



DIÁRIO OFICIAL

Estado de Rondônia

ANO XXVII

PORTO VELHO-RO

TERÇA-FEIRA 14 DE ABRIL DE 2009

Nº 1223 CADERNO PRINCIPAL

www.diof.ro.gov.br

comercial@diof.ro.gov.br

Atos do Executivo

SUMÁRIO

Governadoria	01
Sec. de Estado do Planejamento.....	12
Sec. de Estado da Administração.....	12
Secretaria do Estado de Saúde.....	23
Secretaria de Estado de Educação.....	24
Sec. de Est. da Assistência Social.....	
Sec. de Est. da Seg., Defesa e Cidadania.....	31
Sec. de Estado de Justiça.....	31
Defensoria Pública	
Secretaria de Estado de Finanças.....	32
Sec. de Estado do Desenvolvimento Econômico e Social.....	32
Sec. de Est. da Agricultura, Pecuária e Regularização Fundiária.....	32
Sec. de Estado dos Esportes da Cultura e Do Lazer.....	34
Sec. de Estado do Desenvol. Ambiental.....	34
Tribunal de Contas.....	
Prefeitura Municipal da Capital.....	
Prefeituras Municipais do Interior	35
Camaras Municipais do Interior.....	
Institutos Municipais.....	
Ineditoriais.....	37

GOVERNADORIA

LEI Nº 2051, DE 13 DE ABRIL DE 2009.

Declara de utilidade pública o Centro de Capacitação, Apoio, Acolhimento e Proteção ao Idoso – CAAPI.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA:
Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica declarado de utilidade pública o Centro de Capacitação, Apoio, Acolhimento e Proteção ao Idoso – CAAPI, com sede no Município de Ji-Paraná.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 13 de abril de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

LEI Nº 2052, DE 13 DE ABRIL DE 2009.

Declara de utilidade pública a Associação dos Universitários de Alto Paraíso – AUNIAP, do Município de Alto Paraíso.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA:
Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública a Associação dos Universitários de Alto Paraíso – AUNIAP, do Município de Alto Paraíso.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 13 de abril de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

LEI Nº 2053, DE 13 DE ABRIL DE 2009.

Declara de utilidade pública a Associação Rural de Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA:
Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública a Associação Rural de Rondônia, com sede na cidade de Ji-Paraná.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 13 de abril de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO Nº 14195, DE 13 DE ABRIL DE 2009.

Autoriza a doação de Produtos Alimentícios Perecíveis Adjudicados em favor do Estado ao Departamento de Estradas de Rodagens e Transportes do Estado de Rondônia - DER

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, considerando o disposto no Art.1º, IV, da Lei nº 1.834, de 28 de dezembro de 2008, e de acordo com o que preceitua o art. 5º do Decreto nº. 13.745, de 1º de agosto de 2008.

DECRETA:

Art. 1º Fica doado, para fins de atendimento às necessidades do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGENS E TRANSPORTES DO ESTADO DE RONDÔNIA – DER, 68 (sessenta e oito) pacotes de arroz, contendo 5 Kg (Cinco Quilos) em cada pacote unitário, totalizando 340 kg (Trezentos e quarenta quilos), oriundo de Auto de Adjudicação expedido no processo de execução Fiscal nº. 002.2005.010193-3.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 13 de abril de 2009, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO Nº 14196, DE 13 DE ABRIL DE 2009.

Autoriza a doação de peças de vestuário Adjudicados em favor do Estado à Secretaria de Estado da Assistência Social.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, considerando o disposto no Art.1º, IV, da Lei nº 1.834, de 28 de

dezembro de 2008, e de acordo com o que preceitua o art. 5º do Decreto nº. 13.745, de 1º de agosto de 2008.

DECRETA:

Art. 1º Fica doado, para fins de atendimento à Secretaria de Estado de Assistência Social – SEAS, 66 (sessenta e seis) calças jeans tamanho adulto, de modelos e marcas variadas, oriundos de Auto de Adjudicação expedido no processo de execução Fiscal nº 020. 06.002001-6, da Vara Cível da Comarca de Nova Brasilândia do Oeste, onde figuraram como partes O Estado de Rondônia como exequente e DAIANE ANTÔNIA LOPES-ME como executada.

Art. 2º Fica a Secretaria de Estado de Assistência Social – SEAS, responsável pela distribuição dos produtos acima especificados, devendo ser observados os preceitos estabelecidos no Art. 2º, § 4º da Lei 1.834/08.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 13 de abril de 2009, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO Nº 14197, DE 13 DE ABRIL DE 2009.

Autoriza a doação de Calçados Adjudicados em favor do Estado à Secretaria de Estado da Assistência Social.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, considerando o disposto no Art.1º, IV, da Lei nº 1.834, de 28 de dezembro de 2008, e de acordo com o que preceitua o art. 5º do Decreto nº. 13.745, de 1º de agosto de 2008.

DECRETA:

Art. 1º Fica doado, para fins de atendimento à Secretaria de Estado de Assistência Social – SEAS, 105 (Cento e cinco) pares de calçados femininos, cuja discriminação consta no Anexo I deste Decreto, oriundos de Autos de Adjudicação expedidos nos processos de execução Fiscal nº. 014.99.006864-5, da 4ª Vara Cível da Comarca de Vilhena, 014.98.004547-2, da 1ª Vara Cível de Vilhena e 014.99.006153-5, da 2ª Vara Cível de Vilhena, onde figuraram como partes O Estado de Rondônia como exequente e PRIMATE CALÇADOS LTDA como executado.

Art. 2º Fica a Secretaria de Estado de Assistência Social – SEAS, responsável pela distribuição dos produtos acima especificados, devendo ser observados os preceitos estabelecidos no Art. 2º, § 4º da Lei 1.834/08.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 13 de abril de 2009, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

ANEXO I

DECRETO Nº 14198, DE 13 DE ABRIL DE 2009.

Decreto nº 14199, de 13 de abril de 2009.

DESCRIÇÃO NUMERAÇÃO QUANTIDADE

CAIXA 01

SAMELA COR AZUL	35	02
SAMELA COR AZUL	36	02
SAMELA COR AZUL	37	02
SAMELA COR AZUL	38	02
NAPABRANCO	36	02
SAMELA COR MARROM	36	02
SAMELA COR MARROM	33	01
NOBUC TELHA	36	02
NOBUC TELHA	34	01
ATANADO COR PRETO	35	01
NOBUC TELHA	37	02
NOBUC TELHA	39	01
NAPABRANCO	39	01
NOBUC TELHA	38	01
NOBUC TELHA	35	01

CAIXA 02

CHINELO D'JEAN COR VERMELHO	34	01
CHINELO ARETHA COR CAMELO	34	01
CHINELO ARETHA COR PRATA	33	01
CHINELO ARETHA COR PRETO	34	01
CHINELO CABEDAL COR PRATA/OURO	38	01
CHINELO ARETHA COR PRATA	35	01
CHINELO ARETHA COR PRATA	34	01
CHINELO ARETHA COR PRETO	38	01
CHINELO ARETHA COR PRETO	37	01
CHINELO ARETHA COR PRATA/OURO	35	01
CHINELO ARETHA COR PRETO	37	01

CAIXA 03

SAPATO NEVADA COR BRANCO	38	01
SAPATO NAPA COR MARINHO	35	03
SAPATO NAPA COR MARINHO	34	01
SAPATO VELUDO COR VERMELHO	35	01
SAPATO NAPA COR MARINHO	36	03
SAPATO NAPA COR MARINHO	38	01
SAPATO SUZANA COR AZUL	38	01

CAIXA 04

SAPATO NAPA COR GELO	36	02
SAPATO NAPA COR GELO	37	01
SAPATO NAPA COR PRETO	38	06
SAPATO NAPA COR PRETO	39	01
SAPATO AZ CELEBRIDADE	39	01
SAPATO AZ CELEBRIDADE	38	01
SAPATO ATANADO COR CAFÉ	38	01

CAIXA 05

D' ROSE COR PRETO	35	01
D' ROSE COR PRETO	36	02
D' ROSE COR PRETO	38	01
D' ROSE COR PRETO	34	01
D' ROSE COR PRETO	37	01
SAPATO ATANADO COR VERMELHA	37	02
SAPATO ATANADO COR VERMELHO	36	02

CAIXA 06

SAPATO SUZANA SANTOS COR AREIA	36	02
SAPATO SUZANA SANTOS COR AREIA	37	01
SAPATO SUZANA SANTOS COR AREIA	38	01
SAPATO SUZANA SANTOS COR PRETO	38	05
SAPATO SUZANA SANTOS COR BRANCO	35	01
SAPATO SUZANA SANTOS COR AREIA	35	01
SAPATO SUZANA SANTOS COR PELE	38	01
SAPATO SUZANA SANTOS COR MARFIM	37	03
SAPATO SUZANA SANTOS COR HAVANA	34	01
SAPATO SUZANA SANTOS COR CAMELO	38	01
SAPATO SUZANA SANTOS COR MARFIM	34	02
SAPATO SUZANA SANTOS COR PRETO	37	01
SAPATO SUZANA SANTOS COR PRETO	37	01
SAPATO SUZANA SANTOS COR HAVANA	35	01

CAIXA 07

SAPATO D'ROSE COR PRATA	37	02
CHINELO VIA VERÃO COR CAMELO	35	01
CHINELO VIA VERÃO COR MARFIM	38	01
CHINELO ARETHA COR PRATA	34	01
CHINELO ARETHA COR PRETO	34	01
CHINELO ARETHA COR PRETO	35	01
CHINELO ARETHA COR PRETO	37	01
SAPATO D'JEAN COR VERMELHA	25	01

TOTAL GERAL DE CHINELOS E SAPATOS FEMININOS 305

Autoriza a doação de Calçados Adjudicados em favor do Estado à Secretaria de Estado da Assistência Social.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, considerando o disposto no Art.1º, IV, da Lei nº 1.834, de 28 de dezembro de 2008, e de acordo com o que preceitua o art. 5º do Decreto nº. 13.745, de 1º de agosto de 2008.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica doado, para fins de atendimento à Secretaria de Estado de Assistência Social – SEAS, 12 (Doze) pares de calçados masculinos, cuja discriminação consta no Anexo I deste Decreto, oriundos de Auto de Adjudicação expedido no processo de execução Fiscal nº. 014.02.005596-3, da 1ª Vara Cível da Comarca de Vilhena, onde figuraram como partes O Estado de Rondônia como exequente e PRIMATE CALÇADOS LTDA como executado.

Art. 2º Fica a Secretaria de Estado de Assistência Social – SEAS, responsável pela distribuição dos produtos acima especificados, devendo ser observados os preceitos estabelecidos no Art. 2º, § 4º da Lei 1.834/08.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 13 de abril de 2009, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

ANEXO I

DESCRIÇÃO NUMERAÇÃO QUANTIDADE

CAIXA 01

SAPATO SAMELO COR MARROM CAFÉ	38	01
SAPATO SAMELO COR MARROM CAFÉ	41	02
SAPATO SAMELO COR MARROM	40	01
SAPATO SAMELO COR MARROM	43	01
SAPATO SAMELO COR HAVANA	42	01
SAPATO SAMELO COR PRETO	39	01
SAPATO SAMELO COR PRETO	40	01
SAPATO SAMELO COR HAVANA	43	01
SAPATO SAMELO COR MARROM	39	01
SAPATO SAMELO COR CAMURÇA	40	01
SAPATO SAMELO COR PMARROM/HAVANA	39	01
Total Geral de Calçados		12

CRÉDITO SUPLEMENTAR

SUPLEMENTA

ANEXO DO DECRETO Nº. , DE DE 2009.		ANEXO I			DE 2009.	
Código	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor		
	FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO ESTADO DE RONDÔNIA - FHEMERON			10.275.716,00		
17.032.10.303.1086.1117	MODERNIZAR E APARELHAR A HEMORREDE DE RONDÔNIA	4.4.90.52	3212	594.056,00		
17.032.10.303.1086.1366	IMPLANTAR E ESTRUTURAR UNIDADES DE SANGUE E LABORATÓRIO DE BIOLOGIA	4.4.90.51	3212	201.660,00		
17.032.10.301.1086.2751	DINAMIZAR O SERVIÇO DE CAPTAÇÃO DE DOADORES	3.3.90.30	3209	9.480.000,00		
	TOTAL			10.275.716,00		

Abre no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, Crédito Adicional por Superávit Financeiro no valor de R\$ 10.275.716,00 para reforço de dotações consignadas no vigente Orçamento.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição do Estado e autorização contida no § 3º, artigo 8º, Lei nº. 2.009, de 29 de dezembro de 2008.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, em favor da Unidade Orçamentária FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIADO ESTADO DE RONDÔNIA, Crédito Adicional por Superávit Financeiro para o atendimento de despesa corrente e de capital, até o montante de R\$ 10.275.716,00 (Dez milhões, duzentos e setenta e cinco mil e setecentos e dezesseis reais) no presente exercício, indicados no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de superávit financeiro, indicado no anexo I deste Decreto e no montante especificado.

Parágrafo único – O superávit financeiro indicado no "caput" deste artigo é proveniente de reprogramação do saldo financeiro do exercício de 2008.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 13 de abril de 2009, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

LUCIANO DOS SANTOS GUIMARÃES
Secretário Adjunto - SEPLAN

JOSÉ GENARO DE ANDRADE
Secretário de Estado de Finanças - SEFIN

DECRETO DE 8 DE ABRIL DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 19 de abril de 2009, dos Cargos de Direção Superior, da Superintendência Estadual de Compras e Licitações, os servidores abaixo relacionados:

- ASSESSOR JURÍDICO – CDS-16

FLÁVIO GASPAR DE CARVALHO JÚNIOR

WANDERLY LESSA MARIACA

- GERENTE DE REGISTRO E PREÇOS – CDS-16

GENEAN PRESTES DOS SANTOS BARRETO

- ASSESSOR DE CONTROLE INTERNO – CDS-14

CELSE CRUZ DE CARVALHO

- GERENTE DE CONTROLE PROCESSUAL E CADASTRO – CDS-14

ALEXANDRE BORGES COATTI

- ASSISTENTE DE LIBERAÇÃO E CONTROLE – CDS-14

MARCOS HENRIQUE DE ARAÚJO

JAZIEBER PEREIRA DA SILVA

ERENI MYCHELLI COELHO DE AMORIM

RAFAEL ALEXANDER GUEDES ALVES

GABRIELA VIEIRA XIMENES

- ASSISTENTE DE PESQUISA DE PREÇOS – CDS-14

ALBANISIA PEREIRA PEDRAÇA

EDILENE SOUZADA SILVA

- ASSISTENTE DE ANÁLISE E TRAMITAÇÃO – CDS-11

EVANDRO GOMES DE ARAÚJO

- ASSISTENTE DE REGISTRO E ARQUIVAMENTO – CDS-11

JULIANA LIMA DA SILVA

- ASSISTENTE DE GABINETE – CDS-11

APOENA DA SILVA FERNANDES

JUDÁ ARAÚJO FERREIRA

- APOIADOR – CDS-11

JOSSILEI DOS SANTOS JORDÃO SILVESTRE

ELIONAI ITALO ARAÚJO FERREIRA

- GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO – CDS-13
ANA PEREIRA DA SILVA

- SECRETÁRIA DE GABINETE – CDS-9

MAIZA BRAGA BARBETO

- PRESID. DA COMISSÃO PER. DE LIC. DE COMPRAS DE MAT. E SERVIÇOS – CDS-16

EMERSON SANTOS CIOFFI

- SECRETÁRIA – CDS-9

TAYNAN NASCIMENTO PINHEIRO

CHEFE DE EQUIPE DE CONTROLE PROCESSUAL – CDS-11

MARIA HELENA MARTINS DA SILVA

- CHEFE DO GRUPO DE TRAMITAÇÃO – CDS-9

ROMULO DE ARAÚJO PRATA

- PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO – CDS-16

OSCARINO MÁRIO DA COSTA

- SECRETÁRIA – CDS-9

ROSÂNGELA CARNEIRO DA SILVA

CHEFE DA EQUIPE DE REDAÇÃO E DIVULGAÇÃO – CDS-11

ANTÔNIO MARCUS MENEZES NUNES

SECRETÁRIA – CDS-9

RUTH DA SILVA ALBUQUERQUE PINHEIRO

CHEFE DE EQUIPE DE CADASTRO – CDS-11

MARIA ETERNADA SILVA

- CHEFE DO GRUPO DE REGISTRO – CDS-9

ANDREZA GOMES BATISTA

- CHEFE DO GRUPO DE DOCUMENTAÇÃO – CDS-9

IVANILDE COSTA AGUIAR CARDOSO

GERENTE DE PROGRAMA 1 – CDS-16

DAIANA LIBIA OLIVEIRA VIEIRA

CHEFE DE EQUIPE – CDS-11

EDILENE GARCIA PRESTES

CHEFE DE GRUPO – CDS-9

ÁDILAS MAMEDE CHAGAS

Palácio do Governo do Estado de Rondônia,
em 8 de abril de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 1 DE ABRIL DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere pelo artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta o Ofício nº 123/09/NRH/GAB/SEDUC e Ofício nº 037/Gab/2009,

R E S O L V E:

=====

Cessar, a contar de 1º de março de 2009, os termos do Decreto de 12.1.2009, que Cedeu, a contar de 2 de janeiro de 2009, sem ônus para o Poder Executivo Estadual, até 31 de dezembro de 2009, o servidor JOSE AMÉRICO DOS SANTOS, Professor Nível III, Matrícula nº 300010247, lotado na Secretaria de Estado da Educação para desenvolver suas atividades na Prefeitura Municipal de Candeias do Jamari.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia,
em 1 de abril de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 20 DE MARÇO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere pelo artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta o Ofício nº 76/GAB/PMJP/2009,

R E S O L V E:

=====

Prorrogar a Cedência, a contar de 1º de janeiro de 2009, sem ônus para o Poder Executivo Estadual, até 31 de janeiro de 2009, do servidor SEBASTIAO CANUTO DE PAULA, Agente em Atividades Administrativas, Matrícula nº 300003785, lotado na Secretaria de Estado da Educação, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para desenvolver suas atividades na Prefeitura Municipal de Ji Paraná.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia,
em 20 de março de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 24 DE MARÇO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta o Ofício nº 103/09/NRH/GAB/SEDUC e Ofício nº 142/09/NRH/GAB/SEDUC,

R E S O L V E:

=====

Prorrogar o Aceite de Cedência, a contar de 1º de janeiro de 2009, com ônus para o Poder Executivo Estadual, mediante ressarcimento para o órgão cessionário, até 31 de dezembro de 2009, do servidor PASCOAL DE AGUIAR GOMES, Matrícula SIAPE Nº 696989, pertencente ao Quadro de Pessoal da Fundação Universidade Federal de Rondônia, para desenvolver suas atividades na Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia,
em 24 de março de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 25 DE MARÇO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere pelo artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta o Ofício nº 77/09/NRH/GAB/SEDUC,

RESOLVE:

=====

Ceder, com ônus para o Poder Executivo Estadual, até 31 de dezembro de 2009, a servidora MARLENE DIAS LOPES DA SILVA, Psicólogo, Matrícula nº 300046185, lotada na Secretaria de Estado da Educação, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para desenvolver suas atividades no Ministério Público do Estado de Rondônia, junto a Promotoria de Justiça de Ji Paraná.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 25 de março de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 25 DE MARÇO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere pelo artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta o Ofício nº 78/09/NRH/GAB/SEDUC,

RESOLVE:

=====

Ceder, com ônus para o Poder Executivo Estadual, até 31 de dezembro de 2009, as servidoras GEANE CORREA DA SILVA, Professor Nível III, Matrícula nº 300059651 e GELIA NUNES DOS SANTOS, Professor Nível III, Matrícula nº 300019355, lotadas na Secretaria de Estado da Educação, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para desenvolver suas atividades no Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, junto a Comarca de Ji Paraná.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 25 de março de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 25 DE MARÇO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere pelo artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta o Ofício nº 309/CGG/2009,

RESOLVE:

=====

Aceitar Cedência, a contar de 16 de fevereiro de 2009, com ônus para o Departamento de Estradas de Rodagem - DER, até 31 de dezembro de 2009, do servidor NARCISO ALVES DE SOUZA, Motorista de Veículos Pesados, cadastro nº 455, pertencente ao Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Oeste.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 25 de março de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 25 DE MARÇO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere pelo artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta o Aviso nº 057/GM/2009,

RESOLVE:

=====

Retificar, os termos do Decreto de 5.3.2009, que Cedeu, a servidora CARMELITA RIBEIRO DE OLIVEIRA, Fisioterapeuta, Matrícula n. 300022492, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para desenvolver suas atividades no Ministério da Saúde, junto ao Programa Nacional de Controle de Hanseníase.

Onde se Lê: sem ônus para o Poder Executivo Estadual, até 31 de dezembro de 2009, até 31 de dezembro de 2009.

Leia-se: sem ônus para o Poder Executivo Estadual, até 31 de dezembro de 2009.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 25 de março de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 25 DE MARÇO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere pelo artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

=====

Excluir, a contar de 5 de março de 2009, do Decreto de 9.1.2009, que Prorrogou a Cedência, a contar de 1º de janeiro de 2009, com ônus para a Agência Estadual de Vigilância em Saúde de Rondônia/AGEVISA, até 31 de dezembro de 2009, da CARMELITA RIBEIRO DE OLIVEIRA, Fisioterapeuta, Matrícula n. 300022492, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 25 de março de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 25 DE MARÇO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere pelo artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta o Processo nº 2201/12833/2008,

RESOLVE:

=====

Declarar vago por falecimento, o cargo de Agente de Polícia, da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC, ocupado por GUILHERME ROSSENDY MENACHO, Matrícula nº 300012123, falecido em 25 de dezembro de 2008.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 25 de março de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 25 DE MARÇO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere pelo artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta o Ofício nº 214/GAB/IDARON,

RESOLVE:

=====

Ceder, a contar de 7 de março de 2009, com ônus para a Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia-AGEVISA, até 31 de dezembro de 2009, o servidor UBIRATAN REZENDE, Técnico em Agropecuária, Matrícula nº 300007511, lotado na Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Regularização Fundiária, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 25 de março de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 18 DE MARÇO DE 2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 65, inciso "V", da Constituição Estadual e tendo em vista o que consta do processo nº **2201/05057/08**.

RESOLVE:

Aposentar a funcionária **MARIA RUFINO DA SILVA NASCIMENTO**, ocupante do cargo **Auxiliar de Serviços Gerais, Referência "13"**, com carga horária 40 horas semanais, matrícula nº **300001659**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, nos termos do Artigo 40, §1º, inciso I, da CF/88, c/c art. 44, §§ 1º e 2º da LC nº 228/00, alterada pela LC nº 253/02.

Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, 18 de Março de 2008, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 18 DE MARÇO DE 2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 65, inciso "V", da Constituição Estadual e tendo em vista o que consta do processo nº **2201/25173/08**.

RESOLVE:

Aposentar o funcionário **IVONISE CAMPELO DA SILVA**, ocupante do cargo de **Professor Nível III, Referência "11"**, com carga horária 40 horas semanais, matrícula nº **300013714**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, nos termos do Artigo 40, § 1º, inciso III, letra "b", da Carta Magna.

Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, 18 de Março de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 18 DE MARÇO DE 2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 65, inciso "V", da Constituição Estadual e tendo em vista o que consta do processo nº **2201/34043/08**.

RESOLVE:

Aposentar a funcionária **FATIMA OLIVEIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de **Professor Nível I, Referência "12"**, com carga horária 20 horas semanais, matrícula nº **300006104**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, nos termos do Artigo 40, § 1º, inciso III, letra "a" e §5º da CF, c/c art. 3º da EC nº 41/2003.

Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, 18 de Março de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 18 DE MARÇO DE 2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 65, inciso "V", da Constituição Estadual e tendo em vista o que consta do processo nº **2201/07610/08**.

RESOLVE:

Aposentar o funcionário **NATALINA MADALENA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de **Professor Nível III, Referência 01**, com carga horária 40 horas semanais, matrícula nº **300023634**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, nos termos do art. 40, § 1º, inciso I, da CF/88, c/c art. 44, §§ 1º e 2º da LC nº 228/00, alterada pela LC nº 253/02.

Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua Publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, 18 de Março de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 18 DE MARÇO DE 2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 65, inciso "V", da Constituição Estadual e tendo em vista o que consta do processo nº **2201/36980/08**.

RESOLVE:

Aposentar a funcionária **SELMA MÁRCIA DA SILVA VEIRA FONSECA**, ocupante do cargo de **Professor Nível III, Referência "05"**, com carga horária 40 horas semanais, matrícula nº **300027501**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, nos termos do Artigo 40, § 1º, Inciso I, da CF/88, c/c art. 44, §§ 1º e 2º da LC nº 228/00, alterada pela LC nº 253/02.

Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, 18 de Março de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 18 DE MARÇO DE 2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 65, inciso "V", da Constituição Estadual e tendo em vista o que consta do processo nº **2201/35856/08**.

RESOLVE:

Aposentar a funcionária **MARIA DE LOURDES GUERRA**, ocupante do cargo de **Professor Nível III, Referência "01"**, com carga horária 40 horas semanais, matrícula nº **300013302**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, nos termos do Artigo 3º e incisos da Emenda Constitucional nº 47/2005.

Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, 18 de Março de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 18 DE MARÇO DE 2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 65, inciso "V", da Constituição Estadual e tendo em vista o que consta do processo nº **2201/14403/07**.

RESOLVE:

Aposentar o funcionário **MANOEL ADÃO**, ocupante do cargo de **Técnico Administrativo-Educacional N1, Referência "13"**, com carga horária 40 horas semanais, matrícula nº **300003215**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, nos termos do Artigo 40, § 1º, inciso II, da CF/88.

Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, 18 de Março de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 18 DE MARÇO DE 2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 65, inciso "V", da Constituição Estadual e tendo em vista o que consta do processo nº **2201/14435/07**.

RESOLVE:

Aposentar o funcionário **FRANCISCO JOSÉ DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo de **Técnico Administrativo-Educacional N1, Referência 10**, com carga horária 40 horas semanais, matrícula nº **300005676**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, nos termos do Artigo 40, § 1º, inciso II, da CF/88.

Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, 18 de Março de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 18 DE MARÇO DE 2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 65, inciso "V", da Constituição Estadual e tendo em vista o que consta do processo nº **2201/30842/08**.

RESOLVE:

Aposentar a funcionária **LEIA FILGUEIRAS DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de **Professor Nível III, Referência "01"**, com carga horária 40 horas semanais, matrícula nº **300003580**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, nos termos do Artigo 40, § 1º, inciso III, letra "a" e § 5º da CF, c/c art. 3º da EC nº 41/2003.

Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, 18 de Março de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 18 DE MARÇO DE 2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 65, inciso "V", da Constituição Estadual e tendo em vista o que consta do processo nº **2201/34410/08**.

RESOLVE:

Aposentar a funcionária **MARIA DE JESUS SILVA REIS**, ocupante do cargo de **Professor Nível III, Referência "01"**, com carga horária 40 horas semanais, matrícula nº **300003754**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, nos termos do Artigo 40, § 1º, inciso III, letra "a" e § 5º da CF, c/c art. 3º da EC nº 41/2003.

Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, 18 de Março de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 18 DE MARÇO DE 2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 65, inciso "V", da Constituição Estadual e tendo em vista o que consta do processo nº **1501/4160/03**.

RESOLVE:

Aposentar o funcionário **SILVIO ROBERTO MESQUITA LHMEYER DA SILVA**, ocupante do cargo de **fonoaudiólogo, Referência "209"**, com carga horária 40 horas semanais, matrícula nº **300044334**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, nos termos do Artigo 3º e incisos da Emenda Constitucional nº 47/2005.

Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, 18 de Março de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 18 DE MARÇO DE 2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 65, inciso "V", da Constituição Estadual e tendo em vista o que consta do processo nº 1601/9453/02.

RESOLVE:

Aposentar a funcionária **JANDIRA KIMIKO YAMAGUCHI**, ocupante do cargo de **Professor Nível III, Referência "11"**, com carga horária 40 horas semanais, matrícula nº 300006034, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, nos termos do Artigo 40, § 1º, inciso III, letra "a" e § 5º da CF, c/c art. 3º da EC nº 41/2003.

Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, 18 de Março de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 27 DE MARÇO DE 2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 65, inciso "V", da Constituição Estadual e tendo em vista o que consta do processo nº 2201/08464/08.

RESOLVE:

Aposentar o funcionário **MARIA MADALENA NASCIMENTO RODRIGUES**, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais, Classe "10"**, com carga horária 40 horas semanais, matrícula nº 300044472, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, nos termos do Artigo 40, § 1º, inciso III, letra "a", da Carta Magna.

Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, 27 de Março de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

SUPEL

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 077/2009/
SUPEL/RO

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL/RO, através de sua Pregoeira, designada por força das disposições contidas no Decreto nº 13.765, de 11 de agosto de 2008, torna público que encontra-se autorizada, a realização de licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL**, sob o nº. **077/2009/SUPEL/RO**, do tipo Menor Preço na forma de execução indireta, conforme descrito neste edital e seus anexos, em conformidade com a Lei 10.520/2002, com o Decreto Estadual nº. 12.234, de 13/06/2006, Lei Complementar nº. 123, de 14 de Dezembro de 2006 e subsidiariamente com Lei Federal nº. 8.666/93, tendo como interessado a (o) **Secretaria de Estado da Educação – SEDUC/RO**.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. **01.1601.00916-00/2009/SEDUC/RO**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestar serviços de aquisição e instalação de portas, para atender as necessidades da Gerência de Educação Profissional e Tecnológica localizada em Porto Velho, visando melhorar os ambientes para um bom andamento dos trabalhos, que têm como alvo, garantir a Expansão do Plano Estadual de Educação Profissional, no Estado de Rondônia, a pedido da Secretaria de Estado da Educação – SEDUC/RO, conforme especificado no Edital e seus Anexos.

FONTE DE RECURSOS: 100 - Recurso do Tesouro - Exercício Corrente
PROJETO/ATIVIDADE: 1063.2865 - ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39
DATA DE ABERTURA: 29 de Abril de 2009, às 10:00 horas

LOCAL: Na sala de abertura das licitações, no prédio da Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, sito a Av. Pio XII s/nº, Esplanada das Secretarias, bairro – Pedrinhas, CEP 76.801-483, em Porto Velho/RO - Fone/Fax: (0xx) 69-3216-5128 e Telefone: (0XX) 69.3216-5232.

EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta, na sede da SUPEL-RO e, sua retirada poderá ser efetuada, de segunda a sexta-feira, das 07h:30min. às 13h:30min., mediante requerimento à Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL/RO.
Porto Velho, 02 de Abril de 2009.

ANDRÉIA BORIEZESKA DE SIQUEIRA
Pregoeira da SUPEL
Mat.300073686

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 044/2009/SUPEL/RO
ÓRGÃO INTERESSADO: Secretaria de Estado do Planejamento – SEPLAN/RO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 01.1301.00032-00/2009

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL/RO, através de seu Pregoeiro, designado por força das disposições contidas no Decreto Estadual nº 13.934, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia, edição do dia 26 de novembro de 2008, torna público que encontra-se autorizada, a realização de licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, sob o nº. **044/2009/SUPEL/RO**, do tipo Menor Preço, tudo de conformidade com as regras estipuladas no Contrato de Empréstimo nº. 1718/OC-BR, celebrado no dia 31 de maio de 2006, entre o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) e a República Federativa do Brasil, para financiamento do Programa Nacional de Apoio à Modernização da Gestão e do Planejamento dos Estados e do Distrito federal - PNAGE, conforme faculta o § 5º do Art. 42 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações subsequentes, que será regido pela Lei nº. 10.520/2002, Decreto nº. 3.555/2000, Decreto nº. 5.450/2005, Decreto nº. 5.504/2005, e demais legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei 8.666/93, com suas alterações, Normas do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) e demais exigências deste Edital.

OBJETO: aquisição de equipamentos de informática (microcomputador, impressora, projetor multimídia, câmera digital), para atender a Unidade de Coordenação Estadual – PNAGE/RONDÔNIA da Secretaria de Estado do Planejamento, conforme especificado no Edital e seus Anexos.

DA ENTREGA DO EDITAL: O Instrumento convocatório e todos os elementos integrantes

encontram-se disponíveis para consulta, somente no endereço eletrônico: www.comprasnet.gov.br, a partir do dia 13/04/2009.

DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Serão recebidas até às 09hs:00min (horário de Brasília) do dia 28 de Abril 2009, quando terá início a disputa de preços no sistema eletrônico: site www.comprasnet.gov.br.

Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a abertura do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local estabelecidos no preâmbulo deste Edital, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

Maiores informações poderão ser obtidas por meio dos telefones: Fone/Fax: (0xx) 69-3216-5128 e Telefone: (0XX) 69.3216-5126, ou na Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, sito a Av. Pio XII s/nº, Esplanada das Secretarias, bairro – Pedrinhas, CEP 76.801.483, em Porto Velho/RO, no horário das 07:30 às 13:30, e pelo e-mail: celsupele@bol.com.br. Porto Velho, 08 de Abril de 2009.

OSCARINO MÁRIO DA COSTA
Pregoeiro da SUPEL/RO
Matrícula 300045004

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 045/2009/SUPEL/RO
ÓRGÃO INTERESSADO: Secretaria de Estado do Planejamento – SEPLAN/RO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 01.1301.00040-00/2009

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL/RO, através de seu Pregoeiro, designado por força das disposições contidas no Decreto Estadual nº 13.934, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia, edição do dia 26 de novembro de 2008, torna público que encontra-se autorizada, a realização de licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, sob o nº. **045/2009/SUPEL/RO**, do tipo Menor Preço, tudo de conformidade com as regras estipuladas no Contrato de Empréstimo nº. 1718/OC-BR, celebrado no dia 31 de maio de 2006, entre o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) e a República Federativa do Brasil, para financiamento do Programa Nacional de Apoio à Modernização da Gestão e do Planejamento dos Estados e do Distrito federal - PNAGE, conforme faculta o § 5º do Art. 42 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações subsequentes, que será regido pela Lei nº. 10.520/2002, Decreto nº. 3.555/2000, Decreto nº. 5.450/2005, Decreto nº. 5.504/2005, e demais legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei 8.666/93, com suas alterações, Normas do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) e demais exigências deste Edital.

OBJETO: aquisição de equipamentos de informática (Servidor), para atender a Unidade de Coordenação Estadual – PNAGE/RONDÔNIA da Secretaria de Estado do Planejamento, conforme especificado no Edital e seus Anexos.

DA ENTREGA DO EDITAL: O Instrumento convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta, somente no endereço eletrônico: www.comprasnet.gov.br, a partir do dia 13/04/2009.

DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Serão

recebidas até às 12hs:00min (horário de Brasília) do dia 28 de Abril 2009, quando terá início a disputa de preços no sistema eletrônico: site www.comprasnet.gov.br.

Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a abertura do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local estabelecidos no preâmbulo deste Edital, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

Maiores informações poderão ser obtidas por meio dos telefones: Fone/Fax: (0xx) 69-3216-5128 e Telefone: (0XX) 69.3216-5126, ou na Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, sito a Av. Pio XII s/nº, Esplanada das Secretarias, bairro – Pedrinhas, CEP 76.801.483, em Porto Velho/RO, no horário das 07:30 às 13:30, e pelo e-mail: celsupelro@bol.com.br. Porto Velho, 08 de Abril de 2009.

OSCARINO MÁRIO DA COSTA
Pregoeiro da SUPEL/RO
Matrícula 300045004

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 046/2009/SUPEL/RO
ÓRGÃO INTERESSADO: Secretaria de Estado do Planejamento – SEPLAN/RO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 01.1301.00041-00/2009

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL/RO, através de seu Pregoeiro, designado por força das disposições contidas no Decreto Estadual nº 13.934, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia, edição do dia 26 de novembro de 2008, torna público que encontra-se autorizada, a realização de licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, sob o nº. 046/2009/SUPEL/RO, do tipo Menor Preço, tudo de conformidade com as regras estipuladas no Contrato de Empréstimo n.º 1718/OC-BR, celebrado no dia 31 de maio de 2006, entre o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) e a República Federativa do Brasil, para financiamento do Programa Nacional de Apoio à Modernização da Gestão e do Planejamento dos Estados e do Distrito federal - PNAGE, conforme faculta o § 5º do Art. 42 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações subsequentes, que será regido pela Lei nº. 10.520/2002, Decreto nº. 3.555/2000, Decreto nº. 5.450/2005, e demais legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei 8.666/93, com suas alterações, Normas do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) e demais exigências deste Edital.

OBJETO: aquisição de equipamentos de informática (Licenciamento), para atender a Unidade de Coordenação Estadual – PNAGE/RONDÔNIA da Secretaria de Estado do Planejamento, conforme especificado no Edital e seus Anexos.

DA ENTREGA DO EDITAL: O Instrumento convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta, somente no endereço eletrônico: www.comprasnet.gov.br, a partir do dia 13/04/2009.

DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Serão recebidas até às 10hs:00min (horário de Brasília) do dia 29 de Abril 2009, quando terá início a disputa de preços no sistema eletrônico: site www.comprasnet.gov.br.

Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a abertura do certame na data marcada, a sessão será

automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local estabelecidos no preâmbulo deste Edital, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

Maiores informações poderão ser obtidas por meio dos telefones: Fone/Fax: (0xx) 69-3216-5128 e Telefone: (0XX) 69.3216-5126, ou na Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, sito a Av. Pio XII s/nº, Esplanada das Secretarias, bairro – Pedrinhas, CEP 76.801.483, em Porto Velho/RO, no horário das 07:30 às 13:30, e pelo e-mail: celsupelro@bol.com.br. Porto Velho, 08 de Abril de 2009.

OSCARINO MÁRIO DA COSTA
Pregoeiro da SUPEL/RO
Matrícula 300045004

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 047/2009/SUPEL/RO
ÓRGÃO INTERESSADO: Secretaria de Estado do Planejamento – SEPLAN/RO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 01.1301.00046-00/2009

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL/RO, através de seu Pregoeiro, designado por força das disposições contidas no Decreto Estadual nº 13.934, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia, edição do dia 26 de novembro de 2008, torna público que encontra-se autorizada, a realização de licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, sob o nº. 047/2009/SUPEL/RO, do tipo Menor Preço, tudo de conformidade com as regras estipuladas no Contrato de Empréstimo n.º 1718/OC-BR, celebrado no dia 31 de maio de 2006, entre o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) e a República Federativa do Brasil, para financiamento do Programa Nacional de Apoio à Modernização da Gestão e do Planejamento dos Estados e do Distrito federal - PNAGE, conforme faculta o § 5º do Art. 42 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações subsequentes, que será regido pela Lei nº. 10.520/2002, Decreto nº. 3.555/2000, Decreto nº. 5.450/2005, e demais legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei 8.666/93, com suas alterações, Normas do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) e demais exigências deste Edital.

OBJETO: aquisição de equipamentos de informática (Servidor e impressora), para atender a Unidade de Coordenação Estadual – PNAGE/RONDÔNIA da Secretaria de Estado do Planejamento, conforme especificado no Edital e seus Anexos.

DA ENTREGA DO EDITAL: O Instrumento convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta, somente no endereço eletrônico: www.comprasnet.gov.br, a partir do dia 13/04/2009.

DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Serão recebidas até às 11hs:00min (horário de Brasília) do dia 29 de Abril 2009, quando terá início a disputa de preços no sistema eletrônico: site www.comprasnet.gov.br.

Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a abertura do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local estabelecidos no preâmbulo deste Edital, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

Maiores informações poderão ser obtidas por meio dos telefones: Fone/Fax: (0xx) 69-3216-5128 e Telefone: (0XX) 69.3216-5126, ou na

Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, sito a Av. Pio XII s/nº, Esplanada das Secretarias, bairro – Pedrinhas, CEP 76.801.483, em Porto Velho/RO, no horário das 07:30 às 13:30, e pelo e-mail: celsupelro@bol.com.br. Porto Velho, 08 de Abril de 2009.

OSCARINO MÁRIO DA COSTA
Pregoeiro da SUPEL/RO
Matrícula 300045004

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 093/2009/SUPEL/RO

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, através de seu Pregoeiro, designado por força das disposições contidas no Decreto nº 13.934 de 26 de Novembro de 2008, torna público que encontra-se autorizada, a realização de licitação na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, sob o nº. 093/2009/SUPEL/RO, do tipo Menor Preço, na forma de execução Indireta, sob o regime de empreitada por Preço Unitário, conforme descrito neste edital e seus anexos, em conformidade com a Lei 10.520/2002, com o Decreto Estadual nº 12.234, de 13 de junho de 2006, Lei Complementar nº. 123, de 14 de Dezembro de 2006 e subsidiariamente, com a Lei nº 8.666/93, tendo como interessado a Secretaria de Estado de Justiça SEJUS/RO.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 01.2101.00100-00/2009.

OBJETO: Contratação de Serviços de Empresa de Vigilância (armada) e uniformizada, para atender a Secretaria de Estado de Justiça SEJUS/RO.

FONTE DE RECURSOS: 100 – Recurso do Tesouro – Exercício Corrente

PROJETO ATIVIDADE: 2889/2953/2596 - ELEMENTO DE DESPESA: 339039

DATA DE ABERTURA: 30 de abril de 2009, às 10h:00min.

LOCAL: Na sala de abertura das licitações, no prédio da Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL/RO, sito a Rua Pio XII, s/nº, Esplanada das Secretarias, bairro Pedrinhas, CEP 76.801-483, em Porto Velho/RO - Fone/Fax: (0xx) 69-3216-5128 e Telefone: (0XX) 69.3216-5126.

EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta, na sede da SUPEL-RO e, sua retirada poderá ser efetuada, de segunda a sexta-feira, das 07h:30min. às 13h:30min., mediante requerimento à Superintendência Estadual de Compras e Licitações.

Porto Velho/RO, 09 /04/2009.

OSCARINO MÁRIO DA COSTA
Pregoeiro da SUPEL/RO
Matrícula 300045004

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 097/2009/SUPEL/RO

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL/RO, através de seu Pregoeiro, designado por força das disposições contidas no Decreto nº 13.934, de 26 de novembro de 2008, torna público que encontra-se autorizada, a realização de licitação na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, sob o nº 097/2009/SUPEL/RO, do tipo Menor Preço, na forma de execução indireta, sob o regime de empreitada por preço unitário, conforme descrito neste edital e seus anexos, em conformidade com a Lei 10.520/2002, com o Decreto Estadual nº. 12.234, de 13/06/2006, Lei Complementar nº. 123, de 14 de Dezembro de 2006 e subsidiariamente com Lei Federal nº. 8.666/93, tendo como interessado a (o) Secretaria de Justiça do Estado de Rondônia - SEJUS/RO.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 01.2101.01113-00/2008.

OBJETO: Fornecimento de refeições prontas para atender as necessidades do sistema penitenciário do município de OURO PRETO DO OESTE /RO, pelo período de 12 (doze) meses.

FONTE DE RECURSOS: 100 – Recurso do

Tesouro Estadual.

PROJETO ATIVIDADE: 2893 - ELEMENTO DE

DESPESA: 33.90.30

DATA DE ABERTURA: 30 de Abril 2009, às 09h:00min

LOCAL: Na sala de abertura das licitações, no prédio da Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, sito a Av. Pio XII s/nº, Esplanada das Secretarias, bairro – Pedrinhas, CEP 76.801.483, em Porto Velho/RO - Fone/Fax: (0xx) 69-3216-5128 e Telefone: (0XX) 69.3216-5126.

EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta, na sede da SUPEL-RO e, sua retirada poderá ser efetuada, de segunda a sexta-feira, das 07h:30min. às 13h:30min., mediante requerimento à Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL/RO.

Porto Velho, 08 de Abril de 2009.

OSCARINO MÁRIO DA COSTA

Pregoeiro da SUPEL

Matrícula 300045004

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº. 012/09/CPLO/SUPEL/RO

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, através da Comissão Permanente de Licitações de Obras - CPLO, nomeada pelo Decreto Estadual nº 14.045, de 26 de janeiro de 2009, torna público que encontra-se autorizada, a realização do certame, na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS**, sob o regime de empreitada por **PREÇO GLOBAL**, o tipo da licitação será o de **MENOR PREÇO**, na forma de execução indireta, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção da proposta mais vantajosa, conforme disposições no Edital, consignando o que adiante segue.

TOMADA DE PREÇOS Nº.: 012/09/CPLO/SUPEL/RO

AUTORIZAÇÃO PROCESSO Nº.: 01.1601.06599-00/2008-SEDUC/RO

OBJETO: Reforma geral e ampliação da E.E.E.F.M Cândido Portinari, no município de Rolim de Moura/RO, discriminada no presente Edital.

Projeto/Atividade: 1269.2955 **Fonte:** 118 - FUNDEF - Elemento de Despesa: 44.90.51

VALOR ESTIMADO: R\$ 793.317,74 (Setecentos e noventa e três mil, trezentos e dezessete reais e setenta e quatro centavos).

DATA DE ABERTURA: 19 (dezenove) de maio de 2009, às 9:00 horas.

LOCAL: Sala de Abertura de Licitações, da Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, sito a Av. Pio XII, s/nº, Bairro Pedrinhas, Esplanadas das Secretarias, em Porto Velho/RO - CEP: 76.801-483, Fone/Fax: (0xx) 69-3216-5128 e Telefone: (0XX) 69.3216-5127.

EDITAL: o ato convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta, na sede da SUPEL-RO e, sua aquisição poderá ser efetuada das 07:30 às 13:30 horas, de segunda a sexta-feira, mediante apresentação do comprovante de depósito bancário no valor de 10,00(dez reais), **não reembolsáveis**, a favor do GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, Conta nº. 10.000-5, Banco do BRASIL S/A, Agência 2757-

X, através da Guia DARE. Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame, serão prestados pela SUPEL-RO, no endereço supracitado.

Prazo de aquisição: o Edital e seus anexos poderão ser adquiridos, até **48 (quarenta e oito) horas**, antes da data marcada para o recebimento e abertura da Documentação e Proposta.

Porto Velho, 09 de abril de 2009.

EVERTON JOSÉ DOS SANTOS FILHO

Presidente CPLO/SUPEL

Mat. 300084432

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº. 013/09/CPLO/SUPEL/RO

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, através da Comissão Permanente de Licitações de Obras - CPLO, nomeada pelo Decreto Estadual nº 14.045, de 26 de janeiro de 2009, torna público que encontra-se autorizada, a realização do certame, na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS**, sob o regime de empreitada por **PREÇO GLOBAL**, o tipo da licitação será o de **MENOR PREÇO**, na forma de execução indireta, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção da proposta mais vantajosa, conforme disposições no Edital, consignando o que adiante segue.

TOMADA DE PREÇOS Nº.: 013/09/CPLO/SUPEL/RO

AUTORIZAÇÃO PROCESSO Nº.: 01.1601.03866-00/2007-SEDUC/RO

OBJETO: Reforma geral da E.E.E.F.M. Aluizio Ferreira, no município de Ji-Paraná/RO, discriminada no presente Edital.

Projeto/Atividade: 1015.2869 - **Fonte:** 100 - Recurso do Tesouro Estadual - Elemento de Despesa: 44.90.51

VALOR ESTIMADO: R\$ 457.529,79 (Quatrocentos e cinquenta e sete mil, quinhentos e vinte e nove reais e setenta e nove centavos).

DATA DE ABERTURA: 19 (dezenove) de maio de 2009, às 11:00 horas.

LOCAL: Sala de Abertura de Licitações, da Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, sito a Av. Pio XII, s/nº, Bairro Pedrinhas, Esplanadas das Secretarias, em Porto Velho/RO - CEP: 76.801-483, Fone/Fax: (0xx) 69-3216-5128 e Telefone: (0XX) 69.3216-5127.

EDITAL: o ato convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta, na sede da SUPEL-RO e, sua aquisição poderá ser efetuada das 07:30 às 13:30 horas, de segunda a sexta-feira, mediante apresentação do comprovante de depósito bancário no valor de 10,00(dez reais), **não reembolsáveis**, a favor do GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, Conta nº. 10.000-5, Banco do BRASIL S/A, Agência 2757-X, através da Guia DARE. Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame, serão prestados pela SUPEL-RO, no endereço supracitado.

Prazo de aquisição: o Edital e seus anexos poderão ser adquiridos, até **48 (quarenta e oito) horas**, antes da data marcada para o recebimento e abertura da Documentação e Proposta.

Porto Velho, 09 de abril de 2009.

EVERTON JOSÉ DOS SANTOS FILHO

Presidente CPLO/SUPEL

Mat. 300084432

AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

COVITE Nº 011/09/CPLO/SUPEL/RO.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 01.2101.00075-00/2009

A Comissão Permanente de Licitações de Obras - CPLO, designada através do Decreto Estadual nº. 14.045, de 26 de janeiro de 2009, torna público, em especial as empresas participantes do certame em

tela, o resultado da análise e julgamento da Proposta de Preços, referente à COVITE Nº 011/09/CPLO/SUPEL/RO, formalizada pelo Processo Administrativo nº. 01.2101.00075-00/2009-SEJUS/RO, cujo objeto é a Reforma da Unidade Prisional de Colorado D'Oeste, no município de Colorado D'Oeste/RO, na Sessão realizada no dia 13 de abril de 2009, às 10h00min, conforme segue: "...No horário estabelecido, o Presidente da Comissão Permanente de Licitações de Obras, declarou aberta a presente sessão, em que participam desta fase da licitação as empresas: ONIXX ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA e PAULO LIMA ENGENHARIA LTDA. Prosseguindo passou-se à análise da documentação apresentada pelas empresas participantes, DA DECISÃO DA COMISSÃO: Considerando a análise de toda documentação atinente a esta fase do certame licitatório, bem como, consultas quanto à autenticidade das certidões emitidas por meio eletrônico, decidiu a Comissão, por unanimidade de seus membros, INABILITAR a empresa: PAULO LIMA ENGENHARIA LTDA, por ter deixado de apresentar a Certidão do Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura - CREA, Acervo Técnico do Profissional e Certificado de Regularidade de Obras - C.R.O., emitido pela Gerência de Obras Cíveis - GEOC/DEOSP/RO, contrariando assim os dispostos no item 11.7, alíneas "f", "g" e "h", respectivamente, do edital, decidiu ainda, HABILITAR a empresa: ONIXX ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, por ter atendido as exigências previstas no edital para essa primeira fase do certame licitatório..."

Neste Ato, a Comissão disponibiliza os autos para vistas pelos interessados e concede o prazo de 02 (dois) dias úteis, previsto no art. 109, I, "a", da Lei nº. 8.666/93, contados a partir da circulação deste Aviso no Diário Oficial do Estado, para que as empresas possam se manifestar contra a decisão da Comissão. Não havendo interesse em interpor recursos, pede-se que as empresas protocolem junto a SUPEL/RO, o pertinente Termo de Renúncia ao referido prazo. Notifique-se.

Porto Velho, 13 de abril de 2009.

EVERTON JOSÉ DOS SANTOS FILHO

Presidente da CPLO/SUPEL/RO

Mat. 300084432

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 100/2009/SUPEL/RO

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, através de sua Pregoeira, designado por força das disposições contidas no Decreto nº 13.765 de 11 de Agosto de 2008, torna público que encontra-se autorizada, a realização de licitação na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, sob o Nº. 100/2009/SUPEL/RO, do tipo MENOR PREÇO, na forma de execução indireta, sob o regime de empreitada por MENOR PREÇO GLOBAL, conforme descrito neste edital e seus anexos, em conformidade com a Lei 10.520/2002, com o Decreto Estadual nº. 12.234, de 13 de junho de 2006, e subsidiariamente, com a Lei nº. 8.666/93, e ainda, Lei complementar nº. 123/06, e demais exigências deste Edital:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 01.1601.01445-00/2009/SEDUC/RO.

OBJETO: Contratação de empresa (s) especializada na prestação de serviços de Transporte Escolar adequado tipo ÔNIBUS, com o intuito de realizar o Transporte Escolar Terrestre dos alunos matriculados nas Escolas Estaduais do município de Nova União - RO, conforme disposto na seção II capítulo XIII Art. 136/137/138 e 139 da Lei nº.9503, de 23 de setembro de 1997, para atender a (o) Secretaria de Estado da Educação – SEDUC/RO, conforme especificado no Edital e seus anexos.

FONTE DE RECURSOS: 0100 – Recurso do

Tesouro – Exercício Corrente

PROJETO ATIVIDADE: 2.828 - **FONTE DE DESPESA:** 33.90.39

DATA DE ABERTURA: 29 de abril de 2009, às 12:00 horas.

LOCAL: Na sala de abertura das licitações, no prédio da Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, sito a Rua Pio XII, s/nº, Esplanada das Secretarias, bairro Pedrinhas, CEP 76.801-483, em Porto Velho/RO - Fone/Fax: (0xx) 69-3216-5128 e Telefone: (0XX) 69.3216-5232.

EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta, na sede da SUPEL-RO e, sua retirada poderá ser efetuada, de segunda a sexta-feira, das 07h:30min. às 13h:30min., mediante requerimento à Superintendência Estadual de Compras e Licitações.

Porto Velho/RO, 13 de abril de 2009.

ANDRÉIA BORIEZESKA DE SIQUEIRA

Pregoeira da SUPEL

Mat.300073686

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2009/SUPEL/RO

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, através de seu Pregoeiro, designado por força das disposições contidas no **Decreto Estadual Nº 13.933, publicado no Diário Oficial do Estado do dia 24 de Novembro de 2008**, torna público que se encontra autorizada à licitação, sob a modalidade de **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, sob o Nº **018/2009/SUPEL/RO**, do tipo **MENOR PREÇO**, conforme descrito neste edital e seus anexos, em conformidade com a Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, com o Decreto Estadual nº 12.205, de 02.06.2006, e subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações, e ainda, Lei Complementar nº 123/06, e demais exigências deste Edital, tendo como interessada a **Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Social - Sedes**.

A abertura da Sessão Pública do Pregão Eletrônico dar-se-á por meio do sistema eletrônico, na data e horário, conforme abaixo:

DATA DE ABERTURA: 29 de abril de 2009

HORÁRIO: 09:30 horas (Horário de Brasília)

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.licitacoes-e.com.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 01.1901.00036-00-00/2009/SEDES.

OBJETO: Aquisição de veículo tipo passeio, para atender ao SINE a pedido da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Social - Sedes.

FONTE DE RECURSOS: 3212 – Convênios e outras transferências Federais.

PROJETOATIVIDADE: 2217 e 2220 FONTE DE DESPESA: 44.90.52

LOCAL: O Pregão Eletrônico será realizado por meio do endereço eletrônico acima mencionado, através do Pregoeiro e equipe de apoio.

HORÁRIO: Os horários mencionados neste Aviso e no Edital de Licitação referem-se ao horário oficial de Brasília – DF.

Porto Velho/RO, 13 de Abril de 2009.

OSCARINO MARIO DA COSTA

Pregoeiro da SUPEL/RO

MAT. 300045004

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2008

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1108.00001-00/2008

AVISO DE REALINHAMENTO DE PREÇOS

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL torna público aos interessados, e em especial à empresa detentora: Socibra Distribuidora Ltda que foi realinhado o item constante no quadro comparativo anexo, pertencentes à Ata de Registro de Preços 014/2008, de acordo com o previsto nos §§ 3º e 4º do artigo 21 do Decreto Estadual 10.898/2004.

Publique-se no Diário Oficial do Estado.

Porto Velho/RO, 09 de Abril de 2009.

Aparecida Ferreira de Almeida Soares

Superintendente da SUPEL

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE

LICITAÇÕES - SUPEL

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP

DEMONSTRATIVO DE REALINHAMENTO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	ESTIMATIVA DE CONSUMO	PREÇO DE MERCADO DA ATA	VALOR REGISTRADO	NOVO PREÇO DE MERCADO	VALOR REALINHADO
101	PAPEL, higienico, folha simples, em rolo, alta absorcao, na cor branca, dimensoes de 10 cm x 30 m. A embalagem deve conter a marca do fabricante, dimensao, cor e lote do produto. Pacote c/ 4 rolos	pacote	79.814	1,88	1,09	1,90	1,48

AVISO DE ERRATA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 042/2009/SUPEL/RO

PROCESSO Nº.: 01.1421.00025-00/2009

INTERESSADO: DEOSP/RO

OBJETO: Aquisição de elevadores com instalação, para as edificações do Centro Político Administrativo – CPA, em Porto Velho.

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, por meio do Pregoeiro que esta subscreve, nomeado através do Decreto nº 13.934, de 26 de Novembro de 2009, torna público aos interessados, e em especial às empresas interessadas em participar da licitação em epígrafe, que o mesmo sofreu as seguintes correções:
Em relação ao Aviso de Licitação Publicado no Diário Oficial do Estado e Jornal Folha de Rondônia:

Onde se lê:

“...Serão recebidas até às 10:00 horas (horário de Brasília) do dia 27 de Abril de 2009...”

“...PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, sob o nº. 092/2009/SUPEL/RO...”

Leia-se:

“...Serão recebidas até às 11:00 horas (horário de Brasília) do dia 27 de Abril de 2009...”

“...PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, sob o nº. 042/2009/SUPEL/RO...”

Porto Velho-RO, 09 de Abril de 2009.

OSCARINO MÁRIO DA COSTA

Pregoeiro da SUPEL/RO

Matrícula 300045004

PORTARIA Nº. 009/09

Porto Velho-RO, 07 de Abril de 2009

A Superintendente de Compras e Licitações do Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº. de 02 de abril de 2008, ainda nos termos da Lei Complementar nº224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **DAIANA LÍBIA OLIVEIRA VIEIRA**, Pregoeira para realizar conduzir os procedimentos licitatórios, referente aos certames dos: Pregão Eletrônico nº. 014/2009, referente ao processo nº. 01.1811.001058-00/2008-SEDAM, no dia 26/03/2009 às 10:00 (HORÁRIO DE BRASÍLIA); Pregão Eletrônico nº. 018/2009, referente ao processo nº. 01.1901.00036-00/2009-SEDES, no dia 22/04/2009 às 08:30 (HORÁRIO DE BRASÍLIA); Pregão Eletrônico nº. 030/2009, referente ao processo nº. 01.1923.00538-00/2008-IDARON, no dia 03/04/2009 às 10:00 (HORÁRIO DE BRASÍLIA); Pregão Eletrônico nº. 033/2009, referente ao processo nº. 01.1420.00067-00/2009-DER, no dia 17/04/2009 às 10:00 (HORÁRIO DE BRASÍLIA); Pregão Eletrônico nº. 034/2009, referente ao processo nº. 01.2423.00080-00/2009-IDARON, no dia 22/04/2009 às 08:30 (HORÁRIO DE BRASÍLIA); Pregão Eletrônico nº. 035/2009, referente ao processo nº. 01.2423.00081-00/2009 - IDARON no dia 22/04/2009 às 12:30 (HORÁRIO DE BRASÍLIA); Pregão Presencial nº. 051/2009, referente ao processo nº. 01.2301.00358-00/2008 - SEAS, no dia 01/04/2009 às 09:00 horas; Pregão Presencial nº. 055/2009, referente ao processo nº. 01.1501.00030-00/2009 - SESDEC, no dia 13/04/2009 às 09:00 horas; Pregão Presencial nº. 058/2009, referente ao processo nº. 01.2301.00363-00/2008 - SEAS, no dia 14/04/2009 às 09:00 horas; Pregão Presencial nº. 080/2009, referente ao processo nº. 01. 2423.00052-00/2009-IDARON, no dia 27/04/2009 às 09:00 horas; Pregão Presencial nº. 082/2009, referente ao processo nº. 01. 1420.00133-00/2009-DER, no dia 27/04/2009 às 09:00 horas; Pregão Presencial nº. 083/2009, referente ao processo nº. 01. 1108.00041-00/2008-SUPEL, no dia 23/04/2009 às 08:30 horas; Pregão Presencial nº. 084/2009, referente ao processo nº. 01. 1108.00032-00/2009-SUPEL, no dia 22/04/2009 às 08:30 horas; ; Pregão Presencial nº. 096/2009, referente ao processo nº. 01. 1501.00141-00/2009 - SESDEC, no dia 27/04/2009 às 08:00 horas.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor em 01 de Abril de 2009.

Aparecida Ferreira de Almeida Soares

Superintendente/SUPEL

Mat. 300045933

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Superintendente Estadual de Licitações, torna público a quem possa interessar, Segundo os Termos do artigo art. 25, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93, nos autos do processo Administrativo n.º 1108.00014-00/2009, que foi dispensada a inexigibilidade de licitação, objetivando Inscrição em curso de pregão presencial e eletrônico com habilitação em pregoeiro (os benefícios das ME's e EPPs nas licitações públicas), no valor total de **R\$ 2.800,00** (Dois mil e oitocentos reais) em favor de ADM Consultoria & Treinamentos, conforme parecer jurídico acostado às fls. 12/13 e 14, dos autos em epígrafe.

Porto Velho-RO, 14 de Abril de 2009.

APARECIDA FERREIRA DE ALMEIDA SOARES

Superintendente SUPEL

Mat.300045933

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico a despesa no valor total de R\$ 2.800,00 (Dois mil e oitocentos reais), com base no Parecer nº 194/2009/ASSEJUR/SUPEL, conforme disposto artigo 26 da Lei 8.666/93.

Porto Velho-RO, 14 de Abril de 2009.

APARECIDA FERREIRA DE ALMEIDA SOARES
Superintendente SUPEL
Mat.300045933

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 002/2009
PROCESSO Nº. 01.1108.00028-00/2007
PREGÃO Nº. 049/2009/SUPEL/SRP/RO

OBJETO: Eventual aquisição de peças para veículos das marcas Mitsubishi e Toyota pelo Sistema de Registro de Preços, para atender as necessidades dos veículos pertencentes à frota oficial da Administração Pública Estadual Direta e Indireta, inclusive Autarquias e Fundações do Governo do Estado de Rondônia.

DETENTORAS:

Aos nove dias do mês de abril do ano de dois mil e nove na sede da Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, situada à Av. Pio XII, s/n - Esplanada das Secretarias Bairro Pedrinhas, Porto Velho - RO, neste ato representado pelo **Superintendente da SUPEL**, senhora Aparecida Ferreira de Almeida Soares; pelo **Diretor Geral da AGEVISA**, senhor Gilberto Miotto; pelo **Secretário da SESDEC**, senhor Evilásio Silva Sena Júnior; pelo **Diretor Geral do DEOSP**, senhor Alceu Ferreira Dias; pelo **Secretário da SEAD**, senhor Valdir Alves da Silva; pelo **Secretária da SEDUC**, senhora Marli Fernandes de Oliveira Cahulla; pelo **Diretor Geral da FHEMERON**, senhor José Ferreira Martins; pelo **Secretário da SESAU**, senhor Milton Luiz Moreira; pelo **Coordenador Geral da CGAG**, senhor Carlos Alberto Canosa; pelo **Secretário da SEPLAN**, senhor João Carlos Gonçalves Ribeiro; pelo **Procurador Geral da PGE**, senhor Ronaldo Furtado; pelo **Diretor Geral do DER**, senhor Jacques da Silva Albagli; pelo **Presidente da Agência IDARON**, senhor Augustinho Pastore; pelo **Secretário de Estado SEDES**, senhor Marco Antônio Petisco; pelo **Diretor Geral do DETRAN**, senhor Joarez Jardim; pelo **Presidente do IPEM**, senhor Antenor Kloch; pelo **Secretário da SEDAM**, senhor Cletho Muniz de Brito; pela **Secretária da SEAS**, senhora Tânia Terezinha A. Pires da Silva; pelo **Secretário da SEJUS**, senhor Gilvan Cordeiro Ferro, e a empresa Rondobras Ltda, sito na Av. Nações Unidas, 951 em Porto Velho - RO, resolvem **REGISTRAR O PREÇO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS MITSUBISHI E TOYOTA** conforme quadro anexo, consoante às seguintes condições:

1 - DAS REQUISIÇÕES

1.1. O objeto desta Ata de Registro de Preços poderá ser requisitado pelos titulares das unidades orçamentárias diretamente à Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL.

1.2. As requisições serão encaminhadas à SUPEL contendo:

a) Descrição das peças e acessórios requisitados e quantidade; data limite e local para entrega;

b) Nome, cargo e matrícula do requisitante e do(s) beneficiário(s);

1.3. A SUPEL poderá criar formulários de requisição.

1.4. Recebida a requisição, a SUPEL anotará os pedidos nos controles e ato contínuo expedirá Ordem de Fornecimento que será remetida ao Órgão

requisitante para a devida emissão da Nota de Empenho.

2 - DOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO

2.1. A SUPEL em comum acordo com a DETENTORA estabelecerá o mais adequado meio de comunicação do pedido, admitindo também o uso de telefone, fac-símile, e-mail, desde que:

a) Seja perfeitamente identificado a requisição e o servidor da SUPEL responsável;

b) O servidor da SUPEL, competente para o pedido deverá ser prévia e formalmente designado como executor da Ata;

c) Caberá ao executor declarar no processo de requisição data, dia e hora da comunicação e o nome do empregado da DETENTORA com quem se comunicou.

2.2. É expressamente vedado à DETENTORA acolher pedido de servidores não previamente credenciados a efetuar solicitações.

3 - DO CONTROLE DAS REQUISIÇÕES

3.2. Ao receber as requisições a SUPEL anotará o pedido no "controle de requisições";

3.3. Mensalmente o controle de requisições será consolidado por órgão requisitante e remetido à DETENTORA e respectivos ordenadores de despesa para atesto e pagamento;

3.4. O executor da Ata fará as recomendações necessárias aos órgãos com vistas ao cumprimento dos prazos de requisição, pagamento, atesto, ordem de liquidação, de acordo com o art. 5º § 3º da Lei 8666/93;

4 - PRAZOS E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

A DETENTORA do registro de preços se obriga, nos termos deste Edital, a:

4.1. Retirar a Nota de Empenho no prazo de até 02 (dois) dias, contados do recebimento formal;

4.2. Iniciar o fornecimento do objeto dessa Ata no prazo de até 05 (cinco) dias, contados da assinatura da Ata de Registro de Preços;

4.3. Não será admitida a entrega pela detentora do registro, de qualquer item, sem que esta esteja de posse da respectiva nota de empenho, liberação de fornecimento, ou documento equivalente.

5 - DO RECEBIMENTO DO OBJETO E LOCAL DE ENTREGA

5.1. No recebimento e aceitação de qualquer item, objeto desta Ata de Registro de Preços, serão observadas as especificações contidas no edital e as disposições contidas nos artigos de 73 a 76 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

5.2. A empresa vencedora de cada item ficará obrigada a trocar, às suas expensas, o que for recusado por apresentar-se contraditório à Ordem de Fornecimento e/ou distintos dos ofertados, ou qualquer outra coisa que estiver em desacordo com o disposto no referido instrumento convocatório e seus anexos no prazo máximo de 03 (três) dias, conforme subitem 12.2 e 12.2.1 do edital que originou esta Ata.

5.3. Expedida a Nota de Empenho, o recebimento de seu objeto ficará condicionado a observância das normas contidas no art. 40, inciso XVI, c/c o art. 73 inciso II, "a" e "b", da Lei 8.666/93 e alterações, sendo que a conferência e o recebimento ficarão sob as responsabilidades de Servidor

e/ou Comissão de Recebimento da Gerência de Transportes Oficiais.

5.4. O prazo de entrega dos itens, objeto desta Ata, será de até 05 (cinco) dias úteis, contados da data do recebimento da Nota de Empenho expedidos pelo órgão solicitante. Este prazo poderá ser dilatado em casos excepcionais, mediante apresentação de justificativa, com concordância da Administração.

5.5 - **Do Local de entrega:** Deverá ser entregue na Gerência de Transportes Oficiais, localizada na Rua Antonio Lacerda 4168, bairro Industrial, Porto Velho - RO.

6 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1. A empresa detentora da Ata apresentará a Gerência Financeira do Órgão requisitante a nota fiscal referente ao fornecimento efetuado.

6.2. O respectivo Órgão terá o prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da apresentação da nota fiscal para aceitá-la ou rejeitá-la.

6.3. A nota fiscal não aprovada será devolvida à empresa detentora da Ata para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo estabelecido no subitem 6.2, a partir da data de sua reapresentação.

6.4. A devolução da nota fiscal não aprovada, em hipótese alguma, servirá de pretexto para que a empresa detentora da Ata suspenda quaisquer fornecimentos.

6.5. O Estado de Rondônia, através dos órgãos requisitantes, providenciará o pagamento no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, contada da data do aceite da nota fiscal.

7 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1. A despesa correrá à conta dos orçamentos, subitem 16.1 do edital de Pregão Presencial nº. 049/2009/SUPEL, das unidades contratantes que poderão celebrar contratos, emitir notas de empenho ou instrumento equivalente, dependendo dos valores envolvidos, conforme previsto no artigo 62 da Lei 8.666/93.

8 - DAS SANÇÕES NO CASO DE INADIMPLÊNCIA E DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

8.1. A presente Ata poderá ser cancelada pela Administração Pública, quando:

a) A Detentora do Registro deixar de cumprir as exigências do Edital;

b) A Detentora do Registro não atender à convocação para assinar a ATA decorrente de Registro de Preços ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceita pela Administração;

c) A detentora incorrer reiteradamente em infrações previstas no Edital;

d) A Detentora do Registro praticar atos fraudulentos no intuito de auferir vantagem ilícita;

e) Ficar evidenciada incapacidade de cumprir as obrigações assumidas pela Detentora do Registro, devidamente caracterizada em relatório de inspeção;

f) Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do Registro de Preços;

g) Os preços registrados se apresentarem

superiores aos praticados no mercado e a detentora se recusar a baixá-los na forma prevista no ato convocatório;

h) Por razões de interesse público, mediante despacho motivado, devidamente justificado.

8.2 A Detentora do Registro poderá requerer o cancelamento mediante solicitação por escrito, comprovando estar impossibilitada de cumprir as exigências do Edital que gerou a Ata de Registro de Preços;

8.3 A decisão da SUPEL do cancelamento do preço registrado, quando por correspondência, será com recibo de entrega (AR), juntando comprovantes dos fatos ocorridos ou evidenciados, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas no Edital, assegurada defesa prévia à DETENTORA do registro, nos termos da Lei nº 8.666/93.

8.4 A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada pela Administração de pleno direito, assegurado o contraditório e a ampla defesa, quando a detentora:

8.4.1 Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

8.4.2 Não aceitar reduzir o(s) seu(s) preço(s) registrado(s) na hipótese de tornar(em)-se superior(es) ao(s) praticado(s) no mercado;

8.5 Esta Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida nas hipóteses previstas para a rescisão dos contratos em geral, com as consequências daí advindas.

8.6 As penalidades aplicáveis em qualquer caso estão previstas expressamente no instrumento convocatório, edital de Pregão 049/2009/SUPEL/SRP, no item 15 e seus subitens.

9 - UTILIZAÇÃO DA ATA E EMISSÃO DO EMPENHO

9.1 Esta Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por qualquer órgão da Administração Direta e Indireta, inclusive autarquias e fundações do GOVERNO DE RONDONIA, ou qualquer outro Órgão tanta da Esfera Federal quanto Municipal, mediante consulta ao órgão gerenciador nos termos da Art. 8º, §§ 1º a 3º do Decreto Federal 3.931/01.

9.2 Caberá à detentora da ata, observadas as

condições estabelecidas, aceitar o fornecimento, sem prejuízo do atendimento dos quantitativos inicialmente estimados.

10 - REALINHAMENTO DE PREÇO

10.1 Somente em casos excepcionais, nas hipóteses legalmente admitidas e considerados os preços de mercado, é que será concedido Realinhamento de Preços, conforme art. 21, § 2º do Decreto Estadual 10.898/2004, podendo ser tanto para maior quanto para menor.

10.2 O realinhamento de preços poderá ser argüido por iniciativa da Administração conforme o art. 17, § 4º, I ao III do Decreto Estadual 10.898/2004, ou do detentor do registro, neste último caso deverá ser anexadas provas documentais, em originais ou cópias autenticadas que comprovem a motivação do ato, como por exemplo, N.F. de seus fornecedores, Órgãos Oficiais que divulgam preços.

10.3 De posse da pesquisa de mercado feita pelo Setor de Cotação desta SUPEL/RO e de todos documentos hábeis para análise, o Setor de Registro de Preços verificará se houve majoração entre o preço de mercado registrado na Ata e o novo preço de mercado, onde sugerirá deferimento, indeferimento ou deferimento parcial do pedido, passando a apreciação da Assessoria Jurídica para parecer, e após este, a autoridade competente para deliberação.

10.4 Em qualquer caso, o realinhamento deferido nunca ultrapassará o preço praticado no mercado, sempre observando ainda o percentual de diferença registrado entre o preço de mercado da Ata e o menor preço ofertado, mantendo assim o equilíbrio econômico inicialmente registrado.

10.5 O pedido de realinhamento não isenta a Detentora de posse da nota de empenho, de continuar o fornecimento nas anteriores.

10.6 A vigência do realinhamento será a partir do primeiro dia útil subsequente ao do conhecimento formal do pedido da Detentora por esta SUPEL/RO.

10.7 O acompanhamento da evolução dos preços do objeto deste certame será feito mediante pesquisa trimestral ou em prazo menor, efetuada

entre os fornecedores locais e aquisições efetuadas pela Administração. A pesquisa poderá ser realizada sempre que for solicitado, ou sempre que a situação de mercado assim exigir.

11- VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1 PRAZO DE VIGÊNCIA: A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS terá vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado – DOE.

11.2 Os contratos decorrentes desta Ata de Registro de Preços terão sua vigência conforme as disposições contidas no art. 57 da Lei Federal 8.666/93.

12 - DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações de que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada à Detentora do registro de preços a preferência em igualdade de condições.

12.2 Fica a Detentora ciente que a assinatura desta Ata implica na aceitação de todas as cláusulas e condições estabelecidas, não podendo invocar qualquer desconhecimento como elemento impeditivo do perfeito cumprimento desta Ata de Registro de Preços e dos ajustes dela decorrentes.

12.3 A Ata de Registro de Preços, os ajustes dela decorrentes, suas alterações e rescisões obedecerão ao Decreto Estadual 10.898/2004, Lei Federal nº 8.666/93, demais normas complementares e disposições desta Ata e do Edital que a precedeu, aplicáveis à execução e especialmente aos casos omissos.

12.4 Fazem parte integrante desta Ata, para todos os efeitos legais, o Edital de Licitação – Pregão nº. 049/2009/SUPEL/SRP e seus anexos.

Fica eleito o foro do Município de Porto Velho/RO para dirimir as eventuais controvérsias decorrentes do presente ajuste.

E, por estarem de acordo lavram o presente instrumento, que lido e achado conforme, vai assinado pelas partes em 02 (duas) vias de igual teor.

Aparecida F. de Almeida Soares
Superintendente da SUPEL

Gilberto Miotto
Diretor Geral da AGEVISA

Evilásio Silva Sena Júnior
Secretário da SESDEC

Alceu Ferreira Dias
Diretor Geral do DEOSP

Valdir Alves da Silva
Secretário da SEAD

Milton Luiz Moreira
Secretário da SESA

Marli Fernandes de O. Cahulla
Secretária da SEDUC

Carlos Alberto Canosa
Coordenador Geral da CGAG

João Carlos G. Ribeiro
Secretário da SEPLAN

Ronaldo Furtado
Procurador Geral da PGE

Antenor Kloch
Presidente do IPEM

Jacques da Silva Albagli
Diretor Geral do DER

Algustinho Pastore
Presidente do IDARON

José Ferreira Martins
Presidente da FHEMERON

Marcos Antônio Pestico
Secretário da SEDES

Tânia Terezinha A. Pires da Silva
Secretária da SEAS

Gilvan Cordeiro Ferro
Secretário da SEJUS

Joarez Jardim
Diretor do DETRAN

Cletho Muniz de Brito
Secretário da SEDAM

DETENTORAS
Rondobras Ltda.
CNPJ. 34.748.137/0001-40
Av. Nações Unidas, 951 – Porto Velho-RO

Jean Carlos Raposo Coelho
CPF. 422.402.802-63
RG. 1064222-6 SSP-MT

Sec. do Estado de Planejamento**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Secretário Adjunto da Secretaria de Estado do Planejamento, Coordenação Geral, torna público aos interessados, segundo os termos do Artigo 24, XVI da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do processo nº 1301.00118-00/2009, que foi dispensada a licitação, objetivando o pagamento de Boleto Bancário emitido pela Imprensa Nacional, referente ao Aviso de Licitação da Concorrência nº 1/09/CPLO/SUPEL/RO, publicada no Diário Oficial da União – SEÇÃO 3, para atender a SEPLAN/PAC, em favor da Imprensa Nacional, no valor de R\$ 455,00 (Quatrocentos e Cinquenta e Cinco Reais e Cinquenta e Cinco Centavos) conforme Parecer nº 031/GAB/SEPLAN/2009, acostado as Fls. 11/12 dos autos em epígrafe, Porto Velho, 08 de Abril de 2009. **Publique-se no Diário Oficial do Estado.**

Luciano dos Santos Guimarães
Secretário Adjunto

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Secretário Adjunto da Secretaria de Estado do Planejamento, Coordenação Geral, torna público aos interessados, segundo os termos do Artigo 25, da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do processo nº 1301.0080-00/2008, que foi INEXIGÍVEL a licitação, em favor da empresa NISSEY MOTORS LTDA, objetivando a prestação de serviços de revisão de veículo marca Toyota, Modelo Hyllux, desta SEPLAN, no valor de R\$ 19.575,60 (Dezenove Mil, Quinhentos e Setenta e Cinco Reais e Sessenta Centavos), conforme Parecer nº 032/GAB/SEPLAN/2008, acostado as Fls. 92 a 94 dos autos em epígrafe, Porto Velho, 08 de Abril de 2009. **Publique-se no Diário Oficial do Estado.**

Luciano dos Santos Guimarães
Secretário Adjunto/SEPLAN

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico os atos do AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, referente a despesa no valor de R\$ 19.575,60 (Dezenove Mil, Quinhentos e Setenta e Cinco Reais e Sessenta Centavos), em favor da NISSEY MOTORS LTDA, com base no Parecer nº 032/GAB/SEPLAN/2009, do processo nº 1301.0080-00/2009, conforme Art. 43, inciso VI da lei nº 8.666/93.

Porto Velho, 08 de Abril de 2009.

João Carlos Gonçalves Ribeiro
Secretário/SEPLAN

PORTARIA Nº. 24/GAB/SEPLAN
Porto Velho, 08 de Abril de 2009.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, e conforme consta no processo nº. 1301.00125-00-2009.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica concedido ao Senhor (a) **VALCLEIR OLIVEIRA DE MELO**, ocupante do cargo de Secretário Executivo Regional, CPF nº. 302.233.502-49, um suprimento de Fundos a título de adiantamento na importância de R\$. 6.000,00 (Seis mil reais) conforme plano de aplicação, correndo a despesa por conta do orçamento do corrente exercício, de acordo com as notas de empenho 2009NE00169 e 2009NE00170, alocados neste processo.

RECURSOS

PROGRAMAÇÃO	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	VALORES R\$
04.122.1015	2244	3390-30	3.000,00
04.122.1015	2244	3390-39	3.000,00
TOTAL			6.000,00

Artigo 2º - O prazo de aplicação do suprimento de fundos que trata esta Portaria, obedecerá às disposições do Decreto nº. 10.851, de 29 de dezembro de 2003.

Artigo 3º - Ao responsável pela aplicação do suprimento de fundos caberá fazer pessoalmente a sua comprovação na forma da estabelecida pelo Decreto acima mencionado.

Artigo 4º - A Gerência de Contabilidade (CG/CGE) efetuará os registros competentes à caracterização da responsabilidade do agente e as suas conferências da documentação comprobatória da aplicação.

Luciano dos Santos Guimarães
Secretário Adjunto

Sec. do Estado da Administração

PORTARIA Nº. 134/GAB/CGA/SEAD/RO
Porto Velho, 13 de Abril de 2009.

O CORREGEDOR GERAL DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE RONDÔNIA, em obediência aos princípios instituídos no Art. 37 da Constituição Federal e ao disposto no Art. 181 da LCE de nº. 68 de 09 de Dezembro de 1992 e suas alterações que lhe conferem o Art. 5º, inciso II da LCE nº. 447 c/c com o Art. 2º, inciso I da LC nº. 448, ambos de 03 de junho de 2008, e em consideração aos fatos que chegaram ao conhecimento desta Corregedoria.

RETIFICAÇÃO:

Refere-se à Portaria nº. 077/GAB/CGA/SEAD/RO do Processo Administrativo Disciplinar nº. 023/2009/2ª CSPAD/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado – D. O. E. em 07 de Abril de 2009.

ONDE SE LÊ:
(...)

II - DETERMINAR que a 2ª COMISSÃO DE SINDICÂNCIA E PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, constituída pelos servidores ANTONIO MANOEL REBELLO CHAGAS, Administrador, Matrícula nº. 300001588, MARIA DA GLÓRIA DA COSTA DE FARIAS, Professora Nível III, Matrícula nº. 300027710 e ROBERMARA MACÊDO FALCÃO, Professora PN III, Matrícula nº. 300024625, sob a Presidência do primeiro, proceda à apuração da conduta funcional do servidor acima qualificado, pois conforme consta dos documentos apresentados, a Administração Pública detectou a possível duplicidade de contratos de trabalho em nome do servidor supracitado entre o ano de 2005 e 2006, ou seja, referido servidor possivelmente possuía 02 (dois) contratos, totalizando 80 (oitenta) horas, sendo um contrato firmado com o Governo do Estado de Rondônia como Agente em Atividade Administrativa com carga horária de 40 (quarenta) horas e outro contrato/cargo comissionado de Diretor da Divisão de Controle dos Programas Sociais firmado com a Prefeitura Municipal de São Felipe do Oeste/RO também com carga horária de 40 (vinte) horas, causando, à época dos fatos, dano ao Erário Público do Estado.

(...)

LEIA-SE:

(...)

II - DETERMINAR que a 2ª COMISSÃO DE SINDICÂNCIA E PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, constituída pelos servidores ANTONIO MANOEL REBELLO CHAGAS, Administrador, Matrícula nº. 300001588, MARIA DA GLÓRIA DA COSTA DE FARIAS, Professora Nível III, Matrícula nº. 300027710 e ROBERMARA MACÊDO FALCÃO, Professora PN III, Matrícula nº. 300024625, sob a

Presidência do primeiro, proceda à apuração da conduta funcional do servidor acima qualificado, pois conforme consta dos documentos apresentados, a Administração Pública detectou a possível duplicidade de contratos de trabalho em nome do servidor supracitado entre o ano de 2005 e 2006, ou seja, referido servidor possivelmente possuía 02 (dois) contratos, totalizando 80 (oitenta) horas, sendo um contrato firmado com o Governo do Estado de Rondônia como Agente em Atividade Administrativa com carga horária de 40 (quarenta) horas e outro contrato/cargo comissionado de Diretor da Divisão de Controle dos Programas Sociais firmado com a Prefeitura Municipal de São Felipe do Oeste/RO também com carga horária de 40 (quarenta) horas, causando, à época dos fatos, dano ao Erário Público do Estado.

(...)

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Hazael Martins

Corregedor Geral da Administração - CGA/RO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Secretário de Estado da Administração, torna público aos interessados, segundo os termos do Artigo 24, Inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do processo nº 2201.04529-00/2009, que foi dispensada a licitação, objetivando a locação do imóvel localizado à Rua José do Patrocínio, nº. 786 – Centro, nesta Capital e Estado de Rondônia, para atender a CGPI/SEAD, conforme Informação nº 491/PGE/PA/2009, acostada às folhas 39 à 45, dos autos em epígrafe; e através do presente expediente **RATIFICA** a despesa no valor mensal de **R\$ 6.800,00** (seis mil e oitocentos reais), em favor de **Luiz Malheiros Tourinho**, CPF Nº 001.047.872-87. **Publique-se no Diário Oficial do Estado.** Porto Velho, 31 de março de 2009.

Valdir Alves da Silva

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 3516 /SEAD
DE 27 DE MARÇO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, conforme consta no Processo nº 2201.06090-00/2009.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica concedido ao servidor **Raimundo Gregório da Silva**, um Suprimento de Fundos, a Título de adiantamento na importância de R\$1.000,00 (hum mil reais), conforme plano de aplicação, observando o que dispõe o Decreto nº 12.154 de 05/05/2006, excluindo a exigência do Cartão de Débito Corporativo, correndo a despesa por conta do orçamento do corrente exercício, de acordo com as notas de empenho alocadas neste processo.

PROG.	PROJ. ATIV.	ELEM. DE DESP.	VALOR-R\$
04.122.1015	2927	3390.30	700,00
		3390.39	300,00

Artigo 2º - O prazo de aplicação do suprimento de fundos que trata esta Portaria, obedecerá às disposições do Decreto nº 10851, de 29 de dezembro de 2003.

Artigo 3º - Ao responsável pela aplicação do suprimento de fundos caberá fazer pessoalmente a sua comprovação na forma estabelecida pelo Decreto acima mencionado.

Artigo 4º - O Serviço de contabilidade (CG/CGE), efetuará os registros competentes à caracterização de responsabilidade do agente e as conferências da documentação comprobatória da aplicação.

Nome: Raimundo Gregório da Silva

Cargo: Diretor Administrativo

CPF: 051.697.202-20

Valdir Alves da Silva

Secretário de Estado da Administração

**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**

Resultado da Análise de Títulos do Processo Seletivo Público, regido pelo Edital n. 105/GDRH/SEAD, de 17 de março de 2009.

EDITAL N. 135/GDRH/SEAD, DE 8 DE ABRIL DE 2009.

O Secretário de Estado da Administração do Governo do Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Lei Complementar n. 327, de 13 de dezembro de 2005, em cumprimento ao Cronograma Previsto, do Processo Seletivo Público, regido pelo Edital n. 105/GDRH/SEAD, de 17 de março de 2009, para contratação de **Professores**, para atender, no âmbito da Secretaria de Estado da Educação, às Unidades Estaduais de Ensino, baseado nas regências da Lei Estadual n. 1184, de 27 de março de 2003, Lei Estadual n. 1545, de 13 de dezembro de 2005 e Lei Estadual n. 1955, de 17 de setembro de 2008, e conforme Ofício n. 107/09/NAN/NRH/SEDUC, de 6/4/2009, divulga o **Resultado da Análise de Títulos** do Processo Seletivo Público, conforme Anexo deste Edital.

1. Informamos que, por ocasião da homologação do Resultado Final do presente Processo Seletivo Público, será adotado os critérios de desempate, previstos no item 12, do Edital n. 105/GDRH/SEAD, de 17 de março de 2009, como também a classificação final dos candidatos aprovados.

Porto Velho-RO, 8 de abril de 2009.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

ANEXO DO EDITAL N. 135/GDRH/SEAD/2009.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - 2009 - 40 HS

CANDIDATO	RG	MUNICÍPIO	DISCIPLINA	PONTUAÇÃO	CLAS.	DATA DE NASC.	RESULTADO
Vilma de Sá Pinheiro	724.586 SSP/RO	5º BEC-MDO	LÍNGUA PORTUGUESA	10	1º	26/5/1976	APROVADO
Maria Dionísia de Souza	709.500 SSP/RO	5º BEC-MDO	SÉRIES INICIAIS	16	1º	27/7/1954	APROVADO
Franciléia Noé de Almeida Souza	515514 SSP/RO	5º BEC-MDO	SÉRIES INICIAIS	15	2º	27/1/1975	APROVADO
Maria Erian Furtado da Cruz	655.654 SSP/RO	5º BEC-MDO	SÉRIES INICIAIS	14	3º	8/4/1965	APROVADO
Matilde Consuelo de O. e Souza	1426767-5 SSP/MT	5º BEC-MDO	SÉRIES INICIAIS	14	4º	17/9/1981	APROVADO
Kátia Cibele Romão F. Lemes	937384246 SIE/PE	5º BEC-MDO	SÉRIES INICIAIS	13	5º	14/6/1965	APROVADO
Cátia Rosana F. Rodrigues	3033910302 SSP/RS	5º BEC-MDO	SÉRIES INICIAIS	13	6º	19/9/1966	APROVADO
Genes Meijas Pessoa	273.055 SSP/RO	5º BEC-MDO	SÉRIES INICIAIS	13	7º	19/9/1968	APROVADO
Alda Maria dos Santos Passos	403.423 SSP/RO	5º BEC-MDO	SÉRIES INICIAIS	13	8º	3/7/1969	APROVADO
Maria Nilce da Silva	675.610 SSP/MT	5º BEC-MDO	SÉRIES INICIAIS	11	9º	10/11/1965	APROVADO
Maria Sônia Dantas Coelho Alves	544.207 SSP/RO	5º BEC-MDO	SÉRIES INICIAIS	10	10º	30/3/1961	APROVADO
Itamar Braga Monteiro de Souza	170.460 SSP/RO	5º BEC-MDO	SÉRIES INICIAIS	10	11º	24/8/1965	APROVADO
Edite Ferreira Pardini	457.330 SSP/RO	5º BEC-MDO	SÉRIES INICIAIS	10	12º	6/6/1967	APROVADO
Antônio Fraga do Nascimento	386.135 SSP/RO	5º BEC-MDO	SÉRIES INICIAIS	10	-13º	15/3/1969	APROVADO
Daicymar Monteiro da Silva	11917363 SSP/MG	5º BEC-MDO	SÉRIES INICIAIS	10	14º	21/6/1969	APROVADO
Marcia Maria Correa Ribeiro	545.422 SSP/RO	5º BEC-MDO	SÉRIES INICIAIS	10	15º	19/12/1974	APROVADO
Dirlene da Silva Souza	477.335 SSP/RO	5º BEC-MDO	SÉRIES INICIAIS	10	16º	1/12/1977	APROVADO
Marcos Alexandre N. França	670.411 SSP/RO	5º BEC-MDO	SÉRIES INICIAIS	10	17º	2/1/1982	APROVADO
Cristina dos Santos R. Siqueira	729.302 SSP/RO	5º BEC-MDO	SÉRIES INICIAIS	10	18º	15/10/1982	APROVADO
Josiane Zarco de Oliveira	682.314 SSP/RO	5º BEC-MDO	SÉRIES INICIAIS	10	19º	4/6/1983	APROVADO
Simone Duarte da Silva	783.227 SSP/RO	5º BEC-MDO	SÉRIES INICIAIS	10	20º	22/4/1984	APROVADO
Elizane da Silva	651.077 SSP/RO	ALTO ALEGRE DOS PARECIS	MATEMÁTICA	15	1º	18/03/1975	APROVADO
Márcia Helena P. de Oliveira	39905590 SSP/PR	ALTO ALEGRE DOS PARECIS	GEOGRAFIA	14	1º	28/02/1965	APROVADO
Maria Lúcia de Jesus	342.439 SSP/RO	ALTO ALEGRE DOS PARECIS	GEOGRAFIA	13	2º	09/07/1965	APROVADO
Maria Lúcia Florizi de Melo	M4896497 SSP/MG	BOM JESUS	GEOGRAFIA	13	1º	20/04/1965	APROVADO
Sônia Rezende Bueno	3472137-8 SSP/PR	BURITIS	MATEMÁTICA	11	1º	18/05/1964	APROVADO
Geraldo Conte	4164923-2 SSP/PR	BURITIS	BIOLOGIA	11	1º	12/5/1946	APROVADO
Jucieli Andrade de Carli	805.534 SSP/RO	BURITIS	BIOLOGIA	10	2º	4/8/1986	APROVADO
Ivaldo Constanção Silva	219962944 SSP/MA	CAMPO NOVO DE RONDONIA	HISTÓRIA	15	1º	13/03/1976	APROVADO
Camilla Cardoso Inez de Almeida	1.489.595-1 SSP/MT	CAMPO NOVO DE RONDONIA	HISTÓRIA	10	2º	01/03/1983	APROVADO
Vanessa Schereiber	6220108-8 SSP/PR	CANDEIAS DO JAMAR	EDUCAÇÃO FÍSICA	14	1º	13/8/1983	APROVADO
Isabel Miranda Dias	806.030 SSP/RO	CANDEIAS DO JAMAR	EDUCAÇÃO FÍSICA	10	2º	10/12/1960	APROVADO
Anissa Lima Hofmeister	650.983 SSP/RO	CANDEIAS DO JAMAR	EDUCAÇÃO FÍSICA	10	3º	24/1/1981	APROVADO
Marlene Pereira de Souza	1114119 SSP/RO	CANDEIAS DO JAMAR	MATEMÁTICA	15	1º	1/5/1954	APROVADO
Risoneide Ramos de Fontes	742557 SSP/RO	CANDEIAS DO JAMAR	MATEMÁTICA	15	2º	31/10/1972	APROVADO
Francisco Marcio Guedes dos Santos	275.674 SSP/RO	CANDEIAS DO JAMAR	MATEMÁTICA	10	3º	14/5/1970	APROVADO
Katiúscia da Costa de Assis	621.611 SSP/RO	CANDEIAS DO JAMAR	MATEMÁTICA	10	4º	6/5/1979	APROVADO
Claudete da Silva Sousa	726.655 SSP/RO	CANDEIAS DO JAMAR	MATEMÁTICA	10	5º	29/7/1982	APROVADO
Erika Sonaly Tenório C. Gusmão	1408889 SSP/PB	COLINA VERDE - CORUMBIARA	BIOLOGIA	10	1º	02/10/1971	APROVADO
Francinete Fonseca de França	150.348 SSP/RO	COLINA VERDE - JARU	GEOGRAFIA	14	1º	21/09/1963	APROVADO
Yara Rodrigues Cruz das Virgens	16242942001-8 SSP/MA	CORUMBIARA	GEOGRAFIA	13	1º	16/02/1961	APROVADO
Maria Aparecida N. Labs Moraes	18538218 SSP/SP	CORUMBIARA	LÍNGUA INGLESA	13	1º	06/03/1966	APROVADO
Evandro Medeiros de Souza	832.287 SSP/RO	CORUMBIARA	QUÍMICA	10	1º	14/01/1985	APROVADO
Zeneide de Fátima Pereira Barros	11156301-1 IFP/RJ	CUJUBIM GRANDE	EDUCAÇÃO FÍSICA	10	1º	2/5/1967	APROVADO
Vinícios Soares Souza	467.329 SSP/RO	CUJUBIM GRANDE	EDUCAÇÃO FÍSICA	10	2º	1/4/1969	APROVADO
Ana Cristina Silva Colares	436.249 SSP/RO	CUJUBIM GRANDE	EDUCAÇÃO FÍSICA	10	3º	31/8/1969	APROVADO
Ronaldo Alves de Souza	395.943 SSP/RO	GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA	EDUCAÇÃO FÍSICA	13	1º	08/09/1970	APROVADO
Nilton Oliveira de Araújo Filho	422.002 SSP/RO	GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA	FÍSICA	14	1º	05/10/1974	APROVADO
Eliane Cruz Daniel dos Santos	457.056 SSP/PI	GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA	HISTÓRIA	10	1º	03/05/1974	APROVADO
Luiz Rodrigues de Lima Filho	366.942 SSP/RO	GUAJARÁ-MIRIM	MATEMÁTICA	10	1º	21/9/1972	APROVADO
Dani Florêncio de Carvalho	25166905-1 SSP/SP	GUAJARÁ-MIRIM	MATEMÁTICA	10	2º	2/5/1973	APROVADO
José Rodrigo da Silva	921.210 SSP/RO	ITAPUÁ DO OESTE	GEOGRAFIA	17	1º	19/3/1981	APROVADO
Fernanda Muraro	22675201-X SSP/SP	ITAPUÁ DO OESTE	GEOGRAFIA	15	2º	6/6/1976	APROVADO
Elias Dantas da Silva	256.616 SSP/RO	ITAPUÁ DO OESTE	GEOGRAFIA	10	3º	6/11/1970	APROVADO
Gildomar Carvalho Lima Silva	583.954 SSP/RO	ITAPUÁ DO OESTE	GEOGRAFIA	10	4º	26/10/1976	APROVADO
Sharon Tate Brito dos Santos	496.394 SSP/RO	ITAPUÁ DO OESTE	GEOGRAFIA	10	5º	3/12/1976	APROVADO
Alan Carlos de Oliveira Conderé	510.601 SSP/RO	ITAPUÁ DO OESTE	GEOGRAFIA	10	6º	5/9/1978	APROVADO
Aluizio Moreira de Sousa	1011153 SSP/RO	ITAPUÁ DO OESTE	GEOGRAFIA	10	7º	25/6/1981	APROVADO
Selma de Moura André	3492797 IFP/RJ	JARU	FÍSICA	10	1º	11/09/1954	APROVADO
Noara Queiroz de Medeiros	1759946 SSP/PB	JARU	LÍNGUA INGLESA	10	1º	11/10/1974	APROVADO
Eveline Lourenço dos Santos	910575-85 SSP/CE	JARU	MATEMÁTICA	10	1º	07/04/1967	APROVADO
Inajar Nascimento Araújo	1989049 SSP/RO	JI-PARANÁ	FÍSICA	13	1º	18/02/1978	APROVADO
Deizilene de Souza Barbosa Gomes	1487109 SSP/ES	JI-PARANÁ	FÍSICA	13	2º	26/02/1984	APROVADO
Fabiana Galharini Azevedo	9095905-0 SSP/PR	MACHADINHO	EDUCAÇÃO FÍSICA	10	1º	17/13/1985	APROVADO
Reginaldo Ribeiro da Silva	542.054 SSP/RO	MACHADINHO	GEOGRAFIA	10	1º	15/08/1976	APROVADO
Erika Sonaly Tenório C. Gusmão	1408889 SSP/PB	MINISTRO ANDREAZA	BIOLOGIA	10	1º	2/10/1971	APROVADO
Luciana Andréa Morais Mariúba	405603 SSP/RO	MINISTRO ANDREAZA	BIOLOGIA	10	2º	12/12/1971	APROVADO
Samuel Fontinele Pereira de Souza	831.723 SSP/RO	MINISTRO ANDREAZA	BIOLOGIA	10	3º	11/6/1984	APROVADO



Shirley Cristina Campana	200303402714-4 SSP/CE	MINISTRO ANDREA ZA	BIOLOGIA	10	4º	23/11/1986	APROVADO
Beatriz Correia da Silva	947.869 SSP/RO	MINISTRO ANDREA ZA	BIOLOGIA	10	5º	18/5/1988	APROVADO
Maira Moura da Silva	974021 SSP/RO	MINISTRO ANDREA ZA	BIOLOGIA	10	6º	7/6/1988	APROVADO
Elizabeth Pereira Bueno	120.299 SSP/RO	MINISTRO ANDREA ZA	MATEMÁTICA	10	1º	22/9/1965	APROVADO
Elizabeth Souza Santos	24136536-3 SSP/SP	MONTE NEGRO	MATEMÁTICA	10	1º	12/1/1973	APROVADO
Andressa Carla A. de Almeida Pinheiro	949033 SSP/RO	MONTE NEGRO	MATEMÁTICA	10	2º	12/8/1987	APROVADO
Claudia Severino da Silva	620.157 SSP/RO	NOVA LONDRINA	MATEMÁTICA	14	1º	09/05/1978	APROVADO
Ricardo Alexandre de Souza	461.507 SSP/RO	NOVA LONDRINA	MATEMÁTICA	11	2º	24/05/1975	APROVADO
Ana Lourenço Gomes dos Santos	829.475 SSP/RO	NOVA LONDRINA	MATEMÁTICA	10	3º	18/04/1974	APROVADO
Raimunda Ferreira Araújo	51175996-7 SSP/MA	NOVA MAMORÉ	MATEMÁTICA	10	1º	30/06/1978	APROVADO
Patricia Neves e Souza	103130811 IFP/RJ	NOVO PARAÍSO	LÍNGUA PORTUGUESA	13	1º	24/02/1974	APROVADO
Renata Moreira do Carmo	882.384 SSP/RO	NOVO PARAÍSO	LÍNGUA PORTUGUESA	10	2º	02/04/1984	APROVADO
Sônia Oliveira Lima	879.096 SSP/RO	NOVO PARAÍSO	LÍNGUA PORTUGUESA	10	3º	15/11/1984	APROVADO
Thalles Gomes Afonseca	643.529 SSP/RO	PIMENTA BUENO	GEOGRAFIA	10	1º	13/12/1981	APROVADO
Natanael Gomes dos Santos	215.997 SSP/RO	PLANALTO	LÍNGUA PORTUGUESA	14	1º	09/07/1959	APROVADO
Maria Aparecida N. Labs de Moraes	18538218 SSP/SP	PLANALTO	LÍNGUA PORTUGUESA	13	2º	06/03/1966	APROVADO
Denise Reski Sidon	604.743 SSP/RO	PLANALTO	LÍNGUA PORTUGUESA	10	3º	23/02/1981	APROVADO
Carlos Reni Dias de Melo	3055080273 SSP/RS	PORTO VELHO	FÍSICA	13	1º	30/03/1969	APROVADO
Vitor Angelo Bacon	73171903 SSP/PR	PORTO VELHO	FÍSICA	10	2º	10/10/1980	APROVADO
Sonia Keppe Mutz	1107393 SSP/RO	PRESIDENTE MEDICI	LÍBRAS	13	1º	03/03/1984	APROVADO
José Henrique Batista Soares	1291109-2 SSP/PB	PRIMAVERA DE RONDONIA	QUÍMICA	10	1º	14/11/1968	APROVADO
Wesp Ferreira dos Santos	745783 SSP/RO	PRIMAVERA DE RONDONIA	GEOGRAFIA	10	1º	08/11/1980	APROVADO
Ana Sérgio dos Reis Oliveira	1172938 SSP/SE	RIO PARDO	SÉRIES INICIAIS	10	1º	26/10/1970	APROVADO
Heudereane Saraiva	520.533 SSP/RO	RIO PARDO	SÉRIES INICIAIS	10	2º	10/1/1979	APROVADO
Valdirene da Silva Palácio	600.306 SSP/RO	RONDONINAS	EDUCAÇÃO FÍSICA	10	1º	28/05/1979	APROVADO
Joseni Holanda da Costa	1401774 SSP/RO	SÃO FELIPE	QUÍMICA	15	1º	25/02/1973	APROVADO
Paula Fabiane Lovo da Rocha	738.367 SSP/RO	SÃO FELIPE	BIOLOGIA	13	1º	16/11/1983	APROVADO
Thais Soares Duarte	910.595 SSP/RO	SÃO FELIPE	BIOLOGIA	10	2º	7/9/1986	APROVADO
Elouise Barros Sulzbach	974.159 SSP/RO	SÃO FELIPE	BIOLOGIA	10	3º	26/12/1987	APROVADO
Ana Paula Costa Ferreira	591.322 SSP/RO	SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ	HISTÓRIA	10	1º	04/07/1981	APROVADO
João Paulo de Souza Soares	8364925-9 SESP	SERINGUEIRAS	EDUCAÇÃO FÍSICA	10	1º	8/10/1985	APROVADO
Gustavo Fernandes Martins	8349617-7 SESP/PB	SERINGUEIRAS	EDUCAÇÃO FÍSICA	10	2º	26/1/1987	APROVADO
Iranilda Avelino	282.170 SSP/RO	TARILÂNDIA	MATEMÁTICA	15	1º	3/4/1967	APROVADO
Robson Barbosa Mota	646023 SSP/RO	TARILÂNDIA	MATEMÁTICA	13	2º	20/6/1972	APROVADO
Cleonice Barbosa da Mota	345.815 SSP/RO	TARILÂNDIA	MATEMÁTICA	13	3º	20/5/1976	APROVADO
Maura Lopes dos Santos	38620312 SSP/PR	TARILÂNDIA	MATEMÁTICA	10	4º	22/1/1968	APROVADO
Maique Francisco Barros Nunes	727.881 SSP/RO	THEOBROMA	BIOLOGIA	10	1º	12/7/1983	APROVADO
Juliana Bianca Rocha de Souza	734.059 SSP/RO	THEOBROMA	BIOLOGIA	10	2º	21/10/1983	APROVADO
Altamiro César Schultz	1542310 SSP/ES	THEOBROMA	FÍSICA	10	1º	21/5/1977	APROVADO
José Francisco Ventura	604.219 SSP/RO	URUPÁ	EDUCAÇÃO FÍSICA	10	1º	16/7/1976	APROVADO
Rudson Assis Silva	12816678 SSP/MG	URUPÁ	EDUCAÇÃO FÍSICA	10	2º	21/9/1981	APROVADO
Gabriel Pereira Galindo	37042457-8 SSP/SP	URUPÁ	EDUCAÇÃO FÍSICA	10	3º	29/4/1984	APROVADO
Reginaldo Luciano Falco Vieira	734.433 SSP/RO	VILA BANDEIRA BRANCA	EDUCAÇÃO FÍSICA	10	1º	31/8/1982	APROVADO
Giovanna Ziparro	28799168-4 SSP/SP	VILA BANDEIRA BRANCA	EDUCAÇÃO FÍSICA	10	2º	18/2/1983	APROVADO
Igor Luis de Alencar Miranda	569.665 SSP/RO	VILA BANDEIRA BRANCA	EDUCAÇÃO FÍSICA	10	3º	20/10/1987	APROVADO
Maricélia Galo Zagonel Graeff	391.639 SSP/MS	VISTA ALEGRE DO ABUNÃ	MATEMÁTICA	15	1º	24/03/1969	APROVADO
Marleide Quirino de Moraes	2744895 SSP/DF	VISTA ALEGRE DO ABUNÃ	GEOGRAFIA	14	1º	17/09/1964	APROVADO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - 2009 - 20 HS

CANDIDATO	RG	MUNICÍPIO	DISCIPLINA	PONTUAÇÃO	CLAS.	DATA DE NASC.	RESULTADO
Valéria de Andaluza Alves Rigo	370.810 SSP/MT	ABUNÃ	BIOLOGIA	10	1º	29/10/1962	APROVADO
Francisco Cleiton N. de Oliveira	453.360 SSP/RO	ABUNÃ	HISTÓRIA	10	1º	16/05/1975	APROVADO
Marcio Adolfo de Almeida	570897 SSP/RO	ALTA FLORESTA	FÍSICA	15	1º	25/08/1977	APROVADO
Silvestre de Campos do Nascimento	648.805 SSP/RO	ALTA FLORESTA	FÍSICA	10	2º	03/09/1980	APROVADO
Jeunes da Silva Gomes	516.251 SSP/RO	ALTO ALEGRE DOS PARECIS	MATEMÁTICA	10	1º	05/10/1974	APROVADO
Vagner Dias de Souza	7.350.997-1 SSP/PR	ARIQUEMES	FÍSICA	10	1º	20/01/1983	APROVADO
Anaides Alves da Costa	282.461 SSP/RO	CABIXI	GEOGRAFIA	13	1º	21/04/1968	APROVADO
Silvana Aparecida Antunes da Silva Cardoso	9105940-1 SSP/PR	CABIXI	EDUCAÇÃO FÍSICA	10	1º	31/03/1983	APROVADO
Estefânia Vieira Ferreira de Assis	628105 SSP/RO	CACAULÂNDIA	GEOGRAFIA	10	1º	20/05/1964	APROVADO
Joana D'Arc Gomes da S. Fernandes	1496947 SSP/PE	CACAULÂNDIA	LÍNGUA INGLESA	10	1º	24/03/1958	APROVADO
Guimario Ceverino da Silva	694.245 SSP/RO	CAMPO NOVO DE RONDÔNIA	LÍNGUA INGLESA	10	1º	25/04/1960	APROVADO
Giovani Spínola de Carvalho	14907593 SSP/MT	CORUMBIARA	BIOLOGIA	10	1º	01/05/1984	APROVADO
Gildo Marques dos Santos	1015855 SSP/PB	COSTA MARQUES	LÍNGUA INGLESA	10	1º	12/02/1944	APROVADO
Osmar Santana da Silva	1349383 SSP/MS	EXTREMA	EDUCAÇÃO FÍSICA	13	1º	21/03/1983	APROVADO
Ricardo da Silva Dutra	575.245 SSP/RO	GUAJARÁ-MIRIM	MATEMÁTICA	14	1º	09/09/1976	APROVADO
Claudenir Targino da Silva	525.544 SSP/RO	GUAJARÁ-MIRIM	MATEMÁTICA	10	2º	18/04/1976	APROVADO
Nilcéia Padilha de Lima	900.750 SSP/RO	MONTE NEGRO	MATEMÁTICA	10	1º	23/10/1987	APROVADO
Nely Lopes Ferreira	219.311 SSP/RO	MUTUM PARANÁ	HISTÓRIA	14	1º	13/04/1964	APROVADO
Leonora Silva de Souza Preuss	156.075 SSP/RO	MUTUM PARANÁ	HISTÓRIA	13	2º	14/03/1963	APROVADO
Idalina Domingues de Oliveira	15636644 SSP/SP	OURO PRETO DO OESTE	HISTÓRIA	13	1º	29/11/1961	APROVADO
Josefina Gomes Coelho	218.193 SSP/RO	PRESIDENTE MÉDICE	GEOGRAFIA	13	1º	20/04/1964	APROVADO
Wedell Jackson de Caldas Monteiro	2685336 SSP/PB	PRESIDENTE MÉDICE	GEOGRAFIA	10	2º	22/04/1983	APROVADO
Rylse Aparecida Leite	7776158-6 SSP/PR	RIO CRESPO	EDUCAÇÃO FÍSICA	10	1º	11/02/1982	APROVADO
Terezinha Pereira de Souza	403.421 SSP/RO	RIO CRESPO	MATEMÁTICA	10	1º	16/8/1971	APROVADO
Iara Kaçiani T. de Noronha Ferreira	1464850 SSP/MS	RIO CRESPO	MATEMÁTICA	10	2º	20/1/1984	APROVADO
Ado José da Silva	714.520 SSP/RO	SÃO CARLOS	BIOLOGIA	10	1º	19/12/1980	APROVADO
Michele Cruz Shockness	535.465 SSP/RO	SÃO CARLOS	BIOLOGIA	10	2º	2/4/1982	APROVADO
Maria Aparecida Paschoato	488.612 SSP/RO	SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ	LÍNGUA PORTUGUESA	20	1º	02/04/1974	APROVADO
Alkyones Santana Manzoli	774.427 SSP/RO	SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ	LÍNGUA PORTUGUESA	10	2º	05/10/1983	APROVADO
Simone Matia da Silva	805.650 SSP/RO	SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ	LÍNGUA INGLESA	10	1º	15/10/1984	APROVADO
Kenia de Jesus Moraes Ribeiro	4633703 DGPC/GO	SERINGUEIRAS	LÍNGUA INGLESA	15	1º	07/02/1974	APROVADO
Nelson Ferreira dos Santos	383.133 SSP/RO	URUPÁ	MATEMÁTICA	15	1º	21/01/1970	APROVADO
Cícero da Rocha Lemos	1101915 SSP/SE	URUPÁ	MATEMÁTICA	13	2º	29/03/1975	APROVADO
Célio Tessinari Rocha	514.389 SSP/RO	URUPÁ	MATEMÁTICA	10	3º	21/5/1974	APROVADO
Claudinéia Quirino de Souza	564.390 SSP/RO	URUPÁ	MATEMÁTICA	10	4º	8/10/1978	APROVADO
Idair Scatolin	591.182 SSP/RO	URUPÁ	MATEMÁTICA	10	5º	16/5/1979	APROVADO
Maria Madalena dos S. Nogueira	56355 SSP/RO	VALE DO ANARI	GEOGRAFIA	15	1º	26/06/1952	APROVADO
Lucimar Dias	1070639 SSP/ES	VALE DO ANARI	GEOGRAFIA	10	2º	11/02/1968	APROVADO
Flávia Amélia Mateus	651.621 SSP/RO	VALE DO ANARI	FÍSICA	10	1º	18/1/1977	APROVADO
Elisandra Daniel	601.053 SSP/RO	VALE DO ANARI	FÍSICA	10	2º	21/10/1978	APROVADO
Aísla Alves Oliveira	531.159 SSP/RO	VALE DO PARAÍSO	BIOLOGIA	10	1º	14/3/1980	APROVADO
Marcia dos Reis Maciel Evangelista	796.206 SSP/RO	VALE DO PARAÍSO	BIOLOGIA	10	2º	17/7/1984	APROVADO
Dionatas Ulises de Oliveira Meneguetti	845991 SSP/RO	VALE DO PARAÍSO	BIOLOGIA	10	3º	25/6/1986	APROVADO
Erica Mendes Anchieta	902.016 SSP/RO	VILA CAMARGO	BIOLOGIA	10	1º	14/01/1986	APROVADO
Elias Oliveira Franco	651.893 SSP/RO	VITÓRIA DA UNIÃO	MATEMÁTICA	10	1º	09/03/1979	APROVADO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO BACHARÉIS 40 HORAS

CANDIDATO	RG	MUNICÍPIO	DISCIPLINA	PONTUAÇÃO	CLAS.	DATA DE NASC.	RESULTADO
José Carlos de Oliveira	1811241 SSP/MG	ARIQUEMES	FÍSICA	10	1º	09/02/1961	APROVADO
Leticia Chagas Bonfim	949.455 SSP/RO	ASSENTAMENTO CHICO MENDES	EDUCAÇÃO FÍSICA	10	1º	18/01/1986	APROVADO
Geovane Matias Esteves	800.072 SSP/RO	COLINA VERDE (CORUMBIARA)	EDUCAÇÃO FÍSICA	10	1º	09/04/1986	APROVADO
Egenevaldo de Oliveira Baquer	509.378 SSP/RO	JARU	QUÍMICA	10	1º	14/12/1975	APROVADO
Michelly Caroline Rezende Medina	8644613-8 SSP/PR	JARU	QUÍMICA	10	2º	23/6/1983	APROVADO
Lucivanda Alves Moreira	650.902 SSP/RO	JARU	MATEMÁTICA	10	1º	13/10/1969	APROVADO
Gilson Soares de Araújo	825.402 ITEP/RN	PORTO VELHO	FÍSICA	13	1º	18/04/1968	APROVADO
Liege Medianeira Gehm	7076662282 SJS	RONDONINAS	BIOLOGIA	10	1º	05/09/1981	APROVADO
Fernanda Lima de Albuquerque	111.2775 SSP/RO	SERINGUEIRAS	MATEMÁTICA	14	1º	21/04/1977	APROVADO
Ramon Nascimento de Miranda	788.886 SSP/RO	THEOBROMA	BIOLOGIA	10	1º	22/02/1987	APROVADO
Marcos Nunes Cavalcante	623.101 SSP/RO	VILA CAMARGO	EDUCAÇÃO FÍSICA	10	1º	20/01/1978	APROVADO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO BACHARÉIS 20 HORAS

CANDIDATO	RG	MUNICÍPIO	DISCIPLINA	PONTUAÇÃO	CLAS.	DATA DE NASC.	RESULTADO
Leida Juliana Avelina Knippel	509651 SSP/RO	SÃO CARLOS	MATEMÁTICA	10	1º	21/5/1980	APROVADO
Veronice Alves Rodrigues	531.174 SSP/RO	VALE DO PARAÍSO	BIOLOGIA	10	1º	26/08/1980	APROVADO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – TECNÓLOGO – 20 HORAS

CANDIDATO	RG	MUNICÍPIO	DISCIPLINA	PONTUAÇÃO	CLAS.	DATA DE NASC.	RESULTADO
Walderir Silva Pires	2922252005-0 SSP/MA	GUAJARÁ-MIRIM	MATEMÁTICA	13	1º	26/01/1975	APROVADO

OS CANDIDATOS ABAIXO RELACIONADOS NÃO ATENDERAM AO ESPECIFICADO NO ITEM 3.1 E O ANEXO 1 (QUADRO DE VAGAS POR MUNICÍPIOS) DO EDITAL 105/GDRH/SEAD

NOME	LOCALIDADE	DISCIPLINA	R.G.	RESULTADO
ADRIANA TEIXEIRA NOBRE	5º BEC/MDO	PEDAGOGIA	990.993 SSP/RO	ELIMINADO
AUDA DANTAS	5º BEC/MDO	LETRAS	250334 SSP/RO	ELIMINADO
EDLANE LIMA MERCADO SOARES	5º BEC/MDO	LETRAS ESPANHOL	232158 SSP/RO	ELIMINADO
EDNEUZA DOS SANTOS PEREIRA	5º BEC/MDO	PEDAGOGIA	2143947 SSP/PB	ELIMINADO
MARIA DO SOCORRO DA FONSECA CASTELO BRANCO	5º BEC/MDO	PEDAGOGIA	1258445 SSP/PI	ELIMINADO
NEUMA LUZ PEREIRA	5º BEC/MDO	PEDAGOGIA	365105 SSP/RO	ELIMINADO
SOLANGE CRISPIN GOUVEIA DOS SANTOS	5º BEC/MDO	PEDAGOGIA	812418 SSP/RO	ELIMINADO
VALÉRIA DE SOUZA CARVALHO	5º BEC/MDO	PEDAGOGIA	11954830 SSP/MA	ELIMINADO
VANESSA MARIA XAVIER SANTOS DE SOUSA	5º BEC/MDO	LETRAS	938348448 MEX	ELIMINADO
PAOLA ADRIANA OLIVEIRA BOSSO	ABUNÁ	BIOLOGIA	479733 SSP/RO	ELIMINADO
ANA PAULA ALVES COSTA	ALTA FLORESTA DO OESTE	ARTES E MÚSICA	17010446 SSP/MT	ELIMINADO
VERA LÚCIA RIBEIRO DA SILVA	ALTA FLORESTA DO OESTE	MATEMÁTICA	315621 SSP/RO	ELIMINADO
DEBORA DA CONCEIÇÃO LIMA	ALVORADA DO OESTE	FÍSICA	775533 SSP/RO	ELIMINADO
CLEBERSON DE OLIVEIRA FREI	ARIQUEMES	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	2/R-2847815 SSP/RS	ELIMINADO
EDIONE SILVA DE SOUZA	ARIQUEMES	GEOGRAFIA	1021958 SSP/RO	ELIMINADO
JORGE ADELSON MARIALVA BATISTA JÚNIOR	ARIQUEMES	GEOGRAFIA	354606 SSP/RO	ELIMINADO
NATÁLIA RODRIGUES NOGUEIRA	ARIQUEMES	PEDAGOGIA	842393 SSP/RO	ELIMINADO
LILIAN TEIXEIRA ROMERO	ASSENTAMENTO CHICO MENDES	PEDAGOGIA	3885093 IFP/RJ	ELIMINADO
MARIA ARAÚJO PAGANINI	ASSENTAMENTO CHICO MENDES	PEDAGOGIA	33008 SSP/RO	ELIMINADO
MERCEDES DE OLIVEIRA ROSA	ASSENTAMENTO CHICO MENDES	PEDAGOGIA	12/R-1012298 SSP/SC	ELIMINADO
RITA SOUSA RAMALHO	ASSENTAMENTO CHICO MENDES	PEDAGOGIA	0721760 SSP/MA	ELIMINADO
MARIA AUREA BRIGIDA COSTA	BOM JESUS	HISTÓRIA	564163 SSP/RO	ELIMINADO
DELIAN DE SOUSA FERREIRA	BURITIS	PEDAGOGIA	2651511 SSP/PB	ELIMINADO
ENY VIDAL RODRIGUES	BURITIS	ECONOMIA	250730 SSP/RO	ELIMINADO
JOSÉ PAULO DE ASSUNÇÃO	BURITIS	DIREITO	15982718 SSP/MT	ELIMINADO
LINÉZIO MIGUEL DE SOUZA	BURITIS	LETRAS	423064 SSP/RO	ELIMINADO
IGOR SOLANO DE LIMA	CABIXI	BIOLOGIA	405585160 SSP/SP	ELIMINADO
CRISTIANE CARVALHO DOS SANTOS	CACAULÂNDIA	PEDAGOGIA	921090 SSP/RO	ELIMINADO
DAVI PEREIRA DO PRADO	CACAULÂNDIA	LETRAS ESPANHOL	807143 SSP/RO	ELIMINADO
ADIMA DA SILVA DE OLIVEIRA	CACOAL	PEDAGOGIA	675.490 SSP/RO	ELIMINADO
MARIA DA SILVA ARAÚJO	CALAMA	LETRAS	14236664 SSP/SP	ELIMINADO
CÉLIA CRISTINA DO BONFIM PINHEIRO	CAMPO NOVO	PEDAGOGIA	689113 SSP/RO	ELIMINADO
JOANA DARC FRANÇA SILVA	CAMPO NOVO DE RONDÔNIA	HISTÓRIA	292754 SSP/RO	ELIMINADO
JOANA D'ARC FRANÇA SILVA	CAMPO NOVO DE RONDÔNIA	HISTÓRIA	292754 SSP/RO	ELIMINADO
MARIA APARECIDA MOREIRA DE SOUZA	CAMPO NOVO DE RONDÔNIA	PEDAGOGIA	M7182749 SSP/MG	ELIMINADO
MARINES RIGO BEVILACQUA	CAMPO NOVO DE RONDÔNIA	PEDAGOGIA	661212 SSP/RO	ELIMINADO
ROSANGELA E SILVA	CAMPO NOVO DE RONDÔNIA	PEDAGOGIA	657053 SSP/RO	ELIMINADO
WESLEY DE SOUZA GUEDES	CAMPO NOVO DE RONDÔNIA	PEDAGOGIA	753352 SSP/RO	ELIMINADO
CLAUDIONOR FERNANDES FILHO	CANDEIAS DO JAMARI	MATEMÁTICA	356828 SSP/RO	ELIMINADO
ELIZABETH DE SOUZA BASTOS	CANDEIAS DO JAMARI	MATEMÁTICA	373153776 SSP/SP	ELIMINADO
FRANCISCA DE SOUSA CAVALCANTE	CANDEIAS DO JAMARI	BIOLOGIA	313072 SSP/RO	ELIMINADO
HELEN LUCY DOS SANTOS LESNIESKY	CANDEIAS DO JAMARI	EDUCAÇÃO FÍSICA	1018171 SSP/RO	ELIMINADO
JOÃO MARTINS DAS NEVES NETO	CANDEIAS DO JAMARI	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	1771064 SSP/PE	ELIMINADO
LUCIMEIRE APARECIDA MOREIRA	CANDEIAS DO JAMARI	SISTEMA DE INFORMAÇÃO	393536 SSP/RO	ELIMINADO
MARIA DE FÁTIMA SANTOS DANTAS	CANDEIAS DO JAMARI	PEDAGOGIA	1041554 SSP/PB	ELIMINADO
RAIMUNDO DOS SANTOS MARINHO	CANDEIAS DO JAMARI	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	241977 SSP/RO	ELIMINADO
RIZALVA TEODÓSIO DE OLIVEIRA	CANDEIAS DO JAMARI	MATEMÁTICA	356304 SSP/RO	ELIMINADO
SUELÍ SOUSA MENDES	CANDEIAS DO JAMARI	GEOGRAFIA	51398482 SSP/CE	ELIMINADO
VIVALDO DANTAS DE SOUZA	CANDEIAS DO JAMARI	EDUCAÇÃO FÍSICA	453468 SSP/RO	ELIMINADO
ANDERSON DE JESUS SILVA	CASTANHEIRAS	MATEMÁTICA	1117955 SSP/RO	ELIMINADO
MARIA APARECIDA NOGUEIRA LABS DE MORAIS	CAXIBI	PEDAGOGIA	18538218 SSP/SP	ELIMINADO
AUGUSTO LEITE DE SOUZA	COLINA VERDE	LETRAS ESPANHOL	292372 SSP/RO	ELIMINADO
IEDA MARIA DOS SANTOS MARQUES	COLINA VERDE (JARU)	BIOLOGIA	877562 SSP/RO	ELIMINADO
VANDELEI RODRIGUES DA SILVA	COLINA VERDE (JARU)	PEDAGOGIA	474728 SSP/RO	ELIMINADO
CATIÚSSABIANCHE SOUZA MIRANDA	COLORADO DO OESTE	LIBRAS	715773 SSP/RO	ELIMINADO
FRANCYAN ALVES MOREIRA	COLORADO DO OESTE	AGRONOMIA	675673 SSP/RO	ELIMINADO
JANETE MARTINS CANTO	COLORADO DO OESTE	PEDAGOGIA	680111 SSP/RO	ELIMINADO
MARINALVA LOUZADA NEVES BÖHLER	COLORADO DO OESTE	LETRAS	391663 SSP/RO	ELIMINADO
CYNTHIA FERREIRA BARBOSA	CORUMBIARA	QUÍMICA	664750 SSP/RO	ELIMINADO
CARLOS ALBERTO SILVA DE SOUZA	COSTAMARQUES	PEDAGOGIA	200692 SSP/PA	ELIMINADO
CRISTINA LEITE DOS SANTOS	COSTAMARQUES	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	922131 SSP/RO	ELIMINADO
DÉLIO RODRIGUES DE ALENCAR	COSTAMARQUES	LETRAS	438262 SSP/RO	ELIMINADO
ELIZABETH RIVAROLA DE MENEZES	COSTAMARQUES	LETRAS	437254 SSP/RO	ELIMINADO
ELOÍSIO DOS SANTOS	COSTAMARQUES	GEOGRAFIA	95250985 SSP/CE	ELIMINADO
JAMES GONÇALVES REIS	COSTAMARQUES	LETRAS	382712 SSP/RO	ELIMINADO
JANDIRA MARIA DA SILVA	COSTAMARQUES	PEDAGOGIA	383200 SSP/RO	ELIMINADO



MARIA DE JESUS BRITO LEITE	COSTA MARQUES	PEDAGOGIA	437246 SSP/RO	ELIMINADO
NEREU DE SOUZA	COSTA MARQUES	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	334567 SSP/RO	ELIMINADO
ODALUSCA LOPES DE MESQUITA	COSTA MARQUES	GEOGRAFIA	462668 SSP/RO	ELIMINADO
SUELEN TACIANE BRASIL DE SOUZA	COSTA MARQUES	BIOLOGIA	465779 SSP/RO	ELIMINADO
VANIA SANTIAGO	COSTA MARQUES	LETRAS	226255 SSP/RO	ELIMINADO
VILMA BARROSO BRAGA	COSTA MARQUES	PEDAGOGIA	376965 SSP/RO	ELIMINADO
ANDREZA DE SOUZA MENDES	CUJUBIM	EDUCAÇÃO FÍSICA	450740 SSP/RO	ELIMINADO
MARLI FONTANA DE ALMEIDA	CUJUBIM	PEDAGOGIA	363020 SSP/RO	ELIMINADO
FABIANA BEZERRA NEVES DOS SANTOS	CUJUBIM GRANDE	BIOLOGIA	573582 SSP/RO	ELIMINADO
ANA CRISTINA PERES DA SILVA	ESPIGÃO DO OESTE	ADM. DE EMPRESAS	249244 SSP/RO	ELIMINADO
EDIRLEY RODRIGUES DE OLIVEIRA	ESPIGÃO DO OESTE	ECONOMIA	525392 SSP/RO	ELIMINADO
FRANCISCO RAMOS DA SILVA	ESPIGÃO DO OESTE	FILOSOFIA	665496 SSP/RO	ELIMINADO
GEOVANI VIANA DE SOUZA	EXTREMA	LETRAS INGLÊS	514458 SSP/RO	ELIMINADO
MARIA CONCEIÇÃO DA SILVA NEVES	EXTREMA	LETRAS	1625239 SSP/PE	ELIMINADO
CARLOS JOSÉ PEREIRA DOS SANTOS	FORTE PRÍNCIPE DA BEIRA	LETRAS	58811 SSP/PA	ELIMINADO
GORETE DE CÁSSIA SOUSA MAIA	FORTE PRÍNCIPE DA BEIRA	PEDAGOGIA	2789137 SSP/PA	ELIMINADO
MARIA ANTONIA PALÁCIO DORADO	FORTE PRÍNCIPE DA BEIRA	PEDAGOGIA	858650 SSP/RO	ELIMINADO
CARLOS ROBERTO CUPERTINO SILVA	GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA	MATEMÁTICA	5597329 SSP/MG	ELIMINADO
JOANA DARC FRANÇA SILVA	GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA	HISTÓRIA	292754 SSP/RO	ELIMINADO
JOANA DARC FRANÇA SILVA	GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA	HISTÓRIA	292754 SSP/RO	ELIMINADO
MARIA ANTONIA DIOGENES DA SILVA	GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA	HISTÓRIA	448415 SSP/RO	ELIMINADO
MARIA NEUCILIA OLIVEIRA TABOZA	GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA	EDUCAÇÃO FÍSICA	427618 SSP/RO	ELIMINADO
SENIR DE JESUS BONIFÁCIO	GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA	LETRAS	604601 SSP/RO	ELIMINADO
FRANCINETE FONSECA DE FRANÇA	GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA	PEDAGOGIA	150348 SSP/RO	ELIMINADO
ALCIMAR GONÇALVES DA COSTA	GUAJARÁ-MIRIM	ECONOMIA	300760 SSP/RO	ELIMINADO
FABIO FERREIRA DA SILVA	GUAJARÁ-MIRIM	ENGENHEIRO AGRONOMO	411481 SSP/RO	ELIMINADO
LUCIANA RODRIGUES FONTINELE	ITAPUÁ DO OESTE	ECONOMIA	697148 SSP/RO	ELIMINADO
PAULO CESAR PEREIRA BRASIL	ITAPUÁ DO OESTE	LETRAS	377388 SSP/RO	ELIMINADO
AILTON BEZERRA PINTO	JARU	HISTÓRIA	4563516 SSP/PE	ELIMINADO
ALAIDE VENANCIO SILVA	JARU	HISTÓRIA	232913 SSP/RO	ELIMINADO
ANTONIETA MARIA DA SILVA MOREIRA	JARU	PEDAGOGIA	146874 SSP/RO	ELIMINADO
CAIO LÚCIO CARMONA DE LIMA	JARU	SISTEMA DE INFORMAÇÃO	744685 SSP/RO	ELIMINADO
JACLENE FERRACINE DA CRUZ	JARU	MATEMÁTICA	578632 SSP/RO	ELIMINADO
JEANE SIQUEIRA DA SILVA PEREIRA	JARU	PEDAGOGIA	492119 SSP/RO	ELIMINADO
MARIA DAMIANA FELICIO DE SOUZA	JARU	PEDAGOGIA	784031 SSP/RO	ELIMINADO
MARINA DIAS DE MORAES	JARU	EDUCAÇÃO FÍSICA	685751 SSP/RO	ELIMINADO
PATRICIA ALBUQUERQUE SOUZA	JARU	QUÍMICA	800549 SSP/RO	ELIMINADO
REGIANE FÁTIMA COGO TOBALDINI	JARU	SISTEMA DE INFORMAÇÃO	881831 SSP/RO	ELIMINADO
ALEXANDRE MORETTI MARÇAL	JI-PARANÁ	FISIOTERAPIA	241575187 SSP/SP	ELIMINADO
CÁSSYA FONSECA SANTOS	MACHADINHO DO OESTE	FARMÁCIA E BIOQUÍMICA	15595170 SSP/MT	ELIMINADO
DALVIANI CARLA VIANA SOARES	MINISTRO ANDREAZA	MATEMÁTICA	565842 SSP/RO	ELIMINADO
JULIANA LÚCIA GRASSI LIMA	MINISTRO ANDREAZA	ENGENHEIRO AGRONOMO	704626 SSP/RO	ELIMINADO
MARGARETH MACHADO CAMARGO	MINISTRO ANDREAZA	MATEMÁTICA	429232 SSP/RO	ELIMINADO
MARIA DE LOUDES DE SÁ LIVRAMENTO SARTÓRIO	MINISTRO ANDREAZA	PEDAGOGIA	629779 SSP/RO	ELIMINADO
MARIA TEREZA DO PRADO ROSA	MINISTRO ANDREAZA	ZOOTECNIA	14462567 SSP/MG	ELIMINADO
PATRICIA MATOS VIANA	MIRANTE DA SERRA	FÍSICA	934417 SSP/RO	ELIMINADO
LUCINETE MARIA DE MELO	MONTE NEGRO	MATEMÁTICA	1135405 SSP/PB	ELIMINADO
JOSE ABREU LEMOS JUNIOR	MUTUM PARANÁ	FÍSICA	739903977 SSP/MA	ELIMINADO
MARIA ARLENE PEREIRA DE LIMA	MUTUM PARANÁ	LETRAS	261459 SSP/RO	ELIMINADO
ALZENCLEBER SCHWAMBACH	NOVA BRASILÂNDIA DO OESTE	FARMÁCIA E BIOLOGIA	895366 SSP/RO	ELIMINADO
MAIARA FAUST ORBEN	NOVA BRASILÂNDIA DO OESTE	FARMÁCIA	8844176 SSP/RO	ELIMINADO
EDNA BOTONI DA SILVA	NOVA CALIFÓRNIA	PEDAGOGIA	10068562 SSP/AC	ELIMINADO
JIRAN MOHAMED HUSSEIN	NOVA CONQUISTA	QUÍMICA	806098 SSP/RO	ELIMINADO
LEONICE SANTI PRESTE CARDOSO	NOVA CONQUISTA	LETRAS	30977572 SSP/PR	ELIMINADO
FRANCIEL REGINA FRANCO CARREIRA	NOVA LONDRINA	MATEMÁTICA	715519 SSP/RO	ELIMINADO
JOELMA LÚCIA PROENCIO	NOVA LONDRINA	MATEMÁTICA	832772603 SSP/PR	ELIMINADO
MARIA EVÂNIA DE OLIVEIRA SOUZA	NOVA MAMORÉ	PEDAGOGIA	669353 SSP/RO	ELIMINADO
OTONELSON PEREIRA SOUZA	NOVA MAMORÉ	BIOLOGIA	249580 SSP/RO	ELIMINADO
RAILDA APARECIDA OLIVEIRA MACHADO	NOVA MAMORÉ	PEDAGOGIA	1043142 SSP/RO	ELIMINADO
ROSA MARIA TOMÉ DOS SANTOS	NOVA MAMORÉ	LETRAS	723114 SSP/RO	ELIMINADO
MARIA APARECIDA LABENDZ LOPES	NOVO RIACHUELO	PEDAGOGIA	554492 SSP/RO	ELIMINADO
NILSON PEREIRA DUARTE	OURO PRETO	FILOSOFIA	252488 SSP/RO	ELIMINADO
AGNALDO FELISBERTO BATISTA	PARECIS	MATEMÁTICA	579.382 SSP/RO	ELIMINADO
JOAQUIM DONIZETE LISBOA DE SOUZA	PARECIS	PEDAGOGIA	580281 SSP/RO	ELIMINADO
LUCI MARTINS FARIA	PARECIS	BIOLOGIA	12316569 SSP/PR	ELIMINADO
TARCISIO FERNANDES MEDEIROS	PARECIS	BIOLOGIA	901648 SSP/PB	ELIMINADO
GILDA MARIA NUNES PEREIRA	PIMENTA BUENO	HISTÓRIA	27723 SSP/RO	ELIMINADO
OLGA MASAE YAMAGUCHI SANCHES	PIMENTA BUENO	MATEMÁTICA	1362362 SSP/RO	ELIMINADO
ALCILENE SILVA FERREIRA FRANÇA	PORTO VELHO	PEDAGOGIA	509177 SSP/RO	ELIMINADO
CELSON RIBEIRO DA SILVA	PORTO VELHO	ADM. DE EMPRESAS	469 CRA/RO	ELIMINADO
CLEONICE MARQUES AIRES	PORTO VELHO	LETRAS	4334931 SSP/SC	ELIMINADO
DENISE RESKI SIDON	PORTO VELHO	LETRAS	604743 SSP/RO	ELIMINADO
EDNA FERNANDES FERREIRA DA SILVA	PORTO VELHO	CIÊNCIAS SOCIAIS	36276 SSP/RO	ELIMINADO
EDSON DOS SANTOS FELICIDADE	PORTO VELHO	ENFERMAGEM	552630 SSP/RO	ELIMINADO
FÁTIMA DAS DORES NUNES	PORTO VELHO	MATEMÁTICA	235660 SSP/RO	ELIMINADO
HERBERT PEREIRA FERNANDES	PORTO VELHO	FÍSICA	221680 SSP/MA	ELIMINADO
JANAINA FERREIRA DA SILVA	PORTO VELHO	HISTÓRIA	520404 SSP/RO	ELIMINADO
JOELMA NASCIMENTO DA SILVA	PORTO VELHO	PEDAGOGIA	234781 SSP/RO	ELIMINADO
JUCELI DE SOUZA OLIVEIRA	PORTO VELHO	QUÍMICA	1830023 SSP/PE	ELIMINADO
LIDIA SANTANA SOBRINHO	PORTO VELHO	PEDAGOGIA	533163 COMAER	ELIMINADO
LUCÉLIA CHAVITO RODRIGUES	PORTO VELHO	PEDAGOGIA	668569 SSP/RO	ELIMINADO
MARIA APARECIDA DOS SANTOS MATOS	PORTO VELHO	LETRAS	469183 SSP/RO	ELIMINADO
MARIA APARECIDA SALES ALENCAR	PORTO VELHO	PEDAGOGIA	65903783 SSP/CE	ELIMINADO
MARIA DAS NEVES DA SILVA	PORTO VELHO	LETRAS		ELIMINADO
MARIA DE NAZARE DE BRITO PAIVA	PORTO VELHO	HISTÓRIA	293504 SSP/AM	ELIMINADO
MARIA FURTADO DE ALMEIDA	PORTO VELHO	LETRAS	508532 SSP/RO	ELIMINADO
MARIA NATIVIDADE LARA THIAGO	PORTO VELHO	PEDAGOGIA	M13822997 SSP/MG	ELIMINADO
MARIA WALDEMIRA DOS SANTOS RAMOS	PORTO VELHO	MATEMÁTICA	169152 SSP/RO	ELIMINADO
MARLI FATIMA RIBEIRO DE OLIVEIRA COSTA	PORTO VELHO	PEDAGOGIA	41106956 SSP/PR	ELIMINADO
MARLUCE AURORA GUIMARÃES RIBEIRO	PORTO VELHO	PEDAGOGIA	509575 SSP/RO	ELIMINADO
NILANDJA MARIA DA SILVA	PORTO VELHO	BIOLOGIA	247203 SSP/RO	ELIMINADO
RENILSE PEREIRA SILVA	PORTO VELHO	PEDAGOGIA	314484 SSP/RO	ELIMINADO
RILZAMAR DA LUZ PEREIRA	PORTO VELHO	PEDAGOGIA	353244 SSP/RO	ELIMINADO
RODRIGO OCTÁVIO BRANDÃO	PORTO VELHO	BIOLOGIA	550723 SSP/RO	ELIMINADO
ROZALINA EVANGELISTA DE SOUZA	PORTO VELHO	PEDAGOGIA	186954 SSP/RO	ELIMINADO
VANESSA MARIA XAVIER SANTOS DE SOUSA	PORTO VELHO	LETRAS	93834848 MEX	ELIMINADO
JANETE RODRIGUES JARDIN	PRESIDENTE MÉDICE	PEDAGOGIA	434862 SSP/RO	ELIMINADO



MATILDE ANCHIETA FERREIRA	PRESIDENTE MÉDICE	PEDAGOGIA	433340 SSP/RO	ELIMINADO
SEBASTIANA RODRIGUES ALVES	PRESIDENTE MÉDICE	LETRAS	410509 SSP/RO	ELIMINADO
IARELI MANGUEIRA DE FIGUEIREDO	PRIMAVERA DE RONDONIA	PEDAGOGIA	925517 SSP/RO	ELIMINADO
MARCOS AURÉLIO BATISTA DA SILVA	PRIMAVERA DE RONDONIA	FÍSICA	2813876 SSP/PB	ELIMINADO
MARIA RITA DA SILVA ARAÚJO	PRIMAVERA DE RONDONIA	EDUCAÇÃO FÍSICA	466813 SSP/RO	ELIMINADO
MARIANI CAZELLI GONÇALVES	PRIMAVERA DE RONDONIA	FÁRMACIA E BIOQUÍMICA	809362 SSP/RO	ELIMINADO
ANTONIO ALVES DA SILVA	QUERÊNCIA DO NORTE	LETRAS	166182 SSP/RO	ELIMINADO
FLAVIANO ATALIBA SILVA DE OLIVEIRA	QUERÊNCIA DO NORTE	EDUCAÇÃO FÍSICA	826034 SSP/RO	ELIMINADO
SIDINEI FERREIRA DA SILVA	QUERÊNCIA DO NORTE	PEDAGOGIA	983826 SSP/RO	ELIMINADO
CLAUDIA ABRANTES ARANHA	RIO CRESPO	QUÍMICA	427351 SSP/RO	ELIMINADO
ENEIDA BORGES DA COSTA	RIO CRESPO	PEDAGOGIA	39861 SSP/RO	ELIMINADO
ROSIMERI LESSA	ROLIM DE MOURA	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	404020 SSP/RO	ELIMINADO
VIVIANE CIRIACO GOMES	ROLIM DE MOURA	AGRONOMIA	874453 SSP/RO	ELIMINADO
DALVA FERNANDES BONATO	SANTA LUZIA DO OESTE	MATEMÁTICA	421074 SSP/RO	ELIMINADO
MARISTENE PEREIRA DE ALENCAR	SANTA LUZIA DO OESTE	MATEMÁTICA	683165 SSP/RO	ELIMINADO
CARLOS HENRIQUE DE JESUS DE SOUZA	SÃO CARLOS	ECONOMIA E CONTABILIDADE	456056 SSP/RO	ELIMINADO
EDILEUZA FERREIRA DE ARAÚJO	SÃO CARLOS	GEOGRAFIA	324449 SSP/RO	ELIMINADO
JONIR TAVARES DE SOUZA	SÃO CARLOS	LETRAS	225800 SSP/RO	ELIMINADO
DANILO ROBERTO DA SILVA	SÃO FELIPE DO OESTE	FÍSICA	1222489 SSP/PB	ELIMINADO
RONIE ADRIANO SARTORI	SÃO FELIPE DO OESTE	MATEMÁTICA	7589209 SSP/PR	ELIMINADO
SIMONE OLIVEIRA DIPPER	SÃO FELIPE DO OESTE	FARMÁCIA E BIOQUÍMICA	617996 SSP/RO	ELIMINADO
PAULA FABIANNE LOVO DO ROCHA	SÃO FELIPE DO OESTE	BIOLOGIA	738367 SSP/RO	ELIMINADO
ELIELTO FERREIRA KUMM	SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ	PEDAGOGIA	1027921 SSP/RO	ELIMINADO
ESTER MIDY SALDANHA DA SILVA	SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ	MATEMÁTICA	929439 SSP/RO	ELIMINADO
LILIAN CRISTIANE ALVES PEIXOTO	SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ	LETRAS	514607 SSP/RO	ELIMINADO
LUCIANO CATELAN DA SILVA	SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	033557 SSP/RO	ELIMINADO
NAILSA RODRIGUES DOS ANJOS DE LIMA	SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ	LETRAS	44763915 SSP/PR	ELIMINADO
WALKIRIA MATHIAS VIANA	SERINGUEIRAS	MATEMÁTICA	704243 SSP/RO	ELIMINADO
CÉLIO BATISTA DAS NEVES	SERINGUEIRAS	HISTÓRIA	4838637 SSP/GO	ELIMINADO
EDELMA ELIAS RODRIGUES	SERINGUEIRAS	BIOMEDICINA	314358 SSP/RO	ELIMINADO
LUIZ OSMAR KRACHINSKI	SERINGUEIRAS	TEOLOGIA	5034891 SSP/GO	ELIMINADO
ROSANGELA FERREIRA DE BRITO COSTA	SERINGUEIRAS	LETRAS	555008 SSP/RO	ELIMINADO
ROSENILDA XAVIER DA SILVA PAULA	SERINGUEIRAS	PEDAGOGIA	623067 SSP/RO	ELIMINADO
ELDINEIA LUCAS VIEIRA	THEOBROMA	LETRAS INGLÊS	274020 SSP/RO	ELIMINADO
IRINÉIA SEIDEL JANSEN	THEOBROMA	MATEMÁTICA	620654 SSP/RO	ELIMINADO
JOANA APARECIDA DE SOUZA	THEOBROMA	GEOGRAFIA	602016 SSP/RO	ELIMINADO
MARCELO HADADE DE LIMA	THEOBROMA	MATEMÁTICA	551180 SSP/RO	ELIMINADO
UELSON ANDRADE PEGO	THEOBROMA	LETRAS	842197 SSP/RO	ELIMINADO
WELLINGTON AUGUSTO MONTEIRO	THEOBROMA	MATEMÁTICA	5982989 SSP/RO	ELIMINADO
MARIA JOSÉ RODRIGUES PONDELLOT	TRIUNFO	PEDAGOGIA	16245737 SSP/SP	ELIMINADO
ANGELA MARIA CALDEIRA OLIVEIRA	URUPÁ	LETRAS	235215 SSP/RO	ELIMINADO
ANGELA MARIA MENDES DE CASTRO MEIRA	URUPÁ	PEDAGOGIA	591173 SSP/RO	ELIMINADO
DANILSON RIBEIRO DE SOUZA	URUPÁ	PEDAGOGIA	729362 SSP/RO	ELIMINADO
ELIANY GARCIA DE SOUZA	URUPÁ	FÍSICA	875572 SSP/ES	ELIMINADO
ELIET LENEZ DA SILVA	URUPÁ	PEDAGOGIA	865000 SSP/RO	ELIMINADO
GERMANO JOSÉ GONÇALVES DE SOUSA	URUPÁ	LETRAS	899687 SSP/PI	ELIMINADO
JACILEIDE CARLOS DE LIMA	URUPÁ	PEDAGOGIA	488384 SSP/RO	ELIMINADO
MARCIA HELENA MARTINS	URUPÁ	HISTÓRIA	367684 SSP/RO	ELIMINADO
MARIA BERNARDETI CAVATTI	URUPÁ	LETRAS	100136 SSP/RO	ELIMINADO
FABIANA BEZERRA NEVES DOS SANTOS	VALE DO ANARI	BIOLOGIA	573582 SSP/RO	ELIMINADO
WANDERLUCE BARBOSA SILVA	VALE DO ANARI	ODONTOLOGIA	1226395 SSP/MA	ELIMINADO
ISAÍAS BORGES DOS SANTOS	VALE DO PARAÍSO	ADM. DE EMPRESAS	89262593 SSP/PR	ELIMINADO
JULIANA BORGES DOS SANTOS	VALE DO PARAÍSO	PEDAGOGIA	8338116 SSP/PR	ELIMINADO
RAQUEL CUSTODIA DAMACENO	VILHENA	QUÍMICA	859562 SSP/RO	ELIMINADO
EDIVANIA DIAS MARTINS	VISTA ALEGRE DO ABUNÃ	GEOGRAFIA	671523 SSP/RO	ELIMINADO
MARICÉLIA GALO ZAGONEL GRAEFF	VISTA ALEGRE DO ABUNÃ	MATEMÁTICA		ELIMINADO
VILMA DOS SANTOS	VISTA ALEGRE DO ABUNÃ	PEDAGOGIA	301781 SSP/RO	ELIMINADO
ALEXANDRA RODRIGUES MARTINS		PEDAGOGIA	652214 SSP/RO	ELIMINADO
ANA VALÉRIA RODRIGUES ANDRADE		PEDAGOGIA	244127 SSP/RO	ELIMINADO
ANDREIA LUCIA ANDRADE DE SOUZA		PEDAGOGIA	4676108 SSP/GO	ELIMINADO
DARCY RESENDE NEGREIROS		HISTÓRIA	12673206 SSP/MG	ELIMINADO
DERIVALDO MOREIRA POMAROLI			505424 SSP/RO	ELIMINADO
EDNEUZA DOS SANTOS PEREIRA		PEDAGOGIA	2143947 SSP/PB	ELIMINADO
ELISABETH PEREIRA BUENO			120229 SSP/RO	ELIMINADO
FABIANE ARAÚJO BRAGA		LETRAS	591611 SSP/RO	ELIMINADO
GLEICE GOMES DA ROCHA		PEDAGOGIA	919200 SSP/RO	ELIMINADO
IDALINA ALVES DE OLIVEIRA		GEOGRAFIA	244436 SSP/RO	ELIMINADO
IVAN SOUZA				ELIMINADO
JOÃO PAULO DE SOUZA SOARES			83649259 SSP/PR	ELIMINADO
LUCINEIA LEONÇO RAMOS		LETRAS	64140876 SSP/PR	ELIMINADO
MARCOS AURELIO BATISTA DA SILVA		FÍSICA	2813876 SSP/PB	ELIMINADO
MARIA DE FATIMA SANTOS DANTAS		PEDAGOGIA	1041554 SSP/PB	ELIMINADO
MARIA ESTEVA FERREIRA BRAGA		PEDAGOGIA		ELIMINADO
MARIZA LEILA WINKELMANN CARDOSO		PEDAGOGIA	223188 SSP/AC	ELIMINADO
MURILO PELOSATO GOUVÊA			945469 SSP/RO	ELIMINADO
RUTHE SARLANIA SOUZA DA SILVA		HISTÓRIA	1038031 SSP/DF	ELIMINADO
SOELI CRISTINA MAGESKI		EDUCAÇÃO FÍSICA	524690 SSP/RO	ELIMINADO
SUELI SOUSA MENDES		GEOGRAFIA	51398482 SSP/CE	ELIMINADO

EDITAL N. 137/GDRH/SEAD, DE 7 DE ABRIL DE 2009.

O **Secretário de Estado da Administração do Governo de Rondônia**, Senhor **VALDIR ALVES DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei n. 327, de 13 de dezembro de 2005, conforme documentação constante dos autos do Processo n. 2201/01655/2008/SEAD e Portaria n. 3261/GDRH/SEAD, de 8 de abril de 2008, com base em contrato celebrado com a **Fundação Professor Carlos Augusto Bittencourt – FUNCAB**, torna público a convocação de candidatos, em ordem alfabética,

para a realização da **Avaliação Psicológica** do Concurso Público da Policial Militar, regido pelo Edital n. 257/GDRH/SEAD, de 24 de novembro de 2008, a ser realizada conforme local, datas e horários abaixo relacionados:

CARGO: POLICIAL MILITAR - MASCULINO
LOCAL DE PROVA: 101 - INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO CARMELA DUTRA
ENDEREÇO: AV. FARQUAR Nº 1913 - ARIGOLÂNDIA - PORTO VELHO - RO
DATA DA PROVA: 19/04/2009

TURNO 1	HORÁRIO	CHEGADA
	10h às 11h30	9h30
INSCRIÇÃO	CANDIDATO	SALA
027.710-0	ABNER VALANI DELARMELENA	Sala: 01
033.047-7	ADALTON PAULA CORREIA	Sala: 01
022.542-8	ADALBERTO RABELO DE FREITAS	Sala: 01
030.680-0	ADALBERTO RIBEIRO DE ARAÚJO	Sala: 01
012.036-7	ADALIO FERREIRA PEREIRA	Sala: 01
014.529-7	ADALTON CLEBER TEIXEIRA ALBINO	Sala: 01
013.268-3	ADAO ALVES LEITE	Sala: 01
014.728-1	ADAO CARLOS LUCAS	Sala: 01
021.089-7	ADÃO MARTINS DE MENDONÇA	Sala: 01
031.025-5	ADEILTON DE JESUS CARVALHO	Sala: 01
061.336-3	ADELSON LEITE FERNANDES	Sala: 01
022.883-4	ADEMILTON ALBABA BATISTA DOS SANTOS	Sala: 01
024.402-3	ADENILSON FERRAZ ARAÚJO	Sala: 01

021.182-6	ADERSON VIEIRA DO NASCIMENTO	Sala: 01	012.282-3	AVILAR JUNIOR DO CARMO	Sala: 04	032.908-8	DANIEL RODRIGUES BRAGA	Sala: 06
061.995-7	ADILSON MANSKE	Sala: 01	061.774-1	BENICIO LUIS SILVA CAVALCANTE	Sala: 04	027.696-0	DANIEL RODRIGUES DOS SANTOS	Sala: 06
030.080-2	ADLON CLAUDIO DA SILVA SOUSA	Sala: 01	021.645-3	BLADIMIR MORENO VARGAS JÚNIOR	Sala: 04	033.966-0	DANIEL TOMÁS SCHLENDER	Sala: 06
023.733-7	ADRIANO ANTONIO ANGELO	Sala: 01	031.985-6	BRUNO CESAR PINHEIRO CUSTODIO	Sala: 04	033.478-2	DANILO CÂNDIDO RODRIGUES	Sala: 06
035.204-7	ADRIANO COSTA VASCONCELOS	Sala: 01	021.815-4	BRUNO EDUARDO SANT ANA SILVA	Sala: 04	031.581-8	DANILO DE SOUZA COELHO	Sala: 06
027.775-4	ADRIANO DE ALMEIDA PEREIRA	Sala: 01	036.247-6	BRUNO FELIZARDO FERNANDES	Sala: 04	021.307-1	DANILO ESCÓRCIO VELOZO	Sala: 06
014.580-7	ADRIANO DE SAO PAULO ASSUMPCAO	Sala: 01	011.612-2	BRUNO KRAUSE	Sala: 04	011.646-7	DANILO FAVETTA	Sala: 06
037.441-5	ADRIANO FURTUNATO	Sala: 01	031.706-3	BRUNO PEDRO DE FARIA	Sala: 04	028.141-7	DANILO HIROSHI ARAUJO KAMIYA	Sala: 06
026.791-0	ADRIANO JOSÉ BORGES	Sala: 01	030.146-9	BRUNO RODRIGUES DA SILVA	Sala: 04	012.474-5	DANTE LAMARTINE PEREIRA	Sala: 06
012.241-6	ADRIANO MEDEIROS FLORES	Sala: 01	026.426-1	BRUNO VIEIRA LOPES	Sala: 04	028.334-7	DARLEN JARDIM CAMPANHA	Sala: 06
013.590-9	AELSON CLAUDIANO DOS PASSOS	Sala: 01	023.899-6	CAIO CESAR ALBINO ABREU	Sala: 04	025.281-6	DAUBI DOUGLAS CHIANCA POLITIS	Sala: 06
009.459-5	AGEU NEVES COELHO	Sala: 01	028.096-8	CAIO CÉSAR ESTEVES LOPES	Sala: 04	030.762-9	DAVI DE CASTRO FURTADO	Sala: 07
013.426-0	AGNALDO COSTA FERREIRA	Sala: 01	010.616-0	CAIO CESAR SOUZA ROSA BEZERRA	Sala: 04	037.369-9	DAVI LOPES DA SILVA	Sala: 07
030.963-0	AGNUS CRUZ DE CARVALHO	Sala: 01	035.849-5	CAIO FABIO IBIAPINO DE MIRANDA	Sala: 04	012.411-7	DAVI RODRIGUES DA SILVA	Sala: 07
027.550-6	ALAN RODRIGUES DO NASCIMENTO	Sala: 01	023.939-9	CAIO FILIPE BARROS AMARO	Sala: 04	013.748-0	DAVID DA SILVA BRITO	Sala: 07
037.465-2	ALCIMAR DOS SANTOS TORRES	Sala: 01	025.144-5	CAMILO CASTEDO DA LUZ	Sala: 04	014.558-0	DAVID MARCELO TEIXEIRA DA LUZ	Sala: 07
037.508-0	ALDO JOSÉ COSTA VAREJO	Sala: 01	021.261-0	CAMILO SANTOS	Sala: 04	014.505-0	DAVID QUEDES PEREIRA	Sala: 07
024.501-1	ALECSANDRO CELESTINO LIMA	Sala: 01	036.996-9	CARLOS ALBERTO DUTRA DA SILVA	Sala: 04	021.049-8	DAYAN FREITAS SILVA	Sala: 07
026.735-0	ALESSANDRO REIS DE SOUZA	Sala: 01	034.404-4	CARLOS ALEXANDRE BABOLIM LIMONI	Sala: 04	028.218-9	DEANDSON SOARES SANTOS	Sala: 07
029.386-5	ALESSON MARINHO BORGES	Sala: 01	013.614-0	CARLOS AUGUSTO DE MOURA	Sala: 04	033.498-7	DEVED SIMÕES DE SOUZA	Sala: 07
022.999-7	ALEX FERNANDES NUNES	Sala: 02	030.108-6	CARLOS BRENO FRANÇA GOMES	Sala: 04	036.440-1	DEJAIR FELBEK DE ALMEIDA	Sala: 07
027.673-1	ALEX LABORDA DE OLIVEIRA	Sala: 02	008.804-8	CARLOS DA SILVA LOPES	Sala: 04	028.630-3	DEMARTONE GATTI EXTEKOTTER	Sala: 07
024.414-7	ALEX MAGALHÃES DOS SANTOS	Sala: 02	032.650-0	CARLOS EDUARDO ALVES DOS SANTOS	Sala: 04	030.183-3	DENILSON SOUZA DE LIMA	Sala: 07
023.753-1	ALEX MORAIS DA SILVA	Sala: 02	034.318-8	CARLOS EDUARDO LEITE OLIVEIRA	Sala: 04	035.544-5	DENILTON PEREIRA LIMA	Sala: 07
037.412-1	ALEXANDRE MAGALHÃES DA PAZ	Sala: 02	033.340-9	CARLOS LOTERIO DA SILVA	Sala: 04	027.912-9	DENIS ALAN CARVALHO DOS SANTOS	Sala: 07
029.413-6	ALEXANDRE MARTINS MACIEL	Sala: 02	021.784-0	CARLOS MAGNUM FERREIRA DE SÁ	Sala: 04	020.192-8	DÉNIS AUGUSTO MACEDO DE SOUSA	Sala: 07
025.251-4	ALEXANDRE RAMOS CUELLAR	Sala: 02	060.322-8	CASSIANO BAPTISTA DA SILVA FILHO	Sala: 04	060.010-5	DENIS CLEDSON VALCI	Sala: 07
032.463-9	ALEXANDRO APARECIDO DOS SANTOS	Sala: 02	061.429-7	CASSIANO RALEI CAMILLO ALVES SANTOS	Sala: 04	028.850-0	DENIS HENRIQUE FIRMINO DE ARAÚJO	Sala: 07
030.023-3	ALEXANDRO BEZERRA DE MOURA	Sala: 02	023.387-0	CÁSSIO BARROS DA SILVA	Sala: 04	023.796-5	DEOLINDO PAES DE AZEVEDO JÚNIOR	Sala: 07
022.540-1	ALEXANDRO GOMES VIEIRA	Sala: 02	022.225-9	CASSIO FIGUEREDO SILVA	Sala: 04	061.415-7	DERIVALDO OLIVEIRA COSTA	Sala: 07
030.706-8	ALEXANDRO RODRIGO BEBER	Sala: 02	022.604-1	CASSIO JOSE DE FREITAS CASTRO	Sala: 04	008.857-9	DEYSON ROBERTO DE SOUZA SILVA	Sala: 07
020.734-9	ALISON DOS ANJOS VILELA	Sala: 02	027.707-0	CÁSSIO NASCIMENTO RODRIGUES	Sala: 04	020.559-1	DEYVID JACINTO DE OLIVEIRA	Sala: 07
029.453-5	ÁLISON LEITE SCALFONI	Sala: 02	032.988-6	CELIO MENEZES	Sala: 05	035.287-0	DIEGO DA SILVA NOVELLI	Sala: 07
030.150-7	ALMIR FAGUNDES	Sala: 02	024.463-5	CELIO ROBERTO DE GOES	Sala: 05	027.838-6	DIDSON GIMAS BARROS	Sala: 07
026.459-8	ALMIR ROGERIO DE JESUS	Sala: 02	024.868-1	CESAR BRAUM RODRIGUES	Sala: 05	037.334-6	DIECKSON BARBOSA DE OLIVEIRA	Sala: 07
030.145-0	ALOIR FERREIRA DA SILVA	Sala: 02	022.269-0	CHARLES GOMES SIQUEIRA	Sala: 05	030.257-0	DIEGO ALVES DOS SANTOS	Sala: 07
006.099-2	ALTARCIO DOMINGUES DOS SANTOS	Sala: 02	025.427-4	CHRISTIANO KAULING CAMPANINI	Sala: 05	033.731-5	DIEGO CARVALHO GOMES	Sala: 07
027.071-7	ALTIERES NOGUEIRA RODRIGUES	Sala: 02	029.702-0	CRO EMANUEL CORTES DE LIMA	Sala: 05	031.392-0	DIEGO DE CASTRO SANTOS	Sala: 07
013.437-6	AMARILSON BARBOSA DOS SANTOS	Sala: 02	035.033-8	CLAUDEIR JUNIOR PRIMÃO	Sala: 05	033.322-0	DIEGO DE SOUZA	Sala: 07
031.116-2	AMAZON SEGUNDO JACIR DONATO DE OLIVEIRA	Sala: 02	013.689-1	CLAUDEMIR SCHAUSTZ DE SOUZA	Sala: 05	033.196-1	DIÉGO DOS SANTOS DE SOUSA	Sala: 07
027.229-9	AMBRÓSIO CONCEIÇÃO LIMA DA COSTA	Sala: 02	032.424-8	CLAUDEMIR ALVES CORDEIRO	Sala: 05	023.004-9	DIEGO PEREIRA FERNANDES ROSA	Sala: 07
027.800-9	AMERINALDO TIAGO MACHADO DA SILVA	Sala: 02	030.891-9	CLAUDEVAN REIS DE CARVALHO G. JÚNIOR	Sala: 05	024.169-5	DIEGO PEREIRA TAVARES	Sala: 07
034.331-5	AMILTON ANTONIO MACHADO	Sala: 02	006.094-1	CLAUDINEI BACKES DA SILVA	Sala: 05	028.176-0	DIEGO RIBEIRO DA SILVA	Sala: 07
029.924-3	ANAILTON ALENCAR DA SILVA	Sala: 02	027.245-0	CLAUDINEI VIEIRA DOS SANTOS	Sala: 05	022.133-3	DIEGO SANTOS GOMES	Sala: 07
013.431-7	ANANIAS COSTA FERREIRA	Sala: 02	028.966-3	CLAUDINEY FREDRICHSEIM	Sala: 05	012.570-9	DIEGO SPAGNOL	Sala: 08
022.399-9	ANDERSON ALEX MAGALHÃES GALVÃO	Sala: 02	012.079-0	CLAUDIO CAMPOS DE SOUZA	Sala: 05	021.613-5	DILEITON GOMES PEGO	Sala: 08
023.023-5	ANDERSON DE SOUZA DA SILVA	Sala: 02	031.074-3	CLAUDIO DA SILVA XAVIER	Sala: 05	034.489-3	DINO CESAR PEREIRA SAMPAIO	Sala: 08
021.270-9	ANDERSON DIEGO MORAES DE SOUZA	Sala: 02	013.222-5	CLAYTON VARELA CHAVES	Sala: 05	026.630-2	DIOGO HERIBERTO KROETZ	Sala: 08
020.231-2	ANDERSON DOS SANTOS DINIZ	Sala: 02	033.969-5	CLEBER APARECIDO DOS REIS	Sala: 05	028.004-6	DIOGO JOSE DA SILVA MORAES	Sala: 08
023.979-8	ANDERSON FABIO SIMÕES	Sala: 02	021.901-0	CLÉBER CAGNINI PALOSCHI	Sala: 05	025.696-0	DIOGO LEITE DA SILVA	Sala: 08
023.255-6	ANDERSON FERNANDES ZARELLI	Sala: 02	014.241-7	CLEBER CARLOS ROCHA	Sala: 05	027.326-0	DIOGO RIBEIRO	Sala: 08
027.469-0	ANDERSON GOMES BALTAZAR	Sala: 02	032.639-9	CLEBER DAMIAO SARAIVA	Sala: 05	020.525-7	DIONATAN DE MORAIS	Sala: 08
013.452-0	ANDERSON GOMES DA COSTA	Sala: 02	027.504-2	CLEBER EMMERSON FERNANDES DA SILVA	Sala: 05	012.341-2	DIONATAN JOSE DE SOUZA	Sala: 08
028.927-2	ANDERSON GOMES DO NASCIMENTO	Sala: 03	032.648-9	CLEBSON RODRIGUES CALMONT	Sala: 05	027.112-8	DIONATAN SCHEER DAROSA	Sala: 08
021.590-2	ANDERSON JOSÉ DE PAULA	Sala: 03	014.287-5	CLEBSON RODRIGUES MEDRADE	Sala: 05	021.278-4	DIONATHAN BLAIA DE ALCANTARA ALMEIDA	Sala: 08
027.046-6	ANDERSON JOSE DE SOUZA	Sala: 03	014.210-7	CLEIDINEI LIMA DOS SANTOS	Sala: 05	037.779-1	DIONE CLEITON OLIVEIRA BARBOSA	Sala: 08
030.917-6	ANDERSON MARTINS RODRIGUES	Sala: 03	025.272-7	CLEIDIOMAR KLIPPEL RATSKE	Sala: 05	030.778-5	DIONY ROBERTO CALDEIRA	Sala: 08
013.492-9	ANDERSON NARDI TRINDADE	Sala: 03	010.565-1	CLEITON DA SILVA FERREIRA	Sala: 05	020.273-8	DIVINO JOSÉ BATISTA DE ARAÚJO	Sala: 08
026.421-0	ANDERSON NASCIMENTO DA SILVA	Sala: 03	013.467-8	CLEISSON CARLOS SILVA	Sala: 05	028.362-2	DJALMA LUNA LINHARES DE OLIVEIRA	Sala: 08
029.916-2	ANDERSON PAES INACIO	Sala: 03	023.099-5	CLEITON ALMEIDA DA PAIXÃO	Sala: 05	027.425-9	DOMES SAMPAIO GOMES	Sala: 08
011.930-0	ANDERSON PINTO SOARES	Sala: 03	020.570-2	CLEITON CHAVES FERRERA	Sala: 05	008.400-0	DON FABIO RAMON DE MOURA SANTOS	Sala: 08
033.306-9	ANDERSON RIBEIRO PIMENTA	Sala: 03	011.561-4	CLEITON DA CRUZ CUNHA	Sala: 05	021.368-3	DOUGLAS DO CARMO	Sala: 08
060.035-0	ANDERSON RODRIGUES BRASILEIRO	Sala: 03	027.454-2	CLEITON FORGIARINI	Sala: 05	031.760-8	DOUGLAS EDGARD SIMÕES	Sala: 08
023.688-8	ANDERSON RODRIGUES DA SILVA	Sala: 03	033.159-7	CLEITON JOSÉ BARBOSA TORRES	Sala: 05	025.195-0	DOUGLAS JUNIOR AZEVEDO SIMÕES	Sala: 08
020.946-5	ANDERSON ROGERIO FERREIRA DA SILVA	Sala: 03	061.085-2	CLEITON QUELI DE OLIVEIRA	Sala: 05	027.864-5	DOUGLAS MARCOS RAMOS TELEKEN	Sala: 08
023.328-5	ANDERSON ROSA SILVA	Sala: 03	027.378-3	CLEILMANIS PEREIRA DIAS	Sala: 06	020.012-3	DOUGLAS ROBERTO LOOS TEOTONIO	Sala: 08
031.434-0	ANDRE GUSMAO DE JESUS	Sala: 03	021.858-8	CLEYTON ROGERIO HEGUEDUS ALVES	Sala: 06	025.825-3	DOUGLAS RODRIGO DA SILVA	Sala: 08
014.675-7	ANDRE LUIZ GUIMARAES DE SOUSA	Sala: 03	030.694-0	CLINGER SANTOS DA COSTA	Sala: 06	028.763-6	DOUGLAS SILVEIRA DA SILVA	Sala: 08
061.434-3	ANDRE LUIZ PESTANA CARNEIRO	Sala: 03	033.158-9	CLODOALDO CLAIR DOS SANTOS	Sala: 06	030.060-8	EDAIR ROSSOW	Sala: 08
033.688-2	ANDRE PEREIRA DE CASTRO	Sala: 03	061.130-1	CLOVES SOARES SILVA JÚNIOR	Sala: 06	037.186-6	EDEALDO QUEIROZ	Sala: 08
013.209-8	ANDRE TEIXEIRA DA SILVA	Sala: 03	030.522-7	COSMO PEREIRA DO NASCIMENTO	Sala: 06	030.753-0	EDELMO DOS SANTOS	Sala: 08
024.036-2	ANDRE TIAGO ANDRADE	Sala: 03	031.620-2	CRISTIANO DE SOUZA SANTOS	Sala: 06	029.869-7	EDELVAN MOURA DA SILVA	Sala: 08
033.585-1	ANGELO RAFAEL DA SILVA CRUZ	Sala: 03	030.180-9	CRISTIANO FÉLIX MONTE	Sala: 06	036.380-4	EDENILSON LEONARDO DE ALMEIDA FRANCEZ	Sala: 08
033.684-0	ANSELMO ROBERTO PEREIRA DAS CHAGAS	Sala: 03	020.538-9	CRISTIANO POLINI MOREIRA	Sala: 06	061.768-7	EDER DE OLIVEIRA	Sala: 08
013.558-5	ANTENOR FERREIRA DE MELO FILHO	Sala: 03	031.130-8	CRISTIAN REIS RODRIGUES	Sala: 06	030.034-9	EDER KUTICOSKI	Sala: 08
013.744-8	ANTONIO APARECIDO SILVA	Sala: 03	013.208-0	CRISTON NERES DOS SANTOS	Sala: 06	020.536-2	EDERILSO CLODINEI BUSS	Sala: 08
024.927-0	ANTONIO CHARLY DA SILVA	Sala: 03	032.586-4	CRISTOPHER SUÉD DA SILVA PIMENTEL	Sala: 06	027.541-7	EDGAR BINS MOROZINI	Sala: 08
029.348-2	ANTÔNIO GOMES PANTOJA	Sala: 03	026.246-3	DAMIAO RICARDO PEREIRA MARTINS	Sala: 06	031.647-4	EDGAR CAVALHEIRO KEMPE	Sala: 09
021.310-1	ANTONIO JULIANO LIMA SANTOS	Sala: 03	034.409-5	DANIEL ADRIANO DE OLIVEIRA ARAUJO	Sala: 06	034.611-0	EDGAR DA CRUZ PEREIRA FILHO	Sala: 09
014.313-8	ANTONIO MARCOS DE OLIVEIRA	Sala: 03	027.787-2	DANIEL CARLOS CORDEIRO NETO	Sala: 06	029.995-2	EDICLEY OLIVEIRA VIANA	Sala: 09
028.547-1	ANTONIO MARCOS NERY BRAGA	Sala: 03	020.255-0	DANIEL CONCEIÇÃO DE MERELES	Sala: 06	030.814-5	EDILSON NUNES PEREIRA	Sala: 09
028.688-5	ANTONIO WELLINTON DA SILVA	Sala: 03	032.467-1	DANIEL DOS SANTOS	Sala: 06	029.435-7	EDINALDO FERREIRA DIAS	Sala: 09
031.753-5	ARIONE CAVALCANTE DOS SANTOS	Sala: 03	008.796-3	DANIEL FERNANDO BASTOS DE FREITAS	Sala: 06	024.964-5	EDINEI RABELO FREITAS	Sala: 09
012.483-4	ARIVALDO GONCALVES CORREIA	Sala: 03	061.307-0	DANIEL FRANCA DOS SANTOS	Sala: 06	014.495-9	EDPO ALVES NERES	Sala: 09
026.395-8	ARNALDO MESSIAS DE AZEVEDO	Sala: 03	030.850-1	DANIEL HENRIQUE CORREA DE SOUZA	Sala: 06	025.804-0	EDIS LEONARDO DE ASSIS FRANÇA	Sala: 09
020.782-9	ATAIDE GOMES BARBOSA	Sala: 03	009.117-0	DANIEL MORAIS ALVES	Sala: 06	024.789-8	EDMILSON ALVES DOS SANTOS	Sala: 09
024.934-3	AURILIANDESON DE SANTANA NOVAIS	Sala: 04	030.454-9	DANIEL RICHARDSON DA SILVA	Sala: 06	024.470-8	EDMILSON DA SILVA LIMA	Sala: 09

014.768-0	EDMILSON RODRIGUES MEDRADE	Sala: 09	020.415-3	FABIO SANTOS LOPES	Sala: 11	030.241-4	GILBERTO GOMES DE OLIVEIRA	Sala: 14
028.647-8	EDNEY FRANÇOIR DE ANDRADE	Sala: 09	061.069-0	FABRICIO BORGES MENDES	Sala: 11	060.046-6	GILBERTO NUNES PINHEIRO	Sala: 14
020.082-4	EDRSLEY VICTOR MOREIRA SOBRINHO	Sala: 09	012.595-4	FABRICIO FERREIRA GARCIA	Sala: 12	023.285-8	GILMAR BEZERRA PEREIRA	Sala: 14
029.938-3	EDSON ARAUJO DE LIMA	Sala: 09	026.140-8	FABRÍCIO JOSÉ FAGUNDES	Sala: 12	035.660-3	GILMAR FRANCISCO DE SOUZA	Sala: 14
061.354-1	EDSON DIAS DA SILVA	Sala: 09	034.159-2	FABRÍCIO MARQUES PAIXÃO	Sala: 12	028.612-5	GILMAR MAGALHAES LOPES	Sala: 14
014.722-2	EDSON DIAS DE SOUZA	Sala: 09	027.897-1	FABRICIO MOREIRA DE ARRUDA	Sala: 12	026.960-3	GILMAR RODRIGUES MENDES JUNIOR	Sala: 14
011.645-9	EDSON JUSTINIANO DE SOUZA	Sala: 09	029.436-5	FABRÍCIO PINHEIRO DE PAULA	Sala: 12	037.435-0	GILVAIR COSTA DE ANDRADE	Sala: 14
021.271-7	EDSON RODRIGUES SILVA	Sala: 09	028.785-7	FABRICIO SESANA SARDINHA	Sala: 12			
034.937-2	EDUARDO CIRIACO GOMES	Sala: 09	031.188-0	FABRÍCIO VIEIRA DE OLIVEIRA	Sala: 12			
032.728-0	EDUARDO ZAMBOTTO	Sala: 09	014.096-1	FABRÍCIO WAGNER AMORIM	Sala: 12			
014.116-0	EDVALDO DE OLIVEIRA SOBRINHO	Sala: 09	034.148-7	FAGNER CALEGARIO DO NASCIMENTO	Sala: 12			
010.579-1	EGNALDO CICERO MARIANO	Sala: 09	035.621-2	FAGNER DE OLIVEIRA ALMEIDA	Sala: 12			
026.764-3	EGUINALDO LANES DASILVA	Sala: 09	009.999-6	FALBER DE ASSIS BEZERRA DA COSTA	Sala: 12			
021.046-3	ELCIO DOS SANTOS JUNIOR	Sala: 09	010.528-7	FAUSTO DE SOUZA TAVARES FILHO	Sala: 12			
030.673-8	ELCIO RAASCH	Sala: 09	023.467-2	FELIPE AFONSO JUNIOR CABRAL ROCHA	Sala: 12			
008.195-7	ELDO FERREIRA AFONSO	Sala: 09	030.496-4	FELIPE BELARMINO DOS SANTOS SILVA	Sala: 12			
020.109-0	ELIELSON CARLOS DA SILVA	Sala: 09	028.531-5	FELIPE BERNARDO VITAL	Sala: 12			
020.925-2	ELESSANDRO DOMINGOS FERREIRA	Sala: 09	025.816-4	FELIPE PETRY	Sala: 12			
012.487-7	ELESSANDRO LUCAS BERNARDO	Sala: 09	021.203-2	FELIPE RESKY LIMA	Sala: 12			
013.538-0	ELIAS BARROSO	Sala: 09	024.294-2	FELIPE SOLE TEIXEIRA	Sala: 12			
023.377-3	ELIAS FASSI DE OLIVEIRA	Sala: 09	010.080-3	FERNANDO ANDRADE NUNES	Sala: 12			
028.633-8	ELIAS JÚLIO DA SILVA FILHO	Sala: 09	011.391-3	FERNANDO BRULE BARBOSA DE ASSIS	Sala: 12			
035.886-0	ELIBERCIO FELICIO FERREIRA	Sala: 09	024.057-5	FERNANDO BUENO MARRA	Sala: 12			
020.829-9	ELIEL SOARES CAETANO	Sala: 10	023.695-0	FERNANDO CESAR BORCHARDT RATSKE	Sala: 12			
022.628-9	ELIEL VASCONCELOS PENA	Sala: 10	061.411-4	FERNANDO DE AZEVEDO RODRIGUES CORDEIRO	Sala: 12			
021.042-0	ELINTON FRANCISCO DE SOUZA	Sala: 10	022.004-3	FERNANDO DE OLIVEIRA MOREIRA	Sala: 12			
012.407-9	ELISAAC DE JESUS DOS SANTOS	Sala: 10	029.032-7	FERNANDO DE OLIVEIRA PIETROBELLI	Sala: 12			
026.020-7	ELISELMO DA SILVA AZEVEDO	Sala: 10	026.871-2	FERNANDO DOS SANTOS MOREIRA	Sala: 12			
024.321-3	ELISSON RODRIGUES LESSA	Sala: 10	032.760-3	FERNANDO ERNESTO FERREIRA	Sala: 12			
010.563-5	ELITON GONCALVES LIMA	Sala: 10	021.059-5	FERNANDO GASPAR PIANA	Sala: 12			
026.014-2	ELIZEU DINIZ	Sala: 10	021.453-1	FERNANDO GENOVIL PEREIRA TAVARES	Sala: 12			
061.076-3	ELIZEU LIMA DO NASCIMENTO	Sala: 10	013.646-8	FERNANDO JATOBÁ DOS SANTOS OLIVEIRA	Sala: 12			
020.621-0	ELSON JOSÉ ALVES DOS SANTOS DAROCHA	Sala: 10	026.015-0	FERNANDO LIBARDI DE ARAUJO	Sala: 12			
025.791-5	ELSON SILVA SOARES	Sala: 10	006.051-8	FERNANDO RIBEIRO DA SILVA	Sala: 12			
023.486-9	ELVIS JACQSON RAMOS	Sala: 10	025.106-2	FERNANDO RIBEIRO SILVA	Sala: 12			
021.171-0	ELVIS PAULO MAMEDIO DE OLIVEIRA	Sala: 10	029.599-0	FLIPE MENEZES DE ALBUQUERQUE	Sala: 13			
030.036-5	ELVIS PLESLEY SILVAMORAES	Sala: 10	025.567-0	FLAVIANO JOSE DA SILVA JUNIOR	Sala: 13			
012.284-0	ELY BRAZ BRUNELLI JUNIOR	Sala: 10	032.534-1	FLÁVIO BARBOSA LIRA	Sala: 13			
012.881-3	ELY CARLOS LORBESKI DAROCHA	Sala: 10	034.277-7	FLAVIO BATISTA CARNEIRO	Sala: 13			
032.373-0	ELY DE OLIVEIRA SILVA	Sala: 10	011.876-1	FLAVIO DE SOUZA	Sala: 13			
033.178-3	EMERSON PEREIRA LIMA	Sala: 10	012.522-9	FLAVIO FERREIRA DE ALMEIDA	Sala: 13			
024.869-0	ENO BRAUN RODRIGUES	Sala: 10	014.669-2	FLAVIO LADISLAW MERLINS	Sala: 13			
037.367-2	ERALDO DE MACEDO	Sala: 10	031.119-7	FLÁVIO PEREIRA GONÇALVES	Sala: 13			
009.215-0	ERASMO BANDEIRA DA SILVA JUNIOR	Sala: 10	038.056-3	FLAVIO TEIXEIRA OLIVEIRA	Sala: 13			
034.347-1	ERICKSON ARLEY ARAÚJO DE FREITAS	Sala: 10	036.294-8	FLAVIO VIOLATO BENTEO	Sala: 13			
020.033-6	ERIQUE RODRIGUES MARQUES	Sala: 10	061.766-0	FLORENTINO RODRIGUES CORREA NETO	Sala: 13			
030.923-0	ERIVALDO DE ALMEIDA	Sala: 10	010.509-0	FRANCICLEI XAVIER DA SILVA	Sala: 13			
012.222-0	ERLAN DIEISSON PIPER	Sala: 10	013.296-9	FRANCICLEY ABEL DA SILVA	Sala: 13			
032.256-3	ERMISON SILVA DE OLIVEIRA	Sala: 10	010.641-0	FRANCELITON NOBRE DE OLIVEIRA	Sala: 13			
002.841-0	ESLEANDRO GUIMARAES LEAO	Sala: 10	013.136-9	FRANCLINO DE PAULA SANTANA	Sala: 13			
023.934-8	ESTEVÃO BOLDRINI	Sala: 10	037.168-8	FRANCIMAR TORRES SANTANA	Sala: 13			
028.574-9	EUAHINE ALMEIDA NETO	Sala: 10	008.239-2	FRANCIRLEI DE JESUS RODRIGUES	Sala: 13			
011.812-5	EUCLEDIS DA COSTA RODRIGUES	Sala: 10	032.062-5	FRANCISCO ANTONIO LEITÃO SILVA	Sala: 13			
030.725-4	EUCLEDIS GABRIEL VILVOCK GARCIA	Sala: 10	025.057-0	FRANCISCO CRISONALDO DA SILVA	Sala: 13			
026.758-9	EUCLEDIS SANTANA DE SOUZA	Sala: 10	022.815-0	FRANCISCO DE ASSIS DO NASCIMENTO	Sala: 13			
023.757-4	EUDES PEREIRA RODRIGUES	Sala: 10	034.156-8	FRANCISCO GONÇALVES ARAUJO	Sala: 13			
033.769-2	EUDINEY DOS SANTOS MERCADO	Sala: 11	010.955-0	FRANCISCO JEANDERSON DOS SANTOS SOUZA	Sala: 13			
012.782-5	EUFLASIO LOURENCO PORTO	Sala: 11	009.112-0	FRANCISCO JONES LOPES BARBOSA	Sala: 13			
022.305-0	EVALDO LUIZ CORRÊA EURICH	Sala: 11	026.652-3	FRANCISCO RIVALDO DO NASCIMENTO SANTOS	Sala: 13			
011.649-1	EVANDO MARCOS SCATOLIN DE SOUZA	Sala: 11	021.713-1	FRANCISCO SADILO RIBEIRO RODRIGUES	Sala: 13			
034.700-0	EVANDRO CESAR KREITLOW	Sala: 11	023.456-7	FRANCISDIONE SOUSA DE CASTRO	Sala: 13			
028.091-7	EVANILDO JOSE SOARES RODRIGUES	Sala: 11	010.917-7	FRANCIVALDO DA COSTA BRASIL	Sala: 13			
034.013-8	EVERALDO MESSIAS DOS SANTOS	Sala: 11	029.026-2	FRANCLIM NILIMA DE FRANÇA	Sala: 13			
013.688-3	EVERTON DA SILVA PEREIRA	Sala: 11	060.301-5	FRANCLISNEI PRADO CAMILO	Sala: 13			
026.467-9	ÉVERTON JOSÉ RODRIGUES DE SOUZA	Sala: 11	021.779-4	FRANK VIRCIUNA RAYMUNDO BEZERRA	Sala: 13			
028.890-0	EVERTON LUIS DAMAREN	Sala: 11	024.639-5	FRANKLIN SOARES NEVES	Sala: 13			
032.811-1	EVERTON OLIVEIRA SIMAO	Sala: 11	021.357-8	FRANKLIN JOILSON ALVES BASTOS	Sala: 13			
013.718-9	EZEQUIEL BORGES PEREIRA	Sala: 11	029.499-3	GABRIEL ROCHA RIGONI	Sala: 13			
027.415-1	FABIANO CARDOSO DOS SANTOS	Sala: 11	028.949-3	GABRIEL SANTIAGO SAMPAIO	Sala: 14			
025.054-6	FABIANO DE JESUS DA SILVA	Sala: 11	020.150-2	GEAN NOVAIS DA SILVA	Sala: 14			
031.497-8	FABIANO FIOREZI CONTARATO	Sala: 11	036.657-9	GEDEILSON BRUNO DA SILVA	Sala: 14			
014.672-2	FABIO ASSUNCAO DE OLIVEIRA	Sala: 11	021.444-2	GEDVALDO DA SILVA SOUZA	Sala: 14			
037.667-1	FABIO BRAGA DE ALMEIDA	Sala: 11	023.017-0	GEFFERSON FERREIRA DA SILVA	Sala: 14			
020.363-7	FABIO CARLOS DE GOES	Sala: 11	011.545-2	GELSON DA CRUZ PEREIRA	Sala: 14			
025.911-0	FABIO CICERO DE MORAIS MENEZES	Sala: 11	023.227-0	GELCIMAR CARDOSO DIAS	Sala: 14			
010.228-8	FABIO DA SILVA MONTEIRO	Sala: 11	024.549-6	GELSON RODRIGUES MARTINS	Sala: 14			
012.259-9	FABIO ENGELHARDT	Sala: 11	030.092-6	GENISVALDO DA SILVA SOUZA	Sala: 14			
026.684-1	FÁBIO FERREIRA DE SOUZA	Sala: 11	030.136-1	GEOMAR PEREIRA DA SILVA	Sala: 14			
029.379-2	FABIO HENRIQUE DUTRA BERNARDI	Sala: 11	012.525-3	GEOVANE LIMA BECALLI	Sala: 14			
024.489-9	FÁBIO JUNIOR COELHO	Sala: 11	008.438-7	GEOVANI DE OLIVEIRA PEREIRA	Sala: 14			
009.366-1	FABIO LUIZ DE BARROS	Sala: 11	012.237-8	GEOVANO ANDRADE DE JESUS	Sala: 14			
028.027-5	FÁBIO MARTINS DE ANDRADE CARDOSO	Sala: 11	030.543-0	GERALDO MAGELA ALVES CORDEIRO JÚNIOR	Sala: 14			
021.303-9	FÁBIO MARTINS DE PAULA	Sala: 11	011.924-5	GERENALDO PEREIRA DOS SANTOS	Sala: 14			
028.741-5	FABIO MENEZES REIS	Sala: 11	034.965-8	GETRO SOARES ARAÚJO	Sala: 14			
020.950-3	FÁBIO OLIVEIRA MONTEIRO	Sala: 11	028.958-2	GEVERSON MARCON VIEIRA	Sala: 14			
011.366-2	FABIO ROVE QUIRINO DE MEDEIROS	Sala: 11	028.055-0	GEZIEL RODRIGUES SILVA	Sala: 14			
029.330-0	FABIO SANTIAGO PEREIRA	Sala: 11	029.552-3	GIDERSON BARROS FERREIRA	Sala: 14			

032.848-0	JANIO IDEAM DE FREITAS JUNIOR	Sala: 03	029.443-8	JÔNATAN BELARMINO DOS SANTOS SILVA	Sala: 05	035.928-9	LEONARDO FERREIRA DA CUNHA	Sala: 08
033.271-2	JANSEN NUNES SILVA	Sala: 03	008.787-4	JONATAS ANTUNES DA SILVA	Sala: 05	061.034-8	LEONARDO VINICIUS DA SILVA GREFFE	Sala: 08
010.592-9	JAQUESON RODRIGUES PAES	Sala: 03	032.297-0	JONATAS DA CONCEIÇÃO MOTA	Sala: 06	028.807-1	LEONARDO VINICIUS OLIVEIRA DA SILVA	Sala: 08
025.692-7	JARDEL OTAVIANO DE FREITAS	Sala: 03	029.987-1	JÔNATAS GAMBATI MOREIRA DA SILVA	Sala: 06	030.016-0	LEONI PEREIRA DA COSTA	Sala: 08
020.524-9	JARDEM MOURA DA COSTA	Sala: 03	032.400-0	JONATAS LEANDRO FEITOSA DA SILVA	Sala: 06	024.236-5	LEUDION CARDOSO CAVALCANTE	Sala: 08
031.029-8	JARDERSON DAVID DA SILVA OLIVEIRA	Sala: 03	025.172-0	JONATAS LEONEL DOS SANTOS	Sala: 06	032.331-4	LEVI DE OLIVEIRA MACHADO	Sala: 08
023.868-6	JAVIER RUDALEMOS VIANA	Sala: 03	037.091-6	JONATAS SANTOS DE LIMA	Sala: 06	020.185-5	LIESMAR GONÇALVES DE OLIVEIRA	Sala: 08
024.118-0	JEAN CARLOS ALVES LUZ	Sala: 03	011.921-0	JONATHAN ANASTACIO MARQUES	Sala: 06	022.185-6	LINCOHN LOMBARDO MEIRELIS	Sala: 08
020.060-3	JEAN CARLOS DE PAULA	Sala: 03	010.501-5	JONES BARBOSA DE ALMEIDA	Sala: 06	006.098-4	LINDSON MIGUEL DA SILVA	Sala: 08
020.854-0	JEAN FERNANDES MOREIRA DE SOUZA	Sala: 03	010.142-7	JONILCE DE OLIVEIRA BAIMA	Sala: 06	034.508-3	LINEU GOMES SILVA	Sala: 08
023.022-7	JEAN MARCEL NUNES DE MORAES	Sala: 03	026.618-3	JORGE ALENCAR PEREIRA SOARES	Sala: 06	030.154-0	LINO NERY INFANTE	Sala: 08
030.083-7	JEAN MARCEL NUNES DOS SANTOS	Sala: 03	037.685-0	JORGE EDUARDO DOS SANTOS	Sala: 06	030.088-8	LOURIVAL DE SOUZA	Sala: 08
013.504-6	JEAN OLIVEIRA DE FARIAS	Sala: 03	035.776-6	JORGE JESUS LEITE CUNHA	Sala: 06	031.996-1	LOURVAL MENDES DOS SANTOS	Sala: 08
033.611-4	JEFERSON DA SILVA FRANÇA	Sala: 03	060.233-7	JORGE WILLIAN DE JESUS	Sala: 06	030.124-8	LOURIVAM NUNES DA SILVA	Sala: 08
030.406-9	JEFERSON FELIX DANTAS	Sala: 03	026.483-0	JOSÉ ALBINO CRESPO JÚNIOR	Sala: 06	025.889-0	LUAN ANDRADE DA SILVA	Sala: 09
025.177-1	JEFERSON FERREIRA BARROS	Sala: 03	030.826-9	JOSE CARLOS PEREIRA DA SILVA	Sala: 06	020.196-0	LUAN CARLOS FIGUEREDO REISER	Sala: 09
021.472-8	JEFERSON MESQUITA DO NASCIMENTO	Sala: 03	020.128-6	JOSE CARLOS POMMERENING	Sala: 06	036.620-0	LUAN DIAS DE OLIVEIRA	Sala: 09
021.394-2	JEFERSON RODRIGUES RAMOS	Sala: 03	029.482-9	JOSE CASSIANO GOIS DE FREITAS	Sala: 06	026.883-6	LUAN FLAVIO VIEIRA ALVES	Sala: 09
031.873-6	JEFERSON SILVEIRA DE ARAUJO	Sala: 03	026.167-0	JOSÉ DA CONCEIÇÃO LEITE FILHO	Sala: 06	014.489-4	LUCAS JERONIMO DOS SANTOS	Sala: 09
021.503-1	JEFERSON TIAGO SHOCKNESS NEVES	Sala: 03	037.325-7	JOSE DENYSON DA SILVA BARROS	Sala: 06	033.211-9	LUCIANO FAGNER GONÇALVES	Sala: 09
029.571-0	JEFFERSON BARBOSA DA SILVA	Sala: 03	028.180-8	JOSÉ FABIANO FREISLEBEN CONTE	Sala: 06	023.697-7	LUCIANO FERREIRA DE MELO	Sala: 09
021.526-0	JEFFERSON DA SILVA CARNEIRO	Sala: 03	023.410-9	JOSE HENRIQUE DE OLIVEIRA JUNIOR	Sala: 06	029.037-8	LUIS CARLOS ALVES RODRIGUES	Sala: 09
020.116-2	JEFFERSON DE ASSIS BUENO	Sala: 03	026.290-0	JOSÉ LEANDRO PINTO LOPES	Sala: 06	024.300-0	LUIS CARLOS DE SOUSAREIS	Sala: 09
012.887-2	JEFFERSON DOS SANTOS SAPUCAIA	Sala: 04	010.024-2	JOSE MARIA COSTA DO NASCIMENTO JUNIOR	Sala: 06	060.358-9	LUIS CARLOS DOS SANTOS	Sala: 09
061.984-1	JEFFERSON DUARTE PENHA	Sala: 04	023.552-0	JOSE RICARDO DE OLIVEIRA	Sala: 06	021.104-4	LUIS FERNANDO GUTERRES SOARES	Sala: 09
023.844-9	JEFFERSON JUNIOR SILVA PORTUGAL	Sala: 04	033.380-8	JOSE RICARDO FERREIRA RIBEIRO	Sala: 06	026.530-6	LUIS FERNANDO SOARES MONTANHO	Sala: 09
014.806-7	JEFFERSON PINHEIRO DA SILVA	Sala: 04	010.607-0	JOSE RICARDO MENDONÇA DE QUEIROZ	Sala: 06	033.420-0	LUIZ AUGUSTO BARBOSA JUNIOR	Sala: 09
036.605-6	JEFFERSON SHOCKNESS SOUTO	Sala: 04	021.260-1	JOSE VALDIR DE LIMA	Sala: 06	035.247-0	LUIZ FELIPE RODRIGUES DA COSTA	Sala: 09
013.650-6	JEFFERSON TEIXEIRA SOBRINHO	Sala: 04	008.393-3	JOSILTON LIMA DE CARVALHO	Sala: 06	012.057-0	LUIZ FERNANDO DA SILVA RINQUE	Sala: 09
037.825-9	JEFFERSON WILLIAN SILVA	Sala: 04	032.667-4	JOSIMAR LEITE DA SILVA	Sala: 06	027.208-6	LUIZ FERNANDO VIEIRA	Sala: 09
008.778-5	JEFITER NEVES PANTOJA SOBRINHO	Sala: 04	014.780-0	JOSIMAR MAGALHAES SOARES	Sala: 06	027.604-9	LUIZ JOAQUIM DE SOUZA JUNIOR	Sala: 09
061.791-1	JIEL MARQUES CARVALHO	Sala: 04	029.141-2	JOSIMAR PASTORE AVELINO	Sala: 06	028.833-0	LUSIEL HENRIQUE SANTOS FERNANDES	Sala: 09
012.356-0	JENERSON MARCOS POLINSKI	Sala: 04	023.137-1	JOSIVAN ALVES COSTA	Sala: 06	032.461-2	MACIEL MANOEL DA SILVA	Sala: 09
030.478-6	JEOVA ALMEIDA GUIRRA	Sala: 04	023.447-8	JOSUE PAULO DE LIMA	Sala: 06	022.947-4	MADSON GARCIA PINTO	Sala: 09
030.699-1	JEOVA DO CARMO	Sala: 04	013.485-6	JUCINEIA LVES QUEROBIM	Sala: 06	023.324-2	MAGNEY KRAUZER INÁCIO	Sala: 09
028.794-6	JEOVAN CARNEÚBA PEREIRA	Sala: 04	023.087-1	JULIANO GEOGE BATISTA	Sala: 07	027.086-5	MAGNO RODRIGUES COSTA	Sala: 09
061.912-4	JESSE DE GOIS	Sala: 04	020.198-7	JULIANO MARQUES XIMENES	Sala: 07	037.568-3	MAICON HENRIQUE MORAES DA SILVA	Sala: 09
010.971-1	JESSE NASCIMENTO PEIXOTO	Sala: 04	025.864-4	JULIANO PEREIRA DE MIRANDA	Sala: 07	037.497-0	MAIRSON CANTERLE CARDOZO	Sala: 09
014.502-5	JEVERSON DA SILVA SCHULZE	Sala: 04	014.099-6	JULIANO SANTOS OLIVEIRA	Sala: 07	026.767-8	MÁISSON GONÇALVES TELES	Sala: 09
030.540-5	JHAICSON JOCHEN LUZ	Sala: 04	032.062-6	JULIO CESAR PESSOA RAMOS	Sala: 07	020.242-8	MAKSUEL CARLETO	Sala: 09
027.105-5	JHESSE ANDRES TRENTINI	Sala: 04	033.858-3	JULIO CEZAR VIEIRA DA SILVA	Sala: 07	013.204-7	MANOEL GOMES DA SILVA NETO	Sala: 09
013.421-0	JHON ENISSON DA SILVA FREITAS	Sala: 04	026.563-2	JULIO JANUARIO DOS SANTOS MARTINS	Sala: 07	033.783-8	MANOEL JOSIMAR JARDIM FREIRE	Sala: 09
032.641-0	JHONATAS ROGER BENFICA BATALLA	Sala: 04	022.773-0	JULIO PAZ DURAN	Sala: 07	035.548-8	MANOEL RODRIGO DOURADO LUZ	Sala: 09
028.681-8	JHONATAN NEPOMOCENO REIS	Sala: 04	026.005-3	JUNIOR DA SILVA PEDROSO	Sala: 07	028.178-6	MANUEL BARRETO JUNIOR	Sala: 09
014.848-2	JHONI FIGUEREDO DA CUNHA	Sala: 04	026.088-6	JUNIOR PEREIRA DA MATA	Sala: 07	008.908-7	MANUEL ANDRE DA SILVA	Sala: 09
034.127-4	JHONNE MARINHO DA SILVA	Sala: 04	026.992-1	JUNIOR RIBEIRO VIEIRA	Sala: 07	020.683-0	MAQUISUEL FERNANDES DA SILVA	Sala: 09
060.011-3	JOABSON DE OLIVEIRA SANTOS	Sala: 04	020.924-4	JUSCIALEN RIBEIRO DA COSTA MAIA	Sala: 07	030.346-1	MARCELL BARBOSA DA SILVA	Sala: 09
029.296-6	JOANDERSON RENESLEI MADEIRA ROCHA	Sala: 04	013.447-3	JUVENAL CHAGAS DE SOUZA	Sala: 07	035.672-7	MARCELO MACHULA	Sala: 10
008.599-5	JOAO ADONIS LIMA ROCA	Sala: 04	031.355-6	KAIO JOSÉ SAMAPAO CAPILLA	Sala: 07	027.492-5	MARCELO ALVES BARBOSA	Sala: 10
028.913-2	JOAO ADRIANO DA SILVA ANTUNES	Sala: 04	026.503-9	KALEBE DA SILVA CARDOSO	Sala: 07	027.585-9	MARCELO APARECIDO GOUVEA PEREIRA	Sala: 10
032.332-2	JOAO BATISTA COSTA MOURA	Sala: 04	036.321-9	KAROL WINTHER	Sala: 07	028.270-7	MARCELO BATISTA VIEIRA	Sala: 10
008.759-9	JOAO BATISTA DE OLIVEIRA JUNIOR	Sala: 04	033.230-5	KÁSSIO MOISÉS LASSEN DE OLIVEIRA	Sala: 07	024.344-2	MARCELO BEZAM DOS SANTOS	Sala: 10
028.761-0	JOÃO BRUNO VILLAR NUNES LIMA	Sala: 04	013.479-1	KAYO BRUNELLO DA SILVA	Sala: 07	032.480-9	MARCELO BIAZZI	Sala: 10
028.422-0	JOÃO CARLOS MARQUES DE SOUZA	Sala: 04	020.089-1	KELSEN KARLENO AQUINO BARROSO	Sala: 07	029.781-0	MARCELO DA SILVA FERNANDES	Sala: 10
029.167-6	JOÃO FRANCISCO ALVES GUASSACE	Sala: 04	027.433-0	KEYDER ANTONIO DE OLIVEIRA GOIS	Sala: 07	031.017-4	MARCELO DIAS MACIEL	Sala: 10
022.244-5	JOAO FRANCISCO DA COSTA	Sala: 04	031.598-2	KLEBERSON DOS SANTOS NOBRE	Sala: 07	025.980-2	MARCELO DOS SANTOS DAHMER	Sala: 10
012.491-5	JOAO FRANCISCO DA SILVA	Sala: 05	021.160-5	KLEDI SENHORINHO DA SILVA	Sala: 07	034.323-4	MARCELO EDUARDO NICACIO CHAGAS	Sala: 10
031.762-4	JOÃO GERÔNIMO POLICARPO	Sala: 05	010.309-8	KLEITON MENEZES DE LIMA	Sala: 07	037.279-0	MARCELO GOMES DOS SANTOS	Sala: 10
026.641-8	JOÃO LUCAS SCALCON	Sala: 05	022.964-4	KRAUZE MARQUES DA SILVA NETO	Sala: 07	026.990-5	MARCELO HELDER DE OLIVEIRA GOIS	Sala: 10
037.612-4	JOÃO MARCOS TASSI	Sala: 05	025.089-9	KRISOFFERSON DOS SANTOS MARINI	Sala: 07	012.453-2	MARCELO OKRIGUER	Sala: 10
022.480-4	JOÃO MÁXIMO DOS SANTOS FILHO	Sala: 05	014.254-9	LADISLAU PEREIRA BASTOS	Sala: 07	022.719-6	MARCELO LOPES DE CARVALHO	Sala: 10
033.476-6	JOÃO PAULO ALVES TOSCANO	Sala: 05	012.368-4	LAERCIO MAZUREK DE FARIAS	Sala: 07	030.769-6	MARCELO MARINHO LIMA	Sala: 10
037.296-0	JOAO PAULO ARAUJO DE QUADROS	Sala: 05	012.051-0	LAILSON APARECIDO DA SILVA	Sala: 07	021.877-4	MARCELO SOUZA DE CAMPO	Sala: 10
026.900-0	JOÃO PAULO BORGES CARVALHO SOARES	Sala: 05	037.705-8	KAROL SÉRGIO BAILOT	Sala: 07	026.033-9	MARCEL DE MELO AMORIM	Sala: 10
033.497-9	JOÃO PEREIRA RODRIGUES JUNIOR	Sala: 05	023.273-4	LEÁNDRENS COSTA CAMURÇA	Sala: 07	008.342-9	MARCIO ADRIANO RODRIGUES DA SILVA	Sala: 10
025.792-3	JOÃO RODRIGUES BERBES	Sala: 05	029.703-8	LEANDRO ALBERTASSE ALVES	Sala: 07	023.178-9	MARCIO ALEXANDRE VASCONCELOS DE ARAUJO	Sala: 10
034.016-2	JOCIELI KLOSS DONÁ	Sala: 05	034.478-8	LEANDRO ALENCAR LARA	Sala: 07	030.713-0	MÁRCIO DE SOUZA CARVALHO	Sala: 10
032.569-4	JOEL ARAUJO DAS CHAGAS JUNIOR	Sala: 05	029.833-6	LEANDRO APARECIDO VIEIRA ROSA	Sala: 07	021.510-4	MARCIO ELDER ISAIAS SILVA	Sala: 10
024.428-7	JOEL DIAZ DOS SANTOS	Sala: 05	023.601-2	LEANDRO BARBOSA CARNEIRO	Sala: 08	035.780-4	MARCIO GOMES PINHO	Sala: 10
004.776-7	JOEL FAGNER GANGUSSU ROCHA	Sala: 05	013.622-0	LEANDRO CHAGAS PEREIRA	Sala: 08	035.824-0	MARCIO HENRIQUE BEYER RODRIGUES	Sala: 10
008.227-9	JOELDES DA SILVA CORIA	Sala: 05	035.723-5	LEANDRO DA FROTA MARQUES	Sala: 08	035.573-9	MARCIO MIRANDA	Sala: 10
014.123-2	JOELSON JAQUES DA SILVA	Sala: 05	020.232-0	LEANDRO DA SILVA GONÇALVES	Sala: 08	013.267-5	MARCIO PAULO DE CARLI	Sala: 10
032.387-0	JOHELTYON HARTMANN SALDANHA	Sala: 05	028.097-6	LEANDRO DE JESUS OLIVEIRA	Sala: 08	030.078-0	MARCIO RIBEIRO DOS SANTOS	Sala: 10
030.460-3	JOHN KENNEDY CONTE	Sala: 05	020.176-6	LEANDRO DE LIMA	Sala: 08	027.581-6	MÁRCIO RODRIGUES DA SILVA	Sala: 10
020.901-5	JOHN LENO FRANCO DE ASSIS	Sala: 05	028.406-8	LEANDRO DE ANGELES PEREIRA MARQUES	Sala: 08	023.053-7	MARCIO SOSA MARECA	Sala: 10
027.574-3	JOHN RICHARD CONSTANTINO	Sala: 05	023.222-0	LEANDRO DOS SANTOS	Sala: 08	025.164-0	MARCIO WILLIAM VIEIRA	Sala: 10
029.084-0	JOHN THOMAS ALMEIDA LIMA	Sala: 05	027.760-6	LEANDRO FANTIN DE PONTES	Sala: 08	024.339-6	MARCO AURELIO FREZ MARQUES DA SILVA	Sala: 10
036.867-9	JOHNNY DENIZ CLÍMACO	Sala: 05	020.168-5	LEANDRO LUIZ PELISSARI	Sala: 08	029.126-9	MARCOS ANTONIO MARTINEZ	Sala: 10
028.140-9	JOLBERT KIM DE ARAUJO KAMIYA	Sala: 05	029.974-0	LEANDRO MORAIS DE MEDEIROS	Sala: 08	028.523-4	MARCOS CHAVES DOS SANTOS	Sala: 10
020.214-2	JOLIAN INACIO GALDINO	Sala: 05	029.875-1	LEANDRO RIBEIRO DE SOUZA	Sala: 08	029.093-9	MARCOS DE SOUZA LOPES	Sala: 10
021.926-6	JONAS CORDEIRO DE JESUS	Sala: 05	027.487-9	LEANDRO RICARDO OLIVEIRA DOS ANJOS	Sala: 08	024.751-0	MARCOS DIONES SILVA DA COSTA	Sala: 11
030.794-7	JONAS DE LIMA TORRES	Sala: 05	033.942-3	LEANDRO ROCHA PEREIRA	Sala: 08	020.333-5	MARCOS EDUARDO DE SOUZA	Sala: 11
028.788-1	JONAS DE SOUZA SA	Sala: 05	037.039-8	LEANDRO SOARES DOS SANTOS	Sala: 08	025.884-9	MARCOS EDUARDO SANTOS CRUZ	Sala: 11
030.879-0	JONAS JUNIOR SAMPAIO DACZKOVSKI	Sala: 05	021.408-6	LEANDRO SOUZA DOS SANTOS	Sala: 08	034.269-6	MARCOS FERNANDO BREDAS	Sala: 11
026.801-1	JONAS MAURICULO LIMA DA COSTA	Sala: 05	060.205-1	LEOMAR DA SILVA RODRIGUES	Sala: 08	012.424-9	MARCOS FERREIRA DOS SANTOS	Sala: 11
023.794-9	JONAS SANTOS OLIVEIRA	Sala: 05	027.275-2	LEOMAR RIBEIRO DE CASTRO	Sala: 08	028.771-7	MARCOS JOSÉ CARDOSO DE SOUZA	Sala: 11
023.533-4	JONAS SOARES DE OLIVEIRA	Sala: 05	024.129-6	LEONARDO ANTUNES MACIEL	Sala: 08	027.603-0	MARCOS MOREIRA DIAS	Sala: 11

029.020-3	MARCOS NASCIMENTO DE OLIVEIRA	Sala: 11	027.678-2	PEDRO SIVAL LOPES FURTADO JUNIOR	Sala: 13	020.389-0	RODRIGO LIMA VIEIRA	Sala: 02
023.691-8	MARCOS PAULO DE SOUZA FONSECA	Sala: 11	025.585-8	PEDRO TIAGO DA SILVA OLIVEIRA	Sala: 13	027.047-4	RODRIGO MARTINEZ DE SOUZA	Sala: 02
060.169-1	MARCOS PAULO MIRANDA MOREIRA	Sala: 11	036.619-6	PETTERSON DA SILVA SANTOS AGUILLERA	Sala: 13	028.359-2	RODRIGO PINHEIRO	Sala: 02
021.321-7	MARCOS PITER BARBOSA DE ARAUJO	Sala: 11	028.160-3	QUELMO DA SILVA LINS	Sala: 13	022.698-0	RODRIGO RAFAEL DOS SANTOS	Sala: 02
013.517-8	MARCOS VINICIUS DO PRADO SANTOS	Sala: 11	021.037-4	RAFAEL ABIORANA LUCENA	Sala: 13	021.544-9	RODRIGO ZANOLI ALVES	Sala: 02
009.483-8	MARCOS VINICIUS MACHADO MAIA	Sala: 11	037.574-8	RAFAEL ALMEIDA DA FONSECA	Sala: 14	021.848-0	ROGER COSTA SILVA	Sala: 02
031.715-2	MARIO KLEBER DA SILVA	Sala: 11	023.560-1	RAFAEL BAÚ	Sala: 14	011.820-6	ROGERIO ANDERSON SOUZA DOS SANTOS	Sala: 02
029.715-1	MARISVALDO LUCINDO DE ALMEIDA	Sala: 11	037.196-3	RAFAEL DOS SANTOS SOARES	Sala: 14	008.204-0	ROGERIO DA SILVA DE MORAIS	Sala: 02
023.129-0	MARLON BRUNO BARBOSA GOMES	Sala: 11	025.307-3	RAFAEL FERNANDES DA SILVA	Sala: 14	033.675-0	ROGERIO DE CASTRO ESCORCIO	Sala: 02
028.542-0	MARLON JOSÉ RIBEIRO MORAES	Sala: 11	025.621-8	RAFAEL FERREIRA MARSARO	Sala: 14	011.818-4	ROGERIO FREIRE MENDES	Sala: 02
031.431-5	MARQUEZAN DOS ANJOS COELHO	Sala: 11	032.100-1	RAFAEL GUEIRAS	Sala: 14	020.397-1	ROGERIO PINTO DA COSTA	Sala: 02
030.433-6	MATHÁUS MARQUES DA SILVA	Sala: 11	028.045-3	RAFAEL LUZ	Sala: 14	030.445-0	ROGÉRIO S DA SILVA	Sala: 02
029.108-0	MATHEUS HENRIQUE FARIAS DE OLIVEIRA	Sala: 11	034.078-2	RAFAEL MAX VENTURA GALDINO	Sala: 14	020.155-3	ROGÉRIO SANTO DE ALMEIDA	Sala: 02
033.680-7	MATHEUS SILVEIRA ALVES LIMA	Sala: 11	032.348-9	RAFAEL NOBRE LUZ	Sala: 14	023.987-9	ROGÉRIO SILVA FERREIRA	Sala: 02
022.934-2	MAURICIO ALVES DE ALBUQUERQUE	Sala: 11	009.332-7	RAFAEL RIBEIRO SANTOS DE MELO	Sala: 14	027.622-7	ROGERIO VIANA DE SIQUEIRA	Sala: 03
027.738-0	MAURICIO PEREIRA DE CAMPOS	Sala: 11	006.156-5	RAFAEL RODRIGUES DAS DORES	Sala: 14	030.140-0	ROMÁRIO FONTOURA DE SOUZA	Sala: 03
026.953-0	MAURILIO DA SILVA SANTOS	Sala: 11	031.564-8	RAFIQUE BARATA LEITE	Sala: 14	033.569-0	ROMÁRIO NASCIMENTO PAIXÃO	Sala: 03
026.959-0	MAX WILLY VON RONDOW OLIVEIRA	Sala: 11	011.599-1	RAILSON FELIPE EVANGELISTA PINHEIRO PAES	Sala: 14	022.367-0	ROMILDO SOARES GUEDES	Sala: 03
036.682-0	MAXEINER SOUSA CASTRO	Sala: 11	012.002-2	RAIMONSON DOS SANTOS MENDES	Sala: 14	008.963-0	ROMULO CESAR PEDRO	Sala: 03
021.407-8	MAXSUEL RODRIGUES DA SILVA	Sala: 11	061.781-4	RAIMUNDO ADONIZETE SOUZA SILVA	Sala: 14	035.756-1	RÔMULO SÉRGIO DIAS JÚNIOR	Sala: 03
030.475-1	MELQUIZEDEQUE OLIVEIRA SOUZA	Sala: 11	029.369-5	RAIMUNDO FAÇANHA FERREIRA JÚNIOR	Sala: 14	060.921-8	RONALDO ALVES DOS SANTOS	Sala: 03
028.990-6	MENAHÉ ERICSON SILVA DE LIMA	Sala: 11	014.821-0	RAIMUNDO NONATO CALISTA DA COSTA	Sala: 14	010.722-0	RONALDO LUIZ WISNESKI	Sala: 03
021.268-7	MESSIAS JOSÉ DE SOUZA SILVA	Sala: 11	030.117-5	RAIMUNDO RONY MALTAMARREIRA	Sala: 14	025.428-2	RONALDO MAIA	Sala: 03
025.432-0	MICHAEL OLIVEIRA DE ARAUJO	Sala: 11	027.624-3	RAILSON PEREIRA DE LIMA	Sala: 14	010.980-0	RONALDO PINHEIRO DE LIMA	Sala: 03
027.573-5	MILLER FELIX DE SOUZA	Sala: 11	060.170-5	RANGEL BRITO LIMA	Sala: 14	021.558-9	RONALDO SANTOS DA SILVA	Sala: 03
023.372-2	MIQUÉIAS FRANCISCO SILVA CARDOSO	Sala: 11	029.815-8	REGES PEREIRA DE SOUSA	Sala: 14	024.415-5	RONDINELE MOREIRA CRUZ	Sala: 03
036.841-5	MISAEEL GONÇALVES PINTO	Sala: 12	014.485-1	REGINALDO BARBOSA DOS SANTOS	Sala: 14	034.603-9	RONDINELLI MONTEIRO FEITOSA	Sala: 03
031.131-6	MOISANIEL POSITO DE SOUZA	Sala: 12	028.505-6	REGINALDO LOPES BARBOSA	Sala: 14	060.204-3	RONEL JEAN CANDIDO DE MOURA FE	Sala: 03
023.526-1	MOISES DO AMARAL	Sala: 12	024.616-6	REGINALDO NERY MAGIPO	Sala: 14	037.807-0	RONIERISON MARCAN FREITAS MATOS	Sala: 03
020.819-1	MOISSES ALVES DA CRUZ	Sala: 12	010.558-9	REGINALDO VALLE DE SOUZA	Sala: 14	024.059-1	RONY DIAS DE MOURA	Sala: 03
031.260-6	NAIRO RAFAEL DA SILVA	Sala: 12	020.747-0	REGINILDO SOUZA DO NASCIMENTO	Sala: 14	031.484-6	ROSELINO FIRMINIANO CAVALCANTE	Sala: 03
033.632-7	NEICLECIO BISPO DA SILVA	Sala: 12				009.345-9	ROZIMAR COSTA	Sala: 03
013.740-5	NELTON LUIZ DE OLIVEIRA	Sala: 12	TURNOS		CHEGADA	024.065-6	RUAN VIEIRA DE CASTRO	Sala: 03
032.762-0	NEWTON FERREIRA DOS SANTOS	Sala: 12	16h AS 17h30		15h30	034.165-7	RUBENS LEITE MIRANDA JUNIOR	Sala: 03
031.050-6	NEY FABRÍCIO DE OLIVEIRA	Sala: 12	INSCRIÇÃO CANDIDATO		SALA	010.033-1	RUBENS NONATO MATIAS JUNIOR	Sala: 03
023.758-2	NICODEMOS JEREMIAS GOMES	Sala: 12	012.584-9	REGIS BABETTO PADIA	Sala: 01	026.006-1	RUBENS SIQUEIRA RANGEL	Sala: 03
033.608-4	NILMAR ANTUNES DE SOUZA	Sala: 12	026.552-7	RÉGIS CÁSSIO LOPES RUDEY	Sala: 01	060.970-6	RUI BARBOSA DE SOUZA FILHO	Sala: 03
027.582-4	NILSON DUARTE VIEIRA	Sala: 12	037.790-2	REINALDO ALVES RIBEIRO	Sala: 01	028.689-3	SADRAQUE GONÇALVES SILVA	Sala: 03
061.998-1	NILSON MENEZES DE MORAES	Sala: 12	020.251-7	RENAN CAVALCANTE CARVALHO	Sala: 01	026.956-5	SADRAQUE LIBERATO ALMEIDA	Sala: 03
012.074-0	NILSON ROCHA VITORINO DOS SANTOS	Sala: 12	023.511-3	RENAN DIEGO REBOUÇAS SOUZA CASTRO	Sala: 01	008.725-4	SAIMON PEREIRA RODRIGUES	Sala: 03
026.253-6	NILVAN ANTUNES DE SOUZA	Sala: 12	023.275-0	RENAN FELINI	Sala: 01	028.166-2	SAMUEL COSTA MENEZES	Sala: 03
014.147-0	NILZON LOPES DE OLIVEIRA JUNIOR	Sala: 12	032.466-3	RENAN FELIX PATRICIO	Sala: 01	026.576-4	SAMUEL MARQUES ROCHA	Sala: 03
036.631-5	OÇIMAR FRANCISCO AGUIAR	Sala: 12	010.083-8	RENAN NASCIMENTO SOUSA	Sala: 01	008.181-7	SAMUEL SALES DE ARAUJO	Sala: 03
014.311-1	ODAIR MENDES	Sala: 12	026.049-5	RENAN SENA ROSA	Sala: 01	033.857-5	SANDERLEI GOMES DOS SANTOS	Sala: 03
028.920-5	ODENILSON DA SILVA SANTOS	Sala: 12	028.592-7	RENATO ALEX LIMA MACIEL	Sala: 01	036.174-7	SAULO SOUZA DE FARIAS	Sala: 03
028.405-0	ODINESCLEI ROSA DE OLIVEIRA	Sala: 12	029.718-6	RENATO ANGELICO	Sala: 01	022.629-7	SAVIO TEIXEIRA MAIA	Sala: 03
013.502-0	OGNEI MELQUIDE TIM	Sala: 12	024.725-1	RENATO APARECIDO MOREIRA	Sala: 01	033.644-0	SEICHAS ARAUJO MARIANO	Sala: 03
029.237-0	ORIDES BERTACCO JUNIOR	Sala: 12	061.095-0	RENATO CARVALHO DOS SANTOS	Sala: 01	034.018-9	SÉRGIO AUGUSTO DE OLIVEIRA SILVA	Sala: 04
027.998-6	ORISVANE JANUARIO FALCAO	Sala: 12	012.410-9	RENATO CASTELAN	Sala: 01	013.243-8	SERGIO DIVINO KARANTINO FERREIRA	Sala: 04
021.970-3	ORIVALDO FERREIRA DOS SANTOS	Sala: 12	029.206-0	RENATO DA SILVA NUNES	Sala: 01	013.656-5	SERGIO FERREIRA PEREIRA	Sala: 04
024.387-6	OSEAS VENÂNCIO CAMPOS	Sala: 12	024.326-4	RENATO FERNANDES	Sala: 01	031.859-0	SERGIO GOMES DE OLIVEIRA	Sala: 04
029.818-2	OSEIAS JOSÉ COSTA	Sala: 12	022.467-7	RENATO LUIS RODRIGUES PEREIRA	Sala: 01	032.820-0	SERGIO MAGNO DOS SANTOS SOUSA	Sala: 04
010.452-3	OSIMAR CAMARGO DA SILVA	Sala: 12	011.871-0	RENATO VANUJARA FERREIRA	Sala: 01	028.124-7	SERGIO PEREIRA MONTESSI	Sala: 04
028.804-7	OSMAR DE OLIVEIRA DA SILVA	Sala: 12	032.502-3	RENILSON VIEIRA DA SILVA	Sala: 01	033.596-0	SÉRGIO RICARDO DE CASTILHO	Sala: 04
037.959-0	OSMAR PISSINATI PEREIRA	Sala: 12	014.874-1	RENIO APARECIDO SANTOS MIRANDA	Sala: 01	034.793-0	SHEIDSON DA SILVA AARDAIA	Sala: 04
025.588-2	OSMAR SCHRAMM	Sala: 12	011.098-1	RICARDO CLAUDINEI ALVES OLIVEIRA	Sala: 01	061.084-4	SIDMAR BELO RODRIGUES	Sala: 04
037.319-2	OTACÍLIO RAMOS GUIMARÃES FILHO	Sala: 12	025.009-0	RICARDO DE JESUS FUZETTE	Sala: 01	033.040-0	SIDNEY GENUINO MACIEL	Sala: 04
037.717-1	OTAVIO FELIX DE OLIVEIRA DO CARMO	Sala: 12	028.584-6	RICARDO DE SOUZA AZEVEDO	Sala: 01	033.756-0	SIDNEY CHAVES DE SOUZA	Sala: 04
013.956-4	OZEIAS ALVES DA CRUZ	Sala: 12	024.255-1	RICARDO FERNANDES RAMOS	Sala: 01	030.818-8	SIDNEI DA SILVA DELFINO	Sala: 04
013.542-9	OZIEL GOMES DE OLIVEIRA	Sala: 13	024.983-1	RICARDO JACOB ARAÚJO	Sala: 01	031.717-9	SIDNEY RONDON TAQUES JUNIOR	Sala: 04
032.575-9	OZIEL PEREIRA BORGES	Sala: 13	037.474-1	RICARDO MOURA DA COSTA	Sala: 01	060.337-6	SILBER FERREIRA DA SILVA	Sala: 04
009.466-8	OZIELSON ARAUJO DE CASTRO	Sala: 13	014.668-4	RICARDO NICOLAS DA SILVA DINIZ	Sala: 01	035.417-1	SILVANO DUARTE FELIX	Sala: 04
013.746-4	PABLO ALVES	Sala: 13	038.127-6	RICARDO PISA LOPES	Sala: 01	008.395-0	SILVIO CHAVES GOMES	Sala: 04
014.702-8	PALMINIO ANTONIO STEVANELLI	Sala: 13	023.649-7	RICARDO RODRIGUES UGATTI	Sala: 01	026.561-6	SILVIO SABINO SILVA JUNIOR	Sala: 04
012.037-5	PASCOAL DE JESUS MOREIRA FILHO	Sala: 13	023.950-0	ROBERT TEGER GUTH PIETRÂNGELO	Sala: 01	026.263-3	SILVIOCREI BRITO AMORIM	Sala: 04
020.686-5	PAULO ARTUR SETTE DOS SANTOS	Sala: 13	034.724-8	ROBERTE PAULO AGUIAR SOUZA	Sala: 01	024.496-1	SINDOMAR ALVES PIRES	Sala: 04
029.792-5	PAULO CESAR CESTARI RUPPENTHAL	Sala: 13	020.761-6	ROBERTO CARLOS FERNANDES DE JESUS	Sala: 01	036.045-7	SIRDANEI BATISTA DA SILVA	Sala: 04
032.099-4	PAULO CESAR DA SILVA	Sala: 13	025.260-3	ROBERTO DE CARVALHO GUIMARÃES	Sala: 01	021.755-7	SLAN FERNANDO MATTGE LIMA	Sala: 04
021.519-8	PAULO DANIEL IZIDORO	Sala: 13	034.339-0	ROBERTO DE MENESES MASCARENHAS	Sala: 02	028.251-0	SOLVAN MORAIS NASCIMENTO	Sala: 04
035.666-2	PAULO DIEGO DE CASTRO FRANCISCO	Sala: 13	060.225-6	ROBERTO PEREIRA LACERDA	Sala: 02	012.579-2	STENIO ROGER CORA	Sala: 04
013.561-5	PAULO DOS REIS SANTOS	Sala: 13	013.708-1	ROBERTO SILVA VIEIRA	Sala: 02	030.863-3	STTIVY DAWISSON DA SILVA	Sala: 04
029.854-9	PAULO EDUARDO CARDOZO FERREIRA	Sala: 13	028.556-0	ROBSON CABRAL DA SILVEIRA	Sala: 02	060.362-7	TADEU COELHO XAVIER	Sala: 04
029.679-1	PAULO FERNANDES	Sala: 13	034.033-2	ROBSON CHRISTINO DA SILVA	Sala: 02	036.259-0	TEDESON DE SOUZA OLIVEIRA	Sala: 04
023.157-6	PAULO GEOVANI WINCKIENWIZ DE CASTRO	Sala: 13	023.969-0	ROBSON DE FRANÇA RODRIGUES	Sala: 02	023.069-3	TELES FERREIRA DA SILVA	Sala: 04
013.457-0	PAULO PONCE DE LEMOS	Sala: 13	010.740-9	ROBSON DE JESUS MAIA	Sala: 02	023.320-0	THAISON RENDRIG GIMENEZ DOS SANTOS	Sala: 04
011.862-1	PAULO RICARDO DE SOUZA	Sala: 13	022.767-6	ROBSON DOMINGOS FERREIRA	Sala: 02	022.102-3	THIAGO ALVES TOSCANO	Sala: 04
014.654-4	PAULO RICARDO LIMA DOS SANTOS	Sala: 13	014.834-2	ROBSON PEREIRA DE OLIVEIRA	Sala: 02	020.338-6	THIAGO ANDRADE DOS SANTOS	Sala: 04
025.222-0	PAULO ROBERTO DE MELO SILVA	Sala: 13	061.999-0	ROBSON SOARES RONCONI	Sala: 02	026.713-9	THIAGO ANTÔNIO DOMINGOS NOBRE	Sala: 04
023.523-7	PAULO ROBERTO DOS SANTOS JUNIOR	Sala: 13	028.684-2	RODÉSIO TOLEDO CRUZ	Sala: 02	032.992-4	THIAGO ASSIS DE SOUZA	Sala: 04
037.964-6	PAULO ROBERTO RESKY DA CRUZ	Sala: 13	022.159-7	RODINEI ALBERTO CANELA	Sala: 02	060.965-0	THIAGO CASTRO FURTADO	Sala: 04
025.955-1	PAULO ROBERTO SILVA	Sala: 13	021.599-6	RODMILSON RAMOS LINDOSO	Sala: 02	008.006-3	THIAGO CHAGAS FRANÇA	Sala: 05
028.425-4	PAULO VILMAR MELLO	Sala: 13	009.707-1	RODNEY SOUZA ARANHA	Sala: 02	030.164-7	THIAGO DA COSTA SOUZA	Sala: 05
037.993-0	PAULO VITOR DE PAULA LIMA	Sala: 13	024.406-6	RODRIGO DE ARAUJO BATISTA	Sala: 02	030.700-9	THIAGO DE ALMEIDA FERREIRA	Sala: 05
027.467-4	PEDRINHO SANTOS PINTO	Sala: 13	029.779-8	RODRIGO DE OLIVEIRA LABORDA PRESTES	Sala: 02	021.996-7	THIAGO FELIPE ALMEIDA DO RÉGO	Sala: 05
010.660-7	PEDRO ATILA DIAS COSTA	Sala: 13	029.117-0	RODRIGO DE SÁ PASSOS	Sala: 02	013.612-3	THIAGO GREGORIO DE OLIVEIRA	Sala: 05
036.696-0	PEDRO HENRIQUE MILHOMENS SILVA	Sala: 13	011.765-0	RODRIGO GAGO DA SILVA	Sala: 02	022.030-2	THIAGO JOSÉ SAMPAIO KAISER	Sala: 05
012.012-0	PEDRO PEREIRA SANTOS	Sala: 13	025.966-7	RODRIGO GOUVEIA	Sala: 02	025.227-1	THIAGO LEGAL GUIMARÃES	Sala: 05

022.290-9	THIAGO LUCIO BATISTA SANTOS	Sala: 05	021.690-9	WERLEI ALEXANDRE MEDANI	Sala: 08	027.937-4	ELAINE MELO FERNANDES	Sala: 10
061.753-9	THIAGO PACIFE DE LIMA	Sala: 05	020.836-1	WESBLEY MAX MOREIRA COSTALONGA	Sala: 08	027.173-0	ELIANE TEODORO GOMES	Sala: 10
036.430-4	THIAGO PINTO DE OLIVEIRA	Sala: 05	025.362-6	WESLEY BATISTA NICHIO	Sala: 08	012.417-6	ELICLEIA SANTANA DE SOUZA	Sala: 10
030.743-2	THIAGO TRINDADE FERREIRA	Sala: 05	013.442-2	WESLEY DE CASTRO NASCIMENTO	Sala: 08	028.593-5	ELIETE LIMA LOBATO	Sala: 10
020.974-0	THOMAZ BERNARDO NETO	Sala: 05	033.269-0	WESLEY FERMINO MACIEL	Sala: 08	025.903-9	ELINETE CAMPINA MARCIÃO	Sala: 10
009.951-1	TIAGO AUGUSTO CAMPOS LOPES	Sala: 05	020.871-0	WESLEY JANDER MANZINI	Sala: 08	036.466-5	ELISANGELAALVES SANTOS	Sala: 10
014.631-5	TIAGO BOARETO VASCONCELOS	Sala: 05	033.484-7	WESLEY JANDRE	Sala: 08	027.547-6	ELIZABETH ARAUJO CARVALHO	Sala: 10
031.778-0	TIAGO CARVALHO DE ASSIS RIBEIRO	Sala: 05	061.367-3	WESLEY SANTANA MATOS	Sala: 08	026.496-2	ELIZANGELA GOMES	Sala: 10
027.943-9	TIAGO DA SILVA MOREIRA	Sala: 05	029.424-1	WESLY DE SOUSACASTRO	Sala: 08	035.031-1	EMANUELA BARBOSA DE SANTANA	Sala: 10
028.342-8	TIAGO EDERSON FERREIRA DOS SANTOS	Sala: 05	020.357-2	WEVERTON SOARES RIBEIRO	Sala: 08	033.792-7	EMILE GONÇALVES DE SOUZA	Sala: 10
061.028-3	TIAGO FELIPE DE CARVALHO GOMES	Sala: 05	035.559-3	WHESLLEY JHESLLEY CARVALHO DOS SANTOS	Sala: 08	030.320-8	ERICA PEREIRA DO NASCIMENTO	Sala: 10
009.181-2	TIAGO NORONHA DE ALENCAR	Sala: 05	037.885-2	WILLIAM JOSE DE BARROS	Sala: 08	038.042-3	ERICA PORTO PRADO	Sala: 10
029.070-0	TIAGO NUNES NEGRISOLI	Sala: 05	020.290-8	WILLAMES HURTADO BARBOSA	Sala: 08	033.678-5	ERIKA DE OLIVEIRA ANDRADE	Sala: 10
025.936-5	TIAGO PANDORRA DOS SANTOS	Sala: 05	031.037-9	WILLIAM DE FREITAS ALVES	Sala: 08	030.220-1	EVERLÂNDIA LIMA DA SILVA	Sala: 10
030.504-9	TIAGO PEDRA TEODORO	Sala: 05	008.478-6	WILLIAMS DE MELO	Sala: 08	011.520-7	FABIA REGINA ARAUJO DA SILVA	Sala: 10
035.490-2	TIAGO SANTOS MALHEIROS	Sala: 05	029.082-3	WILLIAN CÉSAR GOMES	Sala: 08	020.433-1	FERNANDA DE OLIVEIRA VARGAS	Sala: 10
009.318-1	TIAGO VICTOR NASCIMENTO DA SILVA	Sala: 05	025.589-0	WILLIAN JOSIEL LIMA BESSA	Sala: 08	023.391-9	FERNANDA MENDES DE LIMA	Sala: 10
033.598-3	TSHARLES PINHEIRO FERNANDES SANTOS	Sala: 05	025.496-7	WILLIAN VIEIRA DE ANDRADE	Sala: 08	026.875-5	FERNANDA ODINEIA LISBOA VERGOTTI	Sala: 11
025.769-9	UADLEI MARTINS DE OLIVEIRA	Sala: 05	024.621-2	WILLIANS GONÇALVES TONATTO	Sala: 08	021.373-0	FERNANDA SOSTER RIBEIRO	Sala: 11
024.679-4	UÂNDERSON SOARES DA COSTA	Sala: 05	014.589-0	WILSON PAULINO DIAS	Sala: 08	027.715-0	FERNANDA TEODORO DA SILVA	Sala: 11
012.517-2	UBIRATÂNIO LOPES MENDONÇA JUNIOR	Sala: 05	030.975-3	WILTON GOMES BONFIM	Sala: 08	024.776-6	FRANCILENE GALDINO SOUZA	Sala: 11
031.224-0	UDEBERSON FRANCISCO FERREIRA SANTOS	Sala: 05	012.342-0	WINDERSON PEREIRA DE MACEDO	Sala: 08	013.154-7	FRANCISCA ANDREIA DOS SANTOS PANTOJA	Sala: 11
029.548-5	UDERSON DOS ANJOS LUCAS	Sala: 05	033.834-6	WOSCHINGTON LUIZ SOUZA SANTOS	Sala: 08	009.173-1	GABRIELLA DA ROCHA BATISTA	Sala: 11
030.214-7	UENDESOM DA COSTA RODRIGUES	Sala: 05	022.839-7	YLLTER HOLANDA DE SOUSA	Sala: 08	022.596-7	GEISIANE ETIENE DIAS	Sala: 11
024.626-3	UESCLEI OLIVEIRA FALCÃO	Sala: 05	031.034-4	YURI BRITO DA SILVEIRA SEUBERT	Sala: 08	036.793-1	GIGLIANE RENATA RODRIGUES DE OLIVEIRA	Sala: 11
032.060-9	UESLEI DE MATOS	Sala: 05	030.808-0	YVES KAUÊ DA SILVEIRA SEUBERT	Sala: 08	029.402-0	GILCIMARA OLIVEIRA DOS SANTOS	Sala: 11
030.672-0	UILLAM SEBASTIAO ROSSENDY BEZERRA	Sala: 06	009.311-4	ZENILTON DOSSIMO FERREIRA	Sala: 08	032.452-3	GISELE JASSET DE MENDONÇA	Sala: 11
008.030-6	UILLIANS JANSEN PEREIRA ALVES	Sala: 06	014.503-3	ZENO JUNIOR PODOLAK	Sala: 08	032.342-0	GISSELLI FERREIRA XAVIER	Sala: 11
031.108-1	ULISSES MARTINS DE AZEVEDO	Sala: 06	010.060-9	ZENO PANTOJA DA SILVA	Sala: 08	027.281-7	GRAZIELLA ZANINI	Sala: 11
008.926-5	UOSTON LUIS SANTOS DE ALMEIDA	Sala: 06	CARGO: POLICIAL MILITAR - FEMININO LOCAL DE PROVA: 101 - INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO CARMELA DUTRA ENDEREÇO: AV. FARQUAR Nº 1913 - ARIGOLÂNDIA - PORTO VELHO - RO DATA DA PROVA: 19/04/2009			008.060-8	GREYCE LUANA DA ROCHA GOMES	Sala: 11
022.032-9	UOXITON GIMENEZ	Sala: 06				029.451-9	GUADALUPE FERREIRA CANTON	Sala: 11
013.738-3	UVERDEX PATRÍCIO BASÍLIO	Sala: 06				010.608-9	HILDA DA SILVA FELIX	Sala: 11
028.455-6	VAGNER FERREIRA DOS REIS	Sala: 06	TURNOS 3 HORÁRIO	CHEGADA		030.192-2	INGRID RODRIGUES BRAZ COSTA	Sala: 11
022.001-9	VAGNER LIMA DOS SANTOS	Sala: 06	16h AS 17h30	15h30		023.446-0	ISABEL CRISTINA CARVALHO HOLANDA	Sala: 11
028.691-5	VAGNER PEREIRA DE ALCANTARA	Sala: 06	INSCRIÇÃO CANDIDATO	SALA		022.835-4	IVANILDA SABINO LOPES	Sala: 11
032.717-4	VAGNER ROBERTO FOUZ	Sala: 06	035.090-7	ADELAINE TEIXEIRA DE CARVALHO	Sala: 09	013.552-6	IVETE LOBATO MATOSO	Sala: 11
030.451-4	VALBER GOMES MARIALVA JUNIOR	Sala: 06	012.547-4	ADRIANA RICARDO NAZARO	Sala: 09	032.698-4	IZABEL CAETANO DE FREITAS	Sala: 11
023.860-0	VALCEIR PRATTI	Sala: 06	031.343-2	ADRIELE PINHEIRO MARTINS	Sala: 09	022.614-9	JANAINA ADRIANA DA SILVA	Sala: 11
029.856-5	VALCEMIR LIMA NOGUEIRA	Sala: 06	035.341-8	ADRIELI MAIANE NARE HEGUEDUS	Sala: 09	027.155-1	JANE RAMLOW POLEZE	Sala: 11
030.385-2	VALDENIR ARAUJO MARTINS	Sala: 06	033.579-7	AGNES KAROLYNEDA SILVA SOUZA	Sala: 09	013.450-3	JANETE MOREIRA LOPES	Sala: 11
014.615-3	VALDICLEI RODRIGUES FARIAS	Sala: 06	031.452-8	ALANA REGINAALVES DOS SANTOS FERRAZ	Sala: 09	034.504-0	JANUA COELI ANDRADE FREIRE	Sala: 11
032.635-6	VALDINEI DE LIMA CORREA	Sala: 06	031.398-0	ALCILENEALVES MIRANDA	Sala: 09	025.376-6	JAQUELINE COSTA MOREIRA	Sala: 11
014.491-6	VALDINEI PACHECO COELHO	Sala: 06	023.898-8	ALINE FROTA BISCONSIN	Sala: 09	022.790-0	JAQUELINE MOTTERLE	Sala: 11
024.207-1	VALDIR ROGERIO DE SOUZA VENSON	Sala: 06	029.862-0	ALINE MACEDO CHALEGRA	Sala: 09	025.609-9	JÉSSICA FRÓES TRAJANO DE ARAÚJO	Sala: 11
010.961-4	VALERIO MAIA DA SILVA	Sala: 06	023.409-5	ALINE MOREIRA CUELLAR	Sala: 09	013.554-2	JOSELAINE SILVERIO ZANON	Sala: 11
028.930-2	VALMILTON GUIMARÃES SOARES	Sala: 06	024.859-2	ALINE PRISCILA LINO	Sala: 09	013.548-8	JOSENITA DUTRA LANA	Sala: 11
022.531-2	VALMIR ALMEIDA DOS SANTOS	Sala: 06	023.309-9	ANACAROLINE SILVA DE OLIVEIRA	Sala: 09	020.180-4	JOSIANE UMBELINO QUINTO	Sala: 11
030.028-4	VALTER GOMES DE SOUZA	Sala: 06	013.604-2	ANA PAULA FELIPE SANTIAGO	Sala: 09	026.272-2	JOSILENE SOARES BARBOSA	Sala: 11
008.782-3	VALTER SILVA COSTA JUNIOR	Sala: 06	026.860-7	ANA PAULA LELES DA SILVA	Sala: 09	034.311-0	JUCIMARY DE OLIVEIRA ARAÚJO	Sala: 11
022.390-5	VANDERLEI BENTO EVANGELISTA	Sala: 06	025.859-8	ANAPÁULA RODRIGUES LEAL	Sala: 09	029.193-5	JULIANA APARECIDA GARCIA	Sala: 11
022.813-3	VANDERLEI RODRIGUES	Sala: 06	020.049-2	ANACLÁDIA TARGINO DE MELO	Sala: 09	024.606-9	JULIANA OLIVEIRA DA SILVA	Sala: 12
008.418-2	VANDERSON DA SILVA ARCANJO	Sala: 06	013.555-0	ANDREA ALVES CAMELO	Sala: 09	012.414-1	JULIANE LORENZON	Sala: 12
026.947-6	VANUZIO PACHECO DE SOUZA	Sala: 06	025.276-0	ANDREA MORAIS LIMA	Sala: 09	033.746-3	JULIANE SOARES DE SOUSA	Sala: 12
025.881-4	VEIMISON FREIRE DA SILVA	Sala: 06	025.484-3	ANDRESA MENEZES PAMA	Sala: 09	020.878-7	JUNIANE MADALENE SOARES EVANGELISTA	Sala: 12
033.802-8	VICTOR HENRIQUE PAIO SANTOS	Sala: 06	028.207-3	ANELEH GUARIM DOS SANTOS	Sala: 09	020.086-7	KAMILA BUENO GUIMARÃES	Sala: 12
027.570-0	VILMAR HOEPEERS DOS SANTOS	Sala: 06	031.275-4	ANGELINA SOUZA SANTOS	Sala: 09	026.981-6	KASSIA PATRICIA SILVA SANTANA	Sala: 12
028.147-6	VILMAR PEREIRA DOS SANTOS	Sala: 06	029.212-5	ANIELY MARQUES DUTRA	Sala: 09	022.916-4	KECIANNY DE MELO GUARENA	Sala: 12
060.268-0	VILSON GARCIA DE ALMEIDA	Sala: 06	028.777-6	ARIANE FERREIRA LIMA	Sala: 09	020.065-4	KELLY CRISTINA DOS SANTOS	Sala: 12
028.748-2	VINICIUS DE MORAIS PIRES	Sala: 06	011.553-3	BRUNA LIVIA AGUIAR SILVA	Sala: 09	011.547-9	LAIS DA SILVA SOBRINHO	Sala: 12
029.328-8	VINICIUS DEZAN GOMES	Sala: 07	022.974-1	BRUNA MICHELE RAMOS DO CARMO	Sala: 09	027.317-1	LAIS RODRIGUES DE CRISTO	Sala: 12
024.328-0	VINICIUS MOREIRA GOMES	Sala: 07	029.007-6	CÁREN BERQUÊ FERNANDES MOREIRA	Sala: 09	060.983-8	LAIS RODRIGUES DOS SANTOS	Sala: 12
034.426-5	VINICIUS POSSAMA DOURADO DOS SANTOS	Sala: 07	021.888-0	CARLA MARIA COSTA SOARES	Sala: 09	011.431-6	LARISSA FERNANDA AMORIM DOS SANTOS GOMES	Sala: 12
012.076-6	VINICIUS RAFAEL ROZENDO BARBIEIRA	Sala: 07	031.816-7	CAROLINA GOMES DE OLIVEIRA CRUZ	Sala: 09	013.633-6	LAUDINEIA DE SOUZA RODRIGUES	Sala: 12
029.320-2	VITOR CAETANO NETO	Sala: 07	037.803-8	CASSIA DE CIRQUEIRA CATRINCK	Sala: 09	010.600-3	LEIDIANE DA SILVA LINHARES	Sala: 12
021.061-7	VOLNEI RAITZ DA SILVA	Sala: 07	025.329-4	CELIANE SILVA DA COSTA	Sala: 09	027.991-9	LEILA CRISTINA BUZINI	Sala: 12
031.404-8	WACHINGTON FAGNER ALFREDO	Sala: 07	032.359-4	CERLY TARGA DOS SANTOS	Sala: 09	021.055-2	LEYLANE DO CARMO	Sala: 12
022.587-8	WAGNER ALVES MOREIRA	Sala: 07	035.097-4	CÍNTIA DOS SANTOS SOUZA	Sala: 09	031.926-0	LIA ASSUNÇÃO PEREIRA	Sala: 12
020.356-4	WAGNER BARBOSA DOS SANTOS	Sala: 07	026.099-1	CLAUDINEIA CUSTODIO DA SILVA	Sala: 10	028.133-6	LIDIANE PAULO RODRIGUES DE OLIVEIRA	Sala: 12
008.460-3	WAGNER BEZERRA NUNES	Sala: 07	033.475-8	CLÉIA DA SILVA SANTOS	Sala: 10	011.203-8	LILIANE CARVALHO SOUSA	Sala: 12
023.021-9	WAGNER FERNANDO KERNER	Sala: 07	029.609-0	CLEIDINARA ROCHA	Sala: 10	037.160-2	LORDIANA PINTO GONÇALVES	Sala: 12
035.925-4	WAGNER MALESZCA GARCÍAS	Sala: 07	030.684-3	CRISTIANE ALINE FURUKAWA	Sala: 10	012.264-5	LORENA KEMPER CARNEIRO	Sala: 12
028.368-1	WAGNER PEDRO DE OLIVEIRA	Sala: 07	008.766-1	CRISTINA TEODOZIO DA SILVA	Sala: 10	033.784-6	LUCIANA SALAS TACANA AZULAY	Sala: 12
027.958-7	WAGNER PRATES ROOS	Sala: 07	061.736-9	DAIANE MOTA DE ALBUQUERQUE	Sala: 10	022.772-2	LUCIANA SOARES CANDEIA	Sala: 12
029.526-4	WALDEMIR RICARDO DE LIMA FILHO	Sala: 07	033.488-0	DANILIA SIBELE FRANCO LIMA	Sala: 10	025.747-8	LUCIANE GOMES LOPES	Sala: 12
034.263-7	WALDENIR REBOUÇAS DE SOUZA	Sala: 07	020.229-0	DAYANE ALVES MENDES	Sala: 10	025.727-3	LUCIENE SANTOS MORAIS	Sala: 12
013.540-2	WALLACE ALVES DA SILVA	Sala: 07	011.639-4	DEBORA LENY DE OLIVEIRA	Sala: 10	023.614-4	MARCELA DA SILVA SOUZA	Sala: 12
031.879-5	WALLAS NOGUEIRA CARVALHO	Sala: 07	031.709-8	DEISE CAROLINE PEREIRA	Sala: 10	021.768-9	MARIA EDILENE MIRANDA DOS SANTOS	Sala: 12
021.668-2	WALTER OLIVEIRA NÉRY JUNIOR	Sala: 07	027.986-2	DENISE MARIA DA SILVA	Sala: 10	061.631-1	MARIA HICINEIDE SABOIA DA COSTA	Sala: 12
025.360-0	WALYSSON MILHOMEM DOS SANTOS	Sala: 07	033.545-2	DIANE LEONOR HAZAN DO PRADO	Sala: 10	029.285-0	MARICLEIDE LIMA DA FONSECA	Sala: 12
029.515-9	WANDER ARTHUR GIORDANO SOARES PEREIRA	Sala: 07	026.778-3	EDILENE DA SILVA NASCIMENTO	Sala: 10	009.409-9	MARILIA JESSICA ALVES DE LIMA	Sala: 12
008.555-3	WÁRILLY RIBEIRO BRITO	Sala: 07	013.715-4	EDIVANIA MARIA DA COSTA	Sala: 10	025.199-2	MARINEIS ZULMIRA DOS SANTOS	Sala: 12
025.677-3	WBERSON MORAIS DE OLIVEIRA	Sala: 07	032.045-5	EDNEIA DIAS SANTANA	Sala: 10	030.436-0	MARINETE PERONI LOPES	Sala: 12
011.605-0	WEBER KIEPER KERNER	Sala: 07	034.006-5	ELAINE MARIA SANTOS DE MELO	Sala: 10	008.982-6	MARISE DE OLIVEIRA TORRES	Sala: 12
025.375-8	WELDER CASSIMIRO DA SILVA	Sala: 07				027.993-5	MARTA REGINA DA SILVA	Sala: 13
012.440-0	WELISSON BAGATOL BREDÁ	Sala: 07				035.102-4	MARTA SILVA MIRANDA VIEIRA DE OLIVEIRA	Sala: 13
023.866-0	WELKER HAWDREY MIRANDA VOLTOLINI	Sala: 07				009.334-3	MAURICLEIA BISPO FERREIRA	Sala: 13
014.787-7	WELLINGTON JOSE DE AMORIM SILVA	Sala: 07				036.963-2	MICHEL DA SILVA DE FARIAS	Sala: 13
030.425-5	WELLINGTON NEVES BATISTA	Sala: 07				028.728-8	MIRIAN FERREIRA DA CRUZ	Sala: 13
013.767-7	WELLINGTON PATRÍCIO BASÍLIO	Sala: 07						
021.962-2	WELLINGTON TUPAN NUNES	Sala: 07						
020.047-6	WELLINGTON WILKENS DE OLIVEIRA	Sala: 07						
033.486-3	WELLINTON CARVALHO DE SOUZA	Sala: 07						

026.926-3	MISLANE SANTIAGO COELHO	Sala: 13
038.039-3	MONQUEROCHALINS	Sala: 13
034.571-7	NARAADRIANE VIZELI PAULINO	Sala: 13
021.347-0	NAYARA FERREIRA VERA BRAGA	Sala: 13
025.629-3	PÁBOLA CRISTINE DE ARAÚJO E SILVA	Sala: 13
033.950-4	PAOLA CABRAL DEGAM	Sala: 13
035.100-8	PATRICIA CRUZ DE ABREU	Sala: 13
021.259-8	PATRICIA LEAL GUIMARAES	Sala: 13
026.639-6	PAULA CALAZANS	Sala: 13
028.375-4	POLIANE RODRIGUES DA ROCHA	Sala: 13
033.355-7	PRISCILLA GOMES DE OLIVEIRA	Sala: 13
023.376-5	RAFAELA CUNHA MEDEIROS	Sala: 13
012.095-2	RODINEIA NUNES DE SOUZA	Sala: 13
029.901-4	ROSANE DANIELLE CAMPOS DE OLIVEIRA	Sala: 13
037.939-5	ROSE ANNE CRISTINA DA SILVA CUEVAS MEIRA	Sala: 13
026.912-3	ROSELI DOS SANTOS RODRIGUES	Sala: 13
031.822-1	ROSILIANA MARIA DA ROSA	Sala: 13
030.732-7	ROSILENE CRISTINA MÓDULO	Sala: 13
033.944-0	SALETE TURMINA	Sala: 13
030.971-0	SÂMARA MAIA VIEIRA	Sala: 13
026.237-4	SAMIRA RODRIGUES PEREIRA	Sala: 13
023.136-3	SANDRA DE SOUZA SILVA	Sala: 13
031.480-3	SANMARA DOS SANTOS CALVO	Sala: 13
011.775-7	SAVILA PEREIRA DE OLIVEIRA	Sala: 13
027.689-8	SELMA MEDEIROS DE CARVALHO	Sala: 13
034.808-2	SHAIRANE DE SOUSA ALVES	Sala: 13
013.651-4	SIMONE GOMES DOS SANTOS GONORING	Sala: 13
008.172-8	SIMONE SALES DE ARAÚJO	Sala: 13
027.548-4	SOLANGE BORDIN	Sala: 14
014.327-8	SONIA DE SOUZA CARVALHO	Sala: 14
035.025-7	SUELLEN LEMOS SILVA	Sala: 14
030.631-2	SULAYNE CRISTINA CAMPOS CIPPOLA	Sala: 14
038.137-3	SUZANE FEITOSA GOMES	Sala: 14
035.895-9	SUZIENI DA CRUZ PRESTES	Sala: 14
028.439-4	TAIS QUERIMADOS SANTOS	Sala: 14
021.813-8	TAISSADA SILVA SOUSA	Sala: 14
024.114-8	TATIANA PEREIRA DE LIMA	Sala: 14
029.890-5	TATIANY TEIXEIRA DA SILVA	Sala: 14
010.629-1	THAIS VANESSA LEITE KISSLER	Sala: 14
008.941-9	UDIANE ALEXANDRA CORTEZ FOREST	Sala: 14
020.635-0	VALDICEIA DOS SANTOS FRANCISCATTI	Sala: 14
014.829-6	VALERIARICARDO DOS SANTOS SILVA	Sala: 14
029.607-4	VALKIRIABECK RAMOS	Sala: 14
032.870-7	VANESSADUARTE DACRUZ	Sala: 14
028.404-1	VANESSA MENDES NOGUEIRA	Sala: 14
012.013-8	VANESSA OLIVEIRA NUNES	Sala: 14
029.241-9	VANESSA SENA TORRES	Sala: 14
006.095-0	VANUSAROSSOW MACIEL	Sala: 14
012.495-8	VANUSSA OLIVEIRAS SANTOS	Sala: 14
025.628-5	VERA LÚCIA SAMPAIO RAMOS	Sala: 14
028.155-7	VIVIANE MARCOLHÊTA MORAIS OLIVEIRA	Sala: 14
027.489-5	WALDINEIA MOREIRA DA SILVA BARBOSA	Sala: 14
028.169-7	YASMIM SILVA DE MOURA	Sala: 14

Conforme informado no Edital do Concurso Público, a Avaliação Psicológica consistirá na aplicação e na avaliação de testes psicológicos, de acordo com as Resoluções do Conselho Federal de Psicologia n. 001/2002 e n. 25/2001, visando analisar a adequação do candidato ao perfil psicológico do cargo, considerando o perfil psicológico nesse apresentado, e que se encontra disponível no site www.funca.org

Será considerado APTO na Avaliação Psicológica o candidato com prognose favorável de adequação e de adaptação às condições ao desempenho da atividade ou função, por haver atingido os níveis de exigência da avaliação psicológica e INAPTO o candidato com prognose desfavorável de adequação e de adaptação às condições ao desempenho da atividade ou função, por apresentar resultados abaixo do nível mínimo das exigências, em uma ou mais áreas contidas no perfil psicológico do cargo.

O candidato considerado "inapto" poderá solicitar entrevista devolutiva, obedecendo ao regulamento estabelecido no Edital. No comparecimento à entrevista devolutiva, o candidato pode ou não estar acompanhado de um psicólogo, caso esteja, esse deverá, obrigatoriamente, estar inscrito no Conselho Regional de Psicologia – CRP e apresentar o respectivo documento.

A entrevista devolutiva será exclusivamente de caráter informativo para esclarecimento do motivo da contra-indicação do candidato ao propósito seletivo, não sendo, em hipótese alguma, considerada como recurso ou nova oportunidade

de realização do teste. As informações técnicas relativas ao perfil só poderão ser discutidas com o psicólogo contratado, conforme a legislação vigente da classe. Caso o candidato compareça sozinho à sessão de conhecimento das razões, tais aspectos técnicos não serão discutidos, bem como não será permitido o acesso aos testes realizados.

Após a realização da entrevista devolutiva, será facultado ao candidato solicitar a revisão de sua avaliação. O pedido de revisão da Avaliação Psicológica deverá conter, obrigatoriamente, o nome do candidato, o número de sua inscrição e ser encaminhado à FUNCAB, na data definida no Cronograma Previsto - Anexo II, no horário compreendido entre 08h00min e 18h00min, via formulário disponível no portal www.funcab.org ou por fax (21) 2621-0966.

Porto Velho, 7 de abril de 2009.
VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

Secretaria de Saúde

AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 022/2007/SESAU/RO
PROCESSO: Nº. 01.1712.00401-00/2007
OBJETO: Contratação de Empresa especializada para o em serviços de controle de registro de frequências automatizado por meio de leitura biométrica (leitura das digitais) para atender as Unidades de Saúde e Gerências Administrativas da SESAU.

A Secretaria de Estado da Saúde, com sede à Rua Gonçalves Nº. 812 – Bairro Olaria, nesta cidade, torna público que o Coordenador Geral, no uso de suas atribuições ANULA o PREGÃO PRESENCIAL nº. 022/2007/SESAU/RO, tornando público aos interessados, e em especial às empresas que retiraram o instrumento convocatório, com fulcro no art. 49 §1º da Lei Federal nº. 8.666/93. Fica assegurado o contraditório e a ampla defesa, devendo os interessados apresentarem recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação deste Aviso, estando os autos franqueados para vista dos interessados. Publique-se no Diário Oficial do Estado e em jornal de grande circulação em Rondônia.

Porto Velho/RO, 02 de Abril de 2009.

MILTON LUIZ MOREIRA
Secretário de Estado da Saúde/RO

AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 057/2007/SESAU/RO
PROCESSO: Nº. 01.1732.00031-00/2007
OBJETO: Aquisição de equipamentos específicos para atender as necessidades da área técnica da FHEMERON.

A Secretaria de Estado da Saúde, com sede à Rua Gonçalves Nº. 812 – Bairro Olaria, nesta cidade, torna público que o Coordenador Geral, no uso de suas atribuições ANULA o PREGÃO PRESENCIAL nº. 057/2007/SESAU/RO, tornando público aos interessados, e em especial às empresas que retiraram o instrumento convocatório, com fulcro no art. 49 §1º da Lei Federal nº. 8.666/93. Fica assegurado o contraditório e a ampla defesa, devendo os interessados apresentarem recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação deste Aviso, estando os autos franqueados para vista dos interessados. Publique-se no Diário Oficial do Estado e em jornal de grande circulação em Rondônia.

Porto Velho/RO, 02 de Abril de 2009.

MILTON LUIZ MOREIRA
Secretário de Estado da Saúde/RO

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 019/2009/ CPL/SESAU/RO

A Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, através de seu Pregoeiro, designado por força das disposições contidas no Decreto Estadual nº 14.001, de 24.12.2008, torna público que se encontra autorizada à licitação, sob a modalidade de PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, sob o Nº. 019/2009/CPL/SESAU/RO, do tipo MENOR PREÇO, conforme descrito neste edital e seus anexos, em conformidade com a Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, com o Decreto Estadual nº. 12.205, de 02.06.2006, e subsidiariamente, com a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações, e ainda a Lei Complementar nº. 123 de 2006, e demais exigências deste Edital, para atender as necessidades do Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, a pedido da Secretaria de Estado da Saúde – SESAU.

A abertura da Sessão Pública do Pregão Eletrônico dar-se-á por meio do sistema eletrônico, na data e horário, conforme abaixo:

DATA DE ABERTURA: 29 de Abril de 2009
HORÁRIO: 10hs00 (horário de Brasília)
ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.comprasnet.gov.br
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 01.1712.01699-00/2008
OBJETO: Aquisição de material de consumo para cirurgia cardiovascular (bolsa pressurizadora, kit para cirurgia de coronária, mini kit cânula, tubo extensor radial e reservatório de cardiostomia), para atender as necessidades do Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, a pedido da Secretaria de Estado da Saúde – SESAU, conforme descrições constantes no Termo de Referência – Anexo I.
PROGRAMA DE TRABALHO: 10.302.1271.2131 - ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30
FONTE DE RECURSO: 3209

LOCAL: O Pregão Eletrônico será realizado por meio do endereço eletrônico acima mencionado, através do Pregoeiro e equipe de apoio.

HORÁRIO: Os horários mencionados neste Aviso e no Edital de Licitação referem-se ao horário oficial de Brasília – DF.

Porto Velho/RO, 08 de Abril de 2009.

Rogério Pereira Santana
Pregoeiro da SESAU/RO

AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 057/2007/SESAU/RO
PROCESSO: Nº. 01.1732.00031-00/2007
OBJETO: Aquisição de equipamentos específicos para atender as necessidades da área técnica da FHEMERON.

A Secretaria de Estado da Saúde, com sede à Rua Gonçalves Nº. 812 – Bairro Olaria, nesta cidade, torna público que o Coordenador Geral, no uso de suas atribuições ANULA o PREGÃO PRESENCIAL nº. 057/2007/SESAU/RO, tornando público aos interessados, e em especial às empresas que retiraram o instrumento convocatório, com fulcro no art. 49 §1º da Lei Federal nº. 8.666/93. Fica assegurado o contraditório e a ampla defesa, devendo os interessados apresentarem recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação deste Aviso, estando os autos franqueados para vista dos interessados. Publique-se no Diário Oficial do Estado e em jornal de grande circulação em Rondônia.

Porto Velho/RO, 02 de Abril de 2009.

MILTON LUIZ MOREIRA
Secretário de Estado da Saúde/RO

Secretaria de Educação

PORTARIAN.081/09/GAB/SEDUC
Porto Velho, 15 de janeiro de 2009.

O SECRETÁRIO - ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado Rondônia, considerando os termos do MEMORANDO 372/DAF/SEDUC – 30/12/08.

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER por interesse da Administração pública, o gozo de férias do servidor JOSÉ WILIANS MARTINS DA ROCHA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado, lotado no DAF/SEDUC, ocupante do cargo de PN 3, Matrícula n. 300001709, no período de 01/01/09 a 30/01/09, ficando as mesmas para fruição em 01/12/09 a 30/12/09.

PASCOAL DE AGUIAR GOMES
Secretário-Adjunto

PORTARIAN.082/09/GAB/SEDUC
Porto Velho, 15 de janeiro de 2009.

O SECRETÁRIO - ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado Rondônia, considerando os termos do MEMORANDO 006/DAF/SEDUC – 07/01/09.

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER por interesse da Administração pública, o gozo de férias da servidora LOIDE GALVÃO BARBOSA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado, lotada no DAF/SEDUC, ocupante do cargo de PN II, Matrícula n. 300008352, no período de 01/01/09 a 30/01/09, ficando as mesmas para fruição em 01/12/09 a 30/12/09.

PASCOAL DE AGUIAR GOMES
Secretário-Adjunto

PORTARIAN.083/09/GAB/SEDUC
Porto Velho, 15 de janeiro de 2009.

O SECRETÁRIO - ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado Rondônia, considerando os termos do MEMORANDO 003/DAF/SEDUC – 08/01/09.

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER por interesse da Administração pública, o gozo de férias da servidora CÂNDIDA REGINA SANTOS CARDOSO, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado, lotada no DAF/SEDUC, ocupante do cargo de PN 3, Matrícula n. 300020184, no período de 01/01/09 a 30/01/09, ficando as mesmas para fruição em 01/10/09 a 30/10/09.

PASCOAL DE AGUIAR GOMES
Secretário-Adjunto

PORTARIAN.084/09/GAB/SEDUC
Porto Velho, 15 de janeiro de 2009.

O SECRETÁRIO - ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado Rondônia, considerando os termos do MEMORANDO 377/DAF/SEDUC – 29/12/08.

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER por interesse da Administração pública, o gozo de férias da servidora LUCILENE FERREIRA BARBOSA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado, lotada no DAF/SEDUC, ocupante do cargo de TÉCNICA ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL II, Matrícula n. 300014878, no período de 01/01/09 a 30/01/09, ficando as mesmas para fruição em 01/04/09 a 30/04/09.

PASCOAL DE AGUIAR GOMES
Secretário-Adjunto

PORTARIAN.085/09/GAB/SEDUC
Porto Velho, 15 de janeiro de 2009.

O SECRETÁRIO - ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado Rondônia, considerando os termos do MEMORANDO 1300/NEEI/GE/SEDUC – 26/11/08.

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER por interesse da Administração pública, o gozo de férias do servidor ELIZEU CORDEIRO MACHADO, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado, lotado na NEEI/PRODEF/GE/SEDUC, ocupante do cargo de PN 3, Matrícula n. 300023370, no período de 01/01/09 a 30/01/09, ficando as mesmas para fruição em 01/09/09 a 30/09/09.

PASCOAL DE AGUIAR GOMES
Secretário-Adjunto

PORTARIAN.086/09/GAB/SEDUC
Porto Velho, 15 de janeiro de 2009.

O SECRETÁRIO - ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado Rondônia, considerando os termos do MEMORANDO Nº 1300/NEEI/GE/SEDUC – 26/11/08.

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER por interesse da Administração pública, o gozo de férias do servidor JOÃO LUIZ TEIXEIRA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado, lotado na NEEI/PRODEF/GE/SEDUC, ocupante do cargo de PN 3, Matrícula n. 300024139, no período de 01/01/09 a 30/01/09, ficando as mesmas para fruição em 01/03/09 a 30/03/09.

PASCOAL DE AGUIAR GOMES
Secretário-Adjunto

PORTARIAN.087/09/GAB/SEDUC
Porto Velho, 15 de janeiro de 2009.

O SECRETÁRIO - ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado Rondônia, considerando os termos do MEMORANDO 1300/NEEI/GE/SEDUC – 26/11/08.

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER por interesse da Administração pública, o gozo de férias do servidor ANTONIO EDEMAR PEINHOPF, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado, lotado na NEEI/PRODEF/GE/SEDUC, ocupante do cargo de PN 3, Matrícula n. 300063055, no período de 01/01/09 a 30/01/09, ficando as mesmas para fruição em 01/06/09 a 30/06/09.

PASCOAL DE AGUIAR GOMES
Secretário-Adjunto

PORTARIAN.088/09/GAB/SEDUC
Porto Velho, 15 de janeiro de 2009.

O SECRETÁRIO - ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado Rondônia, considerando os termos do MEMORANDO 1300/NEEI/GE/SEDUC – 26/11/08.

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER por interesse da Administração pública, o gozo de férias do servidor ROMUALDO SOUZA DE LIMA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado, lotado na NEEI/PRODEF/GE/SEDUC, ocupante do cargo de PN 3, Matrícula n. 300038385, no período de 01/01/09 a 30/01/09, ficando as mesmas para fruição em 01/03/09 a 30/03/09.

PASCOAL DE AGUIAR GOMES
Secretário-Adjunto

PORTARIAN.089/09/GAB/SEDUC
Porto Velho, 15 de janeiro de 2009.

O SECRETÁRIO - ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado Rondônia, considerando os termos do MEMORANDO 1300/NEEI/GE/SEDUC – 26/11/08.

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER por interesse da Administração pública, o gozo de férias do servidor ALEXANDRE THOMAZ HARRISON, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado, lotado na NEEI/PRODEF/GE/SEDUC, ocupante do cargo de PN 3, Matrícula n. 300051254, no período de 01/01/09 a 30/01/09, ficando as mesmas para fruição em 01/08/09 a 30/08/09.

PASCOAL DE AGUIAR GOMES
Secretário-Adjunto

PORTARIAN.090/09/GAB/SEDUC
Porto Velho, 15 de janeiro de 2009.

O SECRETÁRIO - ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado Rondônia, considerando os termos do MEMORANDO 1300/NEEI/GE/SEDUC – 26/11/08.

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER por interesse da Administração pública, o gozo de férias do servidor MAGNO DE ANDRADE MOURA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado, lotado na NEEI/PRODEF/GE/SEDUC, ocupante do cargo de PN 3, Matrícula n. 300062744, no período de 01/01/09 a 30/01/09, ficando as mesmas para fruição em 01/04/09 a 30/04/09.

PASCOAL DE AGUIAR GOMES
Secretário-Adjunto



**DIÁRIO
OFICIAL**
Estado de Rondônia

IVO NARCISO CASSOL
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

MOISÉS MENDES DE SOUZA
Diretor da Imprensa Oficial

ELISÂNGELA SANTOS DA COSTA
Gerente Financeira

MICHELE DE SOUZA MATOS
Chefe da Diagramação

Diretoria, Administração e Parque Gráfico:
Rua Antônio Lacerda, Nº 4228-A
Bairro: Embratel, Setor Industrial.
Porto Velho – RO – CEP: 78950-040
Fone: (0XX69) 3216-5728
www.diof.ro.gov.br
e-mail: comercial@diof.ro.gov.br

MATÉRIAS PARA PUBLICAÇÃO

RECEBIMENTO: de 2ª a 6ª feira das 7:30 às 13:30hs.
OBS.: Para as matérias que serão publicadas no mesmo dia, o recebimento será até às 9:00hs.

TEXTO: A revisão do texto é de inteira responsabilidade do órgão emissor.

PUBLICAÇÃO: A Imprensa Oficial tem o prazo de 03 (três) dias úteis para a publicação de qualquer matéria, a partir da data do recebimento.

RECLAMAÇÃO: Deverá ser efetuada por escrito a Diretoria da Imprensa Oficial, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após a publicação.

Tiragem: 650 (seiscentos e cinquenta) exemplares.

PORTARIAN.091/09/GAB/SEDUC
Porto Velho, 15 de janeiro de 2009.

O SECRETÁRIO - ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado Rondônia, considerando os termos do MEMORANDO 1300/NEEI/GE/SEDUC – 26/11/08.

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER por interesse da Administração pública, o gozo de férias da servidora SANDRA MONTEIRO GOMES, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado, lotada na NEEI/PRODEF/GE/SEDUC, ocupante do cargo de PN 3, Matrícula n. 300023818, no período de 01/01/09 a 30/01/09, ficando as mesmas para fruição em 01/05/09 a 30/05/09.

PASCOAL DE AGUIAR GOMES
Secretário-Adjunto

PORTARIAN.092/09/GAB/SEDUC
Porto Velho, 15 de janeiro de 2009.

O SECRETÁRIO - ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado Rondônia, considerando os termos do OFICIO 007/REN/SEDUC/SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ – 06/01/09.

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER por interesse da Administração pública, o gozo de férias da servidora CLECI FOSS DE MORAIS, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado, lotada na REN – SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ/SEDUC, ocupante do cargo de PN 3, Matrícula n. 300023487, no período de 01/01/09 a 30/01/09, ficando as mesmas para fruição em 01/05/09 a 30/05/09.

PASCOAL DE AGUIAR GOMES
Secretário-Adjunto

PORTARIAN.093/09/GAB/SEDUC
Porto Velho, 15 de janeiro de 2009.

O SECRETÁRIO - ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado Rondônia, considerando os termos do OFICIO 007/REN/SEDUC/SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ – 06/01/09.

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER por interesse da Administração pública, o gozo de férias do servidor ELI ARAÚJO DE SOUZA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado, lotado na REN – SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ/SEDUC, ocupante do cargo de PN 3, Matrícula n. 300058375, no período de 01/01/09 a 30/01/09, ficando as mesmas para fruição em 01/08/09 a 30/08/09.

PASCOAL DE AGUIAR GOMES
Secretário-Adjunto

PORTARIAN.094/09/GAB/SEDUC
Porto Velho, 15 de janeiro de 2009.

O SECRETÁRIO - ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado Rondônia, considerando os termos do OFICIO 007/REN/SEDUC/SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ – 06/01/09.

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER por interesse da Administração pública, o gozo de férias do servidor JUNIOR MARCOS RITZEL, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado, lotado na

REN – SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ/SEDUC, ocupante do cargo de PN 3, Matrícula n. 300063202, no período de 01/01/09 a 30/01/09, ficando as mesmas para fruição em 01/07/09 a 30/07/09.

PASCOAL DE AGUIAR GOMES
Secretário-Adjunto

PORTARIAN.095/09/GAB/SEDUC
Porto Velho, 15 de janeiro de 2009.

O SECRETÁRIO - ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado Rondônia, considerando os termos do OFICIO 007/REN/SEDUC/SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ – 06/01/09.

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER por interesse da Administração pública, o gozo de férias do servidor OSIEL CHAVIER DA GAMA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado, lotado na REN – SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ/SEDUC, ocupante do cargo de PN 3, Matrícula n. 300051211, no período de 01/01/09 a 30/01/09, ficando as mesmas para fruição em 01/06/09 a 30/06/09.

PASCOAL DE AGUIAR GOMES
Secretário-Adjunto

PORTARIAN.096/09/GAB/SEDUC
Porto Velho, 15 de janeiro de 2009.

O SECRETÁRIO - ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado Rondônia, considerando os termos do OFICIO 007/REN/SEDUC/SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ – 06/01/09.

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER por interesse da Administração pública, o gozo de férias do servidor PAULO NUNES RIBEIRO, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado, lotado na REN – SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ/SEDUC, ocupante do cargo de PN 1, Matrícula n. 300013417, no período de 01/01/09 a 30/01/09, ficando as mesmas para fruição em 01/03/09 a 30/03/09.

PASCOAL DE AGUIAR GOMES
Secretário-Adjunto

PORTARIAN.097/09/GAB/SEDUC
Porto Velho, 15 de janeiro de 2009.

O SECRETÁRIO - ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado Rondônia, considerando os termos do OFICIO 007/REN/SEDUC/SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ – 06/01/09.

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER por interesse da Administração pública, o gozo de férias da servidora ROSELY APARECIDA DA SILVA BERNARDES, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado, lotada na REN – SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ/SEDUC, ocupante do cargo de PN 3, Matrícula n. 300050867, no período de 01/01/09 a 30/01/09, ficando as mesmas para fruição em 01/09/09 a 30/09/09.

PASCOAL DE AGUIAR GOMES
Secretário-Adjunto

PORTARIAN.098/09/GAB/SEDUC
Porto Velho, 15 de janeiro de 2009.

O SECRETÁRIO - ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado Rondônia, considerando os termos do MEMORANDO Nº376/DAF/SEDUC/PVH 29/12/08.

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER por interesse da Administração pública, o gozo de férias da servidora LERIMAR DA CONCEIÇÃO NUNES DE LIMA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado, lotada no DAF/SEDUC, ocupante do cargo de TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL NIVEL I, Matrícula n. 300014918, no período de 01/01/09 a 30/01/09, ficando as mesmas para fruição em 01/04/09 a 30/04/09.

PASCOAL DE AGUIAR GOMES
Secretário-Adjunto

PORTARIAN.099/09/GAB/SEDUC
Porto Velho, 15 de janeiro de 2009.

O SECRETÁRIO - ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado Rondônia, considerando os termos do MEMORANDO Nº001/GCI/SEDUC/PVH 14/01/09.

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER por interesse da Administração pública, o gozo de férias do servidor SILO ROMAN GUTIERREZ USHINAHUA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado, lotado na CGI/SEDUC, ocupante do cargo de PN 3, Matrícula n. 300050794, no período de 01/01/09 a 30/01/09, ficando as mesmas para fruição em 01/07/09 a 30/07/09.

PASCOAL DE AGUIAR GOMES
Secretário-Adjunto

PORTARIAN.100/09/GAB/SEDUC
Porto Velho, 15 de janeiro de 2009.

O SECRETÁRIO - ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado Rondônia, considerando os termos do MEMORANDO Nº007/DAF/SEDUC/PVH 08/01/09.

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER por interesse da Administração pública, o gozo de férias da servidora ROSILENE MIRANDA COSTA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado, lotada no DAF/SEDUC, ocupante do cargo de PN 3, Matrícula n. 300043449, no período de 01/01/09 a 30/01/09, ficando as mesmas para fruição em 01/12/09 a 30/12/09.

PASCOAL DE AGUIAR GOMES
Secretário-Adjunto

PORTARIAN.101/09/GAB/SEDUC
Porto Velho, 15 de janeiro de 2009.

O SECRETÁRIO - ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos do OFICIO 349/EEEFSL0/08.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a contar de 18/12/08, a servidora JANAÍNA MARA DE OLIVEIRA DA SILVA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de PN 3, matrícula n. 300023347, para exercer a função de Vice-Diretora da EEEF SEBASTIANA LIMA DE OLIVEIRA, Tipologia 03, localizada no Município de Porto Velho/RO, em substituição à Vice-Diretora Maria Neide Carneiro Mendes, que se afastou em virtude da Licença Médica, no período de 18/12/08 a 16/01/09.

PASCOAL DE AGUIAR GOMES
Secretário-Adjunto

PORTARIAN.102/09/GAB/SEDUC
Porto Velho, 15 de janeiro de 2009.

O SECRETÁRIO - ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos da Ordem de Serviço nº 002/REN/SEDUC/NOVA MAMORÉ/09.

RESOLVE:

Art. 1º. DISPENSAR, a contar de 05/01/09, o servidor VOLMIR JOSÉ GRANDO, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de PN 3, matrícula nº 300050827, da função de Vice-Diretor da EEEFM PROFº SALOMÃO SILVA, Tipologia 03, localizado no Município de Nova Mamoré/RO.

PASCOAL DE AGUIAR GOMES
Secretário-Adjunto

PORTARIAN.103/09/GAB/SEDUC
Porto Velho, 15 de janeiro de 2009.

O SECRETÁRIO - ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos da Ordem de Serviço nº 001/REN/SEDUC/NOVA MAMORÉ/09.

RESOLVE:

Art. 1º. DISPENSAR, a contar de 05/01/09, a servidora DELCILENE RUBIRA FOGAÇA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de PN 3, matrícula nº 300023895, da função de Diretora da EEEFM PROFº SALOMÃO SILVA, Tipologia 03, localizado no Município de Nova Mamoré/RO.

PASCOAL DE AGUIAR GOMES
Secretário-Adjunto

PORTARIAN.104/09/GAB/SEDUC
Porto Velho, 15 de janeiro de 2009.

O SECRETÁRIO - ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos da Ordem de Serviço nº 002/REN/SEDUC/NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE/09.

RESOLVE:

Art. 1º. DISPENSAR, a contar de 25/01/09, o servidor ANTONIO BENEDITO MENDES, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de PN 3, matrícula nº 300023483, da função de Diretor da EEEF ALEXANDRE DE GUSMÃO, Tipologia 03, localizado no Município de Nova Brasilândia D'Oeste/RO.

PASCOAL DE AGUIAR GOMES
Secretário-Adjunto

PORTARIAN.105/09/GAB/SEDUC
Porto Velho, 15 de janeiro de 2009.

O SECRETÁRIO - ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos OFICIO 030/S.ADM./REN/ARIQUEMES/09.

RESOLVE:

Art.1º. RETIFICAR, a Portaria nº 1358/GAB/SEDUC de 15/12/08, que designou a servidora IVETE APARECIDA FREITAS HEBERLE, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Ex - Território Federal de Rondônia, ocupante do cargo de Professora de 1º e 2º graus, SIAPE n. 0698016, para exercer a função de Vice-Diretora da EEEF MIGRANTES, Tipologia 02, localizada no Município de Ariquemes/RO, conforme discriminação abaixo:

Onde se lê:
IVETE APARECIDA FREITAS HEBERLE
Leia-se:
IVETE APARECIDA FREITAS

PASCOAL DE AGUIAR GOMES
Secretário-Adjunto

PORTARIAN.106/09/GAB/SEDUC
Porto Velho, 16 de janeiro de 2009.

O SECRETÁRIO - ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos OFICIO 1612/REN/SEDUC/BURITIS/08.

RESOLVE:

Art.1º. RETIFICAR, a Portaria nº 073/GAB/SEDUC de 02/02/04, que dispensou a servidora MARLENE SOARES DE ALMEIDA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de PN 3, matrícula n. 300025971, da função de Chefe de Seção Pedagógica, Tipologia 01, da Representação de Ensino, localizada no Município de Buritis/RO, conforme discriminação abaixo:

Onde se lê:

CHEFE DE SEÇÃO PEDAGÓGICA
Leia-se:
CHEFE DE SEÇÃO ADMINISTRATIVA

PASCOAL DE AGUIAR GOMES
Secretário-Adjunto

PORTARIAN.107/09/GAB/SEDUC
Porto Velho, 16 de janeiro de 2009.

O SECRETÁRIO - ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos da Ordem de Serviço nº 005/REN/SEDUC/PORTO VELHO - 15/01/09.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a contar de 15/01/09, a servidora ELIANE MACIEL SOUZA BELARMINO, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de PN 3, Matrícula nº 300018656, para exercer a função de Vice - Diretora Interino da EEEFM PRES. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, Tipologia 04, localizada no Município de Porto Velho/RO.

PASCOAL DE AGUIAR GOMES
Secretário-Adjunto

PORTARIAN.108/09/GAB/SEDUC
Porto Velho, 16 de janeiro de 2009.

O SECRETÁRIO - ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos do OFICIO Nº 001/GAB/GE/SEE/SEDUC/PVH 07/01/09.

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER por interesse da Administração pública, o gozo de férias da servidora ROSANA DE OLIVEIRA MELO, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado, lotado na SEE/GE/SEDUC, ocupante do cargo de PN III, Matrícula n. 300023465, no período de 01/01/09 a 30/01/09, ficando as mesmas para fruição em 01/08/09 a 30/08/09.

PASCOAL DE AGUIAR GOMES
Secretário-Adjunto

PORTARIAN.109/09/GAB/SEDUC
Porto Velho, 16 de janeiro de 2009.

O SECRETÁRIO - ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe

confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos da Ordem de Serviço nº 002/REN/SEDUC/NOVO HORIZONTE D'OESTE/09.

RESOLVE:

Art. 1º. DISPENSAR, a pedido a contar de 05/01/09, o servidor EDVALDO JOSÉ DA SILVA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL II, matrícula nº 300019167, da função de Secretário da EEEFM AMÉRICO BRASILIENSE DE ALMEIDA E MELO, Tipologia 03, localizado no Município de Novo Horizonte D'Oeste/RO.

PASCOAL DE AGUIAR GOMES
Secretário-Adjunto

PORTARIAN.110/09/GAB/SEDUC
Porto Velho, 16 de janeiro de 2009.

O SECRETÁRIO - ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos da Ordem de Serviço nº 003/REN/SEDUC/ROLIM DE MOURA/09/01/09.

RESOLVE:

Art. 1º. DISPENSAR, a contar de 02/01/09, a servidora VANIA MARIA DA SILVA MACIEL BEZERRA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL II, matrícula nº 300018417, da função de Secretária da EEEFM CARLOS DRUMOND DE ANDRADE, Tipologia 04, localizado no Município de Rolim de Moura RO.

PASCOAL DE AGUIAR GOMES
Secretário-Adjunto

PORTARIAN.111/09/GAB/SEDUC
Porto Velho, 16 de janeiro de 2009.

O SECRETÁRIO - ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos da Ordem de Serviço nº 02/REN/SEDUC/ROLIM DE MOURA/09/01/09.

RESOLVE:

Art. 1º. DISPENSAR, a contar de 15/02/09, a servidora MARIA SALETE DA SILVA PASSOS, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de PN 3, matrícula nº 300051230, da função de Diretora da EEEFM MARIA DO CARMO E OLIVEIRA RABELO, Tipologia 03, localizado no Município de Rolim de Moura RO.

PASCOAL DE AGUIAR GOMES
Secretário-Adjunto

PORTARIAN.112/09/GAB/SEDUC
Porto Velho, 16 de janeiro de 2009.

O SECRETÁRIO - ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos da Ordem de Serviço nº 003/REN/SEDUC/NOVO HORIZONTE D'OESTE - 09.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a contar de 05/01/09, a servidora MÔNICA DOS SANTOS OLIVEIRA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL II, matrícula n. 300052773, para exercer a função de Secretária da EEEFM AMÉRICO BRASILIENSE DE ALMEIDA E MELO, Tipologia 03, localizada no Município de Novo Horizonte D'Oeste/RO.

PASCOAL DE AGUIAR GOMES
Secretário-Adjunto

PORTARIAN.113/09/GAB/SEDUC
Porto Velho, 16 de janeiro de 2009.

O SECRETÁRIO - ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos da Ordem de Serviço nº 004/REN/SEDUC/NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE - 09.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a contar de 25/01/09, a servidora CLEONICE TOFFALI MANTOVANI CUNHA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de PN 3, matrícula n. 300018318, para exercer a função de Diretora da EEEF ALEXANDRE DE GUSMÃO, Tipologia 03, localizada no Município de Nova Brasilândia D'Oeste/RO.

PASCOAL DE AGUIAR GOMES
Secretário-Adjunto

PORTARIAN.114/09/GAB/SEDUC
Porto Velho, 16 de janeiro de 2009.

O SECRETÁRIO - ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos da Ordem de Serviço nº 010/REN/SEDUC - 31/12/08.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a contar de 02/01/09, o servidor DAMIÃO BATISTA DE OLIVEIRA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de PN 3, matrícula n. 300003541, para exercer a função de Vice-Diretor da EEEFM AMÉRICO BRASILIENSE DE ALMEIDA E MELO, Tipologia 03, localizada no Município de Novo Horizonte do Oeste/RO.

PASCOAL DE AGUIAR GOMES
Secretário-Adjunto

PORTARIAN.115/09/GAB/SEDUC
Porto Velho, 16 de janeiro de 2009.

O SECRETÁRIO - ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos da Ordem de Serviço nº 007/REN/SEDUC/PORTO VELHO/15/01/09.

RESOLVE:

Art. 1º. DISPENSAR, a contar de 15/01/09, o servidor JOÃO MARIA GALDINO DE MORAIS, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de PN 3, matrícula nº 300019614, da função de Vice - Diretor da EEEFM PRES. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, Tipologia 04, localizado no Município de Porto Velho/RO.

PASCOAL DE AGUIAR GOMES
Secretário-Adjunto

PORTARIAN.116/09/GAB/SEDUC
Porto Velho, 16 de janeiro de 2009.

O SECRETÁRIO - ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos da Ordem de Serviço nº 008/REN/SEDUC/PORTO VELHO/15/01/09.

RESOLVE:

Art. 1º. DISPENSAR, a contar de 15/01/09, o servidor DIOGO SILVA CAVALCANTE, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Ex-Território Federal de Rondônia, ocupante do cargo de Professora de 1º e 2º Grau, SIAPE nº 0702620, da função de Diretor da EEEFM PRES. TANCREDO

DE ALMEIDA NEVES, Tipologia 04, localizada no Município de PORTO VELHO/RO.

PASCOAL DE AGUIAR GOMES
Secretário-Adjunto

PORTARIAN.117/09/GAB/SEDUC
Porto Velho, 16 de janeiro de 2009.

O SECRETÁRIO - ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos da Ordem de Serviço nº 004/REN/SEDUC/PORTO VELHO - 15/01/09.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a contar de 15/01/09, o servidor GEOVALDO OLIVEIRA SENA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Ex -Território Federal de Rondônia, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico D, Habilitado em Educa. Física, SIAPE nº 0701450, para exercer a função de Diretor Interino da EEEFM PRES. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, Tipologia 04, localizada no Município de Porto Velho/RO.

PASCOAL DE AGUIAR GOMES
Secretário-Adjunto

PORTARIAN.118/09/GAB/SEDUC
Porto Velho, 16 de janeiro de 2009.

O SECRETÁRIO - ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos.

RESOLVE:

Art. 1º. DISPENSAR, a contar de 15/01/09, a servidora ELIANE MACIEL DE SOUZA BELARMINO, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de PN 3, matrícula nº 300018656, da função de Vice - Diretora da EEEFM ORLANDO FREIRE, Tipologia 04, localizado no Município de Porto Velho/RO.

PASCOAL DE AGUIAR GOMES
Secretário-Adjunto

PORTARIAN.122/09/GAB/SEDUC
Porto Velho, 21 de janeiro de 2009.

O SECRETÁRIO - ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos.

RESOLVE:

Art. 1º. RETIFICAR, a Portaria nº 809/GAB/SEDUC de 23/07/08, que designou a servidora LUCINEIDE MEIRELLES DE LIMA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de PN 3, matrícula n. 300027597, para exercer a função de Diretora da EEEFM MARIA DE ABREU BIANCO, Tipologia 03, localizada no Município de Buritis/RO, conforme discriminação abaixo:

Onde se lê:
LUCINEIDE MEIRELLES DE LIMA
Leia-se:
LUCINEIDE MEIRELLES DE LUNA

PASCOAL DE AGUIAR GOMES
Secretário-Adjunto

PORTARIAN.123/09/GAB/SEDUC
Porto Velho, 21 de janeiro de 2009.

O SECRETÁRIO - ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos da Ordem de

Serviço nº 009/REN/SEDUC/PORTO VELHO - 15 de janeiro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a contar de 15/01/09, a servidora WALDA NOGUEIRA FROTA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de PN 3, Matrícula nº 300063300, para exercer a função de Vice -Diretora da EEEFM PROFº ORLANDO FREIRE, Tipologia 04, localizada no Município de Porto Velho/RO.

PASCOAL DE AGUIAR GOMES
Secretário-Adjunto

PORTARIAN.125/09/GAB/SEDUC
Porto Velho, 22 de janeiro de 2009.

O SECRETÁRIO - ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos da Ordem de Serviço nº 002/REN/SEDUC/CACOAL, 13/01/2009.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a contar de 13/01/2009, a servidora ELISABETE APARECIDA LEONEL, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de PN 3, Matrícula nº 300063080, para exercer a função de Diretora da EEEFM AURÉLIO BUARQUE DE HOLANDA FERREIRA, Tipologia 03, localizada no Município de Cacoal/RO.

PASCOAL DE AGUIAR GOMES
Secretário-Adjunto

PORTARIAN.126/09/GAB/SEDUC
Porto Velho, 22 de janeiro de 2009.

O SECRETÁRIO - ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos da ordem de serviço 001/REN/SEDUC/CACOAL, 13/01/2009

RESOLVE:

Art. 1º. DISPENSAR, a contar de 13/01/2009, a servidora MARLÚCIA SILVA DO NASCIMENTO GARCIA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de PN 3, matrícula nº 300022287, da função de Diretora da EEEFM AURÉLIO BUARQUE DE HOLANDA FERREIRA, Tipologia 03, localizado no Município de Cacoal/RO.

PASCOAL DE AGUIAR GOMES
Secretário-Adjunto

PORTARIAN.128/09/GAB/SEDUC
Porto Velho, 22 de janeiro de 2009.

O SECRETÁRIO - ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos da Ordem de Serviço nº 0016/REN/SEDUC/PORTO VELHO, 20 de janeiro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º. DISPENSAR, a contar de 20/01/09, a servidora EDINA DE AZEVEDO KLEIN, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de PN 3, matrícula nº 300020373, da função de Diretora da EEEFM CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE, Tipologia 03, localizado no Município de Candeias do Jamari/RO.

PASCOAL DE AGUIAR GOMES
Secretário-Adjunto

PORTARIAN.129/09/GAB/SEDUC
Porto Velho, 22 de janeiro de 2009.

O SECRETÁRIO - ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado

Rondônia, considerando os termos do Ofício 005/CEEJA/PADRE MORETT/PVH, 09 de janeiro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o gozo de férias da servidora MARIA MÁRCIA APONTES BEZERRA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, tendo em vista a mesma está de Licença Maternidade no período de 06/10/08 à 02/04/09 lotada no CEEJA PADRE MORETT, ocupante do cargo PN 3, Matrícula nº 300058650, no período de 01/01/09 à 30/01/09, ficando as mesmas para fruição em 03/04/09 à 18/05/09.

PASCOAL DE AGUIAR GOMES
Secretário-Adjunto

PORTARIAN.130/09/GAB/SEDUC
Porto Velho, 22 de janeiro de 2009.

O SECRETÁRIO - ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos do Ofício 227/EEEFM DOM PEDRO I/ PVH, 22 de dezembro de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o gozo de férias da servidora ELISANGELA LANGAME PEREIRA BERLANDA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, tendo em vista a mesma está de Licença Maternidade no período de 25/08/08 à 23/03/09 lotada na EEEFM DOM PEDRO I, ocupante do cargo PN I, Matrícula nº 300026115, no período de 01/01/09 à 30/01/09, ficando as mesmas para fruição em 01/03/09 à 30/03/09.

PASCOAL DE AGUIAR GOMES
Secretário-Adjunto

PORTARIAN.131/09/GAB/SEDUC
Porto Velho, 22 de janeiro de 2009.

O SECRETÁRIO - ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos do Requerimento de 08 de janeiro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o gozo de férias da servidora JOELYGIA MARIA DE MOURA SIENA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, tendo em vista a mesma está de Licença Médica no período de 02/01/09 à 31/01/09 lotada no GPE/GESTAR/SEDUC, ocupante do cargo PN 3, Matrícula nº 300035394, no período de 01/01/09 à 30/01/09, ficando as mesmas para fruição em 01/08/09 à 30/08/09.

PASCOAL DE AGUIAR GOMES
Secretário-Adjunto

PORTARIAN.132/09/GAB/SEDUC
Porto Velho, 22 de janeiro de 2009.

O SECRETÁRIO - ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos da Ordem de Serviço nº 009/REN/SEDUC/NOVO HORIZONTE/08.

RESOLVE:

Art. 1º. DISPENSAR, a pedido a contar de 31/12/09, a servidora DANIELA RODRIGUES MARTINS, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de PN 3, matrícula nº 300022835, da função de Vice-Diretora da EEEF AMÉRICO BRASILIENSE DE ALMEIDA E MELO, Tipologia 03, localizada no Município de Novo Horizonte/RO.

PASCOAL DE AGUIAR GOMES
Secretário-Adjunto

PORTARIAN.135/09/GAB/SEDUC
Porto Velho, 23 de janeiro de 2009.

O SECRETÁRIO - ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos do Memo. nº 028/NCPC/GCPC/SEDUC, 22 de janeiro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER por interesse da Administração pública, o gozo de férias do servidor EDENYR ALBINO, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado, lotado no NCPC/GCPC/SEDUC, ocupante do cargo de TEC. ADM. EDUCACIONAL NIVEL I, Matrícula n. 300027272, no período de 01/01/09 a 30/01/09, ficando as mesmas para fruição em 01/07/09 a 30/07/09.

PASCOAL DE AGUIAR GOMES
Secretário-Adjunto

PORTARIAN.136/09/GAB/SEDUC
Porto Velho, 23 de janeiro de 2009.

O SECRETÁRIO - ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos do Ofício. nº 012/EEEFMMRB/SEDUC, 21 de janeiro de 2009..

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER por interesse da Administração pública, o gozo de férias da servidora MARIA JOSÉ LEITE DE SOUZA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado, lotada na EEEFM RIO BRANCO, ocupante do cargo de TEC. ADM. EDUCACIONAL NIVEL II, Matrícula n. 300008545, no período de 01/11/08 a 30/11/08, ficando as mesmas para fruição em 01/01/09 a 30/01/09.

PASCOAL DE AGUIAR GOMES
Secretário-Adjunto

PORTARIAN.137/09/GAB/SEDUC
Porto Velho, 23 de janeiro de 2009.

O SECRETÁRIO - ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos do Memo. nº 006/GPE/SEDUC, 21 de janeiro de 2009..

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER por interesse da Administração pública, o gozo de férias da servidora JUSCELI MARTINS DAS NEVES, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado, lotada no GPE/SEDUC, ocupante do cargo de PN 3, Matrícula n. 300025417, no período de 01/01/09 a 30/01/09, ficando as mesmas para fruição em 01/07/09 a 30/07/09.

PASCOAL DE AGUIAR GOMES
Secretário-Adjunto

PORTARIAN.138/09/GAB/SEDUC
Porto Velho, 23 de janeiro de 2009.

O SECRETÁRIO - ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos do Memo. nº 006/FUNDESCOLA/GPE/SEDUC, 21 de janeiro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER por interesse da Administração pública, o gozo de férias da servidora ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado, lotada no FUNDESCOLA/GPE/SEDUC, ocupante do cargo de PN 3, Matrícula n. 300023046, no período de 01/01/

09 a 30/01/09, ficando as mesmas para fruição em 01/12/09 a 30/12/09.

PASCOAL DE AGUIAR GOMES
Secretário-Adjunto

PORTARIAN.139/09/GAB/SEDUC
Porto Velho, 23 de janeiro de 2009.

O SECRETÁRIO - ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos da Ordem de Serviço nº 004/REN/SEDUC/COLORADO D'OESTE, 12/01/09.

RESOLVE:

Art. 1º. DISPENSAR, a contar de 01/01/09, o servidor ODAIR JOSÉ MISSIONATTO, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de PN 3, matrícula nº 300025877, da função de Diretor da CEEJA TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, Tipologia 03, localizado no Município de Colorado do Oeste/RO.

PASCOAL DE AGUIAR GOMES
Secretário-Adjunto

PORTARIAN.140/09/GAB/SEDUC
Porto Velho, 23 de janeiro de 2009.

O SECRETÁRIO - ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos de Ordem de Serviço nº 002/REN/SEDUC/COLORADO D'OESTE/09.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a contar de 01/01/09, a servidora DULCELENA BATISTA ALEXANDRE CORREA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de PN 3, matrícula nº 300019051, para exercer a função de Vice-Diretora do CEEJA TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, Tipologia 03, localizada no Município de Colorado do Oeste/RO.

PASCOAL DE AGUIAR GOMES
Secretário-Adjunto

PORTARIAN.141/09/GAB/SEDUC
Porto Velho, 23 de janeiro de 2009.

O SECRETÁRIO - ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos de Ordem de Serviço nº 003/REN/SEDUC/NOVA BRASILANDIA/09.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a contar de 12/01/09, a servidora MARIA APARECIDA ALVES PEREIRA REZENDE, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de PN 3, matrícula nº 300014059, para exercer a função de Diretora da EEEFM AURELIO BUARQUE DE HOLANDA FERREIRA, Tipologia 03, localizada no Município de Nova Brasilândia do Oeste/RO.

PASCOAL DE AGUIAR GOMES
Secretário-Adjunto

PORTARIAN.145/09/GAB/SEDUC
Porto Velho, 26 de janeiro de 2009.

O SECRETÁRIO - ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos da Ordem de Serviço nº 003/REN/SEDUC/COLORADO D'OESTE/09.

RESOLVE:

Art. 1º. DISPENSAR, a contar de 31/12/08, a

servidora MARIA JORALICE ALVES ROLIM, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de PN 3, matrícula nº 300019045, da função de Vice - Diretora do CEEJATANCREDO DE ALMEIDA NEVES, Tipologia 03, localizado no Município de Colorado do Oeste/RO.

PASCOAL DE AGUIAR GOMES
Secretário-Adjunto

PORTARIAN.146/09/GAB/SEDUC
Porto Velho, 26 de janeiro de 2009.

O SECRETÁRIO - ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos de Ordem de Serviço nº 001/REN/SEDUC/COLORADO D'OESTE/09.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a contar de 01/01/09, a servidora MARIA JORALICE ALVES ROLIM, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de PN 3, matrícula nº 300019045, para exercer a função de Diretora do CEEJATANCREDO DE ALMEIDA NEVES, Tipologia 03, localizada no Município de Colorado do Oeste/RO.

PASCOAL DE AGUIAR GOMES
Secretário-Adjunto

PORTARIAN.147/09/GAB/SEDUC
Porto Velho, 26 de janeiro de 2009.

O SECRETÁRIO - ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos da Ordem de Serviço nº 001/REN/SEDUC/NOVA BRASILANDIA D'OESTE/09.

RESOLVE:

Art. 1º. DISPENSAR, a contar de 12/01/09, a servidora EDVANIA DA SILVA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de PN 3, matrícula nº 300036481, da função de Diretora da EEEFM AURELIO BUARQUE DE HOLANDA FERREIRA, Tipologia 03, localizado no Município de Nova Brasilândia do Oeste/RO.

PASCOAL DE AGUIAR GOMES
Secretário-Adjunto

PORTARIAN.148/09/GAB/SEDUC
Porto Velho, 26 de janeiro de 2009.

O SECRETÁRIO - ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos de Ordem de Serviço nº 004/REN/SEDUC/COSTA MARQUES/09.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a contar de 01/01/09, a servidora LIRYA LUCAS ARAGÃO, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de PN 3, matrícula nº 300058618, para exercer a função de Vice-Diretora da EEEFM ANGELINA DOS ANJOS, Tipologia 03, localizada no Município de Costa Marques/RO.

PASCOAL DE AGUIAR GOMES
Secretário-Adjunto

PORTARIAN.149/09/GAB/SEDUC
Porto Velho, 26 de janeiro de 2009.

O SECRETÁRIO - ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos da Ordem de Serviço nº 001/REN/SEDUC/COSTA MARQUES/09.

RESOLVE:

Art. 1º. DISPENSAR, a contar de 01/01/09, a servidora VILMA BARROSO BRAGA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de PN 3, matrícula nº 300050790, da função de Diretora da EEEFM ANGELINA DOS ANJOS, Tipologia 03, localizado no Município de Costa Marques/RO.

PASCOAL DE AGUIAR GOMES
Secretário-Adjunto

PORTARIAN.150/09/GAB/SEDUC
Porto Velho, 26 de janeiro de 2009.

O SECRETÁRIO - ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos de Ordem de Serviço nº 002/REN/SEDUC/COSTA MARQUES/09.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a contar de 01/01/09, o servidor EDVALDO ROSA FERREIRA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de PN 3, matrícula nº 300050667, para exercer a função de Diretor da EEEFM ANGELINA DOS ANJOS, Tipologia 03, localizada no Município de Costa Marques/RO.

PASCOAL DE AGUIAR GOMES
Secretário-Adjunto

PORTARIAN.151/09/GAB/SEDUC
Porto Velho, 26 de janeiro de 2009.

O SECRETÁRIO - ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos da Ordem de Serviço nº 005/REN/SEDUC/COSTA MARQUES/09.

RESOLVE:

Art. 1º. DISPENSAR, a contar de 01/01/09, o servidor JOSÉ AVELINO DO NASCIMENTO, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de TEC.ADM. EDUCACIONAL NIVEL II, matrícula nº 300048586, da função de Secretário da EEEFM ANGELINA DOS ANJOS, Tipologia 03, localizado no Município de Costa Marques/RO.

PASCOAL DE AGUIAR GOMES
Secretário-Adjunto

PORTARIAN.153/09/GAB/SEDUC
Porto Velho, 26 de janeiro de 2009.

O SECRETÁRIO - ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos da Ordem de Serviço nº 009/REN/SEDUC/COSTA MARQUES/09.

RESOLVE:

Art. 1º. DISPENSAR, a contar de 01/01/09, a servidora GRACIELA CARVALHO PAES, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de PN 3, matrícula nº 300024804, da função de Vice-Diretora do CEEJA JOSÉ ALVES DE ALMEIDA, Tipologia 03, localizado no Município de Costa Marques/RO.

PASCOAL DE AGUIAR GOMES
Secretário-Adjunto

PORTARIAN.154/09/GAB/SEDUC
Porto Velho, 26 de janeiro de 2009.

O SECRETÁRIO - ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos da Ordem de Serviço nº 015/REN/SEDUC/COSTA MARQUES/09.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a contar de 01/01/09, a servidora LURDECY SANTIAGO SOLIS AMAZONAS, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de PN 3, matrícula nº 300025538, para exercer a função de Vice-Diretora do CEEJA JOSÉ ALVES DE ALMEIDA, Tipologia 03, localizada no Município de Costa Marques/RO.

PASCOAL DE AGUIAR GOMES
Secretário-Adjunto

PORTARIAN.155/09/GAB/SEDUC
Porto Velho, 26 de janeiro de 2009.

O SECRETÁRIO - ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos da Ordem de Serviço nº 0010/REN/SEDUC/COSTA MARQUES/09.

RESOLVE:

Art. 1º. DISPENSAR, a contar de 01/01/09, a servidora EDNA GIMENEZ DA SILVA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de TEC. ADM. EDUCACIONAL NIVEL II, matrícula nº 300052685, da função de Secretária do CEEJA JOSÉ ALVES DE ALMEIDA, Tipologia 03, localizado no Município de Costa Marques/RO.

PASCOAL DE AGUIAR GOMES
Secretário-Adjunto

PORTARIAN.156/09/GAB/SEDUC
Porto Velho, 26 de janeiro de 2009.

O SECRETÁRIO - ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos da Ordem de Serviço nº 011/REN/SEDUC/COSTA MARQUES/09.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a contar de 01/01/09, a servidora ROSELI MEJIA NOTENO, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de TEC. ADM. EDUCACIONAL NIVEL II, matrícula nº 300053091, para exercer a função de Secretária do CEEJA JOSÉ ALVES DE ALMEIDA, Tipologia 03, localizada no Município de Costa Marques/RO.

PASCOAL DE AGUIAR GOMES
Secretário-Adjunto

PORTARIAN.157/09/GAB/SEDUC
Porto Velho, 26 de janeiro de 2009.

O SECRETÁRIO - ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos da Ordem de Serviço nº 014/REN/SEDUC/COSTA MARQUES/09.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a contar de 01/01/09, a servidora EDNA GIMENEZ DA SILVA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de TEC. ADM. EDUCACIONAL NIVEL II, matrícula nº 300052685, para exercer a função de Chefe de Seção Administrativa da Representação de Ensino, Tipologia 02, localizada no Município de Costa Marques/RO.

PASCOAL DE AGUIAR GOMES
Secretário-Adjunto

PORTARIAN.158/09/GAB/SEDUC
Porto Velho, 26 de janeiro de 2009.

O SECRETÁRIO - ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de

Rondônia, considerando os termos da Ordem de Serviço nº 007/REN/SEDUC/COSTA MARQUES/09.
RESOLVE:

Art. 1º. DISPENSAR, a contar de 01/01/09, a servidora ROSANA MARIA ARAÚJO MARANHÃO, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de PN 3, matrícula nº 300060571, da função de Diretora do CEEJA JOSÉ ALVES DE ALMEIDA, Tipologia 03, localizado no Município de Costa Marques/RO.

PASCOAL DE AGUIAR GOMES
Secretário-Adjunto

PORTARIAN.159/09/GAB/SEDUC
Porto Velho, 26 de janeiro de 2009.

O SECRETÁRIO - ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos de Ordem de Serviço nº 008/REN/SEDUC/COSTA MARQUES/09.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a contar de 01/01/09, a servidora CLEONICE MIRANDA MARTINS RODRIGUES, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de PN 3, matrícula nº 300026261, para exercer a função de Diretora do CEEJA JOSÉ ALVES DE ALMEIDA, Tipologia 03, localizada no Município de Costa Marques/RO.

PASCOAL DE AGUIAR GOMES
Secretário-Adjunto

PORTARIAN.160/09/GAB/SEDUC
Porto Velho, 26 de janeiro de 2009.

O SECRETÁRIO - ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos.

RESOLVE:

Art. 1º. RETIFICAR, a Portaria nº 104/GAB/SEDUC de 25/01/08, que designou o servidor WAGNER CARNEIRO DOS SANTOS, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS, matrícula n. 300053011, para exercer a função de Secretário do CEEJA ENALDO LUCAS DE OLIVEIRA, Tipologia 01, localizada no Município de Urupá/RO, conforme discriminação abaixo:

Onde se lê:

Tipologia 01

Leia-se:

Tipologia 02

PASCOAL DE AGUIAR GOMES
Secretário-Adjunto

PORTARIAN.162/09/GAB/SEDUC
Porto Velho, 27 de janeiro de 2009.

O SECRETÁRIO - ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos.

RESOLVE:

Art. 1º. RETIFICAR, a Portaria nº 948/GAB/SEDUC de 28/08/08, que designou a servidora LUCILENE APARECIDA DOS SANTOS VIEIRA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de PN 3, matrícula n. 300014663, para exercer a função de Diretora da EEEFM AURELIO BUARQUE DE HOLANDA FERREIRA, Tipologia 02, localizada no Município de Ouro Preto do Oeste/RO, conforme discriminação abaixo:

Onde se lê:

Tipologia 02

Leia-se:
Tipologia 03

PASCOAL DE AGUIAR GOMES
Secretário-Adjunto

PORTARIAN.163/09/GAB/SEDUC
Porto Velho, 27 de janeiro de 2009.

O SECRETÁRIO - ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos da Ordem de Serviço nº 012/REN/SEDUC/COSTA MARQUES/09.

RESOLVE:

Art. 1º. DISPENSAR, a contar de 01/01/09, o servidor JOÃO LEITE MENDES, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de TEC. ADM. EDUCACIONAL NIVEL I, matrícula nº 300044268, da função de Secretário da EEEF GOMES CARNEIRO, Tipologia 01, localizado no Município de Costa Marques/RO.

PASCOAL DE AGUIAR GOMES
Secretário-Adjunto

PORTARIAN.164/09/GAB/SEDUC
Porto Velho, 27 de janeiro de 2009.

O SECRETÁRIO - ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos da Ordem de Serviço nº 013/REN/SEDUC/COSTA MARQUES/09.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a contar de 01/01/09, a servidora AUDAIZA DE MORAIS, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de TEC. ADM. EDUCACIONAL NIVEL I, matrícula nº 300026330, para exercer a função de Secretária da EEEF GOMES CARNEIRO, Tipologia 01, localizada no Município de Costa Marques/RO.

PASCOAL DE AGUIAR GOMES
Secretário-Adjunto

PORTARIAN.166/09/GAB/SEDUC
Porto Velho, 27 de janeiro de 2009.

O SECRETÁRIO - ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos da Ordem de Serviço nº 013/REN/SEDUC/PORTO VELHO/09.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a contar de 02/02/09, o servidor LUCIANO FRANCISCO, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de PN 3, matrícula nº 300024702, para exercer a função de Vice-Diretor da EEEFM MARIA DE NAZARÉ DOS SANTOS, Tipologia 02, localizada no Distrito de Jacy Paraná no Município de Porto Velho/RO.

PASCOAL DE AGUIAR GOMES
Secretário-Adjunto

PORTARIAN.167/09/GAB/SEDUC
Porto Velho, 27 de janeiro de 2009.

O SECRETÁRIO - ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos da Ordem de Serviço nº 010/REN/SEDUC/PORTO VELHO/09.

RESOLVE:

Art. 1º. DISPENSAR, a contar de 02/02/09, a servidora MARIA DAS GRAÇAS ALVES BRASIL, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de PN 3, matrícula nº 300050846, da função de Diretora da EEEFM MARIA DE NAZARÉ DOS SANTOS,

Tipologia 02, localizado no Distrito de Jacy Paraná no Município de Porto Velho/RO.

PASCOAL DE AGUIAR GOMES
Secretário-Adjunto

PORTARIAN.168/09/GAB/SEDUC
Porto Velho, 27 de janeiro de 2009.

O SECRETÁRIO - ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos da Ordem de Serviço nº 012/REN/SEDUC/PORTO VELHO/09.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a contar de 02/02/09, o servidor CLEUDIR MENDES DE SOUSA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de PN 3, matrícula nº 300012882, para exercer a função de Diretor da EEEFM MARIA DE NAZARÉ DOS SANTOS, Tipologia 02, localizada no Distrito de Jacy Paraná no Município de Porto Velho/RO.

PASCOAL DE AGUIAR GOMES
Secretário-Adjunto

PORTARIAN.169/09/GAB/SEDUC
Porto Velho, 27 de janeiro de 2009.

O SECRETÁRIO - ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos da Ordem de Serviço nº 015/REN/SEDUC/PORTO VELHO/09.

RESOLVE:

Art. 1º. DISPENSAR, a contar de 20/01/09, o servidor SOSTENES DA CUNHA RODRIGUES, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de TEC. ADM. EDUCACIONAL NIVEL II, matrícula nº 300014898, da função de Secretário da EEEF MUNDO MÁGICO, Tipologia 01, localizado no Município de Porto Velho/RO.

PASCOAL DE AGUIAR GOMES
Secretário-Adjunto

PORTARIAN.170/09/GAB/SEDUC
Porto Velho, 27 de janeiro de 2009.

O SECRETÁRIO - ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos da Ordem de Serviço nº 014/REN/SEDUC/PORTO VELHO/09.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a contar de 20/01/09, a servidora CONCEIÇÃO ALVES DE OLIVEIRA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de TEC. ADM. EDUCACIONAL NIVEL II, matrícula nº 300017605, para exercer a função de Secretária da EEEF MUNDO MÁGICO, Tipologia 01, localizada no Município de Porto Velho/RO.

PASCOAL DE AGUIAR GOMES
Secretário-Adjunto

PORTARIAN.171/09/GAB/SEDUC
Porto Velho, 27 de janeiro de 2009.

O SECRETÁRIO - ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos da Ordem de Serviço nº 003/REN/SEDUC/COSTA MARQUES/09.

RESOLVE:

Art. 1º. DISPENSAR, a contar de 01/01/09, a servidora TEREZINHA ANA DA SILVA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de PN 3, matrícula nº 300026001, da função de Vice-Diretora da EEEFM ANGELINA DOS ANJOS, Tipologia 03, localizado no Município de Costa Marques/RO.

PASCOAL DE AGUIAR GOMES
Secretário-Adjunto

**Sec. de Segurança, Defesa e
Cidadania**
Polícia Militar
PORTARIA Nº 17/DP-5, DE 08 DE ABRIL DE 2009.
Dispõe sobre Ascensão funcional à Policial Militar 1ª Classe.

A COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando das atribuições que lhe confere o Art. 10 do Decreto-Lei Nº 29 de 1º de novembro de 1982 e ainda conforme estabelece o Art. 39, "caput", da Lei nº 1063 de 10 de abril de 2002,

Considerando decisão judicial exarada nos autos de Processos n. 001.2007. 016350-1, da 2ª Vara da Fazenda Pública, encaminhada através do Ofício nº 191/2009-PEJ/PGE, de 30 de março de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Ascender funcionalmente à Policial Militar de 1ª Classe, a PM 2 RE 07702-2 ROZÂNGELA SILVA DE OLIVEIRA, a contar de 18 de dezembro de 2007, a qual passa a figurar na 10ª colocação na Ata de Conclusão do CFB PM/2002.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos e financeiros a contar de 18 de dezembro de 2007.

**ANGELINA DOS SANTOS CORREIA RAMIRES –
Cel PM
Comandante Geral da PMRO**

PORTARIA Nº 19/DP-5, DE 09 DE ABRIL DE 2009.
Dispõe sobre Ascensão funcional à Policial Militar 1ª Classe.

A COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando das atribuições que lhe confere o Art. 10 do Decreto-Lei Nº 29 de 1º de novembro de 1982 e ainda conforme estabelece o Art. 39, "caput", da Lei nº 1063 de 10 de abril de 2002,

Considerando decisão judicial exarada nos autos de Processos n. 001.2007. 016358-7, da 2ª Vara da Fazenda Pública, encaminhada através do Ofício nº 210/2009-PEJ/PGE, de 07 de abril de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Ascender funcionalmente à Policial Militar de 1ª Classe, o PM 2 RE 07610-2 GLAUCIANO FERREIRA DA SILVA, a contar de 18 de dezembro de 2007, a qual passa a figurar na 211ª colocação na Ata de Conclusão do CFB PM/2002.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos e financeiros a contar de 18 de dezembro de 2007.

**ANGELINA DOS SANTOS CORREIA RAMIRES –
Cel PM
Comandante Geral da PMRO**

DETRAN
**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2009
(Processo n.º 2.838/2009)**

O Departamento Estadual de Trânsito de Rondônia - DETRAN/RO, por intermédio de seu(a) **PREGOEIRO(A)**, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, em conformidade com a Lei Federal 10.520/2002, com o Decreto n.º 12.234/2006, e, subsidiariamente, com a Lei n.º

8.666/93, cujo objeto é a **aquisição de material de Informática** (Toner para Impressora), conforme especificações e quantidades discriminadas no Anexo I – Termo de Referência do Edital. **A abertura da sessão do Pregão dar-se-á no dia 29 de Abril de 2009, às 11h** (horário local), no Auditório do Departamento Estadual de Trânsito, sito na Rua Dr. José Adelino, n.º 4477, Bairro Costa e Silva – CEP 78903-830, nesta Cidade. O Edital e seus Anexos poderão ser adquiridos de segunda à sexta-feira, no horário de 8h às 14h, mediante requerimento, junto ao(a) Pregoeiro(a), na sala da CPL, no endereço retro mencionado. Esclarecimentos ou dúvidas poderão ser sanados pelo fone-fax: (69) 3217-2974 ou e-mail: cpl@detran.ro.gov.br.

Porto Velho, 13 de abril de 2009.

Roberto Rivelino Amorim de Melo
Pregoeiro/DETRAN-RO
Cadastro nº 300035607

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2009
(Processo n.º 2.771/2009)**

O Departamento Estadual de Trânsito de Rondônia - DETRAN/RO, por intermédio de seu(a) **PREGOEIRO(A)**, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, em conformidade com a Lei Federal 10.520/2002, com o Decreto n.º 12.234/2006, e, subsidiariamente, com a Lei n.º 8.666/93, cujo objeto é a **aquisição de material de expediente** (Pasta Suspensa, Papel ofício gramatura, Bandeira oficial do Brasil e de Rondônia), conforme especificações e quantidades discriminadas no Anexo I – Termo de Referência do Edital. **A abertura da sessão do Pregão dar-se-á no dia 29 de Abril de 2009, às 09h** (horário local), no Auditório do Departamento Estadual de Trânsito, sito na Rua Dr. José Adelino, n.º 4477, Bairro Costa e Silva – CEP 78903-830, nesta Cidade. O Edital e seus Anexos poderão ser adquiridos de segunda à sexta-feira, no horário de 8h às 14h, mediante requerimento, junto ao(a) Pregoeiro(a), na sala da CPL, no endereço retro mencionado. Esclarecimentos ou dúvidas poderão ser sanados pelo fone-fax: (69) 3217-2974 ou e-mail: cpl@detran.ro.gov.br.

Porto Velho, 13 de abril de 2009.

Roberto Rivelino Amorim de Melo
Pregoeiro/DETRAN-RO
Cadastro nº 300035607

**AVISO DE ADESAO A ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS Nº 011/2008 RELATIVA AO PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 025/2008**

Processo Administrativo nº. 2.534/2009

A Diretoria Geral do Departamento Estadual de Trânsito - **DETRAN/RO**, torna público, aos interessados, que ADERIU a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/08, relativo ao Pregão Eletrônico nº. 025/08/SEPLAG-CE – SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO – SEPLAG, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**, com fundamento aos preceitos legais expressos na Lei nº 8.666/93, art. 8º, § 1º do Decreto Federal nº 3.931, de 19 de setembro de 2001, alterado pelo Decreto nº 4.342 de 23/08/2002 e art. 12 do Decreto Estadual nº 10.898/04, e ainda, considerando o Ofício da Secretaria do Planejamento e Gestão – Governo do Estado do Ceará, Parecer Jurídico nº 356/2009/PROJUR/DETRAN-RO, de 06 de Abril de 2009, assim como demais documentos constantes nos autos do processo administrativo nº. 2.534/2009, que tem por objeto a aquisição de 01 (um) veículo tipo caminhonete sport utilitário para atender às necessidades desta Autarquia, conforme Comunicação Interna nº 42/2009/GAB/DETRAN-RO, de 27 de fevereiro de 2009, tendo como contratada

a empresa **TOYOTA DO BRASIL LTDA**, CNPJ nº 59.104.760/0001-91. Porto Velho-RO, 13 de abril de 2009. **PUBLIQUE-SE NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA.**

Joarez Jardim
Diretor Geral do DETRAN/RO

**AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2009
(Processo n.º 1673/2009)**

OBJETO: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes 9aparelhos de ar-condicionado)

O Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/RO, por intermédio de seu **PREGOEIRO**, designado pela Portaria n.º 723/2009, de 16.03.2009, torna público aos interessados e às empresas licitantes, que foi **SUSPENSA** a data de abertura do **PREGÃO** em epígrafe, por prazo indeterminado.

Porto Velho, 13 de abril de 2009.

Roberto Rivelino Amorim de Melo
Pregoeiro/DETRAN-RO
Cadastro nº 300035607

SEJUS

PORTARIA, nº 176/09/GAB/SEJUS, de 06 de abril de 2009.

O SECRETARIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o memorando, nº 043/GAB/CAA/SEJUS, de 26 de março do corrente ano, que encaminha documentos, versando sobre a fuga do adolescente RODRIGO SOUZA DA SILVA, ocorrida no dia 21 de março do ano em curso, da Unidade de Internação Masculino Sentenciado, localizada no Município de Porto Velho.

RESOLVE:

DETERMINAR a instauração de Sindicância Administrativa Disciplinar, para apuração dos fatos em toda sua extensão.

NOMEAR os servidores Sidney Nogueira Correia, Cadastro nº 300017029 e Zuleide Cândido Oliveira, Cadastro nº 300017353, para sob a Presidência do primeiro, conduzirem os trabalhos do apuratório. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.**

GILVAN CORDEIRO FERRO
Secretário de Estado de Justiça

PORTARIA, nº 177/09/GAB/SEJUS, de 06 de abril de 2009.

O SECRETARIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os ofícios, nº 245/ADM/ANEXO/CAPEP/SEJUS, do dia 31 de março do corrente ano e nº 528/P.E.R/SEJUS, da mesma data, os quais versam sobre o apenado FÁBIO SANTOS RODRIGUES, que no dia 30 de março do ano em curso, oportunidade em que encontrava-se recolhido na Penitenciária Estadual Edvan Mariano Rosendo, foi conduzido ao Fórum, sendo que no retorno o mesmo foi entregue na Colônia Agrícola Penal, de onde empreendeu fuga em seguida.

RESOLVE:

DETERMINAR a instauração de Sindicância Administrativa Disciplinar, para apuração dos fatos em toda sua extensão.

NOMEAR os servidores Sidney Nogueira Correia, Cadastro nº 300017029 e Zuleide Cândido Oliveira, Cadastro nº 300017353, para sob a Presidência do primeiro, conduzirem os trabalhos do apuratório. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.**

GILVAN CORDEIRO FERRO
Secretário de Estado de Justiça

PORTARIA, nº 178/09/GAB/SEJUS, de 06 de abril de 2009.

O SECRETARIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o ofício, nº 0233/2009-PC/PGE, do dia 12 de março do corrente ano, que encaminha documentos versando sobre a Ação Civil Pública de Improbidade Administrativa, que tramita em desfavor da servidora ELIANA DA SILVA OLIVEIRA, então Diretora da Casa de Prisão Albergue Feminina do Município de Guajará Mirim, pela ocorrência de práticas transgressoras, supostamente cometidas pela aludida servidora, no exercício do cargo acima destacado.

RESOLVE:

DETERMINAR a instauração de Sindicância Administrativa Disciplinar, para apuração dos fatos em toda sua extensão.

NOMEAR os servidores Antonio Carlos da Silva Vieira, Cadastro nº 300037849 e Agenor Caldeira de Souza, Cadastro nº 300002791, para sob a Presidência do primeiro, conduzirem os trabalhos do apuratório.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

GILVAN CORDEIRO FERRO
Secretário de Estado de Justiça

Secretaria de Finanças

DER

**ATO DE HOMOLOGAÇÃO PRESTAÇÃO DE
CONTAS – CONVÊNIO**

Processo Administrativo: **1411-00032-00/2008**
Convênio n.º **021/08/GJ/DER/RO – FITHA 2008**
Prefeitura Municipal **PIMENTA BUENO/RO**

Objeto: Recuperação de estradas vicinais, com a construção de OAC, 153m de BSTC Ø 0,80m e 18m de BSTC Ø 1,0m com berço de cascalho e bocas em concreto ciclópico (conforme localização no plano de trabalho) e serviço de limpeza lateral, conformação da plataforma e revestimento primário parcial, nos seguintes trechos: Linha Pirajuí, trecho: Travessão BR-364/Rio Barão de Melgaço, com extensão de 22km; Travessão do Telégrafo, no trecho: Linha 35/Linha Pirajuí, com extensão de 8,70km; Kapa 74, no trecho: da Linha 40/Linha 35, com extensão de 5,10km e Linha 35, no trecho: Kapa 74/km 4,72 (Sentido Kapa 80) com extensão de 4,72km, totalizando 40,52km, no município de Pimenta Bueno/RO.

Nos termos dos procedimentos contidos no Artigo 28 da Instrução Normativa STN n.º 01, de 15/01/97, combinado com os artigos 27 e 28 da Instrução Normativa n.º 005/TCER, de 21/11/00, e com base no Relatório Fiscal e Parecer Técnico do Controle Interno deste DER/RO, **APROVO E HOMOLOGO** a prestação de contas do convênio acima citado. Com ressalva, por inobservância no art. 31 § 7º, da Instrução Normativa nº 01 de 15/01/97 da Secretaria do Tesouro Nacional- STN.

Porto Velho/RO, 08 de abril de 2009.

JACQUES DA SILVA ALBAGLI
Presidente do FITHA

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2009/SUPEL-RO**

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes-DER-RO, torna público aos interessados, que o Pregão Presencial nº 041/2009/SUPEL/RO, referente ao processo administrativo nº 1420.00030-00/08/DER-RO, cujo objeto é: **Aquisição de material de consumo (herbicida glifosato), para atender as Residências Regionais do DER/RO,** foi **homologada** com base no Art. 4º, Inciso XXII, da

Lei Federal 10.520/2002 e Art. 7º, Inciso I, do Decreto Estadual nº 12.234/06, em favor da empresa **Tecnomed Distribuidora de Produtos Farmacêuticos e Médico Hospitalar Ltda,** vencedora do item: 01, no valor total de **R\$ 7.350,00** (sete mil, trezentos e cinquenta reais).
Porto Velho/RO, 08 de abril de 2009.

JACQUES DA SILVA ALBAGLI
Diretor Geral – DER/RO

**ATO DE HOMOLOGAÇÃO PRESTAÇÃO DE
CONTAS – CONVÊNIO**

Processo Administrativo: **1420-00485-00/2008**
Convênio n.º **047/08/GJ/DER/RO – EMENDA**
Prefeitura Municipal de **MONTE NEGRO/RO**

Recuperação de estrada vicinal, com serviços de limpeza lateral, conformação da plataforma, revestimento primário parcial na Linha LC-50, no trecho: BR-421/Limite do Município com Buritis, com extensão de 56,40km, no Município de Monte Negro/RO.

Nos termos dos procedimentos contidos no Artigo 28 da Instrução Normativa STN n.º 01, de 15/01/97, combinado com os artigos 27 e 28 da Instrução Normativa n.º 005/TCER, de 21/11/00, e com base no Relatório Fiscal e Parecer Técnico do Controle Interno deste DER/RO, **APROVO E HOMOLOGO** a prestação de contas do convênio acima citado.
Porto Velho/RO, 09 de abril de 2009.

UBIRATAN BERNARDINO GOMES
Diretor Operacional – DER/RO

**Sec. de Estado da Agricultura Pecuária
e Regularização - SEAGRI**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.01-
2401.00016-00/2009**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – SEAGRI, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 25 de julho de 2008 e Portaria Nº.002/2008/GAB/SEAGRI de 13 de outubro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º - Ratificar as despesas no valor de **R\$ 7.250,00** (Sete Mil Duzentos e Cinquenta Reais) em favor da empresa **J. CARLOS DE MORAES,** conforme Parecer Jurídico nº. 001/ASSESSORIA/SEAGRI/2009, nos termos da Lei de Licitações nº.8.666/93.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se Publique-se Cumpra-se.

Porto Velho, 25 de março de 2009.

Francisco Evaldo de Lima
Secretário de Estado Adjunto da SEAGRI

**AVISO DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 01-
2401.00016-00/2009**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – SEAGRI, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 25 de julho e Portaria Nº. 002/2008/GAB/SEAGRI de 13 de outubro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar as despesas no valor de **R\$ 7.250,00** (Sete Mil Duzentos e Cinquenta Reais) em favor da empresa **J. CARLOS DE MORAES,** com base no Parecer nº. 001/ASSESSORIA/SEAGRI/2009, de 02 de março de 2009, acostado às fls. 17 à 20 do Processo nº. 01. 2401.00016-00/2009, nos termos da Lei de Licitações nº.8.666/93.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se Publique-se Cumpra-se.

Porto Velho (RO), 25 de março de 2009.

Francisco Evaldo de Lima
Secretário de Estado Adjunto da SEAGRI

**Sec. de Estado do Desenvolvimento
Econômico e Social**

IDARON

RETIFICAÇÃO:

A Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia – IDARON, através de seu Presidente no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 215, de 19 de julho de 1999, e o Decreto nº 8866, de 27 de setembro de 1999, em seu artigo 15, inciso XIV, torna público que a Portaria nº 194/GAB/IDARON de 28.11.2008, que suspendeu o gozo de férias regulamentar do servidor **JOSÉ DIONÍSIO DA SILVA,** sofreu a seguinte alteração:

ONDE SE LÊ:

Ficando assegurado o direito de fruição para gozo no período de 01/04/2009 à 30/04/2009.

LEIA-SE:

Ficando assegurado o direito de fruição para gozo no período de 01/06/2009 à 30/06/2009.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Augustinho Pastore
Presidente da Agência IDARON
Matrícula nº 300075411

RETIFICAÇÃO:

A Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia – IDARON, através de seu Presidente no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 215, de 19 de julho de 1999, e o Decreto nº 8866, de 27 de setembro de 1999, em seu artigo 15, inciso XIV, torna público que a Portaria nº 016/GAB/IDARON de 21.01.2009, que concedeu o adicional de insalubridade ao servidor **ANTÔNIO DE ARAUJO NETO,** sofreu a seguinte alteração:

ONDE SE LÊ:

Matrícula nº 300009033.

LEIA-SE:

Matrícula nº 300009003

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ari Alves Filho
Presidente em Exercício da Agência IDARON
Matrícula nº 300068655

PORTARIA Nº 052/GAB/IDARON
Porto Velho/RO, 02 de Abril de 2009.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 215, de 19 de julho de 1999, e Decreto nº 8866, de 27 de setembro de 1999, em seu artigo 15, inciso X e, conforme consta no Processo nº 01-2423.00150-00/2009,

RESOLVE:

RELOTAR, a contar de 01 de Abril de 2009, na Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia – IDARON/Alvorada D'Oeste, o servidor **FERNANDO AVELAR DOS SANTOS,** Auxiliar de Serviços Técnicos, Matrícula nº 300007267, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado na Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia – IDARON/Pimenta Bueno.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Augustinho Pastore
Presidente da Agência IDARON
Matrícula nº 300075411

CAERD**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

A Companhia de Águas e Esgotos de Rondônia - CAERD, torna-se público para conhecimento dos interessados, que foi HOMOLOGADO a ADJUDICAÇÃO do procedimento licitatório, com no art. 43, inciso VI da Lei de nº 8.666/93, em favor da empresa abaixo discriminada: Ref.: Carta Convite n. 018/2008. Proc. Admin.: 0929/2008. Objeto: Contratação de empresa especializada de serviços de auditoria independente para auditoria contábil e tributária do exercício de 2008, conforme as especificações contidas no termo de referência do anexo I do edital.

Favorecido: Baker Tilly Norte S/A Auditoria

Independentes

Item vencido: 01

Prazo de entrega:

Conforme o Edital

Valor Total: R\$ 55.700,00 (cinquenta e cinco mil e setecentos reais).

Porto Velho, 09 de Abril de 2009.

ROSINETE GOMES NEPOMUCENO SENA

Diretora Presidente da CAERD

A CAERD – COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RONDÔNIA, torna público a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, de acordo com o art. 25, I, da Lei 8.666/93, visando a aquisição de equipamento de reposição da Bomba Esco da EEAB de Santo Antonio, conforme processo administrativo nº 204/09, a favor de **ESCO COM. DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.**, no valor de R\$ 140.282,00 (cento e quarenta mil, duzentos e oitenta e dois reais).

Porto Velho, 18 de março de 2009

ASSINA: ROSINETE GOMES NEPOMUCENO SENA – Diretora Presidente/CAERD

A CAERD – COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RONDÔNIA, torna público a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, de acordo com o art. 25, I, da Lei 8.666/93, visando a aquisição de equipamento de reposição das bombas dosadoras que atendem Guajará Mirim, Nova Mamoré e Yata, conforme processo administrativo nº 174/09, a favor de **SIGMA TRATAMENTO DE ÁGUAS LTDA.** no valor de R\$ 5.626,50 (cinco mil, seiscentos e vinte e seis reais e cinquenta centavos).

Porto Velho, 13 de março de 2009

ASSINA: ROSINETE GOMES NEPOMUCENO SENA – Diretora Presidente/CAERD

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 006/05-CAERD

CONTRATANTE: CIA. DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RONDÔNIA-CAERD

CONTRATADA: SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA.

Cláusula primeira: O objeto do presente aditivo é a prorrogação por mais 12 (doze) meses da vigência do contrato originariamente celebrado entre as partes em 09.03.05, contados a partir de 09.03.2009, razão pela qual sofre alteração a Cláusula Quinta do contrato originariamente firmado.

Cláusula Segunda: Os recursos destinados para o pagamento do objeto contratado, são provenientes de recursos orçamentários da CAERD, exercício de 2009, elemento de despesas 411.104.160 – auxílio alimentação.

ASSINAM: Rosinete Gomes N. Sena – Diretora Presidente/ CAERD

Maria de Fátima G. de Oliveira Marques – Diretor Adm. E Financeiro/ CAERD

Wilson Pereira Lopes – Diretor Técnico e de Negócios/CAERD

José Joaquim Goulart Neto – Representante Legal da Contratada

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 0064/06-CAERD

CONTRATANTE: CIA. DE ÁGUAS E ESGOTOS DE

RONDÔNIA-CAERD

CONTRATADA: PROCENGE-PROCESSAMENTO DE DADOS E ENGENHARIA DE SISTEMAS LTDA.

Cláusula primeira: O presente aditivo tem por objetivo alterar a Cláusula Terceira do contrato originariamente celebrado em 01.08.06.

Cláusula Segunda: O valor do presente contrato passa a ser o correspondente a R\$ 2.446.923,48 (dois milhões, quatrocentos e quarenta e seis mil, novecentos e vinte e três reais e quarenta e oito centavos), com o acréscimo no valor de R\$ 110.835,48 (cento e dez mil, oitocentos e trinta e cinco reais e quarenta e oito centavos), sendo R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) referente a implantação do módulo folha de pagamento.

ASSINAM: Rosinete Gomes N. Sena – Diretora Presidente/ CAERD

Maria de Fátima G. de Oliveira Marques – Diretor Adm. E Financeiro/ CAERD

Wilson Pereira Lopes – Diretor Técnico e de Negócios/CAERD

Silvio Cavalcante Dantas - Representante Legal da Contratada

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 020/07-CAERD

CONTRATANTE: CIA. DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RONDÔNIA-CAERD

CONTRATADA: ESCO COMERCIAL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.

Cláusula primeira: O presente termo aditivo tem por objetivo alterar a Cláusula Terceira do contrato originariamente celebrado entre as partes em 19.03.2007.

Cláusula Segunda: O valor do presente contrato passa a ser o correspondente a R\$ 437.499,99 (quatrocentos e trinta e sete mil, quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos), com o acréscimo no valor de R\$ 87.500,00 (oitenta e sete mil e quinhentos reais), consoante o disposto no art. 65, § 1º da Lei 8.666/93.

ASSINAM: Rosinete Gomes N. Sena – Diretora Presidente/ CAERD

Maria de Fátima G. de Oliveira Marques – Diretor Adm. E Financeiro/ CAERD

Wilson Pereira Lopes – Diretor Técnico e de Negócios/CAERD

Maria de Fátima Fontainha de Souza Hita – Representante Legal da Contratada

Roberta Escobar Aprile de Almeida Castro – Representante Legal da Contratada

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 080/07-CAERD

CONTRATANTE: CIA. DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RONDÔNIA-CAERD

CONTRATADA: SELESTINO PEZZIN

Cláusula primeira: O objeto do presente aditivo é a prorrogação do contrato originariamente firmado entre as partes em 21 de dezembro de 2007, por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 22.12.08, razão pela qual sofrem alterações as Cláusulas Segunda, Terceira e Sexta do contrato originariamente firmado.

Cláusula Segunda: O valor do aluguel passa a ser o correspondente a R\$ 1.098,00 (um mil e noventa e oito reais) mensais, totalizando o valor de 13.176,00 (treze mil, cento e setenta e seis reais) referente ao período de 22.12.2008 a 22.12.2009. O valor do contrato passa a ser o correspondente a R\$ 25.176,00 (vinte e cinco mil, cento e setenta e seis reais) aditivado que fica em R\$ 13.176,00 (treze mil, cento e setenta e seis reais), consoante o disposto no art. 57, II, da Lei 8.666/93.

Cláusula Terceira: Os recursos destinados para o pagamento do objeto licitado são provenientes de recursos orçamentários da CAERD, exercício de 2009, elemento de despesas 413101393 – aluguel de bens e imóveis.

ASSINAM: Rosinete Gomes N. Sena – Diretora Presidente/ CAERD

Maria de Fátima G. de Oliveira Marques – Diretor Adm. E Financeiro/ CAERD

Wilson Pereira Lopes – Diretor Técnico e de

Negócios/CAERD

Selestinio Pezzin – Locador

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 045/08-CAERD

CONTRATANTE: CIA. DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RONDÔNIA-CAERD

CONTRATADA: CONSTRUTORA J.S. LTDA.

Cláusula primeira: O objeto do presente aditivo é a prorrogação por mais 04 (quatro) meses da vigência do contrato originariamente firmado entre as partes em 11.07.08, contados a partir de 17.01.2009, consoante o art. 57, II da Lei 8.666/93, razão pela qual sofrem alterações as Cláusulas Segunda e Quarta do contrato originariamente firmado pelas partes em 11 de julho de 2008.

Cláusula Segunda: Os recursos destinados para o pagamento do objeto licitado são provenientes de recursos orçamentários da CAERD, exercício de 2009, elemento de despesas 413101301 – conservação e manutenção de sistemas da GNPV.

ASSINAM: Rosinete Gomes N. Sena – Diretora Presidente/ CAERD

Maria de Fátima G. de Oliveira Marques – Diretor Adm. E Financeiro/ CAERD

Wilson Pereira Lopes – Diretor Técnico e de Negócios/CAERD

João Ferreira da Silva – Representante Legal da Contratada

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 069/08-CAERD

CONTRATANTE: CIA. DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RONDÔNIA-CAERD

CONTRATADA: CONSTRUTORA J.S. LTDA.

Cláusula primeira: O objeto do presente aditivo é a prorrogação por mais 60 (sessenta) dias da vigência do contrato original celebrado entre as partes em 22.12.08, contados a partir de 25.02.2009, consoante o disposto no art. 57, § 1º inciso II, da Lei 8.666/93, razão pela qual sofrem alterações as cláusulas Quarta e Quinta do contrato originariamente firmado entre as partes em 22.12.08.

Cláusula Segunda: Os recursos destinados para o pagamento do objeto licitado são provenientes de recursos orçamentários da CAERD, exercício de 2009, elemento de despesas 413101301 – conservação e manutenção de sistemas da GNPV.

ASSINAM: Rosinete Gomes N. Sena – Diretora Presidente/ CAERD

Maria de Fátima G. de Oliveira Marques – Diretor Adm. E Financeiro/ CAERD

Wilson Pereira Lopes – Diretor Técnico e de Negócios/CAERD

João Ferreira da Silva – Representante Legal da Contratada

EXTRATO DO TERMO DE RETIFICAÇÃO DO CONTRATO Nº 064/06

CONTRATANTE: Companhia de Águas e Esgotos de Rondônia-CAERD

CONTRATADA: Procenge-Processam. De Dados e Engenharia de Sistema Ltda.

NO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 064/06-CAERD:

NA CLÁUSULA TERCEIRA:

Onde se lê: O valor do presente contrato passa a ser o correspondente a R\$ 3.004.912,00 (três milhões, quatro mil novecentos e doze reais) em face da prorrogação da vigência do contrato originariamente firmado pelas partes, com o acréscimo no valor de R\$ 1.502.456,00 (um milhão, quinhentos e dois mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais).

Leia-se: O valor do presente contrato passa a ser o correspondente a R\$ 2.336.088,00 (dois milhões, trezentos e trinta e seis mil, oitenta e oito reais) em face da prorrogação da vigência do contrato originariamente firmado pelas partes, com o acréscimo no valor de R\$ 833.632,00 (oitocentos e trinta e três mil seiscentos e trinta e dois reais).

ASSINAM: Rosinete Gomes N. Sena – Diretora Presidente/ CAERD
 Maria de Fátima G. de Oliveira Marques – Diretor Adm. E Financeiro/ CAERD
 Wilson Pereira Lopes – Diretor Técnico e de Negócios/CAERD
 Silvio Cavalcante Dantas - Representante Legal da Contratada

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 009/09-CAERD
CONTRATANTE: CIA. DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RONDÔNIA - CAERD
CONTRATADA: AUTO POSTO BORDIGA & REBELATTO LTDA.

OBJETO: Aquisição de combustíveis e lubrificantes pelo período de 12 (doze) meses, para atender a Gerência de Negócios de Colorado D'Oeste.

PREÇO: R\$ 39.400,00 (trinta e nove mil e quatrocentos reais)

DO PRAZO: 12 (doze) meses.

DO FORO: Comarca de Porto Velho/RO.

ASSINAM: Rosinete Gomes N. Sena – Diretora Presidente/ CAERD

Maria de Fátima G. de Oliveira Marques – Diretor Adm. E Financeiro/ CAERD
 Wilson Pereira Lopes – Diretor Técnico e de Negócios/CAERD
 Fiorindo Bordiga Filho - Representante Contratada

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 013/09-CAERD
CONTRATANTE: CIA. DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RONDÔNIA - CAERD

CONTRATADA: CONSTRUTORA RAÍSSA LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de melhorias na área administrativa e reservatório elevado do sistema de abastecimento de água da cidade de Ouro Preto D'Oeste.

PREÇO: R\$ 138.780,40 (cento e trinta e oito mil, setecentos e trinta e oito reais e quarenta centavos)

DO PRAZO: 04 (quatro) meses.

DO FORO: Comarca de Porto Velho/RO.

ASSINAM: Rosinete Gomes N. Sena – Diretora Presidente/ CAERD

Maria de Fátima G. de Oliveira Marques – Diretor Adm. E Financeiro/ CAERD
 Wilson Pereira Lopes – Diretor Técnico e de Negócios/CAERD
 Josenias Oliveira – Representante Contratada

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 014/09-CAERD
CONTRATANTE: CIA. DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RONDÔNIA - CAERD

CONTRATADA: PONTAL CONSTR. E MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de reforma na estação de tratamento e abastecimento de água da cidade de Guajará Mirim.

PREÇO: R\$ 65.087,80 (sessenta e cinco mil, oitenta e sete reais e oitenta centavos)

DO PRAZO: 03 (três) meses.

DO FORO: Comarca de Porto Velho/RO.

ASSINAM: Rosinete Gomes N. Sena – Diretora Presidente/ CAERD

Maria de Fátima G. de Oliveira Marques – Diretor Adm. E Financeiro/ CAERD
 Wilson Pereira Lopes – Diretor Técnico e de Negócios/CAERD
 Ester Gomes dos Santos – Representante Contratada

EXTRATO DE CONTRATO DE COMODATO

COMODANTE: SOCIEDADE FOGÁS LTDA.
COMODATÁRIO: CIA. DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RONDÔNIA-CAERD

OBJETO: Botijas, destinado ao acondicionamento de gás liquefeito de Petróleo fornecido pela Comodante à Comodatária..

DO PRAZO: 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, ater o limite de 60 (sessenta) meses.

ASSINAM: Rosinete G. Nepomuceno Sena –

Diretora Presidente/CAERD
 Maria de Fátima G. de Oliveira Marques – Diretora Adm. e Financeira/CAERD
 Wilson Pereira Lopes – Diretor Técnico de Negócios/ CAERD
 Reginaldo Tavares da Silva – Gerente de Filial/Fogás

Secretaria de Estado dos Esportes, da Cultura e do Lazer

PORTARIA Nº 016/GAB/SECEL, 08 de abril de 2009.
 O SECRETARIO DE ESTADO DOS ESPORTES, DA CULTURA E LAZER – SECEL, no uso das atribuições que lhe são delegadas pelo Decreto nº 9055, de 10/04/2000.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância destinada a apurar possível subtração do processo nº 2001.00263-00/2007, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados a partir da edição desta Portaria.

- HÉLIO SILVA DE MELO JUNIOR – Mat.

300003048

- JOACIL BRAGA BRANDÃO – Mat. 300002673

- JANETE APARECIDA DE OLIVEIRA - Mat.

300044327.

Registre-se Publique-se, Cumpra-se.

JUCELIS FREITAS DE SOUSA
 Secretário de Estado/SECEL

PORTARIA Nº 017/GAB/SECEL, 08 de abril de 2009.
 O SECRETARIO DE ESTADO DOS ESPORTES, DA CULTURA E LAZER – SECEL, no uso das atribuições que lhe são delegadas pelo Decreto nº 9055, de 10/04/2000.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Tomada de Contas Especial junto ao processo nº 2001.00263-00/2007, com a finalidade de quantificar os danos causados ao erário público, apontar os responsáveis e as causas do não cumprimento do objeto de que trata o referido processo.

- HÉLIO SILVA DE MELO JUNIOR – Mat.

300003048

- JOACIL BRAGA BRANDÃO – Mat. 300002673

- FRANCISCO CARLOS REINALDO DA FONSECA – SIAPE: 701089

Registre-se Publique-se, Cumpra-se.

JUCELIS FREITAS DE SOUSA
 Secretário de Estado/SECEL

Sec. de Est. do Desenv. Ambiental

COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL

NOTIFICAÇÃO Nº. 003/2009

Porto Velho-RO, 07 de abril de 2009.

Da: COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL

Para: VALTIR PEREIRA DA SILVA

Assunto: Prestação de Contas dos Processos de Suprimentos de Fundos Nº.s:

-1811/00476/2006 – 1811/00339/2007 – 1811/00084/2008

-1811/00100/2007 – 1811/00347/2007 – 1811/00251/2008

-1811/00154/2007 – 1811/00547/2007 – 1811/00320/2008

-1811/00449/2008 – 1811/01034/2008

Senhor Suprido,

Tendo em vista o prazo para Prestação de Contas já se encontrar vencido em desacordo com a legislação vigente, e por determinação do Senhor Secretário – Adjunto através da Portaria Nº. 016GAB/SEDAM, de 05/03/2009, a qual constituiu a Comissão de Tomada de Contas Especial para apuração de possíveis responsabilidades e,

Considerando a existência de pendências relativas à concessão de Suprimento de Fundos, concedidos

a Vossa Senhoria no período de 2006 a 2008, para fazer frente às despesas elencadas nos respectivos Plano de Aplicação, no valor total de R\$ 28.750,00 (vinte e oito mil setecentos e cinquenta reais), correspondentes aos processos acima citados é que venho solicitar **urgentes providencias** de Vossa Senhoria no sentido de apresentar as Prestações de Contas dos Processos citados no prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da data de publicação. O não comparecimento na data acima citada, esta Comissão dará como encerrado o Processo de Tomada de Conta Especial de nº. 01-1801.00014-00/2009 e os valores recebidos por V. S^a. serão objeto de análise por instância superior.

Maria das Graças e Silva
 Presidente da Comissão

Portaria nº33/09/GABSEDAM
 Porto Velho, 06 de abril de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 38 do Decreto nº 8.982 de 31 de janeiro de 2.000 e,

R E S O L V E:
 Art. 1º - Prorrogar por trinta dias, o prazo das Portarias nºs 016, 017, 018 e 020/GAB/SEDAM do dia 05/03/09 e as Portarias nºs 019 e 021/GAB/SEDAM de 06/03/09, a contar da data de expiração das mesmas, respectivamente, a pedido da Presidente da Comissão de Tomada de Contas Especial, conforme Ofício nº 005/CTCE/SEDAM de 30/03/09.

Dê-se ciência Publique-se e Cumpra-se

PAULO ROBERTO VENTURA BRANDÃO
 SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL

Portaria nº 034/09/GABSEDAM
 Porto Velho, 06 de abril de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 38 do Decreto nº 8.982 de 31 de janeiro de 2.000,

R E S O L V E:
 Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para, sob a Coordenação do primeiro, comporem a Comissão Técnica com o objetivo de elaborar o Plano de Prevenção e Combate ao Desmatamento 2009 para o Estado de Rondônia:

Ø Coordenador: Ibaldecio dos Santos Ferreira

Ø Andréia Carla Garcia Moura Taborda;

Ø Antônio Rodrigues Cardoso

Ø Arquimedes Longo;

Ø Edilson Dantas dos Santos;

Ø Eugênio Paceli Martins;

Ø Henrique Benini;

Ø Iracy Wanderley Filha;

Ø José Trajano dos Santos;

Ø Luiz Cláudio Fernandes;

Ø Maria do Rosário Almeida da Silva;

Ø Maria do Socorro Pinheiro Lima;

Art. 2º - Fica estipulada a data de quinze de abril de 2009, para que a Comissão entregue a Minuta do referido Plano.

Dê-se ciência Publique-se e Cumpra-se

CLETHO MUNIZ DE BRITO
 SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL

Portaria nº 035/09/GABSEDA
 Porto Velho, 06 de abril de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 38 do Decreto nº 8.982 de 31 de janeiro de 2.000,

R E S O L V E:
 Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para, sob a Coordenação do

primeiro, comporem a Comissão Técnica com o objetivo de elaborar o Programa de Prevenção e Combate as Queimadas 2009 para o Estado de Rondônia:

ØCoordenadora: Iracy Wanderley Filha;
ØDiana Cláudia Gomes de Moura;
ØEliana da Rocha Brasil;
ØFábio Adriano Monteiro Saraiva;
ØJosé Carlos Coutinho;
ØMaria Antônia do Nascimento;
ØMaria Helena Soares Borges;
ØRenato Berwanger da Silva;
ØSaniday Guimarães Mendes Luz;
ØSílvia Regina da Silva Oliveira;
ØSuelem Rubia Volnistem;
.Art. 2º - A referida Comissão terá um prazo de 30 (trinta) dias para apresentar o Programa. Dê-se ciência Publica-se e Cumpra-se

CLETHO MUNIZ DE BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DO
DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL

Portaria nº 036/09/GABSEDAM
Porto Velho, 06 de abril de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 38 do Decreto nº 8.982 de 31 de janeiro de 2.000, RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os técnicos abaixo relacionados para, sob a Coordenação do primeiro, comporem a Comissão Técnica com o objetivo de elaborar Projetos para obter recursos financeiros que serão aplicados nas ações de gestão ambiental do Estado de Rondônia:

ØCoordenador: Miguel Penha
ØAntonio Alves de Azevedo Sobrinho;
ØJosé Luiz Barbosa Filho;
ØVivian Helena Pereira
Dê-se ciência Publica-se e Cumpra-se

CLETHO MUNIZ DE BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DO
DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL

Prefeituras Municipais do Interior

PREFEITURA DE ESPÍGAO DO OESTE

Comissão Permanente de Licitação

##ATO Modalidade: Tomada de Preços nº: 002/ C.P.L/2009.

##TEX A Prefeitura Municipal de Espigão do Oeste – RO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que se encontra instaurado à Licitação modalidade de **Tomada de Preços**, do tipo Técnica e Preço, para atender ao Instituto de Previdência Municipal. Tendo como objeto **“Licenciamento e uso dos Sistemas de Informática, conforme Projeto Básico, parte integrante do Edital, para atender as necessidades desta Autarquia Municipal”**. Recurso: **Próprios**. Processo Administrativo nº **0056/IPRAM/2009**. – Data de abertura: aos quinze (15) dias do mês de maio (05) do ano de dois mil e nove (2009), com início às oito (08) horas, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Espigão do Oeste - RO, sito à Rua Rio Grande do Sul, 2705, Bairro Vista Alegre.

Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no endereço supracitado, de Segunda à Sexta Feira, no horário de expediente de 07 às 13 Horas, ou maiores informações através do telefone 0XX 69 3912 8012. Valor do Edital R\$ 10,00 (dez reais), a ser recolhido através de DAM – Documentação de Arrecadação Municipal.

##DAT Espigão do Oeste, 08 de abril de 2009.

##ASSAmérico Raymundo Pocal Mendes

##CARPresidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2008
PROCESSO Nº 266/2009.**

O MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO/RO, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, através de seu Pregoeiro, designado pelo Decreto nº 016/2009, de 02 de Fevereiro de 2009, torna público para conhecimento de empresas interessadas que realizará no dia 27 de Abril de 2009, às 08h30min na Sala de Pregão da Prefeitura, sito Rua Marechal Rondon, 3031 - Centro na cidade de Alto Paraíso/RO, a abertura da licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL**, do **TIPO MENOR PREÇO GLOBAL**, conforme definido no Edital, visando à **contratação de empresa especializada em consultoria para implantação do SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS e treinamento de pessoal**, para atender ao Município de Alto Paraíso/RO, em conformidade com as disposições da Lei Federal nº 10.520, de julho de 2002, e subsidiariamente a Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993, Lei nº. 123/2006 e o Decreto Municipal nº 024/2007 de 05 de Março de 2007. A cópia do Edital de Pregão e seus anexos estarão disponíveis aos interessados, na Sala da Comissão de Permanente de Licitação desta Prefeitura em dias úteis, no horário das 07h30min às 13h30min, fone (69) 3534-2107/2230.

Alto Paraíso/RO, 08 de Abril de 2009.

José Marcos de Oliveira
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA

Lei de Criação 372 – 13/02/92

AVISO DE EDITAL

LEILÃO Nº. 001/PMMA/2.009

1- A Prefeitura Municipal de Ministro Andreazza-RO, através do Leiloeiro, Sr. **MÁRIO DE SOUZA BUENO**, designado através da Portaria nº 056/PMMA/2.009, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar na forma do disposto na Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1.993 e suas alterações posteriores, **LEILÃO Nº 001/PMMA/2.009**, tipo **MAIOR LANCE**, para a venda ao Público do **LOTE 01**, composto pelos seguintes bens:

01 (um) FIAT UNO MILLE FIRE, ano 2001, modelo 2002, placa NBH 5643;

01 (um) FIAT STRADA FIRE, ano 2005, modelo 2006, placa NCQ 3620;

01 (um) FIAT UNO MILLE FIRE, ano 1999, modelo 2000, placa NBH 5648.

2 - Deverão ser observadas as condições estabelecidas no presente Edital, cuja realização dar-se-á no dia 30 (trinta) de 04 (abril) de 2.009 (dois mil e nove), às 10:00h. (dez horas), no Pátio da Garagem Municipal de Ministro Andreazza, sito à Avenida Pau Brasil, s/nº, Centro, na Cidade de Ministro Andreazza, Estado de Rondônia.

VISITAS: de Segunda à Sexta-Feira, no horário das 07:00h. (sete horas) às 13:00h. (treze horas). **CONDIÇÕES:** Pagamento de 100% (cem por cento) no ato da arrematação, o qual será comprovado através de Pagamento por Boleto Bancário recolhido na Agência do Banco do Brasil de Ministro Andreazza.

3 - A cópia deste Edital poderá ser adquirida junto a Comissão Permanente de Licitação, no prédio da

Prefeitura Municipal de Ministro Andreazza, sito à Avenida Pau Brasil, 5577, Centro, Ministro Andreazza, das 07:00 h. (sete horas) às 13:00 h. (treze horas).

Ministro Andreazza-RO, 16 de março de 2.009.

**MÁRIO DE SOUZA BUENO
NEURI CARLOS PERSCH**

Leiloeiro

Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PIMENTA BUENO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

O Secretário de Municipal de Administração e Fazenda de Pimenta Bueno, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Lei Municipal n. 1.518, de 24 de Março de 2009, e de acordo com – LDB, e conforme documentação constante dos autos do Processo n. 1724/2009, considerando o baixo quantitativo de candidatos aprovados no Concurso Público, regido pelo Edital n. 001/DA/SEMAF/08, como também a necessidade inadiável e excepcional interesse público de contratação de Professores com Graduação Superior em áreas específicas e Magistério, resolve estabelecer e divulgar as normas para a realização de **Processo Seletivo Simplificado**, para atender, no âmbito da Secretaria Municipal da Educação, às Escolas Públicas pertencentes à Rede Municipal de Ensino e mediante as condições estabelecidas no Edital que encontra-se no Átrio desta Prefeitura, da Secretaria Municipal de Educação e no Site oficial www.pimentabueno.ro.gov.br.

Augusto Tunes Praça

Prefeito Municipal

DECRETO Nº. 5.014/GAB. PREF/2009

06 de abril de 2009.

“NOMEIA OS CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO, HOMOLOGADO PELO DECRETO Nº 4013.GAB.PREF/07 DE 16-05-2007, CONVOCAÇÃO 004/SEMAD/2007.”

ATALIBIO JOSÉ PEGORINI, PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM, Estado de Rondônia no uso de suas atribuições e prerrogativas conferidas pelo artigo 62 da Lei Orgânica do Município baixa o seguinte:

DECRETO

Art. 1º - **NOMEAR**, os candidatos abaixo relacionados, classificados no Concurso Público da Prefeitura Municipal de Guajará-Mirim, realizado no ano de 2007, Homologado pelo Decreto nº. 4.013-GAB/PREF de 16.5.2007, conforme Convocação nº. 014/SEMAD/2009:

AGENTE ADMINISTRATIVO AREA URBANA

(M38)

CLASS.	NOME	CPF
67º	REBECA FERREIRA CARNEIRO	879.260.162-68
68º	DARA PINTO DE MESQUITA	686.773.162-72
69º	SAMARA RODRIGUES OLIVEIRA	821.622.712-49
70º	ANIELE LEIGUE MARINHO	876.883.522-15
71º	GLENDIA PEREIRA GUEDES	928.779.232-15

COVEIRO (F55)

CLASS.	NOME	CPF
7º	ROGERIO FERREIRA INACIO	796.677.322-15

ENFERMEIRO (S10)

CLASS.	NOME	CPF
19º	JAQUELINE BARBOSA COSTA	762.989.062-15

20º ALBA POLIANA GAJARDONI 815.282.801-72
21º ROMULO LOPES DE OLIVEIRA 674.366.412-04
22º HELOISA HELENA MARCELINO DE ARAUJO 721.210.842-15
23º KATIA CILENE SOUZA DA SILVA 247.422.978-73

MEDICO VETERINARIO (S25)

CLASS. NOME CPF
1º PAULO ARRUDA FIGUEIREDO DA SILVA 235.688.104-25

TECNICO EM ENFERMAGEM (M43)

CLASS. NOME CPF
68º ANA AMERICA DOS S. AURELIANO DA TRINDADE 286.726.152-4
69º SONIA MARIA DA CRUZ 421.699.762-72
70º IVONE DE MORAIS E SOUZA OLIVEIRA 361.654.502-10
71º ELCIO LOPES FERNANDES 578.532.232-34
72º EDINEIDE BACA ALVES 089.524.737-28
73º ROSE SOUZA LIMA 835.097.982-87

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Palácio Pérola do Mamoré, 06 de abril de 2009.

ATALIBIO JOSÉ PEGORINI
Prefeito Municipal

CONVOCAÇÃO N.º 014/SEMAD/2009

O Secretário Municipal de Administração, da **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAJARÁ-MIRIM**, no uso de suas atribuições legais, convoca os candidatos, abaixo relacionados, classificados no Concurso Público da Prefeitura do Município de Guajará-Mirim, nos termos do Edital 01/GAB/SEMAD/2007, homologado pelo Decreto Nº 4.013/GAB/PREF, de 16 de Maio de 2007, a comparecerem na Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, Departamento de Recursos Humanos, sito a Av. XV de Novembro 930 – Bairro Centro, a fim de apresentar 01 (uma) cópia e original dos documentos abaixo relacionados devidamente legíveis e receber o encaminhamento para a inspeção médica a ser realizada pela junta médica Municipal, no período máximo de 30 (trinta) dias corridos a contar do primeiro dia útil posterior a data da publicação do presente Edital e em seguida tomar posse para investidura no Serviço Público Municipal de acordo com o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Guajará-Mirim.

- 01) Comprovante de residência;
- 02) 01 foto 3x4 (recente);
- 03) Cadastro de Pessoa Física (C.P.F.);
- 04) Carteira de Identidade (R.G.);
- 05) Título de Eleitor;
- 06) Comprovante de estar quite com a Justiça Eleitoral;
- 07) Comprovante de estar quite com o Serviço Militar (sexo masculino);
- 08) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- 09) Certidão Negativa de Ações Cíveis e Criminais (Estadual e Federal);
- 10) Certidão Negativa do Tribunal de Contas;
- 11) Certidão Negativa da Fazenda Estadual;
- 12) Certidão Negativa da SEMFAZ – Secretaria da Fazenda do Município de Guajará-Mirim;
- 13) Certidão de Nascimento dos filhos com caderneta de vacinação e comprovante de escolaridade (até 14 anos);
- 14) Comprovante de inscrição no PIS ou PASEP;
- 15) Comprovante de escolaridade compatível com o Cargo;

16) Comprovante de não acumulação de Cargos (Órgão Municipal, Estadual, Federal) ou de acumulação Legal, com assinatura devidamente reconhecida em Cartório;

17) Comprovante de Conta Corrente do Banco do Brasil;

18) Cópia da Carteira de Trabalho (pagina da foto e o verso);

19) Cópia Carteira do Órgão de Classe ou Conselho Competente (nível superior);

20) Declaração de Bens (com assinatura devidamente reconhecida em cartório)

Exames: Atestado Médico (sanidade física e mental), Exame Clínico – Cardiológico (inclusive ECG c/ laudo), laudo de Exame Ginecológico (inclusive Exame Preventivo atualizado), Exames laboratoriais (Glicemia, Hemograma completo, VDRL e Tipagem Sanguínea) e Raios – X do Tórax c/ laudo).

AGENTE ADMINISTRATIVO AREA URBANA (M38)

CLASS. NOME CPF
67º REBECA FERREIRA CARNEIRO 879.260.162-68
68º DARA PINTO DE MESQUITA 686.773.162-72
69º SAMARA RODRIGUES OLIVEIRA 821.622.712-49
70º ANIELE LEIGUE MARINHO 876.883.522-15
71º GLENDA PEREIRA GUEDES 928.779.232-15

COVEIRO (F55)

CLASS. NOME CPF
7º ROGERIO FERREIRA INACIO 796.677.322-15
ENFERMEIRO (S10)

CLASS. NOME CPF
19º JAQUELINE BARBOSA COSTA 762.989.062-15
20º ALBA POLIANA GAJARDONI 815.282.801-72
21º ROMULO LOPES DE OLIVEIRA 674.366.412-04
22º HELOISA HELENA MARCELINO DE ARAUJO 721.210.842-15
23º KATIA CILENE SOUZA DA SILVA 247.422.978-73

MEDICO VETERINARIO (S25)

CLASS. NOME CPF
1º PAULO ARRUDA FIGUEIREDO DA SILVA 235.688.104-25

TECNICO EM ENFERMAGEM (M43)

CLASS. NOME CPF
68º ANA AMERICA DOS S. AURELIANO DA TRINDADE 286.726.152-04
69º SONIA MARIA DA CRUZ 421.699.762-72
70º IVONE DE MORAIS E SOUZA OLIVEIRA 361.654.502-10
71º ELCIO LOPES FERNANDES 578.532.232-34
72º EDINEIDE BACA ALVES 089.524.737-28
73º ROSE SOUZA LIMA 835.097.982-87

GUAJARÁ – MIRIM, 03 DE ABRIL DE 2009.

Wayner Oliveira

Secretário Municipal. De Administração
Dec.nº4951-GAB.PREF/2009

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECÍS/RO**Extrato de Termo de Parceria**

Parceiro Público: Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecís/RO.

OSCIPI: Organização de Apoio e Desenvolvimento Social Santa Luzia,

Objeto: desenvolvimento de atividades e cooperação técnica nas áreas de saúde.

Processo: 002/2009

Prazo: 04 (quatro) meses.

Valor: R\$ 222.249,20

Data: 02/03/09.

Assinam: **Máriton Benedito de Holanda**
José Coutinho
Dr. Almiro Soares

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CANEIAS DO JAMARI
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Edital

O MUNICÍPIO DE CANEIAS DO JAMARI, CNPJ/MF nº 63.761.902/001-60, TORNA PÚBLICO, para conhecimento de TERCEIROS INTERESSADOS que efetuará nos termos da Lei Municipal nº 439, 06 de maio de 2008, a transferência plena de domínio dos imóveis urbanos localizados na sede do Município Setores 02, 03 e 05, a saber:

Processo nº	Interessado	CPF/CNPJ	Lote	Quadra	Setor
078/2008	Pedro Raimundo Sobrinho	176.151.359-15	397	010	02
099/2009	Brasil Telecom S/A	76.535.764/0323-47	460	01	03
095/2008	José Damasceno de Araújo	021.809.522-87	048	07	03
094/2008	José Damasceno de Araújo	021.809.522-87	439	07	03
030/2008	Iolanda Lima de Almeida	457.596.422-00	030	06	05
02/2008	Maria de Fátima Camelo da Silva	671.409.122-20	008	04	05
011/2008	Reni Schaefer	098.013.248-72	044	12	05

Qualquer OPOSIÇÃO por parte de Terceiros Interessados em face do acima exposto (transferência plena de domínio dos imóveis urbanos supra discriminados) poderá mediante Petição Administrativa e no prazo de até 03 (três) dias úteis após a publicação deste Edital, implementá-lo junto à Administração Pública Municipal, sito a Rua 21 de Abril nº 214, Bairro União, Candeias do Jamari – RO.

Candeias do Jamari - RO, 13 de Abril de 2009.

JOSÉ AMÉRICO DOS SANTOS
Procurador
OSVALDO SOUSA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE THEOBROMA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº001/PMT/2009

Processo nº176/SEMED/2009

A Prefeitura Municipal de Theobroma/RO vem através da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº001/2009, no uso de suas atribuições legais, tornar público, para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO, do tipo menor preço unitário, conforme descrito neste Edital e seus anexos: **Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços com Locação de Ônibus para atender as necessidades do Transporte Escolar da Rede Municipal de Ensino de Theobroma, conforme roteiro de cada veículo descrito no Edital e respectivos anexos..**

O procedimento licitatório, obdecerá integralmente a Lei Federal nº10.520, 17 de julho de 2002, e subsidiariamente, a Lei Federal nº8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores e os Artigos 42, 43, 44, 45 e 46 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Data de Abertura e Horas: 30/04/2009 às 15h e 30 min.

Local: Formalização de consulta/encaminhamento: Avenida Presidente Jânio Quadros, nº 1829 – Centro – Theobroma/RO, Fone (69) 3523. 1144. Theobroma/RO, 10 de Abril de 2009.

Fernanda Pancieri Silva
Pregoeira



Ineditoriais
Centrais Elétricas de Rondônia S.A. Empresa de Distribuição da Eletrobrás Eletrobrás



**Centrais Elétricas Brasileiras S.A.
RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO 2008
MARÇO 2009.**

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

ÍNDICE

1. Mensagem da Administração.....	03
2. Ambiente econômico da área de concessão.....	05
3. Orientações estratégicas e direcionamentos.....	09
4. Ambiente regulatório da concessão.....	12
5. Investimentos.....	18
6. Comercialização de energia.....	21
7. Desempenho operacional.....	31
8. Desempenho econômico e financeiro.....	35
9. Gestão financeira.....	38
10. Gestão de pessoas.....	40
11. Responsabilidade social e ambiental.....	43
12. Governança corporativa.....	47
13. Balanço social.....	53
14. Principais números da empresa.....	55
15. Agradecimentos.....	57

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

16. Balanços patrimoniais.....	59
17. Demonstração do resultado.....	62
18. Demonstração das mutações do patrimônio líquido.....	63
19. Demonstração do valor adicionado.....	64
20. Demonstração do fluxo de caixa.....	65
21. Notas explicativas.....	66
22. Parecer dos auditores independentes.....	99
23. Parecer do conselho fiscal.....	99



CENTRAIS ELÉTRICAS DE RONDÔNIA S.A. – CERON
Relatório da Administração - 2008

1. Mensagem da Administração

Senhores Acionistas,

A Administração da Centrais Elétricas de Rondônia S.A. - CERON tem a satisfação de apresentar o Relatório da Administração e as Demonstrações Contábeis acompanhadas com parecer dos Auditores Independentes e do Conselho Fiscal, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2008. Toda a documentação relativa às contas ora apresentadas está à disposição dos Senhores Acionistas, aos quais a Diretoria Executiva sentir-se-á honrada em prestar os esclarecimentos adicionais julgados necessários.

No Relatório que ora se apresenta, pode ser visto que o mercado de energia vem demonstrando contínua recuperação do consumo, com taxa de crescimento realizada no ano de 7,1%. Em Rondônia, este crescimento tem-se apresentado, em média, bem acima do crescimento nacional, impactando significativamente o mercado da CERON. O segmento Rural cresceu 11,0% em relação ao exercício de 2007 e 14,2% neste exercício, em relação a 2006, refletindo os investimentos realizados por meio do Programa Luz para Todos. Além dessa classe, destaca-se a Classe Industrial com a mesma taxa de crescimento de 11,0%.

No ambiente econômico-financeiro, a CERON apresentou em 2008, aumento na sua receita bruta de fornecimento de energia elétrica de 5,87%, decorrente tanto do reajuste médio tarifário de 3,35% concedido em novembro de 2007, com reflexo em 2008, como do crescimento do mercado em 7,1%. Em contrapartida, registrou crescimento no Custo do Serviço e Despesas Operacionais de 14,87%, com destaque nas contas Energia Elétrica Comprada, passando de R\$ 263.531 mil em 2007 para R\$ 292.484 mil em 2008, e Serviços de Terceiros, passando de R\$ 58.010 mil em 2007 para R\$ 68.398 mil em 2008. Do mesmo modo, a rubrica pessoal passou de R\$ 57.761 mil em 2007 para R\$ 57.355 mil em 2008.

No ano de 2008, a CERON deu continuidade ao processo de amortização do serviço da dívida que possui junto à ELETROBRÁS, mantendo-a em dia, fato que resultou no pagamento de R\$ 35.512 mil.

No aspecto tarifário, a Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, por meio da Resolução Homologatória nº 745/2008, homologou o índice de reajuste tarifário da CERON, ocorrido em novembro de 2008, fixando-o, na média, em 12,33%, cujos reflexos dar-se-ão no exercício de 2009, possibilitando à Empresa a prestação de serviço de qualidade ao seu consumidor, com modicidade tarifária.

No segmento relativo ao suprimento de energia elétrica, foi conectado ao sistema hidrotérmico interligado de Rondônia, em 2008 a região do cone sul, compreendendo as localidades de Vilhena, Colorado do Oeste, Cerejeiras e outras pequenas localidades, através de linha de transmissão em 230 kV, da ELETRONORTE, que interligou Ji-Paraná a Pimenta Bueno e Vilhena, possibilitando com isso a desativação das usinas térmicas de Vilhena e Colorado do Oeste.

Com relação aos investimentos realizados neste exercício, destacam-se aqueles relativos à eletrificação rural, resultante do Programa Luz para Todos. Em 2008, a CERON investiu R\$ 42.333 mil, ligando 11.758 consumidores, reafirmando o firme compromisso com o desenvolvimento do Estado de Rondônia.

No que diz respeito aos Programas Especiais e em atendimento ao que determina a Lei nº 9.991/2000 e ao Contrato de Concessão, a CERON vem dando continuidade aos Programas de Eficiência Energética – PEE e de Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico – P&D. Dentre os projetos relacionados à melhoria do desempenho técnico operacional, em 2008, a empresa concluiu os projetos: Aplicação de Mineração de Dados (Data Mining) na Detecção de Fraudes no Uso da Energia Elétrica, Sistema de Consistência da Base Cadastral e Controle da Qualidade dos Dados de Faturamento e Caracterização do Perfil de Consumidores de Energia Elétrica via Redes Neurais Artificiais. Continuam em desenvolvimento, também, os projetos: Avaliação do Desempenho Técnico e Operacional da Tecnologia de Cabo Pára-Raios Energizado – PRE, Desenvolvimento de Metodologia e Dispositivo de Proteção de Transformadores de Distribuição para Redução de Queima por Descargas Atmosféricas, Melhoria da Qualidade da Energia e Melhoria das Condições Operativas do Sistema.

Quanto aos Programas de Eficiência Energética, foram demandados investimentos, em 2008, de R\$ 5.048 mil, na implantação de projetos para substituição de geladeiras ineficientes em residências de consumidores da classe residencial de baixa renda, instalação de postes padrão, intervenção técnica em residências de baixa renda, proporcionando melhoria na condição de vida dos consumidores e contribuindo para a conscientização do uso correto da energia elétrica e intervenção nas instalações elétricas de escolas, biblioteca pública, associações beneficentes, dentre outros.

Quanto às perspectivas futuras, a CERON vem se posicionando para enfrentar os desafios e aproveitar as oportunidades que surgirão nos próximos anos. A expansão do sistema de subtransmissão, via sub-rogação da Conta de Consumo de Combustíveis Fósseis – CCC, e as demais obras em andamento permitirão a desativação de usinas térmicas das localidades isoladas. Destaca-se, também, como fato relevante, para a CERON, a futura inserção da Empresa ao Sistema Interligado Nacional – SIN, através da linha de transmissão de Jauru - MT a Vilhena - RO, contratada por meio de leilão realizado pela ANEEL. Em paralelo à interligação, a transferência dos ativos de subtransmissão até 138 kV da ELETRONORTE para a CERON, atendendo às regras da ANEEL, e a entrada em operação dos empreendimentos de geração (UHE e PCH) já contratados, os quais contribuirão para a melhoria substancial da continuidade dos serviços e o aumento da confiabilidade.

Além da inserção da Empresa nesse ambiente (SIN), o início da construção das hidrelétricas do Rio Madeira (Santo Antônio e Jirau) exigirá da CERON grandes investimentos e respostas rápidas às demandas operacionais e de gestão, com o desenvolvimento de projetos voltados às atividades de distribuição, criando e atendendo novas oportunidades empresariais. Destaca-se ainda nesse exercício a participação da CERON nos leilões de energia A-3 e A-5, com entrega de energia a partir dos anos de 2011 e 2013, respectivamente.

AMBIENTE ECONÔMICO DA ÁREA DE CONCESSÃO

CENÁRIOS ECONÔMICOS E PERSPECTIVAS

A economia do Estado de Rondônia¹ depende basicamente do setor primário, com forte concentração nas atividades agropecuárias e madeireiras. Com a pavimentação da BR-364, o desenvolvimento dos setores secundário e terciário registrou significativo impulso, embora hoje a indústria ainda se encontre em processo de consolidação. Os setores de comércio e serviços crescem em função da expansão da indústria extrativa, mineral madeireira e da agropecuária.

O Estado participa com cerca de 0,6% na formação do Produto Interno Bruto brasileiro, ficando em 5º lugar em relação aos demais Estados da Amazônia Legal e ocupando a 12ª colocação no ranking da renda per capita do País.

Entre os setores mais importantes para a economia rondoniense, o setor de Administração, Saúde e Educação Pública possui a maior participação na economia estadual, 27,5%, o que demonstra a dependência em relação ao setor público. O comércio e serviço de manutenção e reparação é o segundo setor mais importante para a economia, com 16,2%, seguido pela pecuária e pesca e indústria de transformação, com 12% e 9,5%, respectivamente.

A participação do setor industrial, na composição do Valor Adicionado Bruto, isto é, a contribuição de cada atividade para a formação do Produto Interno Bruto (PIB) é a tímida quando comparada com as demais atividade, inclusive abaixo do valor do produto da agropecuária, com uma diferença ainda mais

acentuada quando comparado ao item de serviços. Em relação à atividade agropecuária, acredita-se que o processo de crescimento fica cada vez mais robusto e que se amplie o peso dessa atividade na economia estadual e regional.

Outro setor com grande evolução atualmente é o de construção civil. Em Porto Velho está em curso um processo de verticalização. Atualmente, 140 obras com 8 andares ou mais já estão autorizadas, o que significa cerca de 5.000 unidades habitacionais (previstas para os próximos 3 anos).

A expectativa é que o setor de construção e todos os demais se fortaleçam nos próximos anos devido à construção do complexo hidroelétrico do Rio Madeira, envolvendo as usinas de Santo Antônio e Jirau, previstas para entrarem em operação comercial a partir de 2013. Essas usinas tem a previsão de investimentos da ordem de 19,0 bilhões.

Porto Velho concentra o maior número das indústrias estaduais, posição que tem a tendência que se mantém, com possibilidades de avançar, tendo em vista a instalação de unidades fabris de grande porte, especialmente nas áreas de metalurgia pesada (Alston, Bardella, entre outras), componentes eletro-mecânico (Voith) e cimento (Votorantin), como decorrência das obras do complexo do Rio Madeira. No interior concentram-se empresas de médio e grande porte, como abatedouros, frigoríficos, laticínios e indústrias madeiras das áreas de laminação e compen-sados.

A atividade agropecuária que é forte no Interior é motriz em Rondônia, e atualmente tem criado expectativa com a expansão das unidades agroindustriais, com o aumento da quantidade de investimentos nesse setor, o que tem resultado na expansão do número de frigoríficos. Esses avanços se justificam em parte pelo Estado ser reconhecido internacionalmente como área livre de febre aftosa com vacinação. Além disso, Rondônia

é um dos maiores pólos leiteiros do Brasil. Produz, atualmente metade do leite produzido na Amazônia Legal.

Entre os anos de 2004 e 2007, o Estado aumentou em três o número de frigoríficos, passando a contar com dezenove, duas charqueadas e três fábricas de produtos cárneos. E segundo a SEAPES (2007) a indústria leiteira também tem se desenvolvido, contando atualmente com 48 laticínios, 7 usinas de beneficiamento, 3 postos de refrigeração e uma indústria de leite condensado. A participação de Rondônia nas exportações brasileiras de carne já é bastante expressiva, tendo o maior peso na balança comercial. Segundo a SECEX, em 2006, a exportação de carne desossada contribuiu com 39,82% das exportações que, no total, alcançou o valor de US\$ 308 milhões.

Atualmente, o rebanho de Rondônia é o oitavo maior do Brasil e o terceiro da Amazônia Legal. Entre 1995 e 2000, a população bovina cresceu 44,20% e, entre 2001 e 2005, o crescimento foi de 71,83%. Neste período, Rondônia registrou o maior crescimento relativo na Amazônia Legal, praticamente dobrando o número de animais abatidos em quatro anos, com aumento de 98,84% entre 2002 e 2006, com um efetivo de mais de 11 milhões de cabeças de gado até 2005.

A integração de Rondônia aos portos do Pacífico via rodovia Transoceânica, e a construção das hidrelétricas de Santo Antônio e Jirau abrem novas perspectivas para a economia estadual, especialmente, ao setor industrial. Sua localização estratégica em relação aos demais Estados da Amazônia e aos países andinos, favorece a expansão das atividades produtivas, a elevação do valor agregado da produção e a intensificação das transações comerciais com grandes centros consumidores do país e do mundo, especialmente, o mercado asiático e países da Amazônia Sul-americana.

DADOS ECONÔMICOS

Nos últimos dez anos, o Estado teve uma importante evolução nos padrões de atendimento das demandas da população, com aumento na oferta de bens e elevação do nível dos serviços prestados.

Apesar de o setor industrial responder atualmente por 9,5% do PIB estadual, há uma evidente tendência de ampliação das unidades industriais, especialmente, empreendimentos de base agropecuária, para o processamento de carne, couro e leite, e a indústria madeira, com maior agregação de valor. Rondônia possui grande potencial de oferta de insumos primários para tais indústrias.

A construção do porto graneleiro na capital, Porto Velho, e a abertura da hidrovía do Rio Madeira colaboraram para facilitar o escoamento da soja produzida. Com 1.115 km, a hidrovía liga a capital ao Porto de Itacoatiara, no Estado do Amazonas, barateando o transporte de grãos. A produção agrícola de Rondônia é a segunda maior da Amazônia, destacando-se a produção de feijão, milho, arroz, cacau e café.

Entre as lavouras temporárias, a produção de soja tem se multiplicado exponencialmente, tanto no quesito de quantidade produzida, quanto em relação à área plantada. Esse movimento deu-se como resultados de estudos de alternativa viável para o escoamento da produção, sem a utilização dos portos da Região Sudeste, onde se percebeu que escoar a produção por meios fluviais de Rondônia para o porto de Itacoatiara, no Amazonas, para então embarcá-la para o mercado europeu traria uma economia de US\$ 30/t no custo final do produto.

A indústria madeira é um dos segmentos mais importante, com forte participação no setor industrial do Estado. Por força das pressões ambientais e exigências legais e de mercado, atualmente há uma tendência de verticalização da produção. Ao lado da maior geração de rendas, empregos e tributos, essa tendência favorece o aproveitamento racional dos recursos florestais, contribuindo para a reorientação do segmento, a redução da oferta das espécies mais nobres de madeira, como o mogno, a cerejeira, o cedro e o freijó. A crescente escassez de matéria-prima está levando ao melhor aproveitamento pela indústria de espécies de menor valor comercial, as chamadas madeiras brancas.

Quanto ao comportamento da balança comercial do Estado observa-se um movimento instável das importações, responsável pela oscilação no saldo comercial, contra uma trajetória ascendente das exportações que mantiveram crescimento no período.

	2001/2000	2002/2001	2003/2002	2004/2003	2005/2004	2006/2005	2007/2006
Exportação	-5%	29%	33%	37%	52%	52%	16%
Importação	-21%	148%	-90%	34%	78%	154%	-3%
Saldo	45%	-175%	-668%	37%	49%	40%	21%

Fonte: Ministério do Desenvolvimento da Indústria e Comércio – Balança Comercial

Na pecuária a mesorregião do Leste Rondoniense é a que apresenta maior efetivo bovino. Em 2006 somou 9,1 milhões de cabeças de gado. O rebanho da mesorregião do Madeira-Guaporé, naquele ano, alcançava 2,4 milhões de cabeças (IBGE, 2007). A atividade é bem difundida em todo o Estado, mas as microrregiões com maior tradição na bovinocultura são Ji-Paraná (2,75 milhões), Cacoal (2,020 milhões), Porto Velho (1,8 milhões) e Ariquemes (1,61 milhões).

Atualmente, Rondônia é o maior produtor de leite da Amazônia Legal. A pecuária leiteira tem grande destaque no Estado, em 1997 a produção de leite cru foi de 262 mil litros de leite aumentando para 580 mil litros em 2006.

Devido ao crescimento de setores da atividade econômica, como o Comércio, a Indústria de Transformação e a Agropecuária, a Administração Pública vem diminuindo sua importância na participação absoluta no total de empregos no Estado.

Um novo ciclo econômico é esperado, marcado pela construção do complexo hidroelétrico do Rio Madeira, a interligação com o Sistema Interligado Nacional – SIN, responsável pelo fornecimento e independência energética, o término da estrada Transoceânica, que fará a interligação física entre o Estado e os portos andinos, e a construção dos portos e eclusas do Rio Madeira, que completarão a ligação produtiva. Espera-se que as mudanças em andamento sejam responsáveis, nos próximos anos, por transformar as relações de trabalho, e influenciar o comércio estadual e conseqüentemente a qualidade dos indicadores sociais.

ORIENTAÇÕES ESTRATÉGICAS E DIRECIONAMENTOS

PLANO DE TRANSFORMAÇÃO DO CONTROLADOR

As orientações estratégicas para a transformação e o fortalecimento de todo o sistema ELETROBRÁS mediante o aperfeiçoamento da governança corporativa, a reorientação dos negócios de distribuição, a reformulação institucional da controladora e a reorganização da gestão empresarial do sistema estão inseridas no Plano de Transformação do sistema ELETROBRÁS que abrange a reversão dos prejuízos demonstrados pelas distribuidoras controladas para a apresentação de índices de eficiência e de atendimento aos clientes de acordo com as exigências da ANEEL e a atuação do Sistema ELETROBRÁS no exterior – recentemente autorizada por lei – no sentido de operar na integração energética entre o Brasil e os países da América Latina e buscar oportunidades de negócio rentáveis em outros países, favorecendo as exportações brasileiras de bens e serviços e, desse modo, ampliando o mercado interno de energia elétrica.

O Plano de Transformação do Sistema ELETROBRÁS é formado pelo tripé integração, rentabilidade e competitividade. Composto por quatro vetores de atuação o plano tem 41 diretrizes específicas, algumas delas já concluídas, alinhadas com a lei 11.651.

DIRECIONAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO

A administração visando atingir as orientações estratégicas do controlador estabeleceu os seguintes norteamentos como direcionamentos estratégicos envolvendo as seguintes dimensões:

- equilíbrio econômico e financeiro;
- governança corporativa;
- gestão de investimentos;
- marca e imagem;

- sinergia;
- planejamento estratégico e empresarial;
- gestão da estratégia;
- gestão empresarial;
- planejamento financeiro;
- orçamento empresarial.

GESTÃO ESTRATÉGICA

Na gestão da estratégia destaca-se a agenda formatada no ano de 2008 que tem seu foco principal em:

- agenda mais focada na estratégia;
- mapa estratégico corporativo usado como base e orientador da gestão da estratégia;
- reuniões de análise estratégica deverão ser incorporadas como prática da empresa e deverão ser criados comitês específicos para gestão da estratégia e dos orçamentos;
- a Empresa deverá assegurar a gestão de desempenho e do orçamento alinhado com a gestão da estratégia.

AMBIENTE REGULATÓRIO DA CONCESSÃO

PRAZO DA CONCESSÃO

As Centrais Elétricas de Rondônia S.A detém a concessão para distribuição de energia elétrica em todos os municípios do Estado de Rondônia junto à Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, mediante o Contrato de Concessão nº 05/2001-ANEEL e seu primeiro termo aditivo celebrados, respectivamente, em 12 de fevereiro de 2001 e de 11 de novembro de 2005, com vencimento em 2015. A Empresa está autorizada a manter, em operação, Usinas Termoelétricas e Pequenas Centrais Hidroelétricas.

REAJUSTE DA TARIFA EM 2008

Conforme estabelecido no Contrato de Concessão 005/2001-ANEEL, por meio da Resolução Homologatória nº 745, de 27 de novembro de 2008, foi homologado o resultado do reajuste tarifário anual da CERON, em média de 12,73%, sendo 10,66% relativo ao reajuste tarifário anual e 2,06% correspondente aos componentes financeiros adicionais.

O quadro a seguir demonstra o efeito médio do realinhamento tarifário percebido pelo consumidor da CERON, estratificado em alta tensão e em baixa tensão.

Grupo	Efeito Médio a ser Percebido pelo Consumidor
A3	13,71%
A4	13,45%
AT (igual ou maior que 2,3 kV)	13,45%
BT (abaixo de 2,3 kV)	13,30%

REVISÃO TARIFÁRIA PERIÓDICA 2009

No próximo dia 23/03, com a emissão de Despacho pela ANEEL, terá início o processo referente à 2ª Revisão Tarifária Periódica da CERON, durante o qual a ANEEL analisará todos os custos incorridos pela CERON na prestação dos serviços de distribuição de energia elétrica, no período de 2005 a 2009, em sua área de concessão, com base nos dados solicitados no referido despacho e encaminha-dos pela CERON, a saber:

- Informações referentes ao PMSO da CERON;
- Ativos existentes na área de concessão da CERON;
- Receita anual da CERON estratificada por subgrupo tarifário;
- Compra de energia oriunda de Produtores Independentes, Autoprodutores e concessionárias de geração;
- Perdas de energia elétrica segmentada em perdas técnicas e não-técnicas;
- Outras receitas oriundas de atividades extra concessão (uso mútuo de pos tes);
- Quota de Depreciação;
- Plano de investimentos da CERON para o próximo ciclo tarifário (2009 – 2013);
- Investimentos realizados pela CERON no período de 2005 – 2009.

O processo referente à 2ª Revisão tarifária periódica da CERON ocorrerá em conformidade com o cronograma abaixo, estabelecido pela ANEEL:

CRONOGRAMA		CERON
ITEM	ATIVIDADE	DATA
01	Publicação de Despacho, no DOU, informando do início do processo de revisão	23/08/2006
02	Expedição de Ofício a Concessionária solicitando informações para subsidiar a segunda revisão tarifária periódica	04/04/2009
03	Apresentação, pela Concessionária, das informações solicitada pela ANEEL	03/06/2009
04	Apresentação à Concessionária, pela ANEEL, da proposta de revisão tarifária periódica	18/07/2009
05	Manifestação formal, da Concessionária, sobre a proposta de revisão tarifária periódica apresentada pela ANEEL	01/09/2009
06	Apresentação na Internet, pela ANEEL, na forma de consulta pública, da proposta de revisão tarifária periódica	01/10/2009
07	Promoção, pela ANEEL, de Audiência Pública na Cidade de Ji-Paraná	06/11/2009
08	Publicação no DO, pela ANEEL, do resultado da revisão tarifária periódica, mediante a fixação do reposicionamento tarifário, do valor do fator X, e dos valores das tarifas de fornecimento de energia elétrica	30/11/2009

Ações realizadas pela CERON para a 2ª Revisão Tarifária Periódica

1. Lançamento de processo licitatório para contratação de empresa especializada para a elaboração da Empresa de Referência da CERON;
2. Lançamento de processo licitatório para contratação de empresa especializada para a avaliação da Base Incremental de Ativos e a emissão e entrega do Laudo de avaliação dos mesmos à ANEEL;
3. Lançamento de processo licitatório para contratação de empresa especializada para a realização de campanha de medidas, caracterização da carga da, tipologia da carga, cálculo da TUSD e cálculo das perdas técnicas da CERON.

ATIVOS E PASSIVOS REGULATÓRIOS CONSOLIDADOS

Trata-se de valores realizáveis ou exigíveis em decorrência do contrato de concessão, que tem como objetivo, dentre outros, assegurar o equilíbrio econômico-financeiro da concessão.

O contrato prevê que "As tarifas devem cobrir os custos necessários ao desenvolvimento das atividades, desde que assegurado o adequado nível de eficiência das concessionárias ou permissionárias e a acuracidade das informações contábeis".

A Conta de Compensação de Variação de Valores de Itens da "Parcela A" – CVA, ocorridas no período entre os reajustes tarifários anuais, relativos aos itens previstos nos contratos de concessão de distribuição de energia elétrica, estão contabilizadas as variações de valores financeiros de itens da "Parcela A" – CVA. O valor contabilizado no período corresponde a R\$ 22.219 mil.

INADIMPLÊNCIA REGULATÓRIA

No decorrer do exercício de 2008, a CERON, passou por (02) duas fiscalizações sendo elas:

Fiscalização por monitoramento realizada em 23/07/2008, onde foram constatadas transgressões nos indicadores de continuidade DEC/FEC em 31 (trinta e um) conjuntos de unidades consumidoras no não de 2007 gerando o Relatório de Fiscalização RF-CERON-D-01/2008 e Termo de Notificação 070/2008 – SFE/ANEEL.

Fiscalização realizada em 14/08/2008 nas linhas e redes da linha 144, Distrito de Migrantinópolis, município de Novo Horizonte do Oeste/RO, onde constataram condições inseguras nos aspectos de manutenção, operação e segurança, gerando o Relatório de Fiscalização RF – CERON – 02/2008-SFE e Termo de Notificação 094/2008 – SFE/ANEEL.

Fiscalização realizada no período de 09.04.2008 a 18.04.2008, nas lojas de atendimento da empresa, na Unidade de Negócios Norte – UNN (Porto Velho, Candeias do Jamari e Itapuã do Oeste), Unidade de Negócios Centro – UNC (Ji-Paraná e Ariquemes), gerando o Relatório de Fiscalização RF-CERON-03/2008 – SFE/ANEEL – TÉCNICA E COMERCIAL e Termo de Notificação 113/2008-SFE/ANEEL.

PESQUISA E DESENVOLVIMENTO (P&D)

Dando continuidade à implantação dos projetos de pesquisa e desenvolvimento da CERON, em atendimento ao que determina a Lei nº. 9.991/2000 e ao Contrato de Concessão, a CERON está implementando projetos com investimentos previstos de R\$ 703 mil.

Projetos concluídos:

Aplicação de Mineração de Dados (Data Mining), na Detecção de Fraudes no Uso da Energia Elétrica - identifica o conjunto de suspeitas de

fraudes de energia elétrica mediante pesquisa de dados históricos de consumo, com determinado grau de certeza, minimizando o uso de recursos e tornando as campanhas de fiscalização direcionadas, eficientes e eficazes.

Sistema de Consistência da Base Cadastral e Controle da Qualidade dos Dados de Faturamento - permite a otimização da gestão comercial, por meio da análise dos dados cadastrais e de faturamento dos consumidores.

Caracterização do Perfil de Consumidores de Energia Elétrica via Redes Neurais Artificiais - desenvolvimento de metodologia para a caracterização automática de tipos de consumidores da CERON, segundo sua relação comercial, nas dimensões de regularidade no pagamento das contas e na quitação de dívidas para com a empresa.

Projetos em desenvolvimento:

Avaliação do Desempenho Técnico e Operacional da Tecnologia de Cabo Pára-Raios Energizado – PRE - capacitação, treinamento técnico e desenvolvimento de uma tese de doutorado, com o intercâmbio de conhecimentos entre as Universidades USP e UNIR, destinada à formação de massa crítica para o Estado de Rondônia.

Desenvolvimento de Metodologia e Dispositivo de Proteção de Transformadores de Distribuição, para Redução de Queima por Descargas Atmosféricas - criação de novas metodologias de proteção para transformadores de distribuição, permitindo reduzir a queima desses equipamentos devido a descargas atmosféricas nas redes de distribuição.

Melhoria da Qualidade da Energia - desenvolvimento de sistema computacional de apoio à tomada de decisão, relativo aos ressarcimentos dos consumidores, por meio de novas formas mais eficazes de análise de distúrbios elétricos no sistema.

Melhoria das Condições Operativas do Sistema - desenvolvimento de um pacote computacional de apoio à tomada de decisão do operador do sistema elétrico na supervisão, controle e proteção do mesmo.

EFICIÊNCIA ENERGÉTICA

Em atendimento ao que determina a Lei nº. 9.991/2000 e ao Contrato de Concessão, a CERON implementou ações relativas ao programa acima, beneficiando 13.750 famílias de baixo poder aquisitivo, sendo desembolsado no ano de 2008, R\$ 5.048 mil, demonstrados a seguir:

· **Ciclo 2004/2005** – Nesse exercício foi aplicado o montante de R\$ 2.179 mil, conforme abaixo:

CERON na Comunidade II – Projeto educacional que teve como foco a capacitação e conscientização da sociedade quanto ao uso racional de energia elétrica, com a realização de vinte eventos dominicais educativos sobre a redução no consumo de energia, relativos à substituição de equipamentos de uso final, em 9.600 residências de baixo poder aquisitivo na cidade de Porto Velho, com desembolso de R\$ 2.179 mil.

Eficiência Energética em Residências de Baixo Poder Aquisitivo (substituição de geladeiras) - Consiste na substituição de geladeiras ineficientes, objetivando a redução do consumo de energia em 555 residências nos municípios de Porto Velho, Ariquemes, Ji-Paraná, Cacoal e Vilhena, contribuindo para a conscientização do uso correto da energia elétrica. Este projeto encontra-se em fase de licitação, com previsão de aplicação em 2009 o montante de R\$ 498,5 mil.

Ciclo 2005/2006 - Neste exercício foi aplicado o montante de R\$ 2.869 mil, conforme abaixo:

Eficiência Energética em Residências de Baixo Poder Aquisitivo (substituição de geladeiras) – Concluído em 2008, com a aplicação de R\$ 1.088,5 mil na substituição de geladeiras ineficientes por geladeiras com eficiência “A” e a educação quanto ao uso eficiente de energia elétrica, objetivando a redução do consumo de energia em 1.100 residências, envolvendo cinquenta e duas localidades do Estado de Rondônia.

Eficiência Energética em Residências de Baixa Renda (instalação de poste padrão) – Concluído em 2008 com a aplicação de R\$ 1.501,3 mil na instalação de postes padrão e melhoria nas instalações elétricas e sistema de iluminação em 2.870 residências de baixo poder aquisitivo, no município de Porto Velho.

Eficiência Energética em Poder Público e Serviço Público – Concluído em 2008, com a aplicação do montante de R\$ 279,2 mil em intervenções técnicas e orientações aos consumidores envolvidos, enfatizando a importância do uso racional de energia: “uso mínimo com o máximo proveito”, em:

- a) 20 escolas estadual e municipal dos municípios de Porto Velho, Ariquemes e Ji-Paraná;
- b) Biblioteca Pública Municipal do Município de Porto Velho;
- c) Shopping Cidadão do Município de Porto Velho;

d) Associações Benéficas dos municípios de Porto Velho e Ji-Paraná.

· **Ciclo 2006/2007** – Está previsto para ser aplicado R\$ 1.640 mil

Eficiência Energética em Residências de Baixa Renda (substituição de geladeiras e intervenção técnica) – Projeto em licitação, com previsão de aplicação de R\$ 1.640 mil em 2009, objetivando a redução do consumo de energia em 1.225 residências de baixo poder aquisitivo, em 15 municípios do Estado de Rondônia, com a substituição de geladeiras ineficientes por geladeiras de eficiência “A”.

INVESTIMENTOS

Recursos aplicados em Investimentos

No exercício de 2008 a CERON realizou investimento total (aquisições no imobilizado) no valor de R\$ 82.201 mil, assim distribuídos:

· R\$ 39.868 mil em programas para ampliação e manutenção nos sistemas de distribuição, infra-estrutura e subtransmissão de energia elétrica, atendendo, desse modo à demanda crescente do mercado de energia do Estado de Rondônia;

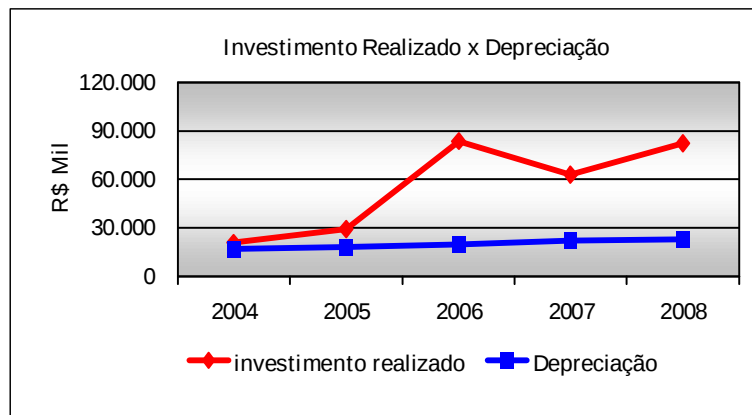
· R\$ 42.333 mil no “Programa Luz Para Todos”, cujas fontes de recursos são 65% da Conta de Desenvolvimento Energético – CDE, através de subvenção econômica, 10% com recursos da Reserva Global de Reversão – RGR, através de financiamento com a ELETROBRÁS, 10% com recursos do Governo do Estado e 15% com recursos próprios. Esse programa efetivou 11.758 novas ligações em 2008

No quadro a seguir, demonstra-se os recursos e respectivas fontes aplicados no exercício de 2008:

**Programa de Investimento
(R\$ mil)**

Discriminação	Recursos Próprios	Financiamento / Subvenção da ELETROBRÁS	Subvenção do Governo do Estado	Total do Investimento
Distribuição	27.891	11.977	0	39.868
Infra-estrutura de Apoio	2.014	0	0	2.014
Distribuição	9.492	9.331	0	18.823
Transmissão	7.919	2.646	0	10.565
Almoxarifado	8.466	0	0	8.466
Luz para Todos	10.522	26.772	5.039	42.333
- I etapa	55	0	0	55
- II etapa	10.467	25.891	4.873	41.231
Almoxarifado		881	166	1.047
Total	38.413	38.749	5.039	82.201

No ano de 2008 a CERON manteve a tendência, iniciada em 2005, de investir significativamente mais que a depreciação do período, renovando, desse modo, seus ativos imobilizados, como pode ser comprovado no gráfico abaixo. Mais uma vez o destaque nos investimentos foi decorrente do Programa Luz para Todos, bem como da ampliação e manutenção do sistema operacional de distribuição de energia.



Programa Luz para Todos – PLPT

O Governo Federal iniciou em 2004 o “Programa Nacional de Universalização do Acesso e Uso da Energia Elétrica - Luz para Todos”, instituído pelo Decreto nº 4.873, de 11 de novembro de 2003, destinado a propiciar o atendimento em energia elétrica à parcela da população que ainda não possui acesso a esse serviço público no meio rural brasileiro, no período de 2004 a 2008. Através do Programa Luz para Todos, a CERON vem contribuindo para a inclu-

são rural na educação, atendendo, desde o início do programa mais de 100 escolas em todo o Estado.

Com a extensão do prazo do programa, através do Decreto 6.442 de 25 de abril de 2008 até 2010, e o surgimento de novas demandas, o número de domicílios a serem atendidos no Estado de Rondônia aumentou 48.265 para 61.000 novos consumidores.

Em 2008, a CERON realizou a ligação de 11.758 novos consumidores e construiu 3.400 km de extensão de rede, realizando ligações nos locais mais distantes e isolados e de difícil acesso, com investimentos de R\$ 42.333 mil.

Até 31 de dezembro de 2008, foram construídos 6.900 km de rede, e atendidos mais de 24 mil ligações, o que representou um investimento total acumulado de R\$ 165.279 mil.

- Programa Nacional de Iluminação Pública Eficiente - ReLuz

Em continuidade ao Programa Nacional de Conservação de Energia Elétrica, lançado em 2000, com o objetivo de reduzir as despesas dos municípios com iluminação pública, melhorar o embelezamento urbanístico e, ainda, proporcionar segurança à população, a CERON, em 2008, repassou aos municípios de Rolim de Moura, Buritis, Vale do Anari e Alto Alegre, cerca de R\$ 554 mil, financiados pela ELETROBRÁS.

Destaca-se no exercício de 2008, que a Prefeitura Municipal de Cujubim em parceria com a CERON, recebeu o Prêmio PROCEL Cidade Eficiente em Energia Elétrica na sua 6ª edição, com o projeto "Melhoria da Eficiência Energética de Sistemas de Iluminação Pública", abrangendo a expansão eficiente do parque de sistemas de iluminação pública, atendendo às áreas antes não iluminadas e contribuindo para a inclusão social. Este projeto teve investimento de R\$ 371,8 mil, sendo 75% de recursos do PROCEL-Reluz e o restante da prefe

COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA

BALANÇO ENERGÉTICO

Em 2008, a energia requerida bruta, para atender o sistema de distribuição da CERON, totalizou o montante de 2.636.397 MWh, apresentando crescimento de 5,2% em relação a energia requerida bruta de 2007, quando atingiu 2.505.593 MWh. Do montante da energia requerida no exercício, a empresa contribuiu apenas com 44.243 MWh, por intermédio da sua geração própria, de origem térmica e hídrica, participando com 1,68% sobre o total da energia requerida bruta, e 2.592.153 MWh foram adquiridos de outras empresas.

No quadro a seguir, observa-se o aumento da taxa de crescimento da energia comprada da ELETRONORTE, de 1,9% em 2007 para 4,6% em 2008, justificada pelo atendimento do Sistema Pimenta Bueno/Cacoal. Concomitantemente, observa-se o decréscimo da geração térmica de 16,3% em 2007 para 5,5% em 2008, resultante da desativação da usina de Pimenta Bueno.

Energia Requerida Bruta (MWh)

	2008	Part%	2007	Part%	Tx. Cresc. (%)	
					2008/2007	2007/2006
Sistema Hidrotérmico ELETRONORTE	1.956.034	74,19	1.869.265	74,60	4,6	1,9
Geração Térmica	262.579	9,96	248.777	9,93	5,5	16,3
Própria	27.385	1,04	27.258	1,09	0,5	93,3
Outras Pequenas Centrais Térmicas	235.194	8,92	221.519	8,84	6,2	10,9
Geração Hídrica	417.784	15,85	387.551	15,47	7,8	35,3
Própria	16.858	0,64	15.952	0,64	5,7	31,8
Outras Pequenas Centrais Hidrelétricas	400.926	15,21	371.599	14,83	7,9	35,4
Total	2.636.397	100,00	2.505.593	100,00	5,2	7,3

O quadro a seguir demonstra a energia requerida bruta total em suas diversas fontes:

Energia Requerida Bruta - por Fonte (MWh)

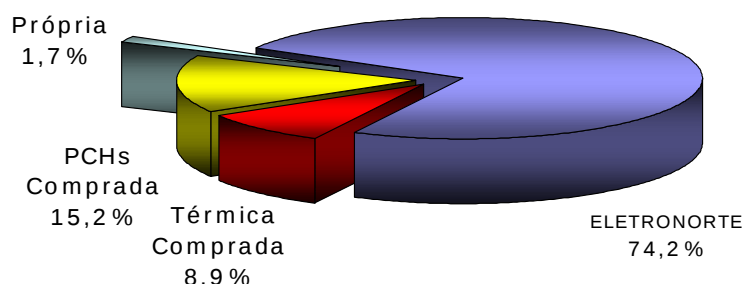
Fonte	2008	2007	Tx. Cresc. (%)	
			2008/2007	2007/2006
ELETRONORTE	1.956.034	1.869.265	4,6	1,9
Térmica CERON (Própria)	27.385	27.258	0,5	93,3
Térmica PIE Guasor	217.322	206.519	5,2	8,3
Térmica PIE Rovera	17.872	15.000	19,1	65,9
PCH Rio Vermelho CERON (Própria)	16.858	15.952	5,7	31,8
PCH Castanhan	21.951	20.407	7,6	-12,6
PCH Cassol	19.725	19.123	3,1	-0,1
PCH Cabixi I	18.367	18.586	-1,2	0,0
PCH Cabixi II	10.674	12.485	-14,5	-14,5
PCH Ruttman	0	0	0,0	0,0
PCH Cachoeira	70.697	63.644	11,1	-8,9

PCH Alta Floresta	27.497	24.430	12,6	-9,0
PCH Alto É	8.163	8.432	-3,2	-9,8
PCH Monte Belo	30.087	27.594	9,0	-5,9
PCH Rio Branco	40.054	39.648	1,0	-2,2
PCH Saldanha	33.705	31.007	8,7	36,1
PCH Primavera	110.990	99.341	11,7	0
Central Geradora Hidrelétrica Martinuv	9.016	6.902	30,6	0
Total	2.636.397	2.505.593	5,2	7,3

Na complementação da necessidade de energia elétrica, foram consumidos em 2008, na geração térmica própria e pelos produtores independentes 75 milhões de litros de óleo diesel, registrando-se crescimento de 4,2% em relação ao ano anterior, quando foram gastos 72,0 milhões de litros. A manutenção do montante de óleo diesel consumido nos dois exercícios se justifica, por um lado, pelo decréscimo do consumo em Pimenta Bueno, e por outro, pelo aumento do consumo nas localidades de Vilhena e Colorado do Oeste.

Na composição da energia requerida, destaca-se no gráfico a seguir a predominância da energia gerada pelo sistema hidrotérmico ELETRONORTE, instalado na capital Porto Velho.

Energia Requerida Bruta



MERCADO FATURADO

O consumo total de energia elétrica foi de 1.742.654 MWh, com crescimento de 7,1% em relação a 2007, impulsionado pelo desempenho das classes de consumo Industrial e Rural.

O consumo médio mensal por consumidor foi de 332 kWh, maior que o consumo médio mensal registrado em 2007 (326 kWh), enquanto o consumo médio por consumidor residencial foi de 163 kWh, acima do valor registrado em 2007, que foi de 159 kWh.

No quadro a seguir, é apresentado o desempenho do consumo de energia elétrica por classe, bem como a sua variação no período:

Consumo por Classe - MWh

Classe	2008	Part. %	2007	Part. %	Tx. Cresc. %	
					2008/2007	2007/2006
Residencial	619.770	35,56	579.235	35,59	7,0	2,1
Comercial	387.880	22,26	371.994	22,86	4,3	5,5
Industrial	300.797	17,26	271.057	16,66	11,0	17,1
Rural	171.143	9,82	154.165	9,47	11,0	14,2
Poder Público	138.986	7,98	134.238	8,25	3,5	5,5
Iluminação Pública	71.543	4,11	66.832	4,11	7,0	17,4
Serviço Público	49.227	2,82	46.638	2,87	5,6	4,2
Próprio	3.308	0,10	3.293	0,20	0,5	7,2
Total	1.742.654	100,00	1.627.452	100,00	7,1	7,2

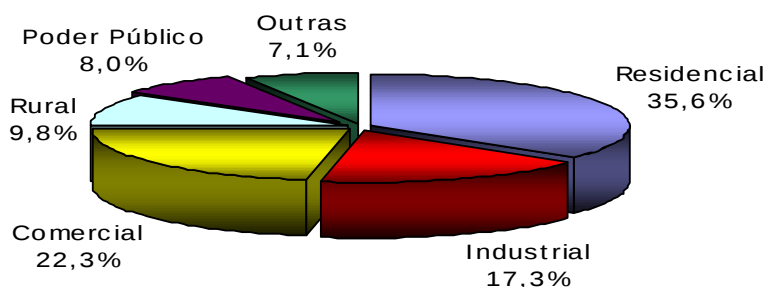
O mercado de energia elétrica da CERON tem predominância das classes de consumo Residencial e Comercial. Esses setores demandaram 57,9% do consumo de energia faturada em 2008. No entanto, essa estrutura vem apresentando mudança de perfil, visto que as duas classes já demandaram 71,2% do mercado em 1997. O desempenho das classes Rural e Industrial tem contribuído para essa mudança.

A classe industrial participou com 17,3% do consumo total, com crescimento de 11,0% em relação ao exercício de 2007. Nesta classe, os segmentos mais representativos foram madeireiro, produtos alimentares, cerâmico e metalúrgico.

Quanto à classe rural observa-se nos últimos anos o aumento da sua participação no consumo, atingindo a 9,8% em 2008, com o crescimento de 11,0%, influenciado pela ampliação da rede rural, por meio do Programa Luz para Todos.

A estrutura do consumo de energia elétrica por classe, em 2008, pode ser visualizada no gráfico a seguir:

Estrutura do Consumo Por Classe



CONTRATOS DE COMPRA DE ENERGIA

Dando sequência a sua política empresarial de economia de óleo diesel, resultante da desativação de usinas térmicas e interligação das localidades supridas, pelas mesmas, ao sistema hidrotérmico de Rondônia, a CERON contratou com empreendedores privados a compra de energia oriunda de Usinas Hidrelétricas - UHE e PCHs, totalizando a potência instalada de 186,8 MW, que proporcionará, quando concluídas, juntamente com os respectivos sistemas de transmissão associados, a desativação de usinas térmicas no período de 2008 a 2010.

Empreendimento	Potência Instalada (MW)	Usinas possíveis de serem desativadas
UHE Rondon II	73,0	Complementação de energia
PCH Santa Cruz	17,0	Mutum Paraná, Abunã, Fortaleza do Abunã, Vila Extrema e Nova Califórnia.
PCH Canaã	17,0	São Francisco e Costa Marques
PCH Jamari	20,0	Jaci Paraná e Alvorada do Oeste
PCH Cachoeira Formosa	12,3	Buritit
PCH Machadinho	10,5	Machadinho D'Oeste e Anari
PCH Apertadinho(*)	30,0	Vilhena e Colorado do Oeste
PCH Cascata Chupunguaia	7,0	Chupunguaia e Urucumacua
Total	186,8	

(*) Em janeiro de 2008 ocorreu o rompimento da barragem da PCH, causando a interdição das obras da usina, resultando no atraso da entrada em operação comercial.

Dada a interligação de Rondônia ao Sistema Interligado Nacional – SIN, prevista para ocorrer em 2009, no quadro abaixo consta os leilões que a empresa participou, com os respectivos montantes de energia comprada a partir de 2011 (Leilão A-3) e 2013 (Leilão A-5), bem como as tarifas praticadas nos leilões.

Compra de Energia em Leilão

Leilão	Legislação Pertinente	Horizonte (Anos)	MWh Comprado no Horizonte	MW Médio no Horizonte	Preço Médio por MWh (R\$)
A – 3	6º Leilão de Energia Nova (Edital nº 002/2008-ANEEL)	15	757.172,35	5,76	128,42
A – 5 – JIRAU	Portaria MME nº 083 de 03/03/2008	30	14.991.070,91	57,04	71,40
A – 5 (HIDRÁULICO)	7º Leilão de Energia Nova (Edital nº 003/2008-ANEEL)	30	1.297.190,19	4,933	98,98
A – 5 (OUTRAS FONTES)	7º Leilão de Energia Nova (Edital nº 003/2008-ANEEL)	15	16.100.841,59	122,466	145,23

ENERGIA ELÉTRICA TRANSPORTADA

O sistema de transmissão e distribuição de energia elétrica é constituído por uma linha de transmissão em 230 kV, oriunda do sistema hidrotérmico interligado da ELETRONORTE, partindo da UHE Samuel, com um tronco no sentido sul do estado, atendendo aos pólos Ariquemes, Ji-Paraná, Pimenta Bueno, Cacoal e Rolim de Moura, e outro no sentido noroeste, atendendo a Porto Velho, ao pólo de Guajará-Mirim e Rio Branco no Acre. Neste exercício, houve a continuação do tronco que atende ao sul do estado, com a construção, pela ELETRONORTE, da linha em 230 kV de Ji-Paraná – Pimenta Bueno – Vilhena, consequentemente interligando toda

parte central do Estado de Rondônia.

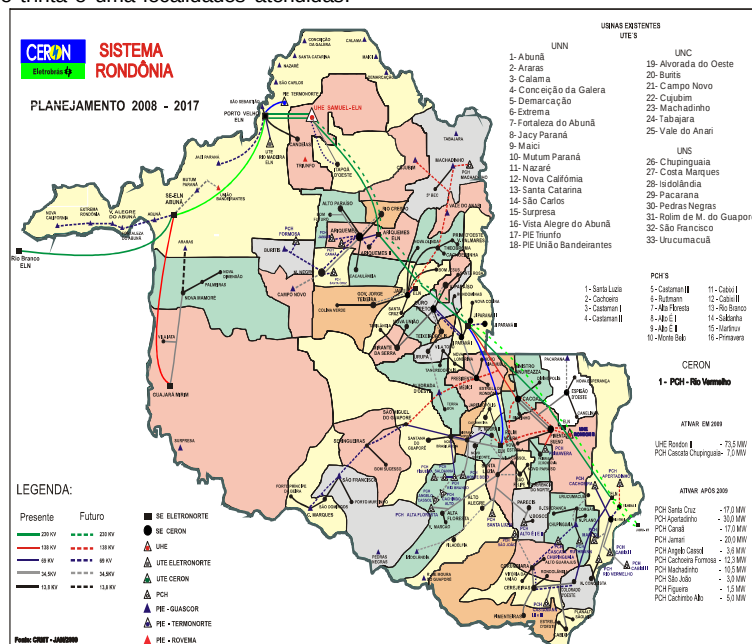
O subsistema de transmissão de 69 kV, que atendia ao pólo de Vilhena, Colorado do Oeste e Cerejeiras, por meio da Pequena Central Hidrelétrica - PCH Cachoeira e de outras seis PCHs, foi incorporado ao sistema 230kV, em função da construção da linha Ji-Paraná/Vilhena, já referenciada, transformando-se em um único sistema.

Encontra-se em execução, com previsão de entrada em operação para julho de 2009, a Usina Hidrelétrica - UHE Rondon II, localizada na região de Pimenta Bueno, com capacidade de 73 MW. O empreendedor dessa UHE, tem sob sua responsabilidade a construção de linha de transmissão em 138 kV, com conexão na subestação 138/34,5/13,8 kV, no município de Pimenta Bueno, para escoar a energia elétrica gerada, conectando-se então ao sistema hidrotérmico Rondônia.

Destaca-se, também, o leilão ocorrido em novembro de 2006, para a interligação do Sistema Acre-Rondônia ao Sistema Interligado Nacional – SIN, resultando na assinatura do Contrato de Concessão nº 001-2007 ANEEL, em 20/04/2007, com a Jauru Transmissora de Energia Ltda. O leilão contemplou a construção das linhas de transmissão em 230 kV, entre Jauru, Vilhena (Circuito Duplo), Pimenta Bueno, Ji-Paraná, Ariquemes até UHE Samuel (Circuito Simples), e demais instalações associadas, permitindo ao Sistema Acre – Rondônia a integração ao Sistema Interligado Nacional – SIN.

Além do sistema anterior (Sistema Hidrotérmico Rondônia), existem ainda trinta e três localidades isoladas, com atendimento a partir de geração térmica por produtores independentes de energia, PIE Guascor e Rovema.

O mapa, a seguir, apresenta a malha de transmissão atual do Estado de Rondônia, consistindo em linhas de transmissão da ELETRONORTE, da CERON e de Produtores Independentes de Energia, possibilitando o atendimento aos cinquenta e dois municípios e setenta e nove distritos e vilas, perfazendo o total de cento e trinta e uma localidades atendidas.



EVOLUÇÃO DO NÚMERO DE CONSUMIDORES

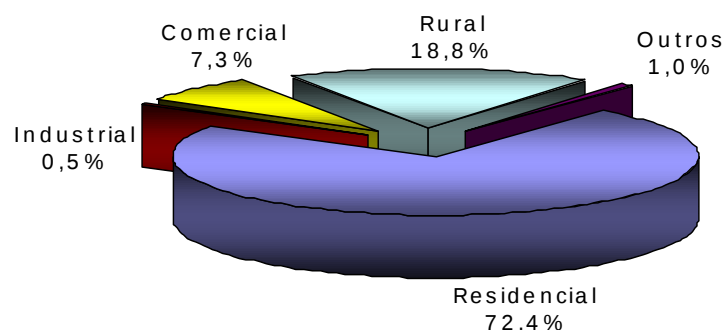
O número de consumidores atendidos atingiu 437.471, em dezembro de 2008, resultando no crescimento de 5,1% em relação ao exercício anterior, representando o acréscimo de 21.195 unidades consumidoras, das quais 14.009 são residenciais.

Número de Consumidores

Classe	2008	Part. %	2007	Part. %	Acrescimo	Tx. Cresc. %	
						2008/2007	2007/2006
Residencial	316.788	72,41	302.779	72,74	14.009	4,6	2,7
Comercial	31.970	7,31	30.722	7,38	1.248	4,1	3,9
Industrial	2.213	0,51	2.252	0,54	-39	-1,7	0,2
Rural	82.304	18,81	76.593	18,40	5.711	7,5	6,0
Poder Público	3.712	0,85	3.470	0,83	242	7,0	8,2
Iluminação Pública	162	0,04	158	0,04	4	2,5	3,3
Serviço Público	203	0,05	187	0,04	16	8,6	5,1
Próprio	119	0,03	115	0,03	4	3,5	1,8
Total	437.471	100,00	416.276	100,00	21.195	5,1	3,4

O gráfico a seguir mostra a estrutura do número de consumidores da CERON, destacando-se a participação das principais classes em relação ao total de consumidores:

Estrutura do Número de Consumidores



RECEITA DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA

A receita decorrente do fornecimento de energia elétrica incluindo o Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS importou R\$ 674.095 mil, conforme quadro a seguir:

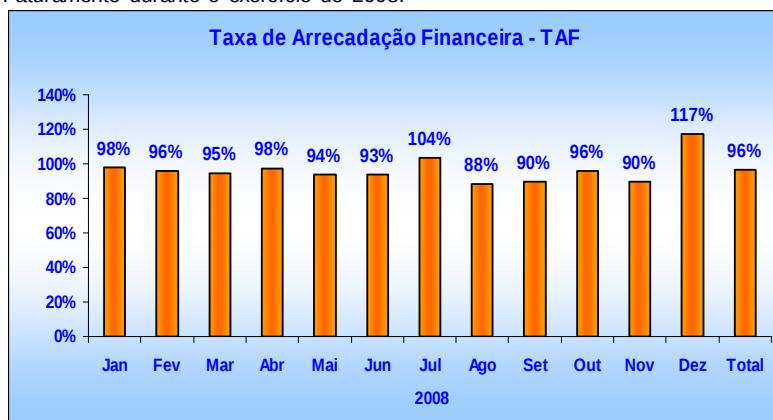
Classe	2008	2007	Tx. Cresc. (%)	
	(R\$ mil)	(R\$ mil)	2008/2007	2007/2006
Residencial	266.978	250.524	6,57	10,34
Comercial	164.527	157.123	4,71	15,79
Industrial	98.495	93.838	4,96	25,01
Rural	48.676	44.250	10,00	23,30
Poder Público	55.906	53.680	4,15	17,68
Iluminação Pública	16.533	15.660	5,57	27,12
Serviço Público	15.691	14.960	4,89	16,98
Outros (inclui renda não faturada)	7.289	6.730	8,31	0,00
Total	674.095	636.765	5,86	18,38

TAXAS DE ARRECADAÇÃO

Em 2008, a meta estabelecida para a Taxa de Arrecadação - TAF foi de 100%. Conforme se verifica abaixo, encerrou-se o exercício de 2008, com uma TAF de 96,4%, apresentando um desvio de 3,6% em relação à meta estabelecida.

Jan a dez / 2008	
Arrecadação Total (R\$ mil)	690.261.397
Faturamento s/ Cons. Próprio (R\$ mil)	715.771.190
TAF (%)	96,44%

No gráfico a seguir está demonstrada a evolução da Arrecadação sobre o Faturamento durante o exercício de 2008:



As principais ações da empresa na área de comercialização de energia foram:

- suprimimento da necessidade de medidores, equipamentos de medição e outros materiais, mediante a aquisição de 40.911 medidores eletrônicos e recuperação de 9.848 eletromecânicos, aquisição de lacres de segurança, transformadores de corrente, transformadores de potencial, chaves de aferição, cabos multiplexados, alças, conectores e envelopes de segurança para embalagem de medidores, bem como o início do aditivo para aquisição de 10.226 medidores eletrônicos;
- revisão e atualização da Norma Técnica de Fornecimento de Energia Elétrica de Baixa Tensão;
- implantação da nova rotina de faturamento/refaturamento do grupo horosazonal,

com treinamento de pessoal e descentralização das atividades de validação de leitura;

- contratação e treinamento de 33 novos funcionários, em substituição a pessoal terceirizados na área de atendimento.

INADIMPLÊNCIA

No quadro a seguir, pode ser visualizada a evolução do contas a receber, que registra um crescimento de 3,3% em dezembro/2008, em relação em dezembro/2007.

Classes	Valor Nominal do Débito (R\$ mil)		Evolução (%) Dez 08/Dez 07	Part. (%) dez/08
	2007	2008		
Residencial	22.840	24.246	6,2	19,3
Industrial	11.331	11.509	1,6	9,2
Comercial	11.154	12.392	11,1	9,9
Rural	3.955	4.215	6,6	3,3
Poder Público	14.495	13.026	-10,1	10,4
Iluminação Pública	11.262	12.233	8,6	9,7
Serviço Público	46.632	48.029	3,0	38,2
Total	121.669	125.650	3,3	100,0

Fonte: AJURI Faturas Pendentes Geral "sem a Vencer"

No decorrer do exercício a empresa implementou e iniciou um conjunto de ações para redução da inadimplência, conforme descritas a seguir:

- envio de carta, mensalmente, às prefeituras municipais para cobrança de débitos bem como aviso de inserção no CADIN;
- contratação/operacionalização dos serviços de negativação de clientes inadimplentes, via Serasa;
- envio de carta cobrança, personalizada, aos clientes da classe privada com até seis faturas vencidas;
- implantação da telecobrança através do call center;
- alteração do lay out da fatura de energia elétrica por meio da inserção de um campo assinalado em amarelo destacando: o reaviso de vencimento, o número da unidade consumidora, a data do vencimento e o valor da conta;
- estudo e adequação do Termo de Referência para contratação de nova modalidade dos serviços de corte e religação, precedido de visita para cobrança, onde os serviços serão disponibilizados à contratada eletronicamente para execução registrada em um coletor de dados (previsão de contratação em 2009);
- estudo e adequação do Termo de Referência para contratação de cobrança administrativa (previsão de contratação em 2009);
- estudo e adequação do Termo de Referência, para convênio com cartórios, visando a cobrança por meio de protestos de títulos (previsão de assinatura do convênio em 2009);

QUALIDADE DO FORNECIMENTO

No quadro a seguir, registra-se a evolução dos indicadores de qualidade da CERON. O DEC (Duração Equivalente de Interrupção por Consumidor), que mede o período de tempo em que o consumidor permaneceu sem energia elétrica, correspondeu a 38,1 horas em 2007, fechando o exercício de 2008 com 37,9 horas acumuladas no ano. Quanto ao FEC (Frequência Equivalente de Interrupção por Consumidor), que mede a quantidade de vezes em que o consumidor teve o serviço interrompido, foram registradas 52,3 interrupções em 2007, e em 2008, o indicador correspondeu a 46,8 ocorrências. Além desses indicadores, a evolução do TMA (Tempo Médio de Atendimento ao Consumidor), registrou 66 minutos em 2008, no intervalo entre uma reclamação de interrupção e o seu restabelecimento, mantendo-se praticamente o mesmo indicador de 2007 (67 minutos).

Indicadores	2004	2005	2006	2007	2008
DEC (horas)	37,7	38,1	38,4	38,1	37,9
FEC (n.º vezes)	52,8	48,9	42,9	52,3	46,8
TMA (minutos)	39	31	37	67	66

Quando se analisa o DEC e FEC dos conjuntos urbanos e atendidos por sistemas hidrotérmicos, constata-se que os índices, de modo geral, estão dentro das metas estabelecidas, atribuindo-se, portanto, aos conjuntos rurais e também aos conjuntos urbanos das localidades isoladas, a causa principal pela deterioração desses índices. Como forma de melhoria dos indicadores DEC e FEC, colocando-os dentro das metas estabelecidas, a CERON assinou com a ANEEL o Termo de Ajuste de Conduta, além da contratação de uma nova equipe de Linha Viva e o aumento em 82% do número de equipes alocadas na

manutenção de linhas e redes de distribuição, passando de dezessete para trinta e uma.

POLÍTICA DE ATENDIMENTO

- Ouvidoria

No exercício de 2008 foram atendidos 25.712 consumidores. Desse total 1.453 transformaram-se em processos, sendo 159 atendidos pelo Sistema Geral de Ouvidoria – SGO da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL e 1.294 por meio da Ouvidoria CERON, conforme quadro a seguir:

	2004	2005	2006	2007	2008
ANEEL	73	87	83	116	159
CERON	314	305	555	793	1.294
Total	387	392	638	909	1.453

O número de processos gerados em 2008 cresceu 60%, quando comparado ao exercício anterior, motivado principalmente pela opção dada ao consumidor em falar diretamente com a Ouvidoria, através do 0800.

O quadro a seguir apresenta a evolução do atendimento nos últimos cinco anos:

	2004	2005	2006	2007	2008
Total de atendimentos	13.279	15.232	19.040 (*)	24.192 (**)	25.712
Atendimentos que originaram processos	387	392	638	909	1.453
Atendimentos que não originaram processos	12.892	14.840	18.402	22.713	24.259
Média diária de atendimentos	50,30	57,7	72,12	91,64	97,39

(*) inclui 570 denúncias de irregularidades, feitas por consumidores, sobre fraude de energia elétrica.

(**) inclui 364 denúncias de irregularidades, feitas por consumidores, sobre fraude de energia elétrica

- Centro de Atendimento (Call Center)

O serviço de tele-atendimento da CERON, localizado em Porto Velho, foi iniciado em janeiro de 2006 e conta atualmente com uma estrutura de vinte e uma posições e cinquenta e quatro atendentes com o alcance em todo o Estado de Rondônia.

Em 2008, o total de ligações atendidas, pelo Centro de Atendimento, atingiu a 506.747, com o acréscimo de 6,45% em relação ao ano anterior que foi de 476.029. A divulgação realizada pela CERON, por meio da mídia, contribuiu para o aumento do número de chamadas, sem, contudo prejudicar o Tempo Médio de Espera – TME, que atingiu dez segundos em cerca de 85,02% das ligações.

Os serviços também foram expandidos, com a implantação da “telecobrança”, onde o atendente entra em contato com os consumidores avisando antecipadamente sobre a possibilidade de corte, o que possibilitou o aumento do faturamento.

PERDAS DE ENERGIA ELÉTRICA

O montante de perdas de energia foi de 879.361 MWh, correspondente a 33,54% de toda energia requerida líquida. As principais causas continuam sendo a fraude de energia, ligações clandestinas e perdas técnicas.

No quadro a seguir, estão apresentadas as perdas de energia nos cinco últimos exercícios:

	2004	2005	2006	2007	2008
Energia Requerida Bruta (MWh)	2.119.366	2.255.110	2.335.128	2.505.593	2.636.397
Consumo Interno (MWh)	14.479	12.656	15.109	14.194	14.382
Energia Requerida Líquida (MWh)	2.104.887	2.242.454	2.320.019	2.491.399	2.622.015
Consumo (Energia Faturada) (MWh)	1.340.011	1.434.337	1.518.124	1.627.452	1.742.654
Perdas de Energia (MWh)	764.876	808.117	801.895	863.947	879.361
Índice de Perdas (%)	36,34	36,04	34,56	34,68	33,54

Em continuidade ao processo de combate às perdas de energia elétrica, a CERON vem adotando medidas visando à redução desse índice, que tem gerado evasão de receita. Foram implementadas providências, objetivando o seu equacionamento, com destaque para as seguintes ações:

- instalação de 31.400 novos medidores, contra 23.840 em 2007;
- recuperação de 9.848 medidores, minimizando, com isso, o custo com

aquisição de novos medidores;

- ampliação do número de unidades consumidoras inspecionadas, de 41.000 em 2007 para 58.179 inspeções no exercício;
- regularização de 4.531 unidades consumidoras taxadas, atingindo em dez/2008 um estoque de 8.754 unidades consumidoras sem medição, representando 1% do total de consumidores;
- campanhas publicitárias para conscientização dos consumidores e palestras para os policiais militares do Estado.

DESEMPENHO ECONÔMICO E FINANCEIRO

No exercício de 2008 a receita bruta da CERON apresentou um aumento de 5,87%, passando de R\$ 641.795 mil em 2007 para R\$ 679.503 em 2008. A receita operacional líquida no exercício de 2008 foi de R\$ 494.802 mil, superior em 11,34% à apurada no exercício anterior (R\$ 444.388 mil). Esse incremento foi influenciado pelo crescimento do mercado em 7,1%, e pelo reposicionamento tarifário médio de 3,35%, ocorrido em novembro de 2007, com reflexo neste exercício de 2008.

O quadro abaixo apresenta o desempenho econômico e financeiro dos últimos cinco anos:

	R\$ Mil				
	2004	2005	2006	2007	2008
Vendas em GWh	1.340	1.434	1.518	1.627	1.743
Receita Operacional Bruta	483.703	588.917	542.474	641.795	679.503
Receita Operacional Líquida	372.583	454.418	371.190	444.388	494.802
LAJIDA (1)	25.228	8.712	18.311	18.520	27.773
Margem LAJIDA (%) (2)	6,77%	1,92%	4,93%	4,17%	5,61%
Lucro (Prejuízo) Líquido	(25.116)	(35.885)	(36.975)	(54.362)	(51.154)
Dívida Financeira Líquida (3)	231.038	266.310	329.057	367.280	443.387
Patrimônio Líquido (A Descoberto)	66.919	86.530	14.934	(40.753)	(106.125)
Índice de Endividamento (4)	77,5%	75,4%	95,6%	112,5%	131,4%

(1) LAJIDA: Resultado antes dos Juros, Impostos e Amortização

(2) Margem Lajida: Lajida/Receita Operacional Líquida

(3) Dívida Financeira Líquida: Empréstimos, Financiamentos, Debêntures (-) Disponibilidade

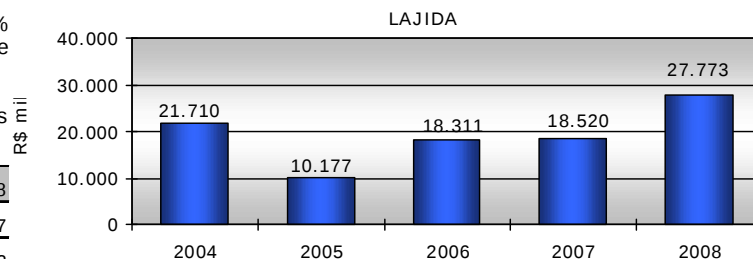
(4) Índice de endividamento: Dívida Financeira Líquida/ (dívida Financeira Líquida + Patrimônio Líquido)

O custo do serviço composto pela energia elétrica comprada para revenda e pelo custo com operação totalizou R\$ 378.272 mil em 2008 e R\$ 329.311 mil em 2007, representando um aumento de 14,87%. Os principais gastos que compõem o custo operacional, foram: a) Energia Elétrica Comprada para Revenda (R\$ 292.484 mil em 2008 e R\$ 263.531 mil em 2007); b) Serviço de Terceiros (R\$ 68.398 mil em 2008 e R\$ 58.010 mil em 2007) c) Pessoal (R\$ 57.355 mil em 2008 e R\$ 57.761 mil em 2007); d) Provisões Operacionais (R\$ 12.699 mil em 2008 e R\$ 17.790 mil em 2007) e e) Material (R\$ 4.448 mil em 2008 e R\$ 7.916 mil em 2007).

O LAJIDA calculado a partir do resultado do serviço e acrescido da depreciação e amortização aumentou de R\$ 18.520 mil em 2007 para R\$ 27.773 mil em 2008, representando um aumento de 49,96%, impulsionado pelo crescimento do mercado e da redução de 6,33% nas despesas operacionais.

No exercício de 2008, a CERON registrou prejuízo de R\$ 50.158 mil, inferior ao resultado de 2007 de R\$ 54.362 mil, influenciado pelas despesas financeiras.

Desde 2004 o LAJIDA apresenta resultados positivos e no exercício de 2008 manteve a tendência de crescimento, demonstrando o seu potencial econômico, podendo melhorar na medida em que a adimplência aumentar e houver recuperação de estoque dos recebíveis.



GESTÃO FINANCEIRA

ENDIVIDAMENTO

Os contratos de empréstimos, financiamentos e encargos da dívida, junto à ELETROBRÁS, passaram de R\$ 377.304 milhões em 2007 para R\$ 450.025 milhões em 2008, representando um aumento de 19,27%. O endividamento da CERON está concentrado no Passivo Não Circulante, que representa 85,2% do total da dívida. Dos empréstimos, 73,39% (R\$ 329.378) é proveniente da repactuação das condições financeiras do Contrato de Financiamento nº. ECF-1861/99, celebrado para quitar dívidas com o Instituto Nacional do Seguro Social – INSS.

GESTÃO DE PESSOAS**CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO**

Foram realizados 172 treinamentos, totalizando 50.264 homens/hora treinados, com 1.208 participações, destacando-se, no exercício, o treinamento "Curso Básico de Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade - NR10 módulo I, bem como investimento em pós-graduações, cursos técnicos, administrativos e formação de novos atendentes comerciais.

Evolução de Treinamentos

	2004	2005	2006	2007	2008
Nº de Treinamentos	294	263	171	288	172
Nº Participações	1.710	1.881	865	912	1.208
Homem Hora Treinamento	73.309	49.675	23.752	27.379	50.264
Investimento (R\$ mil)	779,2	1.020,1	614,3	791,2	655,2

Em dezembro de 2008 foram iniciados os trabalhos para implantação da TV Corporativa nas Empresas de Distribuição da ELETROBRÁS – EDEs, inclusive na CERON, com previsão de 40 pontos, em todo o estado. A TV Corporativa tem o objetivo de possibilitar a comunicação entre os membros da diretoria, e destes com os empregados das EDE's, bem como oferecer conteúdos para capacitação e desenvolvimento de empregados.

SAÚDE, BEM-ESTAR E SEGURANÇA DO TRABALHO

As taxas de Gravidade – TGA e Frequência – TFA, que medem e controlam o número de acidentes e a perda de tempo por acidentes de trabalho com afastamento, apresentaram onze acidentes, dos quais sete se referem a acidentes de trabalho e quatro a acidentes de trajeto. Dos primeiros, resultaram seis afastamentos e dos últimos três. Não foi registrada nenhuma doença ocupacional.

O quadro a seguir demonstra a evolução do TGA e TFA:

	2004	2005	2006	2007	2008
Taxa de Gravidade - (TGA) (*)	64,15	147,64	7,73	124,73	73,89
Taxa de Frequência - TFA (**)	6,80	2,93	0,97	4,59	3,45

(*) Dias perdidos a cada 1 milhão de horas trabalhadas.

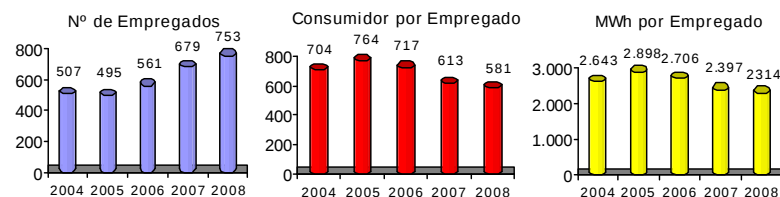
(**) N.º de acidentes a cada 1 milhão de horas trabalhadas

A CERON realizou ações como a 1ª Feira de Habilidades, Pré-aposentáveis, Campanhas de Vacinação (ante-gripal e hepatite), Coral, Entrevista psicossocial com empregados e Ação Viva com Saúde, sempre buscando conscientizar os empregados sobre a necessidade de ter uma qualidade de vida que possibilite conciliar o aspecto pessoal e profissional.

RELAÇÕES TRABALHISTA E SINDICAIS

Foi aprovado pela Diretoria Executiva e Conselho de Administração em dez/2008, o Plano de Previdência Complementar, tendo como administradora a Fundação ELETROBRÁS de Seguridade Social – ELETROS, com previsão de implantação em junho/2009.

A CERON encerrou o ano de 2008 com 753 empregados efetivos no seu quadro de pessoal, contra 679 em 2007, correspondente ao índice de produtividade de 581 consumidores por empregado e ao consumo médio de 2.314 MWh por empregado, conforme demonstrado a seguir:



Em março de 2008 foi realizado concurso público para atender a necessidade de mão-de-obra especializada, com o objetivo de suprir as vagas não preenchidas do concurso público realizado em 2006. Deste concurso foram admitidos 51 candidatos e o restante inseridos em cadastro de reserva.

PROVIMENTOS

Com objetivo de unificar os Planos de Cargos e Salários das Empresas do Sistema ELETROBRÁS, foram iniciados os trabalhos no segundo semestre de 2008, sob a coordenação da ELETROBRÁS, com previsão de aprovação junto ao DEST em março/2009.

RESPONSABILIDADE SOCIAL E AMBIENTAL**AÇÕES SOCIAIS**

A CERON tem investido na área social seguindo a tendência tanto mercadológica quanto legal, modificando seus próprios conceitos, consolidando outros, buscando a melhoria da qualidade de vida de seus profissionais, da coletividade e, em reflexo, buscando aceitação social.

A empresa tem centrado suas ações de responsabilidade social, buscando difundir, cada vez mais, junto à comunidade de seu entorno a certeza de que combater desperdício não é deixar de usar a energia necessária e /ou perder qualidade de vida. A CERON tem procurado levar a idéia de que combater desperdício é usar a energia de forma inteligente, assumindo um compromisso com a preservação do planeta, gastando apenas o necessário, obtendo o máximo de desempenho com o mínimo de consumo.

O Programa Luz para Todos foi, em 2008, o carro chefe das ações de inserção regional, através do atendimento às famílias de pequenos produtores rurais e aos distritos mais longínquos de Rondônia, contribuindo para o desenvolvimento social e fixação da família no campo.

AÇÕES NO MEIO AMBIENTE

As noções de equilíbrio ambiental com o incentivo à proteção e preservação, foram a tônica presente no desenvolvimento dos trabalhos de inserção regional.

Nos últimos anos a empresa atuou para substituir todo seu antigo parque gerador térmico, movido a óleo diesel. Os poluentes e antieconômicos grupos geradores, ainda da década de 50, foram gradativamente substituídos pelo sistema hidrotérmico da ELETRONORTE, com significativa economia de recursos e enorme ganho ambiental. Nos últimos cinco anos não foram utilizados mais de 13, 7 mil litros de óleo diesel com a desativação do parque térmico de São Miguel, Seringueiras e Pimenta Bueno em 2005, e Vilhena e Colorado em 2008.

A temática ambiental ganhou mais atenção com a intensificação e maior controle da poluição industrial em todas suas frentes, visando maior controle das condições ambientais das usinas térmicas desativadas, da Pequena Central Hidrelétrica, dos Sistemas Integrados de Subestações e Linhas de Transmissão de 69 e 138 kV, além das Linhas de Distribuição de menor tensão junto as unidades de conservação estaduais e federais.

A intensificação no monitoramento das suas unidades operacionais, resultou em contenção de efluentes, controle de emissões atmosféricas, mitigação de ruídos, destinação para reciclagem dos resíduos sólidos, harmonização das unidades com o seu entorno e ações socioambientais para as comunidades, o que tem demonstrado a procura da integração empresa e comunidade.

AÇÕES EDUCACIONAIS

Na busca da eficientização energética a empresa tem trabalhado em parceria com diversos segmentos da sociedade, desenvolvendo junto a mais de 120 escolas da rede pública estadual e municipal e também em várias instituições o "PROJETO MULTIMÍDIA" cujo material está composto de um 01 DVD (05 Episódios Energia em Família), 01 CD-ROM Interativo Multidisciplinar e 01 LIVRO (versão Impressa), produzido pela CERON com informações sobre o uso da energia elétrica em todos os lugares e ambientes, e em todos os momentos do cotidiano. Esse Kit tem por objetivo possibilitar ao público infanto-juvenil das escolas, interagir com o "Mundo da Luz".

No ano de 2008 a CERON buscou alcançar, em todo o Estado de Rondônia, de forma equilibrada, com seus trabalhos publicitários, sua inserção na comunidade. Para isso, as escolas foram os principais alvos de atuação da empresa. Diversas localidades do estado foram alcançadas com o KIT MULTIMÍDIA CERON, atingindo estudantes do ensino fundamental e médio.

AÇÕES CULTURAIS

Reiniciado em novembro de 2008, o coral da CERON conta atualmente com 16 empregados. Além de já começar atingir os objetivos organizacionais, a implantação do mesmo tem apresentado reflexos positivos na imagem da empresa, pois apesar do pouco tempo de formação, realizou 3 apresentações externas e várias internas.

Além disso, a CERON trouxe para dentro da empresa os festejos juninos. A iniciativa partiu dos empregados que passaram anualmente a comemorar a tradicional festa.

DEMONSTRATIVO DO VALOR ADICIONADO

	2008	2007 (Reclassificado)
1) Geração do Valor Adicionado		
1.1) Receita de Vendas de Energia e Serviços	679.503	641.795
1.2) Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa	8.991	9.435
1.3) Outras Receitas (Despesas)	6.526	(1.493)
	<u>695.020</u>	<u>649.737</u>
2) Insumos Adquiridos de Terceiros (inclui ICMS/IPI)		
2.1) Custo da Energia Comprada	(292.484)	(263.531)
2.2) Serviço de Terceiros	(68.398)	(58.010)
2.3) Material	(4.448)	(7.916)
2.4) Matéria Prima e Insumos para Prod. de Energia Elétrica	(19.284)	774
2.5) Outros Custos Operacionais	(24.534)	(42.274)
	<u>(409.148)</u>	<u>(370.957)</u>
3) Valor Adicionado Bruto (1 - 2)	<u>285.872</u>	<u>278.780</u>
4) Retenções		
4.1. Depreciação/Amortização	(23.041)	(22.795)
5) Valor Adicionado Líquido Gerado (3 - 4)	<u>262.831</u>	<u>255.985</u>
6) Valor Adicionado Recebido em Transferência		
6.1) Receitas Financeiras	29.714	9.693
7) Valor Adicionado a Distribuir (5 + 6)	<u>292.545</u>	<u>265.678</u>
8) Distribuição do Valor Adicionado		
8.1) Pessoal e Encargos	(46.068)	(47.391)
8.2) Impostos, Taxas e Contribuições	(201.811)	(213.154)
8.3) Juros e Variação Monetária	(76.759)	(61.408)
8.4) Aluguéis	(3.694)	(1.208)
8.5) Outros	(14.371)	3.121
	<u>(342.703)</u>	<u>(320.040)</u>
RESULTADO DO EXERCÍCIO	<u>(50.158)</u>	<u>(54.362)</u>

**GOVERNANÇA CORPORATIVA
COMPOSIÇÃO ADICIONÁRIO**

O capital social subscrito, em 31 de dezembro de 2008, é de R\$ 362.732 mil, representado por 638.409.078.878 ações ordinárias, sem valor nominal, composto da seguinte forma:

	Quantidade de Ações	2008	
		%	R\$ mil
Acionistas			
ELETROBRÁS	638.179.985.304	99,964115	362.602
Prefeituras Municipais	229.062.389	0,035880	130
Outros	31.185	0,000005	-
	<u>638.409.078.878</u>	<u>100</u>	<u>362.732</u>

COMPOSIÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E CONSELHO FISCAL**Conselho de Administração**

José Antonio Muniz Lopes – Presidente
 Flávio Decat de Moura - representante da ELETROBRÁS
 Telton Elber Correa - representante do Ministério de Minas e Energia
 Antonio Perez Puente, - representante do Ministério de Minas e Energia
 Ana Teresa Holanda de Albuquerque - representante do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

Conselho Fiscal

Pedro Paulo da Cunha - representante da ELETROBRÁS
 Fernando Swami Thomas Martins - representante da ELETROBRÁS
 Ricardo Botelho - representante do Tesouro Nacional

COMPOSIÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA

Flávio Decat de Moura - Diretor-Presidente
 Pedro Carlos Hosken Vieira - Diretor Financeiro
 Leonardo Lins de Albuquerque - Diretor de Planejamento e Expansão
 Márcio de Almeida Abreu - Diretor de Operação
 Luis Hiroshi Sakamoto - Diretor de Gestão
 Uilton Roberto Rocha - Diretor de Assuntos Regulatórios e Projetos Especiais

Ronaldo Ferreira Braga - Diretor Comercial

CÓDIGO DE ÉTICA E NORMAS DE CONDUTA

O Código de Conduta da CERON tem por finalidade consolidar os valores orientadores da dinâmica profissional de todas as pessoas que atuam na empresa e que são imperativas em sua ética no âmbito interno e externo da instituição. Ele estabelece os princípios balizadores dos comportamentos dos profissionais, tanto no ambiente de trabalho como no contato com agentes externos e outorgados a fim de demonstrar as atitudes morais consideradas adequadas e corretas.

A Ética no trabalho orienta, não apenas o teor das decisões (o que devo fazer), como também o processo para a tomada de decisão (como devo fazer). As decisões institucionais são sustentadas pelas crenças e valores, pelos componentes subjetivos da cultura e pelos componentes organizacionais, como: a missão, visão, política, diretriz, objetivo estratégico e arquitetura organizacional. Esse Código, implantado desde 2006 no âmbito da empresa e veiculado pela Intranete, em 2008 ganhou uma apresentação física, sendo distribuído a todos os profissionais, dando ênfase aos empregados contratados no exercício, que receberam orientação sobre a utilização do Código de Conduta e as implicações no descumprimento do mesmo.

AUDITORES INDEPENDENTES

Nos termos da Instrução CVM nº 381, de 14 de janeiro de 2003, destacamos que a empresa firmou contrato com a Boucinhas & Campos + Soteci Auditores Independentes S/S em maio de 2007, para prestação de serviços de auditoria de suas Demonstrações Contábeis, além de orientações necessárias ao adequado desempenho e registro das operações da empresa, relativas aos exercícios de 2007 e 2008.

TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Visando o aprimoramento da infraestrutura de tecnologia, o atendimento aos serviços existentes, e à adequação aos requisitos necessários à transformação do Sistema ELETROBRÁS, em especial à Governança Corporativa, a área de TI da CERON desenvolveu no ano de 2008 os seguintes projetos:

- Adequação do licenciamento do *software* gerenciador de banco de dados que atende aos sistemas corporativos, entre eles o sistema comercial AJURI e o Sistema de Gerenciamento da Distribuição - SGD;
- Implementação e adequação da infraestrutura de rede corporativa (anel óptico e rede interna) para a nova sede da empresa e conseqüente transferência dos ativos de tecnologia;
- Atualização dos equipamentos de impressão de alto volume;
- Instalação de fibra ótica nas localidades de Ji-Paraná e Alto Paraíso e circuito de rádio em Vilhena e Colorado d'Oeste, visando melhorias no atendimento comercial e atuação da área técnica;
- Atualização das Licenças de vacinas e extensão das garantias da solução de segurança *TippingPoint* para manter a segurança de tráfego de rede, tanto interna quanto externamente;
- Contratação da licença de uso e manutenção do atual aplicativo Sistema Integrado Corporativo de Planejamento e Gestão de Recursos – SICPG, até que seja implantado o novo Sistema Integrado de Gestão Empresarial – ERP;
- Implantação da Nota Fiscal Eletrônica para adequação da CERON à legislação vigente, além de agilizar os processos e permitir maior controle sobre as informações que são emitidas ao Fisco;
- Desenvolvimento de Sistema para Controle de Documentos, possibilitando melhor gerenciamento na entrada e saída dos documentos nas áreas;
- Desenvolvimento do Sistema de Gerenciamento de Projetos e Obras – GPO, que oferece facilidades no controle dos materiais do Programa Luz para Todos, além de relatórios gerenciais e estatísticos ao final dos lançamentos;
- Desenvolvimento dos módulos de Ordens de Serviço de Telecobrança e Carta-Cobrança, acoplados ao sistema comercial AJURI, viabilizando a emissão de cartas e realização de cobrança de faturas pendentes por equipe especializada, visando a redução da inadimplência.

O quadro a seguir demonstra o crescimento e modernização dos recursos de Tecnologia da Informação, implementados na empresa nos últimos cinco anos:

	2004	2005	2006	2007	2008
Nº. de servidores de Rede	26	31	39	39	36
Nº. de computadores	405	513	655	688	691
Nº de computadores ligados à rede	387	498	655	688	691
Nº de localidades com link comunicação	31	31	53	54	54
Nº de redes locais	38	38	53	55	55

GESTÃO INTEGRADA

Os resultados dos indicadores de desempenho, acompanhados pelo Sistema de Acompanhamento de Gestão Empresarial – SIAGE, podem ser observados no quadro a seguir:

Indicador	Unidade	Realizado 2008	Realizado 2007
Contas da Classe Poder Público em Atraso	R\$ mil	13.026	14.495
Municipal	R\$ mil	7.006	7.654
Estadual	R\$ mil	3.055	3.691
Federal	R\$ mil	2.965	3.150
Contas da Classe Residencial em Atraso	R\$ mil	24.246	22.840
Contas da Classe Industrial em Atraso	R\$ mil	11.509	11.331
Contas da Classe Comercial em Atraso	R\$ mil	12.392	11.154
Contas da Classe Rural em Atraso	R\$ mil	4.215	3.955
Contas da Classe Ilum. Pública em atraso	R\$ mil	12.233	11.262
Contas da Classe Serviço Público em Atraso	R\$ mil	48.029	46.632
TOTAL	R\$ mil	125.650	121.669
Taxa de Arrecadação	%	96,44	94,65
Razão Operacional	-	0,99	1,01
EBITDA	R\$ mil	27.773	18.520
TMA	Minutos	66,0	67,58
DEC	Horas	37,9	38,13
FEC	Nº de Vezes	46,8	52,26
Perdas de Energia Elétrica	%	33,5	34,7

Suprimento

Foram registrados no exercício 203 pedidos de compra de materiais e serviços, contra 216 em 2007, gerando 194 processos licitatórios, com ênfase no pregão eletrônico que teve participação de 49%. Esses processos resultaram na celebração de 178 contratos, versus 427 em 2007, no valor de R\$ 218.117,6 mil (R\$ 172.334 mil em 2007). Além disso, foram elaborados 136 aditivos contratuais representando R\$ 64.891 mil.

No quadro a seguir estão demonstrados o tempo médio e o sucesso na execução de cada modalidade licitatória:

Modalidades	Tempo Médio	Sucesso
Pregão eletrônico	61,47 dias	88%
Concorrência	98,5 dias	86%
Coleta de preços	15 dias	30%
Carta Convite	40,5 dias	70%
Tomada de Preço	72,33 dias	75%
Dispensa	22 dias	75%

Obs: O tempo médio foi considerado entre a entrada do processo no Suprimento e a publicação do resultado.

No quadro a seguir estão demonstrados os valores de entrada e saída dos materiais de manutenção, investimentos e PLPT e o giro de estoque no exercício de 2008.

	Manutenção	Investimento	PLPT	Total
Entradas (R\$)	3.816.705,27	14.629.210,59	17.527.014,67	35.972.930,53
Saídas (R\$)	2.986.190,56	9.519.819,57	19.064.769,72	31.570.779,86
Estoque médio(R\$)	318.058,77	1.219.100,88	1.460.584,56	2.997.744,21
Giro estoque	9,39	7,81	13,05	10,53

Ainda em relação ao suprimento de materiais, a empresa participa dos grupos de trabalho SECLAM – Sistema ELETROBRÁS de Classificação de Materiais, PDTI – GT Banco de Preços e GT PROCAD – Cadastro de Fornecedores de Materiais e Serviços, visando à padronização dos procedimentos da área de suprimentos, destinados a classificação de materiais, com a implantação no exercício do Banco de Preço e cadastro de fornecedores, permitindo consultas *on line*.

Dentro da política de reestruturação e redução da quantidade de subalmoxarifados, neste exercício foi transferido o controle do subalmoxarifado de Porto Velho para a área de Suprimentos, proporcionando com isso maior controle sobre a aplicação dos materiais.

Administração Geral

Para acompanhar as atividades e os processos de natureza administrativa e de suporte, visando à melhoria de gestão da empresa junto aos empregados e clientes, a empresa promoveu neste exercício a mudança da sede administrativa, possibilitando a centralização de toda a administração, que antes ocupava dois imóveis, propiciando alguns benefícios aos empregados e visitantes, tais como:

- estacionamento próprio, com sinalização adequada;
- auditório;
- biblioteca;

- espaço reservado para eventos sociais;
- áreas verdes (inclusive com projetos de preservação ambiental);
- área reservada para a instalação de convivência, refeitórios, etc...;
- estacionamento para visitantes;
- área destinada a prática de esportes (quadra de areia e campo de futebol);
- estacionamento coberto para as viaturas oficiais;
- área destinada a vestiário.

Além do esforço empreendido na mudança para nova sede, foram realizadas obras de reforma e manutenção predial na sede administrativa do Escritório de Ariqueles e a adequação das instalações do laboratório de aferição de medidores, a fim de atender resolução do INMETRO.

Balanco Social Anual/ 2008

Empresa		2008 Valor (Mil reais)			2007 Valor (Mil reais)		
1- Base de Cálculo							
Receita líquida (RL)		494.802			444.388		
Resultado operacional (RO)		3.736			-52.869		
Folha de pagamento bruta (FPB)		57.355			57.761		
2- Indicadores Sociais Internos		Valor (mil)	% sobre FPB	% sobre RL	Valor (mil)	% sobre FPB	% sobre RL
Alimentação		4.739	8,26%	0,96%	3.944	6,83%	0,89%
Encargos sociais compulsórios		12.876	22,45%	2,60%	12.974	22,46%	2,92%
Previdência privada		0	0,00%	0,00%	0	0,00%	0,00%
Saúde		4.436	7,73%	0,90%	4.669	8,08%	1,05%
Segurança e saúde no trabalho		136	0,24%	0,03%	89	0,15%	0,02%
Educação		412	0,72%	0,08%	195	0,34%	0,04%
Cultura		0	0,00%	0,00%	0	0,00%	0,00%
Capacitação e desenvolvimento profissional		510	0,89%	0,10%	707	1,22%	0,16%
Creches ou auxílio-creche		177	0,31%	0,04%	152	0,26%	0,03%
Participação nos lucros ou resultados		0	0,00%	0,00%	0	0,00%	0,00%
Outros		189	0,33%	0,04%	99	0,17%	0,02%
Total - Indicadores sociais internos		23.475	40,93%	4,74%	22.829	39,52%	5,14%
3- Indicadores Sociais Externos		Valor (mil)	% sobre RO	% sobre RL	Valor (mil)	% sobre RO	% sobre RL
Educação		378	10,12%	0,08%	554	-1,05%	0,12%
Cultura		0	0,00%	0,00%	0	0,00%	0,00%
Saúde e saneamento		0	0,00%	0,00%	0	0,00%	0,00%
Esporte		0	0,00%	0,00%	0	0,00%	0,00%
Combate à fome e segurança alimentar		0	0,00%	0,00%	0	0,00%	0,00%
Outros		0	0,00%	0,00%	0	0,00%	0,00%
Total das contribuições para a sociedade		378	10,12%	0,08%	554	-1,05%	0,12%
Tributos (excluídos encargos sociais)		173.307	4638,84%	35,03%	164.938	-311,97%	37,12%
Total - Indicadores sociais externos		173.685	4648,96%	35,10%	165.492	-313,02%	37,24%
4- Indicadores Ambientais		Valor (mil)	% sobre RO	% sobre RL	Valor (mil)	% sobre RO	% sobre RL
Investimentos relacionados com a produção/ operação da empresa		0	0,00%	0,00%	0	0,00%	0,00%
Investimentos em programas e/ou projetos externos		0	0,00%	0,00%	0	0,00%	0,00%
Total dos investimentos em meio ambiente		0	0,00%	0,00%	0	0,00%	0,00%
Quanto ao estabelecimento de "metas anuais" para minimizar resíduos, o consumo em geral na produção/ operação e aumentar a eficiência na utilização de recursos naturais, a empresa:		() não possui metas () cumpre de 51 a 75% () cumpre de 0 a 50% () cumpre de 76 a 100%			() não possui metas () cumpre de 51 a 75% () cumpre de 0 a 50% () cumpre de 76 a 100%		
5- Indicadores do Corpo Funcional		2008			2007		
Nº de empregados(as) ao final do período		753			679		
Nº de admissões durante o período		95			130		
Nº de empregados(as) terceirizados(as)		1.028			1.136		
Nº de empregados(as)		7			0		
Nº de empregados(as) acima de 45 anos		332			251		
Nº de mulheres que trabalham na empresa		179			164		
% de cargos de chefia ocupados por mulheres		27,00%			7,30%		
Nº de negros(as) que trabalham na empresa		14			10		
% de cargos de chefia ocupados por negros(as)		0,20%			10,00%		
Nº de pessoas com deficiência ou necessidades especiais		5			5		
6- Informações relevantes quanto ao exercício da cidadania empresarial		2008			Metas 2009		
Relação entre a maior e a menor remuneração na empresa		16,9			0		
Número total de acidentes de trabalho		19			0		
Os projetos sociais e ambientais desenvolvidos pela empresa foram definidos por:		() direção	(x) direção e gerências	() todos(as) empregados(as)	() direção	(x) direção e gerências	() todos(as) empregados(as)
Os padrões de segurança e salubridade no ambiente de trabalho foram definidos por:		() direção e gerências	() todos(as) empregados(as)	(x) todos(as) + Cipa	() direção e gerências	() todos(as) empregados(as)	(x) todos(as) + Cipa
Quanto à liberdade sindical, ao direito de negociação coletiva e à representação interna dos(as) trabalhadores(as), a empresa:		() não se envolve	() segue as normas da OIT	(x) incentiva e segue a OIT	() não se envolve	() seguirá as normas da OIT	(x) incentivará e seguirá a OIT
A previdência privada contempla:		() direção	() direção e gerências	(x) todos(as) empregados(as)	() direção	() direção e gerências	(x) todos(as) empregados(as)
A participação dos lucros ou resultados contempla:		() direção	() direção e gerências	(x) todos(as) empregados(as)	() direção	() direção e gerências	(x) todos(as) empregados(as)
Na seleção dos fornecedores, os mesmos padrões éticos e de responsabilidade social e ambiental adotados pela empresa:		() não são considerados	(x) são considerados	() não exigidos	() não serão considerados	(x) serão considerados	() serão exigidos
Quanto à participação de empregados(as) em programas de trabalho voluntário, a empresa:		() não se envolve	() apoia	(x) organiza e incentiva	() não se envolve	() apoia	(x) organizará e incentivará
Número total de reclamações e críticas de consumidores(as):		na empresa	no Procon	na Justiça	na empresa	no Procon	na Justiça
% de reclamações e críticas atendidas ou solucionadas:		%	%	%	%	%	%
Valor adicionado total a distribuir (em mil R\$):		Em 2008:			Em 2007:		
		29,03% Governo 6,63% colaboradores(as) 0% acionistas 9,88% terceiros 0% retido 42,08% energia comprada 2,77% Combustível			31,81% Governo 7,29% colaboradores(as) 0% acionistas 8,93% terceiros 0% retido 40,56% energia comprada 10,41% Combustível		
Distribuição do Valor Adicionado (DVA):							
7- Outras Informações							

Nº de consumidores totais	437.471
Nº de consumidores residenciais	316.788
Nº de consumidores rurais	82.304
Nº de empregados	753
Localidades atendidas	131
Energia requerida (MWh)	2.636.397
Energia comprada (MWh)	2.592.154
Consumo de energia (MWh)	1.742.654
Demanda máxima (kW)	435.376
Perdas (MWh)	879.361
Perdas (%)	33,54
Km de linhas de subtransmissão	975

Receita do Fornecimento de Energia Elétrica (R\$ mil)	674.095
Energia Comprada (R\$ mil)	292.484
Despesa com Pessoal (R\$ mil)	57.355
Nº de computadores	691
MWh/empregado (quadro próprio)	2.314
Consumidor/empregado (quadro próprio)	581

Imobilizado Líquido	(15)	244.582	214.195
Diferido		-	83
Total do Ativo não Circulante		378.259	376.331
TOTAL DO ATIVO		564.584	531.619

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações contábeis.

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO
(Em Milhares de Reais)

	Notas	2008	2007
CIRCULANTE			
Fornecedores	(17)	63.357	44.620
Folha de Pagamento		1.193	1.329
Encargos de Dívida	(19)	1.262	1.009
Tributos e Contribuições Sociais	(18)	17.586	17.172
Empréstimos e Financiamentos	(19)	65.133	21.707
Obrigações Estimadas		5.150	4.608
Conta de Compensação de Variação de Valores de Itens da Parcela "A" - CVA	(10)	-	5.656
Recursos Conta de Consumo de Combustíveis Fósseis - CCC	(20)	18.285	-
Taxas Regulamentares	(21)	25.719	20.808
Outros	(22)	14.012	3.573
Total do Passivo Circulante		211.697	120.482
NÃO CIRCULANTE			
Exigível a Longo Prazo			
Fornecedores	(17)	4.668	-
Empréstimos e Financiamentos	(19)	383.630	354.588
Provisão para Contingências	(23)	10.208	15.840
Recursos Conta de Consumo de Combustíveis Fósseis - CCC	(20)	36.571	46.656
Tributos e Contribuições Sociais	(18)	3.992	9.520
Taxas Regulamentares	(21)	19.943	25.286
Total do Passivo não Circulante		459.012	451.890
Patrimônio Líquido (A Descoberto)			
Capital Social	(24)	362.732	362.732
Reservas de Capital		47.790	47.358
Prejuízos Acumulados		(1.235.334)	(1.167.416)
		(824.812)	(757.326)
Recursos Destinados a Aumento de Capital		718.687	716.573
Total do Patrimônio Líquido a Descoberto		(106.125)	(40.753)
TOTAL DO PASSIVO		564.584	531.619

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO
(Em Milhares de Reais)

	Notas	2008	2007
RECEITA OPERACIONAL BRUTA			
Fornecimento de Energia Elétrica	(26)	674.095	636.765
Outras Receitas		5.408	5.030
		679.503	641.795
DEDUÇÕES DA RECEITA OPERACIONAL			
ICMS	(105.594)	(99.592)	
COFINS	(52.479)	(53.602)	
PASEP	(11.396)	(11.629)	
Quota para Reserva Global de Reversão	(3.759)	(4.240)	
ISS	(79)	(115)	
Encargos do Consumidor - PEE	(2.508)	(1.696)	
Encargos do Consumidor - P&D	(2.578)	(2.866)	
Conta de Consumo de Combustíveis Fósseis - CCC	(6.308)	(23.667)	
		(184.701)	(197.407)
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA		494.802	444.388
CUSTO DO SERVIÇO DE ENERGIA ELÉTRICA			
Custo com Energia			
Energia Elétrica Comprada para Revenda	(27)	(292.484)	(263.531)
Custo com Operação			
Pessoal	(14.402)	(14.920)	
Material	(1.730)	(4.167)	
Materia Prima e Insumos para Produção de Energia Elétrica	(19.284)	774	
Serviço de Terceiros	(29.249)	(24.927)	
Depreciação/Amortização	(19.676)	(19.346)	
Outras	(1.447)	(3.194)	
		(85.788)	(65.780)
LUCRO OPERACIONAL BRUTO		116.530	115.077
DESPESAS OPERACIONAIS			
Despesas com Vendas	(28)	(54.384)	(57.774)
Despesas Gerais e Administrativas	(29)	(57.414)	(61.578)
		(111.798)	(119.352)
RESULTADO DO SERVIÇO		4.732	(4.275)

AGRADECIMENTOS

Agradecemos ao Ministério de Minas e Energia - MME, às Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - ELETROBRÁS, à Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, aos Conselhos de Administração e Fiscal da CERON, ao Governo do Estado de Rondônia, às Prefeituras Municipais, consumidores, fornecedores e prestadores de serviços, pelo trabalho harmônico e pela confiança depositada em nossa administração, o que vem permitindo à empresa elevar mais ainda seu padrão de eficiência e competitividade.

Um agradecimento especial aos órgãos de administração, deliberação e fiscalização da empresa, que atuaram no exercício, a seguir:

- A Diretoria Executiva, que foi composta por Paulo Roberto dos Santos Silveira - Diretor Presidente e Diretor Financeiro Interino; Inácio Azevedo da Silva - Diretor Técnico e Maurício Vaz - Diretor de Gestão Administrativa;

- Ao Conselho de Administração composto por Manoel Aguinaldo Guimarães - Presidente, Auria Neiva Pereira, Carlos Henrique Brasil de Carvalho, Jorge César Leite Barbosa dos Santos, Paulo Roberto dos Santos Silveira e Pedro Marcelo Dittrich;

- A Claudia Fischer Valença, Maurício Joseph Marques Filho e Pedro Paulo da Cunha, membros do Conselho Fiscal.

Aos nossos consumidores, renovamos o compromisso com a melhoria permanente dos serviços prestados.

Nossos reconhecimentos, também, aos empregados que demonstraram empenho e criatividade durante todo o exercício de 2008, com a certeza de que sem o fator humano não teria sido possível atingir os resultados obtidos.
Porto Velho-RO - março de 2009.

A Administração

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
31 DE DEZEMBRO DE 2008 E 2007

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO
(Em Milhares de Reais)

ATIVO

	Notas	2008	2007
CIRCULANTE			(Reclassificado)
Numerário Disponível		5.376	9.015
Aplicações no Mercado Aberto	(5)	2.906	3.108
Consumidores	(6)	161.597	146.484
(-) Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa	(6)	(71.873)	(62.882)
Parcelamento Créditos de Energia Elétrica	(6)	24.804	24.567
Serviços em Curso	(7)	10.300	2.850
Tributos a Compensar	(8)	14.653	9.787
Estoque	(9)	7.972	7.487
Conta de Compensação de Variação de Valores de Itens da Parcela "A" - CVA	(10)	22.219	-
Despesas Pagas Antecipadamente	(11)	2.368	3.667
Alienções / Dispêndios a Reembolsar em Curso		874	3.366
Outros Créditos	(12)	5.129	7.839
Total do Ativo Circulante		186.325	155.288
NÃO CIRCULANTE			
Realizável a Longo Prazo			
Consumidores	(6)	12.067	16.255
Parcelamento Créditos de Energia Elétrica	(6)	77.725	87.698
Cauções e Depósitos Vinculados	(23)	9.487	18.019
Tributos a Compensar	(8)	6.634	5.539
Bens Destinados a Alienação	(13)	9.758	15.211
Despesas Pagas Antecipadamente	(11)	14.049	16.056
Outros Créditos	(12)	2.121	1.450
Total do Realizável a Longo Prazo		131.841	160.228
Investimentos	(14)	1.836	1.825

OUTROS RESULTADOS

Outras Receitas	9.228	1.815
Outras Despesas	(2.702)	(3.308)
	<u>6.526</u>	<u>(1.493)</u>

RECEITAS (DESPESAS) FINANCEIRAS

Renda de Aplicações Financeiras	260	842
Acréscimo Moratório de Energia Vendida	20.529	8.851
Encargos de Dívidas	(48.554)	(44.012)
Variações Monetárias Líquidas	(31) (20.593)	(17.396)
Outras	(32) (13.058)	3.121
RESULTADO FINANCEIRO	<u>(61.416)</u>	<u>(48.594)</u>

RESULTADO DO EXERCÍCIO

	<u>(50.158)</u>	<u>(54.362)</u>
Prejuízo por Lote de Mil Ações (R\$)	<u>(0,07857)</u>	<u>(0,08515)</u>

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO (PASSIVO A DESCOBERTO) DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO
(Em Milhares de Reais)

	Capital Social	Reservas de Capital	Prejuízos Acumulados	Recursos Destinados a Aumento de Capital	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2006	362.732	47.193	(1.109.770)	714.779	14.934
Ajustes de Exercícios Anteriores	-	-	(3.284)	-	(3.284)
Recursos da ELETROBRÁS	-	-	-	1.794	1.794
Remuneração das Imobilizações em Curso - Capital P	-	165	-	-	165
Prejuízo do Exercício	-	-	(54.362)	-	(54.362)
Saldos em 31 de dezembro de 2007	362.732	47.358	(1.167.416)	716.573	(40.753)
Ajustes de Exercícios Anteriores (*)	-	-	(15.661)	-	(15.661)
Efeitos ajustes da Lei 11.638/07 (**)	-	-	(2.099)	-	(2.099)
Recursos da ELETROBRÁS	-	-	-	2.114	2.114
Remuneração das Imobilizações em Curso - Capital P	-	432	-	-	432
Prejuízo do Exercício	-	-	(50.158)	-	(50.158)
Saldos em 31 de dezembro de 2008	<u>362.732</u>	<u>47.790</u>	<u>(1.235.334)</u>	<u>718.687</u>	<u>(106.125)</u>

* Vide Nota Explicativa nº 25

** Vide Nota Explicativa nº 3

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO

	2008	2007 (Reclassificado)
1) Geração do Valor Adicionado		
1.1) Receita de Vendas de Energia e Serviços	679.503	641.795
1.2) Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa	8.991	9.435
1.3) Outras Receitas (Despesas)	<u>6.526</u>	<u>(1.493)</u>
	<u>695.020</u>	<u>649.737</u>
2) Insumos Adquiridos de Terceiros (inclui ICMS/IPI)		
2.1) Custo da Energia Comprada	(292.484)	(263.531)
2.2) Serviço de Terceiros	(68.398)	(58.010)
2.3) Material	(4.448)	(7.916)
2.4) Matéria Prima e Insumos para Prod. de Energia Elétrica	(19.284)	774
2.5) Outros Custos Operacionais	<u>(24.534)</u>	<u>(42.274)</u>
	<u>(409.148)</u>	<u>(370.957)</u>
3) Valor Adicionado Bruto (1 - 2)	<u>285.872</u>	<u>278.780</u>
4) Retenções		
4.1) Depreciação/Amortização	<u>(23.041)</u>	<u>(22.795)</u>
5) Valor Adicionado Líquido Gerado (3 - 4)	<u>262.831</u>	<u>255.985</u>
6) Valor Adicionado Recebido em Transferência		
6.1) Receitas Financeiras	<u>29.714</u>	<u>9.693</u>
7) Valor Adicionado a Distribuir (5 + 6)	<u>292.545</u>	<u>265.678</u>
8) Distribuição do Valor Adicionado		
8.1) Pessoal e Encargos	(46.068)	(47.391)
8.2) Impostos, Taxas e Contribuições	(201.811)	(213.154)
8.3) Juros e Variação Monetária	(76.759)	(61.408)
8.4) Aluguéis	(3.694)	(1.208)
8.5) Outros	<u>(14.371)</u>	<u>3.121</u>
	<u>(342.703)</u>	<u>(320.040)</u>
RESULTADO DO EXERCÍCIO	<u>(50.158)</u>	<u>(54.362)</u>

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO

(Em Milhares de Reais)

	2008	2007
Atividades Operacionais		
Prejuízo Líquido do Exercício	<u>(50.158)</u>	<u>(54.362)</u>
Despesas (Receitas) que não afetam o caixa:		
Ajustes para Reconciliar o Prejuízo do Exercício c/ Recursos Provenientes de Atividades Operacionais:		
Depreciação e Amortização	23.041	22.795
Variações Monetárias/Encargos de Longo Prazo	56.109	40.373
Valor Residual do Ativo Permanente Baixado	2.619	46
Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa	8.991	9.435
Reversão de Provisão para Contingência	-	(530)
Remuneração das Imobilizações em Curso	432	165
Aporte de Recursos Destinados a Aumento de Capital	2.114	1.794
Ajustes de Exercícios Anteriores	(3.162)	(3.284)
Efeitos da Lei 11.638/07		
. Ajuste a Valor Presente - ICMS s/Investimentos	(1.103)	-
. Baixa do Ativo Diferido	<u>(996)</u>	<u>-</u>
	<u>37.887</u>	<u>16.432</u>
Aumento (Redução) de Ativos		
Consumidores	(10.925)	(18.155)
Títulos de Créditos a Receber	20.796	29.972
Devedores Diversos	1	(275)
Serviços em Curso	(7.450)	(1.340)
Tributos a Compensar	(5.961)	(8.975)
Almoxarifado	(485)	(2.048)
Tarifa Social de Baixa Renda	(654)	(241)
Conta de Compensação de Variação de Valores de Itens da "Parcela A" - CVA	(22.219)	11.281
Despesas Pagas Antecipadamente	3.138	1.713
Outros Créditos	<u>9.164</u>	<u>(2.954)</u>
	<u>(14.595)</u>	<u>8.978</u>
Aumento (Redução) de Passivos		
Fornecedores	11.727	5.463
Folha de Pagamento	(136)	1.160
Encargos de Dívidas	253	(21.815)
Tributos e Contribuições Sociais	(5.172)	2.756
Obrigações Estimadas	542	637
Conta de Compensação de Variação de Valores de Itens da "Parcela A" - CVA	(5.656)	8.720
Taxas Regulamentares	5.159	(2.364)
CCC-Devolução de Óleo Diesel	(5.592)	4.083
Outros	<u>10.720</u>	<u>(3.047)</u>
	<u>11.845</u>	<u>(4.407)</u>
Recursos Líquidos Provenientes das Operações	<u>35.137</u>	<u>21.003</u>
Atividades de Financiamento		
Empréstimos e Financiamentos Obtidos	37.782	7.148
Provisão para Contingências	(5.632)	(530)
Pagamento de Empréstimos e Financiamentos	(22.219)	(18.268)
Outras Fontes de Recursos do Exigível em Longo Prazo	(1.066)	(4.617)
Cauções e Depósitos Vinculados	8.532	663
Obrigações Vinculadas a Concessão do Serviço	<u>25.826</u>	<u>29.082</u>
	<u>43.223</u>	<u>13.478</u>
Total de Ingresso de Recursos	<u>78.360</u>	<u>34.481</u>
Atividades de Investimento		
Aplicações no Imobilizado	70.955	61.974
Outras Aplicações	<u>11.246</u>	<u>863</u>
Variação Líquida de Caixa e Equivalentes	<u>82.201</u>	<u>62.837</u>
	<u>(3.841)</u>	<u>(28.356)</u>
Total dos Efeitos no Caixa e Equivalentes		
Caixa e Equivalentes no Início do Exercício	12.123	40.479
Caixa e Equivalentes no Final do Período	<u>8.282</u>	<u>12.123</u>
Variação no Caixa	<u>(3.841)</u>	<u>(28.356)</u>

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações contábeis.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2008 E 2007
1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Centrais Elétricas de Rondônia S.A., sociedade por ações de economia mista, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.914.650/0001-66, a qual é controlada pela Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - ELETROBRÁS, detentora de 99,96% do seu capital social, é uma concessionária de serviço público de energia elétrica de capital fechado.

Seu principal objetivo é a exploração do serviço público de distribuição e comercialização aos consumidores finais de energia elétrica, bem como a geração de energia elétrica em sistema isolado, assim como serviços que lhe venham a ser concedidos ou autorizados por qualquer título de direito e atividades associadas ao serviço público de energia, prestar serviços técnicos de sua especialidade e praticar os demais atos necessários à consecução de seu objetivo, sendo tais atividades regulamentadas e fiscalizadas pela Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, órgão vinculado ao Ministério de Minas e Energia.

Para cumprir com as obrigações operacionais e administrativas, a companhia conta com 753 empregados (679 em 2007), para atender 437.471 consumidores (416.276 em 2007).

2. CONCESSÕES

A companhia detém a concessão para distribuição de energia elétrica em todos os municípios do Estado de Rondônia junto à Agência Nacional de Energia

Elétrica - ANEEL, mediante o Contrato de Concessão nº 05/2001-ANEEL e seu primeiro termo aditivo celebrados, respectivamente, em 12 de fevereiro de 2001 e de 11 de novembro de 2005, com vencimento em 2015. A Companhia está autorizada a manter Usinas Termoeletricas-UTE e Pequenas Centrais Hidroelétricas - PCH, conforme especificações a seguir:

Concessão	Municípios	Período de Concessão
Distribuição	52	19/02/2001 a 07/07/2015
Autorização Geração UTE	Municípios	Data do Registro
UTE Vilhena	Vilhena	17/11/1993
UTE Colorado	Colorado D'Oeste	17/11/1993
Autorização Geração PCH	Municípios	Data do Registro
PCH Rio Vermelho	Vilhena	Janeiro/1987

3. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais incluem as disposições da Lei das Sociedades por Ações, conjugada com a legislação específica aplicada às concessionárias do serviço público de energia elétrica, emanada pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL e normas e procedimentos contábeis emitidos pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM.

Conforme facultado pela Deliberação CVM nº 565, de 17 de dezembro de 2008, que aprova o Pronunciamento Técnico CPC 13, a companhia está adotando pela primeira vez a Lei 11.638/07 e Medida Provisória nº 449/08 para o exercício findo em 31 de dezembro de 2008.

Consequentemente, as seguintes práticas contábeis foram modificadas em relação ao exercício findo em 31 de dezembro de 2007:

a) Ativo Diferido

A Lei nº 11.638/07 restringiu o lançamento de gastos no ativo diferido e a MP nº 449/08 extinguiu esse grupo de contas. Dessa forma, a companhia optou por efetuar a baixa dos gastos diferidos que não foram reclassificados para outro grupo de ativos (ativos intangíveis) na data de transição, mediante o registro do valor contra lucros ou prejuízos acumulados, líquido dos efeitos fiscais.

b) Efeitos Tributários da Aplicação Inicial da Lei nº 11.638/07 e MP nº 449/08

A companhia optou pelo Regime Tributário Transitório (RTT) instituído pela Medida Provisória nº 449/08, por meio do qual as apurações do imposto sobre a renda (IRPJ), da contribuição social sobre o lucro líquido (CSLL), da contribuição para o PIS/PASEP e da contribuição para o financiamento da seguridade social (COFINS), para o biênio 2008-2009, continuam a ser determinadas sobre os métodos e critérios contábeis definidos pela Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, vigentes em 31 de dezembro de 2007.

c) Ajuste a Valor Presente

Em atendimento à Deliberação CVM nº 564, de 17 de dezembro de 2008, que aprova o pronunciamento técnico CPC 12 – Ajuste a Valor Presente, a companhia contabilizou o ajuste a valor presente sobre os saldos de crédito do ICMS sobre ativo permanente, Controle de Crédito do Ativo Permanente - CIAP. Até 31 de dezembro de 2007, os saldos do CIAP estavam registrados aos seus valores nominais. Conforme definições constantes do pronunciamento CPC nº 13 – Adoção inicial da Lei nº 11.638/07 e Medida Provisória nº 449/08, aprovado pela Deliberação CVM nº 565/08, tal ajuste foi realizado, na data de transição, contra a conta de lucros ou prejuízos acumulados.

d) Valor de Recuperação de Ativos

Em atendimento aos requisitos emanados pela Deliberação CVM 527/07, de 1º de novembro de 2007, que aprova o pronunciamento técnico CPC 01 – Redução ao Valor Recuperável de Ativos, a companhia realizou testes necessários a fim de verificar a recuperabilidade de seus ativos e constatou que não há Redução ao valor recuperável dos ativos.

e) Demonstração de Origens e Aplicações de Recursos

Consoante item 51 do pronunciamento técnico CPC 13, a Companhia não está apresentando a Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos para o exercício findo em 31 de dezembro de 2008.

f) Demonstração do Valor Adicionado

Inclusão da apresentação da Demonstração do Valor Adicionado - DVA, que tem por finalidade demonstrar o valor adicionado pela Empresa, bem como a composição da origem e da alocação da riqueza gerada. A CERON já adotava a prática.

g) Resultado não operacional

Foi eliminada a segregação entre os resultados operacionais e não operacionais. Os valores até então registrados em contas representativas de resultados não operacionais passam a ser classificados e apresentados como Outras Receitas ou Outras Despesas no grupo Operacional.

Os efeitos no resultado e no patrimônio líquido da adoção inicial da Lei 11.638/07 e Medida Provisória nº 449/08, estão demonstrados a seguir:

	R\$ mil	
	Prejuízo Líquido	Patrimônio Líquido (A Descoberto)
Saldo conforme Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2008	(50.158)	(104.026)
Ajustes e Efeitos decorrentes da adoção inicial da Lei nº 11.638/07 e Medida Provisória nº 449/08		
Gastos Diferidos		
Baixa Contábil do Ativo Diferido	-	(996)
Ajuste a Valor Presente		
Créditos de ICMS no Ativo Imobilizado	-	(1.103)
Saldos contábeis sem efeitos da Lei nº 11.638/07	(50.158)	(106.125)

Informações adicionais estão sendo apresentadas em notas explicativas e quadros suplementares em atendimento às instruções contidas nos Ofícios Circular nº 2.775 - SFF/ANEEL, de 24 de dezembro de 2008 e nº 127 – SFF/ANEEL, de 16 de janeiro de 2009. A administração da companhia autorizou a conclusão da preparação destas demonstrações contábeis em 27 de fevereiro de 2009.

4. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

4.1 PRÁTICAS CONTÁBEIS GERAIS

a) Aplicações Financeiras

Estão registradas pelo valor original acrescido dos rendimentos auferidos até as datas de encerramento das demonstrações contábeis, que equivalem aos seus valores de mercado.

b) Contas a Receber e Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa

O valor da Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa - PCLD é considerado pela administração da companhia como suficiente para cobrir possíveis perdas.

c) Estoques (Inclusive do Ativo Imobilizado)

Os materiais em estoque, classificados no ativo circulante, estão registrados ao custo médio de aquisição, e aqueles destinados a investimentos, classificados no ativo imobilizado, estão registrados pelo custo de aquisição e não excedem os seus custos de reposição ou valores de realização, deduzidos de provisões para perdas, quando aplicável.

d) Investimentos

Representam investimentos em ações que não se destinam ao objetivo da concessão e estão registrados pelo custo de aquisição, líquidos da provisão para perdas, quando aplicável.

e) Imobilizado

É avaliado ao custo de aquisição ou construção, corrigido monetariamente até 31 de dezembro de 1995, acrescido de juros capitalizados durante o período de construção, quando aplicável. As depreciações são calculadas pelo método linear de acordo com as taxas fixadas pela ANEEL conforme indicadas na nota explicativa nº 15.

f) Empréstimos e Financiamentos

Os empréstimos e financiamentos obtidos são reconhecidos pelo valor justo no recebimento dos recursos, líquido dos custos da transação e passam a ser mensurados pelo custo amortizado, sendo acrescido de encargos, juros e variações monetárias e/ou cambiais nos termos contratuais, incorridos até as data do balanço.

g) Receitas e Despesas Financeiras

Compostas principalmente por juros e variações monetárias e cambiais decorrentes de aplicações financeiras, empréstimos e financiamentos obtidos.

h) Outros ativos e passivos circulantes e não circulantes

Os ativos são demonstrados por seu valor de realização e os passivos pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos de encargos incorridos, quando aplicável.

i) Uso de Estimativas

A preparação de demonstrações contábeis, de acordo com as práticas de contabilidade emanadas da legislação societária brasileira, requer que a Administração da Concessionária se baseie em estimativas para o registro de certas transações que afetam os ativos e passivos, receitas e despesas, bem como a divulgação de informações sobre dados das suas demonstrações contábeis. Os resultados finais dessas transações e informações, quando de sua efetiva realização em períodos subseqüentes, podem diferir dessas estimativas. As principais estimativas relacionadas às demonstrações contábeis referem-se ao registro dos efeitos decorrentes do fornecimento não faturado, da provisão para créditos de liquidação duvidosa, e provisão para contingências.

j) Outros Direitos e Obrigações

Outros ativos e passivos circulantes e não circulantes estão atualizados até a data das demonstrações contábeis, quando legal ou contratualmente exigidos, estão sendo corrigidos com base nos índices previstos nos respectivos dispositivos. Os demais estão apresentados pelos valores incorridos na data da formação, sendo os ativos reduzidos de provisão para perdas, quando aplicável.

k) Apuração do Resultado

As receitas e despesas são reconhecidas pelo regime contábil de competência de cada exercício apresentado. As receitas de todos os serviços prestados são reconhecidas quando auferidas. O faturamento de energia elétrica para todos os consumidores é efetuado mensalmente de acordo com o calendário de leitura do consumo. A receita não faturada, correspondente ao período decorrido entre a data da última leitura e o encerramento do mês, é estimada e reconhecida como receita no mês em que a energia foi consumida. Historicamente, a diferença entre a receita não faturada estimada e o consumo real a qual é reconhecido no mês subseqüente, não tem sido relevante.

4.2 PRÁTICAS CONTÁBEIS REGULATÓRIAS – ESPECÍFICAS DO SETOR ELÉTRICO

A companhia adota o plano de contas contido no Manual de Contabilidade do Serviço Público de Energia Elétrica, instituído pela Resolução ANEEL nº 444, de 26 de outubro de 2001 e alterações estabelecidas através das Resoluções ANEEL nºs 473 de 06 de março de 2006 e 219, de 11 de abril de 2006, e Despachos nºs 657, de 30 de março de 2006, 3.033 de 21 de dezembro de 2006 e 3.073 de 28 de dezembro de 2006.

a) Ativos e Passivos Regulatórios

Trata-se de valores realizáveis ou exigíveis em decorrência do contrato de concessão, que tem como objetivo, dentre outros, assegurar o equilíbrio econômico - financeiro da concessão.

O contrato prevê que “As tarifas devem cobrir os custos necessários ao desenvolvimento das atividades, desde que assegurado o adequado nível de eficiência das concessionárias ou permissionárias e a acuracidade das informações contábeis”.

b) Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa

É constituída com base nos valores a receber dos consumidores da classe residencial vencidos há mais de 90 dias, da classe comercial há mais de 180 dias e das classes industrial, rural, poderes públicos, iluminação pública e serviço público vencidos há mais de 360 dias, conforme definido no

Manual de Contabilidade do Serviço Público de Energia Elétrica. Foram realizadas, também, provisão do ICMS da classe de poder público federal e municipal, do período de 1997 a 2002, não faturado na competência. Está reconhecida em valor considerado suficiente pela administração para cobrir as prováveis perdas na realização das contas a receber de consumidores e títulos a receber cuja recuperação é considerada improvável.

c) Ativo Imobilizado em Serviço - AIS

• Bens e Instalações em função do serviço concedido

Os bens e direitos em função do serviço concedido são cadastrados e controlados pela concessionária e permissionária em sistemas auxiliares ou em registros suplementares, por meio de Unidade de Cadastro - UC e Unidade de Adição e Retirada - UAR, por Ordem de Imobilização - ODI, conta contábil, data de sua transferência (capitalização) para o Imobilizado em Serviço.

• Reserva técnica imobilizada

Compreende o bem, ou conjunto de bens, que, por razões de ordem técnica voltada à garantia e confiabilidade do sistema elétrico, embora não estando em serviço, esteja à disposição e que poderá entrar em operação de imediato. Sua contabilização obedece a todos os preceitos do ativo imobilizado em serviço.

• Depreciação

A depreciação é calculada pelo método linear, tomando-se por base os saldos contábeis registrados nas respectivas Unidades de Cadastro - UC, conforme determina a Resolução ANEEL nº 015 de 24 de dezembro de 1997 e a Portaria DNAEE nº 815, de 30 de novembro de 1994. As taxas anuais estão determinadas na tabela anexa às Resoluções ANEEL nº 02, de 24 de dezembro de 1997, nº 44, de 17 de março de 1999, e nº 473, de 06 de março de 2006 (vide nota explicativa nº 15).

d) Ativo Imobilizado em Curso - AIC

Bens e instalações em formação ou construção.

• Rateio de Administração Geral (RAG)

É a transferência para as Ordens em Curso da parcela registrada na Administração Central que indiretamente trabalhou para o investimento. O valor é calculado em até 10% da apropriação de Pessoal e de Serviço de Terceiros nas Ordens em Curso.

• Encargos Financeiros

Em função do disposto na Instrução Contábil nº 6.3.10 do Manual de Contabilidade do Serviço Público de Energia Elétrica, instituído pela Resolução ANEEL nº 444, de 26 de outubro de 2001 e a Deliberação CVM nº 193, de 11 de julho de 1996, os juros, variações monetárias e encargos financeiros, relativos aos financiamentos obtidos de terceiros, efetivamente aplicados no imobilizado em curso, estão apropriados às ordens em curso como custo.

e) Obrigações Vinculadas à Concessão do Serviço Público de Energia Elétrica

Representam o saldo de valores e/ou bens recebidos de Municípios, Estados, União Federal e Consumidores em geral, relativos a doações e subvenções para investimento na expansão do serviço público de energia elétrica (vide Nota Explicativa nº 15).

Em atendimento à Instrução Contábil nº 6.3.23 do Manual de Contabilidade do Serviço Público de Energia Elétrica, as Obrigações Vinculadas à Concessão, registradas em grupo específico no Passivo não Circulante, estão apresentadas como dedução do Ativo não Circulante - Imobilizado, dadas

suas características de aporte financeiro com fins específicos de financiamento para obras.

f) Taxas Regulamentares

• Reserva Global de Reversão (RGR)

É um encargo do setor elétrico brasileiro pago mensalmente pelas empresas concessionárias de energia elétrica, com a finalidade de prover recursos para reversão, expansão e melhoria dos serviços públicos de energia elétrica. Seu valor anual equivale a 2,5% dos investimentos efetuados pela concessionária em ativos vinculados à prestação do serviço de eletricidade, limitado a 3,0% de sua receita anual.

• Conta Consumo de Combustível (CCC)

É a parcela da receita tarifária paga pelas distribuidoras, nos sistemas interligados com dupla destinação: pagar as despesas com o combustível usado nas térmicas que são acionadas para garantir as incertezas hidrológicas. Por possuir geração térmica, a companhia é recebedora deste subsídio para custear parte das despesas com combustível e permitir que nossas tarifas elétricas tenham níveis semelhantes aos praticados nos sistemas interligados.

• Conta de Desenvolvimento Energético (CDE)

Tem o objetivo de promover o desenvolvimento energético dos estados e a competitividade da energia produzida, a partir de fontes alternativas, nas áreas atendidas pelos sistemas interligados, permitindo a universalização do serviço de energia elétrica. Os valores a serem pagos também são definidos pela ANEEL.

• Programas de Eficientização Energética (PEE)- Pesquisa e Desenvolvimento (P&D) Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT) e Empresa de Pesquisa Energética (EPE).

São programas de reinvestimentos exigidos pela ANEEL para as distribuidoras de energia elétrica, que estão obrigadas a destinar 1% de sua Receita Operacional Líquida-ROL, para esses programas.

• Taxa de Fiscalização do Serviço Público de Energia Elétrica (TFSEE)

Os valores da taxa de fiscalização incidentes sobre a distribuição de energia elétrica são diferenciados e proporcionais ao porte do serviço concedido, calculados anualmente pela ANEEL, considerando o valor econômico agregado pela concessionária.

g) Receita Não Faturada

Corresponde à receita de fornecimento de energia elétrica, entregue e não faturada ao consumidor, e à receita de utilização da rede de distribuição não faturada, calculada em base estimada, referente ao período após a medição mensal e até o último dia do mês.

5.APLICAÇÕES NO MERCADO ABERTO

Instituição Financeira	Tipo de Aplicação	Vencimento	Remuneração	R\$ mil	
				2008	2007
Banco do Brasil S/A	Extra Mercado	Disponível	10,48%a.a.	2.906	3.108

6.CONSUMIDORES, PARCELAMENTO E PROVISÃO PARA DEVEDORES DUVIDOSOS

a) Consumidores

	R\$ mil				
	2008				2007
	Saldos Vincendos	Saldos Vencidos			
		Até 90 dias	Mais 90 dias	Total	Total
Circulante					
Residencial	5.568	14.330	4.323	24.221	22.583
Industrial	117	3.905	5.460	9.482	9.952
Comercial, Serviços e Outros	1.534	7.111	3.446	12.091	10.950
Rural	855	3.021	424	4.300	5.919
Poderes Públicos	386	4.740	2.468	7.594	8.929
Iluminação Pública	375	957	11.266	12.598	11.464
Serviço Público	1	3.397	44.550	47.948	46.514
Subtotal	8.836	37.461	71.937	118.234	116.311
Fornecimento não Faturado	41.582	-	-	41.582	35.877
(-) Arrecadação em Proc. Reclassificação	(8.538)	-	-	(8.538)	(5.016)
Outros Créditos	10.319	-	-	10.319	(688)
Total Circulante	52.199	37.461	71.937	161.597	146.484
Não Circulante					
Programa Luz para Todos	6.958	-	-	6.958	8.211
ICMS de Poder Público	5.109	-	-	5.109	5.332
ICMS Subvenção Baixa Renda	-	-	-	-	2.712
Total Não Circulante	5.109	-	-	12.067	16.255
Total Geral	57.308	37.461	71.937	173.664	162.739

b) Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa

A provisão para créditos de liquidação duvidosa foi constituída de acordo com os procedimentos contidos no Manual de Contabilidade do Serviço Público de Energia Elétrica e após criteriosa análise das faturas de energia elétrica vencidas, para cobrir eventuais perdas na realização de valores a receber e do ICMS do poder público municipal e federal faturado e não recebido. Seu cálculo considerou todas as unidades consumidoras ligadas e desligadas, utilizando os seguintes critérios:

a) contas vencidas há mais de 90 dias para os consumidores da classe residencial;

b) contas vencidas há mais de 180 dias para os consumidores da classe comercial;

c) contas vencidas há mais de 360 dias para consumidores das classes industrial, poder público, rural, serviço público e iluminação pública.

Para fins fiscais, o excesso de provisão calculado em relação aos termos dos artigos 9º e 10º da Lei nº 9.430/1996, está adicionado ao lucro real e à base de cálculo da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL.

O demonstrativo da provisão por classe de consumidores se encontra discriminado no quadro abaixo:

	R\$ mil	
	2008	2007
Residencial	4.332	4.498
Industrial	5.538	4.891
Comercial, Serviços e Outros	4.248	3.556
Rural	35	36
Poderes Públicos	7.139	7.330
Iluminação Pública	9.441	8.096
Serviço Público	41.140	34.475
Total	71.873	62.882

c) Parcelamento de Créditos de Energia Elétrica

Representam os valores resultantes da consolidação de parcelamentos de débitos de contas de fornecimento de energia vencidos de consumidores inadimplentes e com vencimento futuro, cobrados em contas de energia.

	R\$ mil			
	2008		2007	
	Circulante	Não circulante	Circulante	Não circulante
Governo do Estado de Rondônia	12.731	38.326	12.550	47.662
Prefeituras Municipais	6.152	39.399	5.449	38.942
Consumidores	5.921	-	6.568	1.094
	24.804	77.725	24.567	87.698

Parcelamento com o Governo do Estado de Rondônia

Até dezembro de 2008, as obrigações assumidas pelo Governo do Estado de Rondônia, relativas ao Contrato de Consolidação, Confissão e Repactuação de Dívida - CCCRPD foram cumpridas nos prazos previstos pelo contrato, sendo que, das cento e quarenta e quatro parcelas, foram pagas cento e três tendo o encerramento previsto para maio de 2012.

7. SERVIÇOS EM CURSO

Kit Básico - Programa Luz para Todos
P&D - Pesquisa e Desenvolvimento
PEE - Programa de Eficiência Energética (*)
Outros

R\$ mil	
2008	2007
2.828	375
965	222
6.448	2.194
59	59
10.300	2.850

Previsto em Projeto Básico	Realizado Contábil em 2008
2.550	2.205
499	52
103	117
2.064	1.300
1.018	1.091
1.689	1.526
1.640	149
-	8
9.563	6.448

(*) ORDENS DE SERVIÇO VINCULADAS AO PROGRAMA

- 1 - Ceron na Comunidade II
- 2 - Substituição de Geladeiras I
- 3 - Curso de Especialização Latu Senso
- 4 - Eficiência Energética em Poderes e Serviços Públicos
- 5 - Substituição de Geladeiras II
- 6 - Instalação de Poste Padrão
- 7 - Substituição de Geladeiras III e Intervenção Técnica
- 8 - Combate ao Desperdício

8. TRIBUTOS A COMPENSAR

	R\$ mil	
	2008	2007
Imposto de Renda	415	1.670
ICMS a Compensar sobre Ativo Permanente	3.603	3.042
CSLL	175	517
COFINS - Retenção Empresa Pública	525	511
PASEP - Retenção Empresa Pública	114	119
COFINS - Créditos Extemporâneos	8.053	-
PASEP - Créditos Extemporâneos	1.665	-
Créditos PASEP Lei nº 10.637/02	6	700
Créditos COFINS Lei nº 10.833/03	28	3.158
Outros	69	70
Total do Ativo Circulante	14.653	9.787
ICMS a Compensar sobre Ativo Permanente	4.820	5.539
COFINS - Créditos Extemporâneos	1.422	-
PASEP - Créditos Extemporâneos	392	-
Total do Ativo não Circulante	6.634	5.539
Total	21.287	15.326

	R\$ mil	
	2008	2007
Imposto de Renda	415	1.670
ICMS a Compensar sobre Ativo Permanente	3.603	3.042
CSLL	175	517
COFINS - Retenção Empresa Pública	525	511
PASEP - Retenção Empresa Pública	114	119
COFINS - Créditos Extemporâneos	8.053	-
PASEP - Créditos Extemporâneos	1.665	-
Créditos PASEP Lei nº 10.637/02	6	700
Créditos COFINS Lei nº 10.833/03	28	3.158
Outros	69	70
Total do Ativo Circulante	14.653	9.787
ICMS a Compensar sobre Ativo Permanente	4.820	5.539
COFINS - Créditos Extemporâneos	1.422	-
PASEP - Créditos Extemporâneos	392	-
Total do Ativo não Circulante	6.634	5.539
Total	21.287	15.326

CRÉDITOS EXTEMPORÂNEO DE PIS/PASEP E DA COFINS

Com a publicação da Lei nº 10.637, de 30 de dezembro de 2002, foi estabelecido, com vigência a partir de 1º de dezembro de 2002, o regime não cumulativo para o cálculo da contribuição ao **PIS/PASEP**, tendo a respectiva alíquota sido majorada de 0,65%, para 1,65%, mas autorizado o lançamento de créditos apurados mediante a aplicação da mesma alíquota de 1,65% sobre diversos itens de custos e despesas, conforme detalhamento legal (vide art. 3º da Lei).

Posteriormente, a Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003, o regime de apuração não-cumulativo foi estendido também à **COFINS**, com alteração da alíquota de 3% para 7,6%, tendo, igualmente, sido autorizada a dedução de créditos apurados à alíquota de 7,6% sobre diversos itens de custos e despesas, tudo com vigência a partir de 1º de fevereiro de 2004, conforme detalhamento legal (vide art. 3º o e 93, I, da Lei).

Dessa forma, verifica-se que as alíquotas nominais das contribuições ao PIS/

PASEP e à COFINS sofreram alterações representativas, sendo que, em contrapartida, foi alterada a sistemática de apuração dos referidos tributos, migrando-se do sistema cumulativo para o não-cumulativo. Nessa nova sistemática de apuração das contribuições em tela, o montante dos créditos apurados é determinante para calcular a efetiva despesa tributária.

Desde a vigência das respectivas legislações havia entendimentos divergentes com relação aos créditos, para as distribuidoras de energia elétrica, e vindo a esclarecer com a interpretação dada pela Secretaria da Receita Federal na Solução de Consulta COSIT nº 27, de 09 de setembro de 2008, publicado no Diário Oficial da União de 15.09.2008.

Tal entendimento foi confirmado pelo Ofício Circular nº 2.775 de 24 de dezembro de 2008-SFF/ANEEL, a Agência Reguladora estabeleceu os critérios para Encerramento do Exercício Social de 2008, incluiu no item 1.3.1 letra "e" Ativo Decorrente de Créditos de PIS/PASEP e COFINS.

A companhia apurou os créditos de materiais e serviços do período de 2006 a 2008, gerando o crédito extemporâneo, a serem compensados com débitos apurados dessas mesmas contribuições, que influenciarão positivamente na alíquota efetiva nas faturas de energia elétrica.

2006 a 2008	R\$ mil	
	PIS/PASEP	COFINS
Serviços	888	4.089
Materiais	98	451
Depreciação	1.071	4.935
	<u>2.057</u>	<u>9.475</u>

Os valores apropriados contabilmente montam em aproximadamente R\$ 2.057 mil para o PIS/PASEP e de R\$ 9.475 mil para a COFINS, perfazendo um valor global de R\$ 11.532 mil a serem compensados com débitos apurados dessas mesmas contribuições.

9. ESTOQUES (Inclusive do Ativo Imobilizado)

Estão classificados neste grupo os materiais e equipamentos em almoxarifado.

	R\$ mil	
	2008	2007
Estoque Total	38.314	27.766
Imobilizado em curso - material em depósito	(30.342)	(20.279)
Total	<u>7.972</u>	<u>7.487</u>

10. CONTA DE COMPENSAÇÃO DE VARIAÇÃO DE VALORES DE ITENS DA "PARCELA A" - CVA

A Portaria Interministerial nº 25, de 24 de janeiro de 2002, dos Ministros de Estado da Fazenda e de Minas e Energia, estabeleceu a Conta de Compensação de Variação de Valores de Itens da "Parcela A" - CVA, com o propósito de registrar as variações de custos, positivas ou negativas, ocorridas no período entre reajustes tarifários anuais, relativos aos itens previstos nos contratos de concessão de distribuição de energia elétrica. Estão contabilizadas as variações de valores financeiros de itens da "Parcela A" - CVA, constantes do Contrato de Concessão nº 05/2001-ANEEL.

Em conformidade com a portaria anteriormente citada, são apresentados na sequência os valores relativos às variações financeiras incorridas pela Companhia:

"Parcela A" CVA	R\$ mil	
	2008	2007
Ativo		
Circulante		
Energia Elétrica Comprada para Revenda	21.387	-
Conta de Consumo de Combustíveis Fósseis - CCC	832	-
	<u>22.219</u>	<u>-</u>
Passivo		
Circulante		
Energia Elétrica Comprada para Revenda	-	(3.064)
Conta de Consumo de Combustíveis Fósseis - CCC	-	8.720
	<u>-</u>	<u>5.656</u>

11. DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE

	R\$ mil			
	Circulante		Não Circulante	
	2008	2007	2008	2007
Encargos Financeiros - Res.041/2007	2.007	2.007	14.049	16.056
Alíquota Efetiva de PIS/PASEP	63	298	-	-
Alíquota Efetiva de COFINS	243	1.317	-	-
Seguros	55	45	-	-
	<u>2.368</u>	<u>3.667</u>	<u>14.049</u>	<u>16.056</u>

12. OUTROS CRÉDITOS

	R\$ mil	
	2008	2007
Circulante		Reclassificado
Uso Mútuo de Postes	685	1.188
Cheques Devolvidos	7	510
Créditos Retenções Federais	221	172
Diferença de Reserva Global de Reversão - RGR	439	772
Processos Trabalhistas Responsabilidade Solidária	115	151
IRRF/INSS Processos Trabalhistas	69	82
Encargos Contratuais	535	844
Fundos Vinculados	264	1.726
Tarifa Social Baixa Renda	1.604	950
Outros	1.190	1.444
Total do Circulante	<u>5.129</u>	<u>7.839</u>
Não Circulante		
Prefeituras - Programa Reluz	2.045	1.374
Outros	76	76
Total do Não Circulante	<u>2.121</u>	<u>1.450</u>
Total	<u>7.250</u>	<u>9.289</u>

13. BENS DESTINADOS À ALIENAÇÃO

	R\$ mil	
	2008	2007
Terrenos	-	11
Edificações	1.086	1.234
Máquinas e Equipamentos	8.672	13.952
Móveis e Utensílios	-	14
	<u>9.758</u>	<u>15.211</u>

	R\$ mil	
	2008	2007
Saldo em 31 de Dezembro de 2007		15.211
Baixa Contábil - Motores indenizados - Conf. Laudo Avaliação		(4.358)
Baixa Contábil - Equipamentos/móveis de escritório		(1.084)
Transferido para uso futuro		(11)
Saldo em 31 de Dezembro de 2008		<u>9.758</u>

14. INVESTIMENTOS

	R\$ mil	
	2008	2007
Participação societária		
Empresa de Energia Elétrica	1.703	1.703
Plano de Expansão de Telefonia	122	122
Outros Investimentos		
Bens e Direitos para Uso Futuro	11	-
	<u>1.836</u>	<u>1.825</u>

15. IMOBILIZADO

O valor dos ativos imobilizados está constituído da seguinte forma:

	R\$ mil					
	2008					2007
	Taxa Anual	(-)				
	Média de Depreciação (%)	Valor Histórico	Depreciação Acumulada	Obrigações Vinculadas a Concessão	Valor Líquido	Valor Líquido
Em Serviço						
Geração	2,98	47.318	(32.139)	(33.998)	(18.819)	(22.822)
Distribuição	4,21	458.392	(199.483)	(87.417)	171.492	170.995
Comercialização	4,21	21.928	(12.609)	(1)	9.318	13.536
Administração	9,25	33.626	(14.144)	(161)	19.321	20.627
		561.264	(258.375)	(121.577)	181.312	182.336
Em Curso						
Geração		1.545	-	-	1.545	1.545
Distribuição		94.638	-	(34.275)	60.363	30.132
Comercialização		1.266	-	-	1.266	17
Administração		96	-	-	96	165
		97.545	-	(34.275)	63.270	31.859
		658.809	(258.375)	(155.852)	244.582	214.195

De acordo com os artigos 63 e 64 do Decreto nº 41.019, de 26 de fevereiro de 1957, os bens e instalações utilizados na geração, transmissão, distribuição, administração e comercialização de energia elétrica são vinculados a estes serviços, não podendo ser retirados, alienados, cedidos ou dados em garantia hipotecária, sem a prévia e expressa autorização do órgão regulador.

A Resolução ANEEL nº 20/99, regulamenta a desvinculação de bens, concedendo autorização prévia para desvinculação de bens inservíveis à concessão, quando destinados à alienação, determinando que o produto da alienação

seja depositado em conta bancária vinculada, para aplicação na concessão.

Em atendimento às disposições contidas na Instrução Contábil nº 6.3.10, do Manual de Contabilidade do Serviço Público de Energia Elétrica, e à Instrução CVM nº 193, de 11 de julho de 1996, foram transferidos para o Ativo Imobilizado os seguintes valores:

	Geração	Distribuição	Comercialização	Total
Juros Computados no Resultado	2.966	5.842	40.298	49.106
(-) Transferências para o Imobilizado	-	(552)	-	(552)
Efeito Líquido do Resultado	2.966	5.290	40.298	48.554

As Obrigações Vinculadas à Concessão do Serviço Público de Energia Elétrica representam os aportes efetuados pela União, Estados, Municípios e Consumidores, bem como as doações não condicionadas a qualquer retorno a favor do doador e às subvenções e universalização destinadas a investimentos no Serviço Público de Energia Elétrica, na atividade de distribuição. O prazo de vencimento dessas obrigações é aquele estabelecido pelo órgão regulador para vigência das concessões de geração, transmissão e distribuição.

A composição das obrigações está assim descrita:

	R\$ mil			
	2008		2007	
	Em Serviço	Em Curso	Líquido	Líquido
Participação da União	24.240	-	24.240	24.240
Participação Financeira do Consumidor	12.111	-	12.111	10.859
Doações e Subvenções Dest. Inv. Serv. Conc.	4.132	370	4.502	4.489
Programa de Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico	156	-	156	156
Universalização	62.681	-	62.681	37.036
Valores Pendentes de Recebimento	-	8.499	8.499	9.659
Valores Não Aplicados	-	33.905	33.905	28.387
Outros - Destinado à Alienação	9.758	-	9.758	15.200
	113.078	42.774	155.852	130.026

Plano Nacional de Universalização do Acesso e Uso da Energia Elétrica

A ANEEL, mediante Resolução nº 223, de 29 de abril de 2003, estabeleceu as condições gerais para elaboração dos Planos de Universalização de Energia Elétrica, visando ao atendimento de novas unidades consumidoras, ou aumento de carga, regulamentando o disposto nos artigos. 14 e 15 da Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002, e fixou as responsabilidades das concessionárias e permissionárias de serviço público e distribuição de energia elétrica. A Lei nº 10.762, de 11 de novembro de 2003, alterou a prioridade de atendimento aos municípios, dando ênfase aqueles com menor índice de eletrificação, e limitou esse atendimento a apenas novas unidades, ligadas em baixa tensão (inferior a 2,3 kV), com carga instalada de até 50 kW.

Em 2008 a companhia investiu R\$ 42.333 mil no Programa Luz para Todos, representando mais 11.758 novas unidades consumidoras, acumulando na realização do programa, o montante de R\$ 167.732 mil de investimentos e 24.160 consumidores atendidos, equivalendo a 76,28% das ligações. Incluso no montante acumulado, o valor de R\$ 375 mil, realizados com elaboração de projetos para a 3ª Etapa do Programa.

Programa Luz para Todos

O Decreto Presidencial nº 4.873, de 11 de novembro de 2003, instituiu o Programa Nacional de Universalização do Acesso e Uso da Energia Elétrica – “Luz para Todos”, destinado a propiciar, até o ano de 2008, o atendimento em energia elétrica à parcela da população do meio rural brasileiro que ainda não dispõe desse serviço público. O Programa é coordenado pelo Ministério de Minas e Energia – MME, operacionalizado pelas Centrais Elétricas Brasileiras S/A – ELETROBRAS e executado pelas concessionárias distribuidoras de energia elétrica.

As etapas do Programa Luz para Todos podem ser assim apresentadas:

	Contrato EFCS 010/2004 - Conv. 214/PGE- 2004	Contrato EFCS 160/2004 - Conv. 354/PGE- 2007
Recursos CDE	66.167	64.905
Recursos RGR	10.176	9.985
Recursos Governo do Estado de Rondônia	10.179	14.096
Recursos CERON	15.268	12.158
	101.790	101.144
Ingressos de recursos		
Recursos CDE	37.755	58.414
Recursos RGR	5.806	8.987
Recursos Governo do Estado de Rondônia	4.244	5.200
	47.805	72.601
Glosas Incorridas		
Recursos CDE	4.334	-
Recursos RGR	666	-

	5.000	-
Gastos incorridos		
Gastos incorridos CDE	37.784	52.903
Gastos incorridos RGR	5.811	8.139
Recursos Governo do Estado de Rondônia	4.276	11.489
Contrapartida CERON	33.335	13.620
	81.206	86.151
Balanco de recebimentos		
Total a receber - ELETROBRAS e Estado	86.522	16.385
Recursos recebidos	(42.805)	72.601
Pendente de recebimento	43.717	88.986
Número de ligações		
Ligações executadas e unitizadas	11.081	13.079
Ligações em execução	-	992
	11.081	14.071

16. INVESTIMENTO REMUNERÁVEL

O investimento remunerável, também denominado de base de remuneração, constituído pelo Ativo Imobilizado em Serviço - AIS e Almoxarifado de Operações, deduzidos do saldo das Obrigações Vinculadas ao Serviço Público de Energia Elétrica (Obrigações Especiais), sobre o qual foi calculada a remuneração, bem como o AIS que gerou a cota de depreciação, que fazem parte da Parcela “B” da Receita Requerida - RR da Concessionária, homologada pela Resolução Homologatória ANEEL nº 249 de 28 de novembro de 2005, **(RH da Base de Remuneração)** se atualizados pelo IGPM nos reajustes tarifários anuais já ocorridos, estariam assim formados:

	R\$ mil			
	Reajuste Nov/2008	Reajuste Nov/2007	Reajuste Nov/2006	Revisão Nov/2005
Ativo Imobilizado em Serviço Bruto	555.919	520.683	470.141	422.849
(-) Depreciação Acumulada	255.227	233.342	223.559	201.661
(-) Obrigações Especiais	112.337	91.412	82.092	51.761
Ativo Imobilizado Líquido	188.355	195.929	164.490	169.427
(+) Almoxarifado	6.666	6.666	5.927	2.583
Investimento Remunerável (Base Remuneração)	195.021	202.565	170.417	172.010
Bens 100% Depreciados	56.169	38.182	26.863	16.057

17. FORNECEDORES

	R\$ mil			
	2008		2007	
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
Suprimento de Energia Elétrica				
Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A - ELETRONORTE				
Suprimento	23.102	-	20.776	-
Parcelamento	7.003	4.668	-	-
Autoprodutores	9.588	-	9.511	-
Material e Serviço	11.165	-	14.328	-
Aquisição de Combustível por conta da CCC	12.499	-	-	-
Outros	-	-	5	-
	63.357	4.668	44.620	-

A companhia celebrou contrato de parcelamento de compra de energia elétrica com a ELETRONORTE, a ser amortizado em 24 parcelas. O método de amortização contratual foi o sistema Price, incluindo-se no valor da parcela juros de 12% ao ano. Em 31 de dezembro restavam vinte parcelas.

18. TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS

	R\$ mil			
	2008		2007	
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
Encargos Sociais	1.304	-	2.348	3.081
ICMS	6.851	-	6.303	4.736
PIS/PASEP (*)	398	473	167	-
COFINS(*)	1.832	2.178	1.996	-
ISS	1.170	1.341	639	1.703
Retenções IR/CSLL/COFINS/PIS	4.893	-	3.830	-
Outros	1.138	-	1.889	-
	17.586	3.992	17.172	9.520

(*) RESSARCIMENTO DO PIS/PASEP E DA COFINS INCIDENTE SOBRE A AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL, POR CONTA DA CCC.

O Ofício Circular nº 2.775 de 24 de dezembro de 2008–SFF/ANEEL, trata dos critérios para encerramento do exercício social de 2008, em seu item 1.3.2 letra “e”, disciplina o ressarcimento do PIS/PASEP e da COFINS incidente sobre a aquisição de combustíveis por conta da CCC-ISOL. O valor do reembolso de montante superior ao efetivo custo incorrido ou verificado com o PIS/PASEP e da COFINS, quando referidas contribuições não tenham representado efetivo custo, mas sim, um valor passível de recuperação, com base na legislação vigente, deverá ser reconhecido contabilmente o montante desse passivo, ou provisão equivalente, referente ao período de janeiro/2004 até dezembro/2008, a ser restituído à Conta de Consumo de Combustível – CCC.

Dessa forma, essa Companhia procedeu levantamento sobre as Notas Fiscais de combustíveis, realizou levantamento do PIS/PASEP e da COFINS, constatando o seguinte:

a) PIS/PASEP:

ANO	R\$ mil		
	PASSIVO HISTÓRICO	ATUALIZAÇÃO IGP-M	PASSIVO ATUALIZADO
2005	26	6	32
2006	203	42	244
2007	168	28	197
	397	76	473

b) COFINS:

ANO	R\$ mil		
	PASSIVO HISTÓRICO	ATUALIZAÇÃO IGP-M	PASSIVO ATUALIZADO
2005	120	27	147
2006	933	192	1.125
2007	773	132	906
	1.826	351	2.178

19. EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

a) Composição:

Empréstimos e Financiamentos	Encargos	R\$ mil			
		2008		2007	
		Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
Moeda Nacional					
ELETOBRÁS	1.262	65.133	383.630	21.707	354.588

b) Detalhamento dos Empréstimos e Financiamentos:

Centrais Elétricas Brasileiras S/A – ELETOBRÁS – empréstimos originados, principalmente, de recursos do FINEL e RGR, para expansão do sistema de distribuição, cujos contratos apresentam características de vencimento entre trinta e seis a cento e vinte parcelas mensais. Durante o período de carência, a média das taxas de juros e encargos incorporados ao principal é de 10% ao ano.

Esses empréstimos contratados com a ELETOBRÁS são garantidos pela receita própria da Companhia e por notas promissórias. Destaca-se entre os empréstimos o Contrato ECF-1861/99 cujo montante em 31 de dezembro é de R\$ 329.378 mil.

c) Composição do Saldo da Dívida por Indexador:

Indexador	2008		2007	
	R\$ mil	%	R\$ mil	%
Juros Pré-Fixados				
SELIC	22.025	4,89	-	0,00
FINEL	12.179	2,71	16.260	4,31
IGP - M	329.781	73,28	272.938	72,34
RGR	86.040	19,12	88.106	23,35
Total	450.025	100,00	377.304	100,00
Principal	448.763	99,72	376.295	99,73
Encargos	1.262	0,28	1.009	0,27
Total	450.025	100	377.304	100

d) Principais indexadores utilizados para atualização dos empréstimos e financiamentos e respectivas:

Indexador	variação %	
	2008	2007
IGP-M	9,81	7,75
FINEL	1,90	1,51

e) Vencimentos das parcelas a longo prazo:

ANO	R \$ m i l
2 0 1 0	6 8 . 5 3 9
2 0 1 1	6 8 . 6 7 9
2 0 1 2	5 3 . 1 2 6
2 0 1 3	5 0 . 9 1 9
2 0 1 4	4 8 . 8 6 0
A p ó s 2 0 1 4	9 3 . 5 0 7
	3 8 3 . 6 3 0

f) Mutação dos empréstimos e financiamentos:

	R\$ mil	
	Circulante	Não circulante
Saldos em 31 de dezembro de 2006	18.643	325.019
Ingressos	-	7.147
Encargos	-	24.533
Variação Monetária	-	19.221
Transferência para o Circulante	21.332	(21.332)
Amortizações	(18.268)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2007	21.707	354.588
Ingressos	-	37.783
Encargos	-	28.938
Variação Monetária	-	27.966
Transferência para o Circulante	65.645	(65.645)
Amortizações	(22.219)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2008	65.133	383.630

20. RECURSOS DA CONTA DE CONSUMO DE COMBUSTÍVEIS FÓSSEIS - CCC

A Lei nº 8.631, de 4 de março de 1993, regulamentada pelo Decreto nº 774/1993, estabelece que os custos com o consumo de combustível para geração de energia elétrica nos sistemas isolados serão rateados entre todas as concessionárias distribuidoras de energia elétrica.

O artigo 86 da Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003, alterando a redação do art. 8º da Lei nº 8.631, determina que a Conta de Consumo de Combustíveis Fósseis – CCC deverá arcar com o ônus relativo aos custos de tributos e encargos incidentes na aquisição de combustível pelas geradoras de energia elétrica, no período de 2004 a 2008.

Com a edição das leis mencionadas anteriormente, a Companhia passou a receber da ELETOBRÁS os recursos do ICMS incidente sobre a aquisição de combustíveis por conta da CCC.

A Companhia, em consonância com o Ofício Circular nº 2.306/2004-SFF/ANEEL, de 24 de dezembro de 2004, realizou o registro contábil do ICMS reembolsado pela CCC, nos exercícios de 2004, 2005 e 2006, como Passivo não Circulante.

Por meio do Processo nº 48500.000997/04-81, a Diretoria Colegiada da ANEEL, na 42ª Reunião Pública Ordinária, realizada em 6 de novembro de 2007, colocou o assunto em Audiência Pública AP nº 042/2007, pelo prazo de quinze dias, a contar de 8 de novembro de 2007, para obtenção de subsídios e informações visando aprimoramento de ato regulamentar a ser expedido.

A composição dos recursos recebidos e registrados, no período de janeiro de 2004 a dezembro de 2006, da Conta de Consumo de Combustíveis Fósseis – CCC, atualizadas pela IGP-M até dezembro de 2008, estão assim apresentadas:

	R\$ mil			
	Circulante		Não Circulante	
	2008	2007	2008	2007
Reembolso de ICMS sobre CCC	18.285	-	36.571	46.656

A Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, em seu Despacho nº 4.146 de 7 de novembro de 2008, deferiu o pedido de parcelamento desse passivo em trinta e seis parcelas iguais, mensais e sucessivas.

21. TAXAS REGULAMENTARES

Circulante	R\$ mil	
	2008	2007
Reserva Global de Reversão - RGR	248	293
Conta de Consumo de Combustíveis Fósseis - CCC	1.673	934
Devolução de Óleo Diesel à CCC	2.856	3.104
Taxa de Fiscalização de Serviços de Energia Elétrica - TFSEE	80	165
Programa de Pesquisa & Desenvolvimento Tecnológico - P&D	4.694	3.336
Programa de Eficiência Energética - PEE (*)	13.981	10.865
Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT	1.307	1.235
Ministério de Minas e Energia - MME	880	876
	25.719	20.808
Não Circulante		
Devolução de Óleo Diesel à CCC	19.943	25.286
	45.662	46.094

(*) PROGRAMA DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA

	R\$ mil	
	2008	2007
Valor Original Contido na Fatura de Energia Elétrica - ROL	12.919	8.918
Remuneração dos Valores Ainda não Aplicados - Taxa SELIC	1.062	1.947
	<u>13.981</u>	<u>10.865</u>

22. OUTRAS OBRIGAÇÕES

	R\$ mil	
	2008	2007
Consumidores - Taxas Diversas	1.626	599
Concessionárias de Energia Elétrica	-	22
Outros Credores - Fundo Fixo de Caixa	166	152
Prefeituras - Iluminação Pública	3.551	2.788
Termo de Ajuste de Conduta - ANEEL	8.669	-
Outras	-	12
	<u>14.012</u>	<u>3.573</u>

23. PROVISÕES PARA CONTINGÊNCIAS

Constituída com base na Deliberação CVM nº 489, de 3 de outubro de 2005, a estimativa das prováveis indenizações por ações trabalhistas, cíveis e fiscais, que se encontram em tramitação nas diversas instâncias de decisão judicial, está demonstrada a seguir:

Contingência	R\$ mil					
	2008			2007		
	Valor da Provisão No Exercício	Acumulado	Cauções e Depósitos Vinculados	Valor da Provisão No Exercício	Acumulado	Cauções e Depósitos Vinculados
Trabalhistas						
Periculosidade/ Penosidade/ Insalubridade/ Hora Extra	(102)	1.407	-	303	1.509	-
FGTS	2	284	-	(83)	282	-
Outros	79	218	-	4	139	-
	<u>(21)</u>	<u>1.909</u>	<u>5.204</u>	<u>224</u>	<u>1.930</u>	<u>7.943</u>
Cíveis						
Indenizações	(1.719)	4.930	-	(747)	6.649	-
Fornecedores	(2.179)	528	-	779	2.707	-
Consumidores	(107)	270	-	(473)	377	-
Órgãos Públicos	(1.626)	574	-	(4)	2.200	-
Outros	20	20	-	(309)	-	-
	<u>(5.611)</u>	<u>6.322</u>	<u>4.283</u>	<u>(754)</u>	<u>11.933</u>	<u>10.076</u>
Fiscais						
ICMS	-	1.977	-	-	1.977	-
	<u>(5.632)</u>	<u>10.208</u>	<u>9.487</u>	<u>(530)</u>	<u>15.840</u>	<u>18.019</u>

a) Trabalhistas

Refere-se a diversas ações movidas contra a companhia por ex-empregados e empregados, envolvendo hora-extra, periculosidade, penosidade, insalubridade, diferenças de FGTS, expurgos inflacionários do Plano Verão e Collor I, multa compensatória de 40% sobre saldo dos expurgos inflacionários depositados em conta vinculada de ex-obreiros, indenização por danos morais decorrentes de acidente de trabalho e reintegração de demitidos.

Tendo em vista o estágio dos processos e os recursos apresentados, a companhia considera como perda possível, o valor de R\$ 23.397 mil, no total de trezentos e noventa e dois processos.

Em 31 de dezembro de 2008, constam seiscentos e dois processos judiciais contra a companhia, no valor total de R\$ 26.469 mil, dos quais foram provisionados cento e cinquenta e três, no valor de R\$ 1.909 mil.

b) Cíveis

As principais ações são provenientes de:

- Indenizações por danos morais e materiais, movidas por consumidores ou terceiros;
- Ações de repetição do indébito, que visam à restituição de valores que o autor entende que foi pago indevidamente;
- Ações cíveis públicas, ajuizadas para defesa de pretensos interesses dos consumidores e de preservação do meio ambiente.

Tendo em vista o estágio dos processos e os recursos apresentados, a companhia considera como perda possível, o valor de R\$ 36.213 mil, no total de um mil seiscentos e sessenta e quatro processos.

Dos mil oitocentos e trinta e dois processos judiciais contra a companhia, no total de R\$ 57.315 mil, foram registrados na contabilidade da companhia cento e vinte e cinco processos, perfazendo o valor de R\$ 6.322 mil.

c) Fiscais

A Companhia sofreu processo de fiscalização por parte da Coordenadoria da Receita Estadual, da Secretaria de Finanças do Estado de Rondônia, referente aos

procedimentos fiscais adotados no registro e apuração do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços – ICMS, relativo ao período de janeiro de 1998 a dezembro de 2002, sendo que em dezembro de 2003, foram lavrados contra a Companhia, vinte e seis autos de infração no total de R\$ 263 milhões.

Em março de 2007, cinco Autos de infração foram aditados, passando o valor global dos vinte e seis Autos para R\$ 299 milhões, conforme detalhamento a seguir descrito:

Origem	R\$ mil				
	Período 1998 a 2002				
	Imposto	Multa	Juros	Atualização	Total
Diferencial de Alíquota	1.304	4.326	1.292	858	7.780
Créditos da Aquisição de Óleo	25.762	71.397	10.907	9.936	118.002
Cancelamentos de Fatura	6.156	18.787	4.441	3.237	32.622
Energia Elétrica Recebida - PIE	-	18.787	-	-	18.787
Energia Elétrica Recebida - Eletronorte	-	23.572	-	-	23.572
Energia Elétrica Diferimento-PIE/Eletronorte	16.340	51.904	18.039	11.887	98.170
Total do Levantamento Fiscal	<u>49.562</u>	<u>188.773</u>	<u>34.679</u>	<u>25.919</u>	<u>298.933</u>

Na composição dos respectivos Autos de Infração, estão inseridas multas de 200%. A fundamentação legal explica que a multa aplicada no percentual de 200% do imposto supostamente não recolhido, excede o valor do tributo principal, violando o princípio constitucional do não-confisco, previsto no art. 150, IV, da Constituição Federal de 1988.

A multa não pode ser superior ao valor da obrigação principal, o que é expressamente vedado pelo art. 412 do código civil para as relações contratuais entre particulares.

Considerando o objeto dos Autos de Infração, as justificativas apresentadas, bem assim a natureza dos débitos envolvidos, a Companhia entendeu ser totalmente improcedente a exigibilidade dos mesmos.

A Companhia contratou o escritório de advocacia Ulhoa Canto, Rezende e Guerra – Advogados, com fim específico de promover sua defesa perante a Secretaria de Finanças do Governo do Estado de Rondônia.

Considerando o estágio dos processos e os recursos apresentados, em 31 de dezembro de 2008, as posições de julgamento são as seguintes:

- 12 - processos, no montante de R\$ 157 milhões, com decisão de primeira instância desfavorável à Companhia;
- 04 - processos, no montante de R\$ 41,6 milhões, com decisão de primeira instância favorável à Companhia;
- 02 - processos, no montante de R\$ 27,9 milhões, com decisão de primeira instância parcialmente favorável à Companhia;
- 04 - processos, no montante de R\$ 61,5 milhões, aguardando decisão de primeira instância;
- 04 - processos, no montante de R\$ 10,8 milhões, julgados na 2ª instância com decisão final favorável à Companhia.

Tendo em vista o grau dos recursos apresentados, os trâmites a serem seguidos, e ainda a expectativa favorável quanto ao seu desfecho, a Administração da Companhia, suportada por parecer de seus assessores jurídicos, bem como em conformidade com a Deliberação CVM nº 489/2005, entende não ser necessária a constituição de provisão contábil para fazer face a eventuais contingências, exceto para o item discriminado a seguir:

- Diferencial de alíquota do ICMS, no período de 2001 e 2002, objeto dos Autos de Infração nº 01.037.884-4 e 01.037.885-2, no valor de R\$ 1.977 mil.

Até dezembro de 2008, todos os Autos lavrados pela Secretaria de Finanças do Estado de Rondônia contra a Companhia, exceto quatro Autos aditados, foram julgados em primeira instância, sendo que a Companhia protocolou, no prazo previsto pela legislação, defesa na primeira e segunda esfera administrativa.

a) Depósitos Judiciais

- **Trabalhistas** – depósitos provenientes de recursos realizados na instância superior da Justiça do Trabalho, bem como valores depositados ou bloqueados relativos aos processos em fase de execução;
- **Cíveis** – valores bloqueados ou depositados judicialmente, referentes aos processos em fase de execução na Justiça Civil;
- **Fiscais** – valor registrado, aguardando definição judicial.

24. CAPITAL SOCIAL

O capital social subscrito, em 31 de dezembro de 2008, é de R\$ 362.732 mil, representado por 638.409.078.878 ações ordinárias, sem valor nominal.

Acionistas	Quantidade de Ações	2008	
		%	R\$ mil
ELETRORÁS	638.179.985.304	99,964115	362.602
Prefeituras Municipais	229.062.389	0,035880	130
Outros	31.185	0,000005	-
	<u>638.409.078.878</u>	<u>100</u>	<u>362.732</u>

25. AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

	R\$ mil	
	2008	2007
Creditos Extemporâneos PIS/COFINS	7.747	-
Juros de Reembolso sobre Recursos da CCC	(5.769)	-
CCC - Devolução de Óleo Diesel	-	(3.284)
Alienação de Bens	(2.726)	-
Ressarcimento PIS/COFINS por conta da CCC - COSIT 27	(2.414)	-
Equivalente Hidráulico 2007 (*)	(12.499)	-
	<u>(15.661)</u>	<u>(3.284)</u>

(*) AJUSTE EQUIVALENTE HIDRÁULICO - 2007

A aquisição de óleo diesel para geração térmica de energia elétrica apresenta peculiaridades do setor elétrico, que foram evidenciadas pelo Despacho da ANEEL nº 657 de março de 2006.

No exercício de 2007, os valores relativos ao equivalente hidráulico não foram reconhecidos na despesa devido à interpretação contábil sobre a aquisição do óleo diesel.

26. FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA

A composição do fornecimento de energia elétrica, por classe de consumidores é a seguinte:

	Nº de Consumidores		MWh		R\$ mil	
	2008	2007	2008	2007	2008	2007
Residencial	316.788	302.779	619.770	579.235	266.978	250.524
Industrial	2.213	2.252	300.797	271.057	98.495	93.838
Comércio, Serviços e Outras Atividades	31.970	30.722	387.880	371.994	164.527	157.123
Rural	82.304	76.593	171.143	154.165	48.676	44.250
Poder Público	3.712	3.470	138.986	134.238	55.906	53.680
Iluminação Pública	162	158	71.543	66.832	16.533	15.660
Serviço Público	203	187	49.227	46.638	15.691	14.960
Consumo Próprio	119	115	3.308	3.293	1.581	1.516
Fornecimento Não Faturado	0	-	-	-	5.708	5.214
	<u>437.471</u>	<u>416.276</u>	<u>1.742.654</u>	<u>1.627.452</u>	<u>674.095</u>	<u>636.765</u>
ICMS	-	-	-	-	(105.594)	(99.592)
	<u>437.471</u>	<u>416.276</u>	<u>1.742.654</u>	<u>1.627.452</u>	<u>568.501</u>	<u>537.173</u>

Reajuste Tarifário Anual

A ANEEL, por meio da Resolução Homologatória nº 745, de 28 de novembro de 2008, homologou o resultado do reajuste tarifário anual da Companhia. O índice econômico do reajuste foi de 10,66% e os Componentes Financeiros Externos ao Reajuste resultaram no índice de 2,06%. Dessa forma, as tarifas de energia elétrica para os consumidores foram reajustadas em média 12,73%. O índice total de reajuste, de 12,73%, foi calculado considerando-se o IGP-M acumulado no período de novembro de 2007 a outubro de 2008 (período de referência), apurado pela Fundação Getúlio Vargas - FGV, cuja variação foi de 12,23%, do qual foi deduzido o Fator X de 3,31%, resultando no percentual de 8,92%, que foi aplicado para atualizar a Parcela B da receita da Concessionária.

O índice compreende também a atualização de custos em relação àqueles considerados no último reajuste tarifário, tais como: RGR, CCC, TFSEE, P&D e Energia Comprada.

Em 12 de setembro de 2008 foi disponibilizada a Nota Técnica nº 065/2008 – SRG/SFG/SEM/SER/ANEEL que definiu os parâmetros de referência e os novos valores a serem considerados como limite de repasse para os custos com aquisição de energia nos sistemas isolados.

Na 42ª Reunião Pública Ordinária, realizada no dia 28 de outubro de 2008, a Diretoria da ANEEL, por unanimidade, decidiu estabelecer os limites de repasse dos custos de aquisição de energia elétrica às tarifas dos consumidores finais nos Sistemas Isolados. Nesse sentido, foi publicada a Resolução Normativa nº 335, de

14 de novembro de 2008, definindo o limite de repasse com base na metodologia descrita na Nota Técnica supracitada.

Portanto, para o reajuste tarifário de 2008 foram considerados os efeitos dos novos limites de repasse estabelecidos na Nota Técnica nº 65/2008 e na Resolução Normativa nº 335/2008.

O preço de repasse para as tarifas da Companhia da compra de energia elétrica relativo ao PIE Contratado, está estimado em R\$ 271,78/MWh, com os custos de operação e manutenção, a remuneração da geradora e o equivalente hidráulico, ficou limitado ao valor do limite de repasse ora estabelecido, de R\$ 233,69/MWh, calculado com base na regulamentação vigente.

Por consequência, permanece o desequilíbrio entre o valor pago ao Produtor Independente de Energia – PIE e a cobertura tarifária da Companhia, que continua com déficit na composição desses custos. Pois, o custo atual do PIE, sem o Equivalente Hidráulico é de R\$ 209,24/MWh, enquanto que a cobertura na tarifa, sem o Equivalente Hidráulico é de R\$ 170,55/MWh.

27. ENERGIA ELÉTRICA COMPRADA PARA REVENDA

	MWh		R\$ mil	
	2008	2007	2008	2007
ELETRONORTE	1.956.034	1.869.265	186.039	172.362
Guasor do Brasil Ltda.	217.322	206.519	61.577	52.782
Hidroelétrica AltoÉ	8.163	8.432	801	821
Adelino Castamann	21.951	20.407	2.354	2.044
Eletron	27.497	24.430	3.014	2.471
Eletrossol	30.087	27.594	3.109	2.730
Eletrogoes - JFG Energia S/A	70.697	63.644	8.339	7.523
Cassol	48.766	50.194	5.153	4.911
Rovema	17.872	15.000	5.021	2.997
Hidroluz Centrais Elétricas	33.705	31.007	3.401	3.176
Eletro Primavera Ltda.	110.990	99.341	9.301	7.801
Mauricio Martinov ME	9.016	6.902	891	625
Hidrossol Hidroelétricas	40.054	39.648	3.484	3.288
	<u>2.592.154</u>	<u>2.462.383</u>	<u>292.484</u>	<u>263.531</u>

28. DESPESAS COM VENDAS

	R\$ mil	
	2008	2007 (Reclassificado)
Pessoal	11.507	10.866
Material	1.113	1.872
Serviço de Terceiros	30.128	25.013
Provisões (Reversões) Operacionais	14.262	16.508
Depreciação e Amortização	1.427	1.434
Tributos	3.061	541
Arrendamentos e Aluguéis	803	784
Multa DIC/FIC Res. 024/ANEEL	3.062	561
Recuperação de Despesas	(14.251)	(1.533)
Outros	3.272	1.728
	<u>54.384</u>	<u>57.774</u>

29. DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS

	R\$ mil	
	2008	2007
Pessoal	31.446	31.975
Material	1.605	1.877
Serviço de Terceiros	9.021	8.070
Depreciação e Amortização	1.938	2.015
Provisões (Reversões) Operacionais	(1.563)	1.282
Arrendamentos e Aluguéis	2.852	381
Tributos	990	3.161
Outros	<u>11.125</u>	<u>12.817</u>
	<u>57.414</u>	<u>61.578</u>

30. CUSTO DO SERVIÇO E DESPESAS OPERACIONAIS

O custo do serviço e as despesas operacionais, discriminados na Demonstração do Resultado, detalhados nas notas explicativas 27 a 29, podem ser assim apresentados:

	R\$ mil	
	2008	2007 Reclassificado
Pessoal	57.355	57.761

Material	4.448	7.916
Combustível para Produção de Energia Elétrica	19.284	(774)
Serviço de Terceiros	68.398	58.010
Energia Elétrica Comprada para Revenda	292.484	263.531
Depreciação e Amortização	23.041	22.795
Provisões (Reversões) Operacionais	12.699	17.790
Arrendamentos e Aluguéis	3.694	1.208
Tributos	4.811	5.377
Outras	3.856	15.049
	<u>490.070</u>	<u>448.663</u>

31. VARIAÇÕES MONETÁRIAS

	R\$ mil	
	2008	2007
Variações Monetárias Ativas	7.611	4.990
Variações Monetárias Passivas	(28.204)	(22.386)
Variações Monetárias Líquidas	<u>(20.593)</u>	<u>(17.396)</u>

32. RECEITAS (DESPESAS) FINANCEIRAS

	R\$ mil	
	2008	2007
OUTRAS		
Juros Liberação Alvarás Judiciais, PIS/PASEP, IRPJ e CSLL	331	1.336
Juros e Multas Contratuais	752	677
Atualização CVA ciclo 2005/2006	-	2.314
Atualização Fundo CCC Res. 303/08	(2.432)	-
Renegociação de Dívidas	(2.362)	(632)
Termo Ajuste de Conduta-TAC nº 004/08 multa Aneel *	(8.669)	-
Outros	(678)	(574)
TOTAL	<u>(13.058)</u>	<u>3.121</u>

(*) TAC nº 004/2008 – DEC e FEC – penalidade imposta no montante de R\$ 8.669 mil, relativo à violação de metas DEC e FEC constatado pela ANEEL/ SFE, no período 01/01/2006 a 20/03/2007, que implicaram na lavratura dos TNS nº 061/2044 – SFE, 121/2005-SFE e 034/2007-SFE.

33. CRÉDITOS FISCAIS

Encontram-se registrados, na Parte “B” do Livro de Apuração do Lucro Real – LALUR, prejuízos fiscais, sem prazos de prescrição, compensáveis com lucros a serem auferidos futuramente, conforme legislação vigente.

A companhia tem, ao longo dos anos, apurado valores decorrentes de Base de Cálculo Negativa de Contribuição Social sobre o Lucro Líquido. No quadro abaixo está demonstrada a posição desses créditos.

	R\$ mil	
	2008	2007
Prejuízos Fiscais	1.204.033	1.168.634
Base Negativa de Contribuição Social	1.163.272	1.127.441

34. SEGUROS

O seguro dos bens patrimoniais da companhia segue especificamente a política de Gerenciamento de Seguros da Empresa visando à contratação de coberturas securitárias adequadas, em conformidade com as normas estabelecidas pelas Leis nº 8.666/93, nº 8.987/95 e nº 10.520/02, Decreto nº 5.450/05 e demais legislações aplicáveis.

A especificação por modalidade de risco e data de vigência dos principais seguros contratados pela empresa está demonstrado a seguir:

Seguros	Data da Vigência	Importância Asegurada	Limite Máximo de Indenizações	Prêmio (R\$ Mil)
Riscos Nomeados - Seção I				
Imóveis Próprios e Locados	01/04/2008 a 01/04/2009	33.088	7.800	71
Riscos Nomeados - Seção II				
Subestações, Usinas e PCH	01/04/2008 a 01/04/2009	51.708	15.000	111
Veículos	08/11/2008 a 08/11/2009	100% Tabela FIPE		9
Vida	01/01/09 a 31/12/2009	753 vidas	23,24 salários base	118

A) Riscos Nomeados

Imóveis próprios, locados, almoxarifados, subestações, usinas e Pequenas Centrais Hidroelétricas – PCH, pela apólice contratada por um período de 12 (doze) meses, conforme processo CERON/410/06, TOMO II, Apólice nº 31.18.0002058, estão cobertos os principais equipamentos das subestações e usinas, com seus respectivos valores segurados e limites máximo de indenizações. Tem cobertura básica de incêndio, queda de raio de qualquer natureza, sendo que as lojas, subestações, PCH e usinas têm cobertura adicional contra danos elétricos.

B) Veículos

Seguros da frota dos veículos de diretoria conforme processo CERON/161407, com as seguintes coberturas: básicas, responsabilidade civil facultativas de veículos, compreensiva, cascos, acidentes pessoais de passageiros, cobertura adicional de assistência 24 horas, carro reserva por período de até 7 (sete) dias em caso de quebra, roubo e furto. Mercado referenciado, 100% (cem por cento) Tabela FIPE.

C) Seguro de Vida

Seguro contratado para os empregados da companhia, através do Contrato/ CERON/DG/200/08, com a seguradora Panamericana de Seguros S.A., por um período de 12 (doze) meses com as seguintes coberturas básicas:

- Morte natural, invalidez funcional permanente total por doença (IFPD) ou parcial;
- Morte acidental de qualquer natureza ou invalidez permanente total ou parcial, decorrente de acidente de trabalho e invalidez por acidente de trabalho (IPA), total ou parcial.

35. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

A companhia efetuou transações com partes relacionadas, incluindo a compra e venda de energia elétrica, operações de empréstimos e financiamentos. A energia elétrica vendida é baseada em tarifas aprovadas pela Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL. Todas as outras transações são efetuadas em similaridade com o praticado no mercado.

Parte Relacionada	Natureza da Operação	R\$ mil	
		Ativo (Passivo)	Receita (Despesa)
ELETRORÁS	Diferimento Juros Pagos Antecipadamente	16.056	(2.007)
ELETRORÁS	Empréstimos, Financiamentos e Encargos	(450.026)	(44.911)
ELETRORÁS	Adiantamento para Aumento de Capital	(718.687)	(2.114)
ELETRONORTE	Suprimento de Energia Normal e Parcelar	(23.102)	(186.039)

36. REMUNERAÇÃO A EMPREGADOS E DIRIGENTES

O valor da maior e menor remuneração para empregados da Companhia, tomando-se por base o mês de dezembro de 2008, foi de R\$ 24.248,12 (2007 – R\$ 11.636,73) e R\$ 1.426,87 (2007 – R\$ 1.190,21), respectivamente. O maior honorário atribuído a dirigentes correspondeu a R\$ 16.593,00 (2007 – R\$ 15.806,34). Quanto ao salário médio e a remuneração média praticada pela Companhia, para pagamento aos seus empregados, durante o ano de 2008, foi de R\$ 2.540,02 (2007 – R\$ 2.497,83) e R\$ 4.859,41 (2007 – R\$ 4.518,41), respectivamente.

37. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO SEGREGADO POR ATIVIDADE

	R\$ mil							
	2008				2007			
	Geração	Distribuição	Comercialização	Total	Geração	Distribuição	Comercialização	Total
RECEITA OPERACIONAL								
Fornecimento de Energia Elétrica	36.216	93.709	544.170	674.095	46.879	67.319	522.567	636.765
Outras Receitas	-	2.412	2.996	5.408	-	2.153	2.877	5.030
	<u>36.216</u>	<u>96.121</u>	<u>547.166</u>	<u>679.503</u>	<u>46.879</u>	<u>69.472</u>	<u>525.444</u>	<u>641.795</u>
DEDUÇÕES DA RECEITA OPERACIONAL								
ICMS	(5.875)	(14.638)	(85.081)	(105.594)	(6.422)	(8.970)	(84.200)	(99.592)
COFINS	(3.143)	(4.382)	(44.954)	(52.479)	(3.563)	(5.116)	(44.923)	(53.602)
PASEP	(682)	(952)	(9.762)	(11.396)	(773)	(2.509)	(8.347)	(11.629)
Quota p/ Reserva Global de Reversão	(230)	(409)	(3.120)	(3.759)	(259)	(3.981)	-	(4.240)
Encargos do Consumidor - PEE	(153)	(2.355)	-	(2.508)	(104)	(1.592)	-	(1.696)
Encargos do Consumidor - P & D	(157)	(2.421)	-	(2.578)	(175)	(2.691)	-	(2.866)
Conta Consumo Combustível - CCC	(6.308)	-	-	(6.308)	(23.667)	-	-	(23.667)
ISS	-	(77)	(2)	(79)	-	(112)	(3)	(115)
	<u>(16.548)</u>	<u>(25.234)</u>	<u>(142.919)</u>	<u>(184.701)</u>	<u>(34.963)</u>	<u>(24.971)</u>	<u>(137.473)</u>	<u>(197.407)</u>
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	<u>19.668</u>	<u>70.887</u>	<u>404.247</u>	<u>494.802</u>	<u>11.916</u>	<u>44.501</u>	<u>387.971</u>	<u>444.388</u>
Custo com Energia								
E. Elétrica Compr. p/ Revenda	-	-	(292.484)	(292.484)	-	-	(263.531)	(263.531)
Custo de Operação								
Pessoal	(806)	(13.596)	-	(14.402)	(836)	(14.084)	-	(14.920)
Material	(196)	(1.534)	-	(1.730)	(770)	(3.397)	-	(4.167)
Serviço de Terceiros	(2.438)	(26.811)	-	(29.249)	(2.180)	(22.747)	-	(24.927)
Depreciação/Amortização	(1.438)	(18.238)	-	(19.676)	(1.261)	(18.085)	-	(19.346)
Outras	(19.607)	(1.124)	-	(20.731)	627	(3.047)	-	(2.420)
	<u>(24.485)</u>	<u>(61.303)</u>	<u>-</u>	<u>(85.788)</u>	<u>(4.420)</u>	<u>(61.360)</u>	<u>-</u>	<u>(65.780)</u>
CUSTO SERV. PREST. TERCEIROS	<u>(24.485)</u>	<u>(61.303)</u>	<u>(292.484)</u>	<u>(378.272)</u>	<u>(4.420)</u>	<u>(61.360)</u>	<u>(263.531)</u>	<u>(329.311)</u>
	<u>(4.817)</u>	<u>9.584</u>	<u>111.763</u>	<u>116.530</u>	<u>7.496</u>	<u>(16.859)</u>	<u>124.440</u>	<u>115.077</u>
DESPESAS OPERACIONAIS								
Despesas com Vendas	-	-	(54.384)	(54.384)	-	-	(57.774)	(57.774)
Despesas Gerais e Administrativas	(2.493)	(27.728)	(27.193)	(57.414)	(2.123)	(26.236)	(33.219)	(61.578)
	<u>(2.493)</u>	<u>(27.728)</u>	<u>(81.577)</u>	<u>(111.798)</u>	<u>(2.123)</u>	<u>(26.236)</u>	<u>(90.993)</u>	<u>(119.352)</u>
RESULTADO DO SERVIÇO	<u>(7.310)</u>	<u>(18.144)</u>	<u>30.186</u>	<u>4.732</u>	<u>5.373</u>	<u>(43.095)</u>	<u>33.447</u>	<u>(4.275)</u>
OUTROS NÃO OPERACIONAIS								
Outras Receitas	345	8.827	56	9.228	1	1.802	12	1.815
Outras Despesas	(145)	(589)	(1.968)	(2.702)	(13)	(3.294)	(1)	(3.308)
	<u>200</u>	<u>8.238</u>	<u>(1.912)</u>	<u>6.526</u>	<u>(12)</u>	<u>(1.492)</u>	<u>11</u>	<u>(1.493)</u>
RECEITA (DESPESAS) FINANCEIRAS								
Renda de Aplicações Financeiras	16	24	220	260	53	191	598	842
Acréscimo Moratório de Energia Vendida	-	-	20.529	20.529	-	-	8.851	8.851
Encargos de Dívidas	(2.966)	(5.290)	(40.298)	(48.554)	(2.688)	(4.796)	(36.528)	(44.012)
Variações Monetárias - Líquidas	(1.709)	(3.240)	(15.644)	(20.593)	(4.167)	(2.141)	(11.088)	(17.396)
Outras	(1.619)	(8.093)	(3.346)	(13.058)	314	89	2.718	3.121
	<u>(6.278)</u>	<u>(16.599)</u>	<u>(38.539)</u>	<u>(61.416)</u>	<u>(6.488)</u>	<u>(6.657)</u>	<u>(35.449)</u>	<u>(48.594)</u>
RESULTADO OPERACIONAL	<u>(13.588)</u>	<u>(34.743)</u>	<u>(8.353)</u>	<u>(56.684)</u>	<u>(1.115)</u>	<u>(49.752)</u>	<u>(2.002)</u>	<u>(52.869)</u>
RESULTADO DO EXERCÍCIO	<u>(13.388)</u>	<u>(26.505)</u>	<u>(10.265)</u>	<u>(50.158)</u>	<u>(1.127)</u>	<u>(51.244)</u>	<u>(1.991)</u>	<u>(54.362)</u>

38. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

A companhia participa de operações envolvendo instrumentos financeiros referentes a empréstimos e financiamentos, vinculados à projetos específicos de infraestrutura básica e de eletrificação. Por se tratar, em sua maioria, de fontes de financiamentos específicas, o valor de mercado não foi calculado, de forma a obter o valor de negociação à taxas vigentes para os contratos em condições e prazos similares.



FLÁVIO DECAT DE MOURA
Diretor-Presidente

PEDRO CARLOS HOSKEN VIEIRA
Diretor Financeiro

LUIS HIROSHI SAKAMOTO
Diretor de Gestão

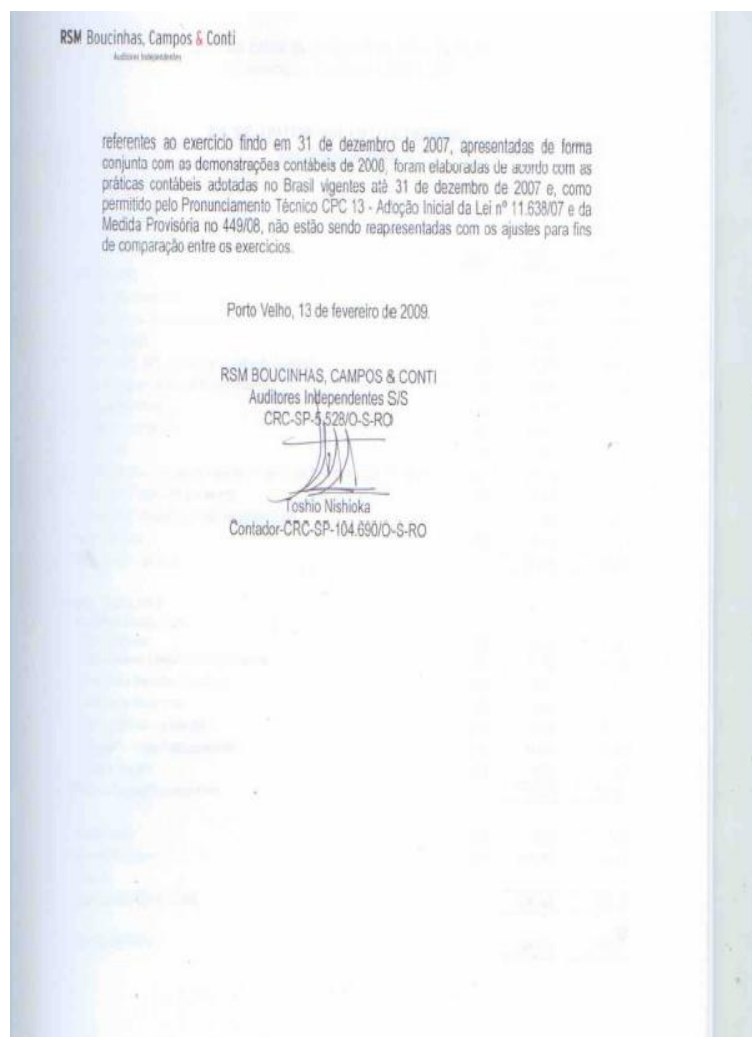
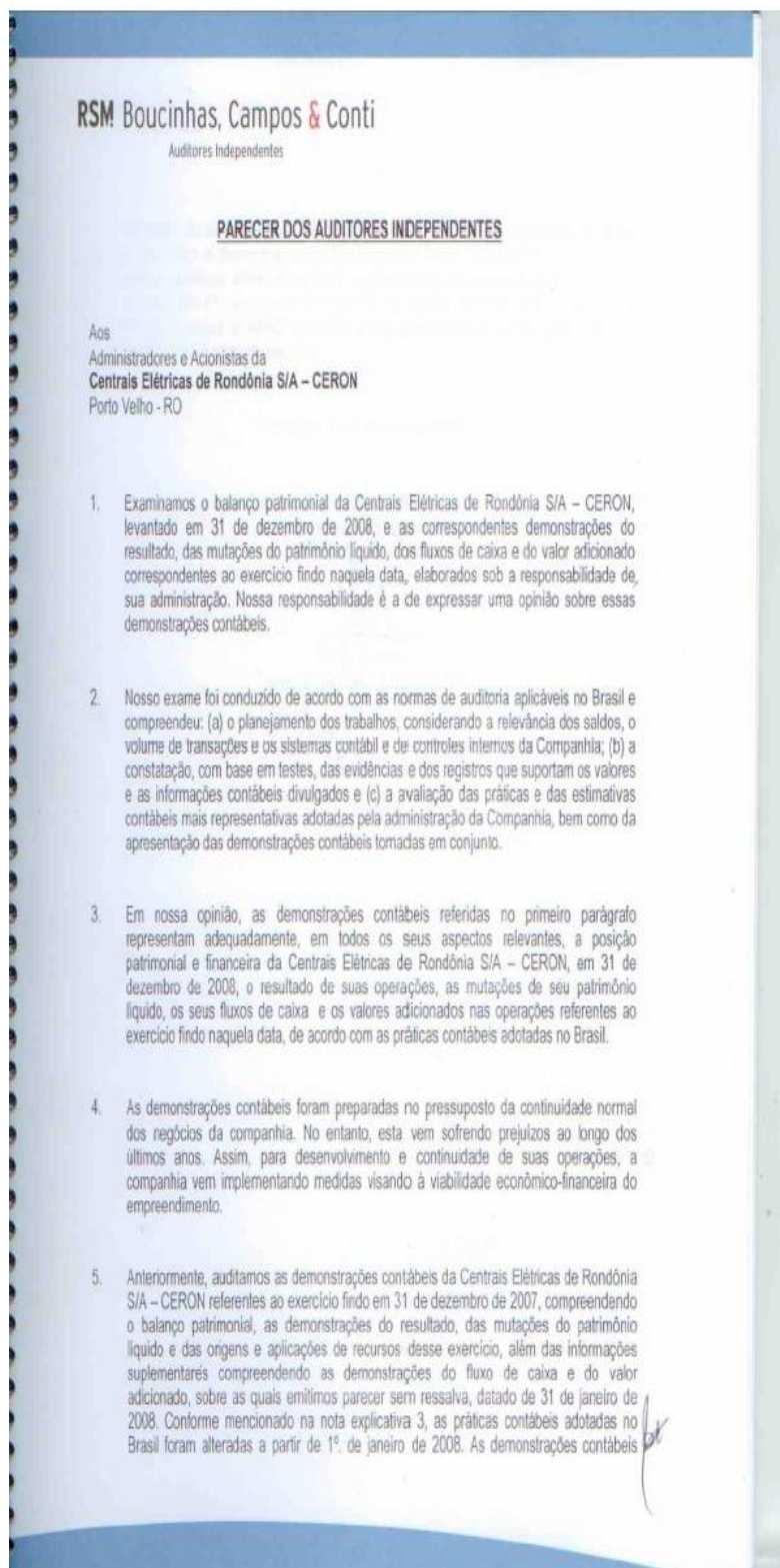
RONALDO FERREIRA BRAGA
Diretor Comercial

LEONARDO LINS DE ALBUQUERQUE
Diretor de Planejamento e Expansão

UILTON ROBERTO ROCHA
Diretor de Assuntos Regulatórios e Projetos Especiais

RAIMUNDO NONATO NUNES DO NASCIMENTO
Contador CRC RO – 002238/O-1
CPF 085.277.842-20

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES



EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA 40ª ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - 40ª ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA - Ficam convocados os senhores acionistas da Centrais Elétricas de Rondônia S.A - CERON para a Assembléia Geral Ordinária, a ser realizada no dia 23 de abril de 2009, as 09 horas, na sede da empresa, localizada na Av. Imigrantes, 4137 - Bairro Industrial, nesta cidade, para deliberarem sobre a seguinte **ORDEM DO DIA**:

- I) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social findo em 31/12/2008;
- II) Examinar o Relatório de Administração relativo ao exercício social findo em 31/12/2008;
- III) Eleição de membros titulares e suplentes do Conselho Fiscal;
- IV) Eleição de membros titulares e suplentes do Conselho de Administração;
- V) Fixar a remuneração dos membros do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal e da Diretoria Executiva da CERON.

Porto Velho - RO, 09 de abril de 2009.

JOSÉ ANTONIO MUNIZ LOPES
Presidente do Conselho de Administração da CERON